

Avaliado em ____ / ____ / ____
Destinação Final:
 Guarda permanente
 Amostragem
 Eliminar em ____ / ____ / ____



77:vd

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0260447-16.2010.8.19.0001 13/08/2010 - 16:06
2º Ofício Reg
Dep.

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial
Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

M Fal: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
M Fal: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS SA
M Fal: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS SA

Adv: _____
Admis Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Adv: Wagner Franca (51109334)

ETIQUETA DE DISTRIBUIÇÃO
COLE AQUI

0260447-16.2010
VARIIG

JUIZ Dr.

VARIIG
AUTUAÇÃO

DATA DA AUTUAÇÃO: ____ / ____ / ____

REG. DE SENT.: LIVRO FLS.

JUSTIÇA GRATUITA: SIM NÃO

77:vd

TERMO DE ABERTURA
TERMO DE ENCERRAMENTO ()

Processo nº 0260447-16.2010

Nesta data, às fls. 15.201, inicia-se o 77º volume destes autos.

Nesta data, às fls. _____, encerra-se o _____ volume destes autos.

Rio, 17 / 12 / 14.

 - Matr. 01/ 29309

15201
10212

O primeiro passo, portanto, é determinar os fluxos de caixa positivos. Esses fluxos positivos, os aluguéis das salas comerciais, são determinados por pesquisa na região, que indicou um valor médio de R\$ 30,00/m².

Com os fluxos positivos, calculam-se as taxas (tabela 1) e determina-se o valor da edificação conforme *Fórmula 1: Fórmula Geral do Método da Renda*.

Cálculo das TAXAS de DESCONTO do MÉTODO DA RENDA

Esta rubrica avalia o valor do custo de oportunidade do capital alocado no terreno mais o capital alocado na construção. Considerou-se o W.A.C.C (*weighted average cost of capital*), típico de incorporadoras que atuam no segmento.

$$W.A.C.C. = \frac{E}{D+E} \times ks + \frac{D}{D+E} \times Kd \times (1-t)$$

$$\frac{D}{D+E} = \text{participação do capital de terceiros} \quad \frac{E}{D+E} = \text{participação do capital próprio}$$

k_d = Custo do financiamento do capital de terceiros

t = Alíquota marginal do Imposto de Renda + Contribuição Social = 15%

k_s = Custo do capital próprio

O custo de capital próprio é calculado com base na fórmula abaixo:

$$K_s = R_f + \beta \times [R_m - R_f], \text{ onde:}$$

R_f → taxa livre de risco

R_m → taxa de retorno esperada da "Carteira de Mercado"

$R_m - R_f$ → prêmio que o mercado oferece por unidade de risco independente do risco específico

$\beta \times [R_m - R_f]$ → prêmio por risco assumido

β → mede a sensibilidade relativa da taxa de retorno do ativo a variações da taxa de retorno da carteira de mercado.

Simplificação: $\beta \times [R_m - R_f]$ foi considerado igual a 1%, utilizando uma postura conservadora.

Segue o resumo dos cálculos do método da Renda:

Método da Remuneração do Capital

Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021

Rua Antônio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar

Tatuapé - São Paulo - SP

| | |
|---|--------------|
| CAPM | |
| Taxa Livre de Risco | 4,81% |
| Nota do Tesouro Nacional Série C (IGPM) - Vencimento 2017 | 1,00% |
| Taxa Selic | 9,00% |
| Inflação Implícita | 4,00% |
| Prêmio de Mercado | 1,00% |
| Ke Capital Próprio | 5,81% |
| Capital de Terceiros | |
| Taxa de Captação Média (a.a) | 14,00% |
| Taxa de Captação sem Inflação (a.a) | 9,62% |
| Aliquota do Imposto de Renda | 15% |
| Estrutura de Capital Típico (Terceiros/Terceiros+PL) | 0,4 |
| W.A.C.C ANUAL | 6,76% |
| Taxa Básica Mensal W.A.C.C | 0,55% |
| TERRENO | |
| Valorização Natural do Terreno - ANUAL | 1,50% |
| Ilíquidez do Terreno (Anual) | 1,50% |
| Taxa Mensal Terreno | 0,55% |
| Prêmio de Mercado | |
| CONSTRUÇÃO | |
| Ilíquidez | 1,50% |
| Depreciação Física Média | 1,60% |
| Taxa de Vacância | 1,00% |
| Total | 4,10% |
| Taxa Remuneração Construção Anual | 10,86% |
| Taxa Construção Mensal | 0,86% |
| Estrutura de Capital Típico (Terceiros/PL) | |
| Valor m ² de Venda calculado outro método | 3444,11 |
| Valor m ² de Construção | |
| Padrão de Conservação Superior | 1,656 |
| CUB | 1094,71 |
| Idade em Vida Referencial | 60 |
| Estado de Conservação | d |
| Coeff. Ross/Rideck | 0,75 |
| Fator Depreciação Avallando | 0,598 |
| Valor m ² de Construção Depreciada CA/UEA | 1032,80 |
| Área Útil/Área Construída | 88% |
| Valor Construção/m ² de área útil | 1232,73 |
| % Valor Construção no Valor Médio/m ² | 36% |
| % Valor Terreno no Valor Médio/m ² | 64% |

Perícias e Avaliações

Tel: 11. 2371:2021
Rua Antônio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15202
10213

| | |
|---|------------------|
| Taxa Composta Terreno + Construção | 0,66% |
| Valor de Locação Região - LOJA | 30,00 |
| Valor Metro Quadrado de Venda Método da Renda | R\$ 4.500,00 |
| Área Útil | 1233,48 |
| Valor Unitário da Avaliação | R\$ 5.550.000,00 |

Tabela 1: Tabela Final do Método da Renda

Fórmula 1: Fórmula Geral do Método da Renda

$$\text{Valor na Perpetuidade} = \frac{\text{Fluxo de Caixa Livre (Valor dos Aluguéis)}}{\text{Taxa de Desconto} - G \text{ (Crescimento do Negócio)}}$$

onde G=0 (não existe expansão do negócio)

Comentários sobre a tabela 8:

- A taxa livre de risco considerou o título que tem vínculo atrelado ao IGP-M, havendo então expurgo da inflação para todo o modelo;
- O prêmio de mercado foi simplifadamente adotado como 4%, já que o mercado imobiliário é uma fonte segura de investimentos e de risco pequeno. Não foi analisado o beta neste modelo de simplificação;
- A taxa de captação média foi obtida com pesquisa no Banco Central, representando a taxa de captação média para empresas do segmento;
- A estrutura de capital típico considerou que o ativo da empresa é composto por 40% de endividamento e 60% de patrimônio líquido;
- A taxa de terrenos foi exatamente igual ao WACC calculado, já que a iliquidez compensou a valorização da manutenção natural de um terreno;
- As taxas calculadas para a construção considerou a iliquidez e depreciação física média, conforme preceitua o trabalho da autora *Mônica D'Amato e Nelson Roberto Pereira Alonso: "Imóveis Urbanos - Avaliação de Aluguéis"*.

Conclusão Geral

Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15203
10214

O valor de mercado de venda calculado, PARA CADA LOJA COMERCIAL, de acordo com as orientações da norma ABNT 14653-2, é:

VALOR JUSTO - VALOR DE MERCADO (LOJA N° 362)

$$V_T = A_U \times V_{UNIT/MP} = 462,6992 \text{ m}^2 \times R\$ 4,481,25/\text{m}^2 = R\$ 2.073.429,56$$

LOJA N° 362 (VALOR ARREDONDADO)

R\$ 2.075.000,00

(dois milhões e setenta e cinco mil reais)

Classificação quanto ao grau de fundamentação do método comparativo: II
Classificação quanto ao grau de precisão do método comparativo: III

VALOR JUSTO - VALOR DE MERCADO (LOJA N° 372)

$$V_T = A_U \times V_{UNIT/MP} = 770,7851 \text{ m}^2 \times R\$ 4,481,25/\text{m}^2 = R\$ 3.454.102,69$$

LOJA N° 372 (VALOR ARREDONDADO)

R\$ 3.455.000,00

(três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)

Classificação quanto ao grau de fundamentação do método comparativo: II
Classificação quanto ao grau de precisão do método comparativo: III

VALOR JUSTO - VALOR DE MERCADO - TOTAL DAS LOJAS

$$V_T = A_U \times V_{UNIT/MP} = 1.233 \text{ m}^2 \times R\$ 4,481,25/\text{m}^2 = R\$ 5.527.487,64$$

TOTAL (VALOR ARREDONDADO)

R\$ 5.530.000,00

(cinco milhões trezentos e trinta mil reais)

Classificação quanto ao grau de fundamentação do método comparativo: II
Classificação quanto ao grau de precisão do método comparativo: III

VALOR EM USO (CONCEITO DE UNIDADE GERADORA DE CAIXA) - TOTAL : R\$ 5.550.000,00

Considerações Gerais

Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
 Rua Antônio Camiardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
 Tatuapé - São Paulo - SP

Considerações Gerais

O laudo é uno e indivisível, composto de 36 páginas, assinadas somente no anverso.

Não foi objeto de avaliação do presente laudo circunstâncias que poderiam gerar a liquidação forçada do imóvel, tampouco a análise de passivo judicial e tributário referente ao mesmo.

Os valores encontrados estão condicionados às bases do mercado específico atual de cada bem, dos materiais utilizados na sua construção e permanência do mesmo no estado que se encontra nesta data, podendo haver alteração de valores no futuro se as condições do imóvel ou do mercado se alterarem.

O presente trabalho foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pelas NBR 14653 - 1-2-3-4, ABNT 12721:2007 e recomendações de associações de classe, como o IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que, após análise, julgou ser a mais adequada.

Finalmente, declaramos que a 2H Consultoria e Avaliações Ltda. não tem nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliados, bem como com os solicitantes, não tendo, portanto, interesse pessoal ou financeiro nos valores resultantes deste laudo.

Anexado ao laudo constam:

- Matrículas dos imóveis avaliados
- Boletim Econômico Sinduscon-SP

15205
10240

16 de Setembro de 2013

Henrique de Carvalho Videira
CREA 183.937/D - RJ
VISTO SP 5061912235

ANEXO I- Relatório Fotográfico

15202
10217



Foto 3: Entrada do Edifício Lino de Mattos



Foto 4: Foto do Hall de Elevadores e Recepção no Pavimento Térreo do Edifício Lino de Mattos

20 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 28 - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15207
10218



Foto 5: Foto Interna da Loja n° 362

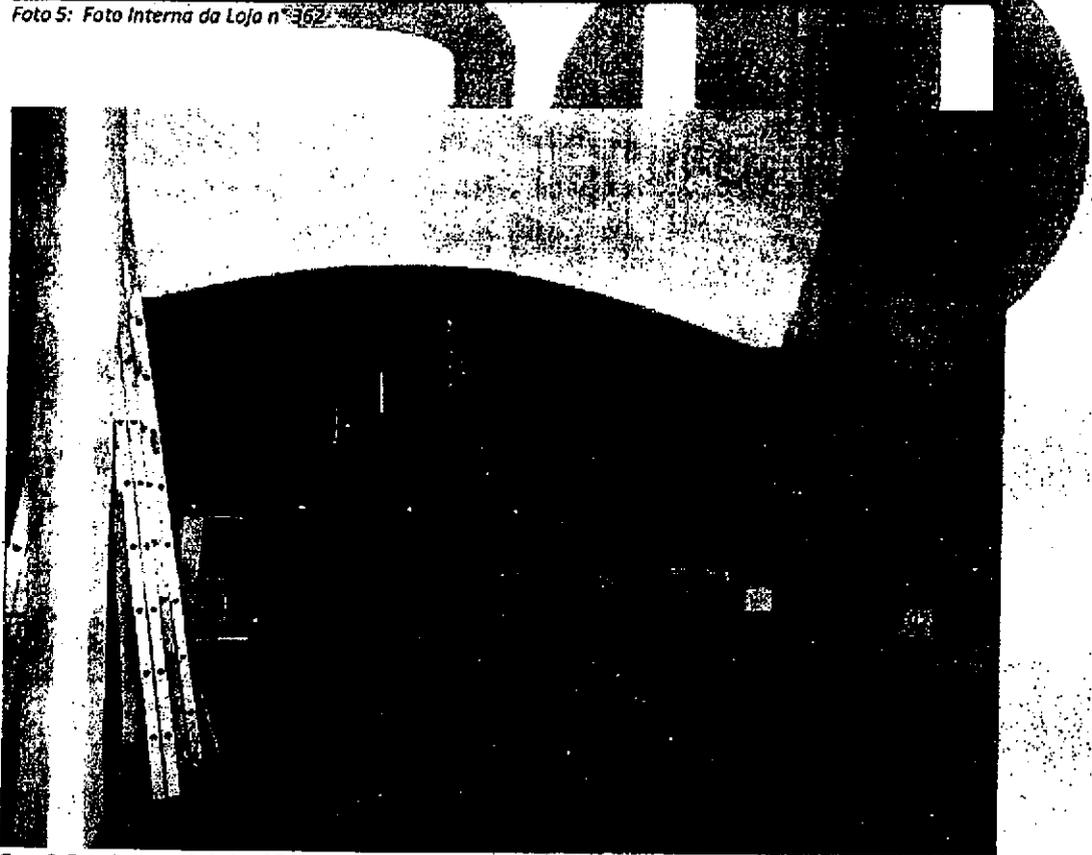


Foto 6: Foto Interna da Loja n° 362

 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15208
10219

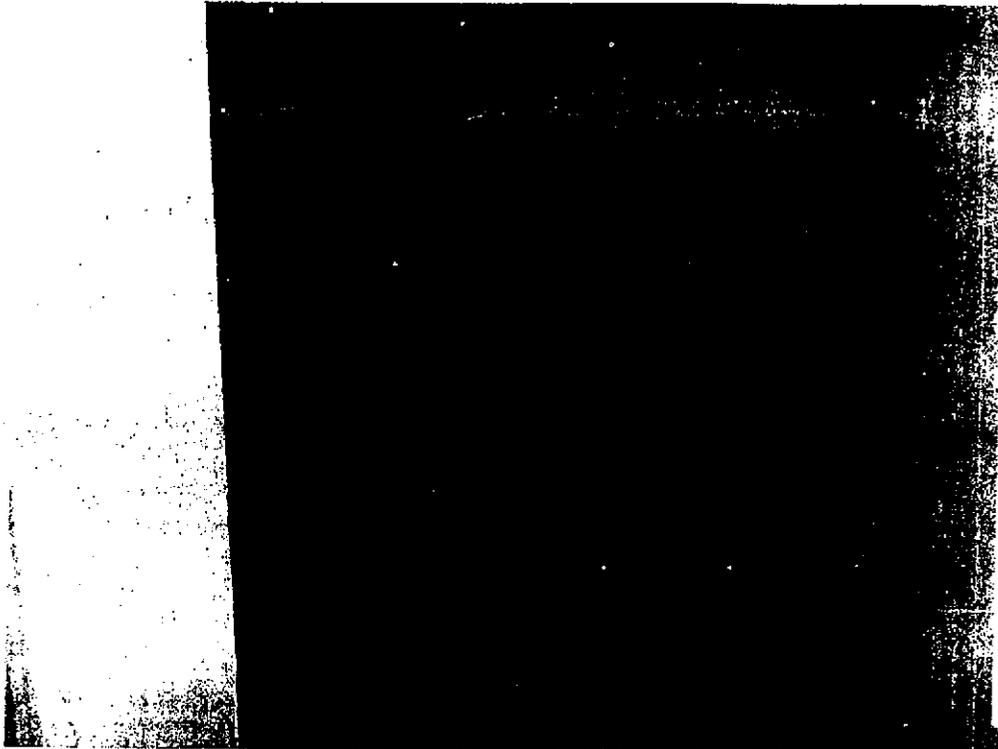


Foto 7: Foto Interna da Loja n° 362

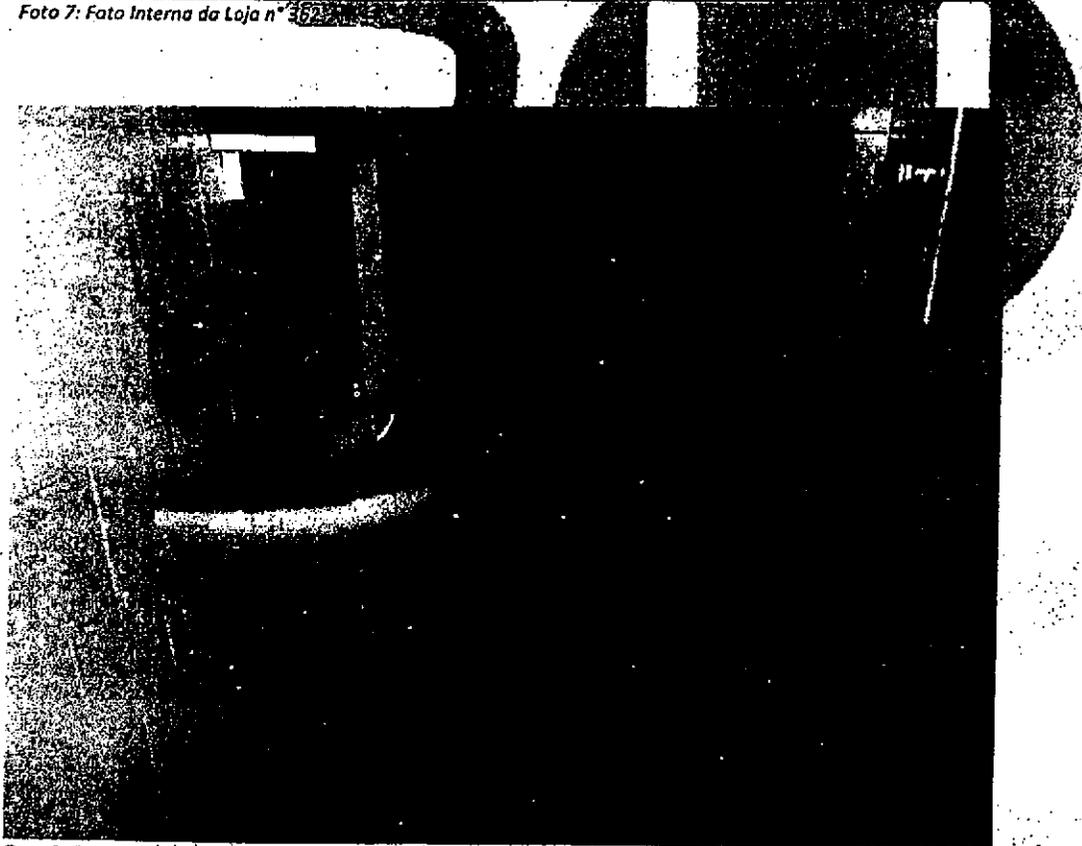


Foto 8: Foto do Sanitário da Loja n° 362

 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15209
~~10220~~

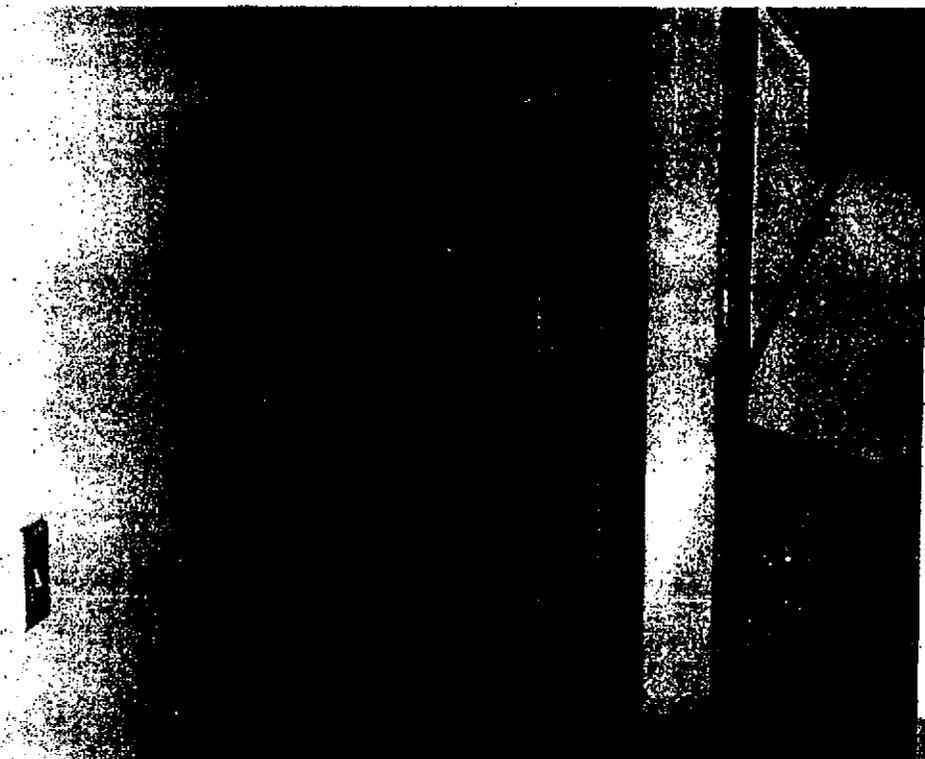


Foto 9: Foto interna da Loja n° 362



Foto 10: Foto do Quadro de Luz da Loja n° 362

 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15210
10224

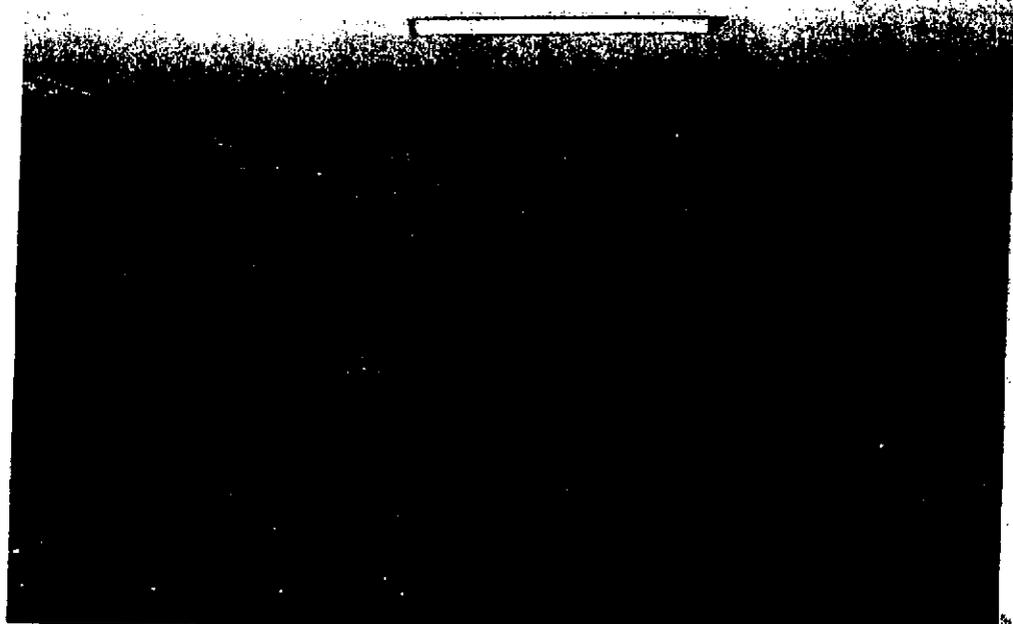


Foto 11: Foto Interna da Loja n.º 362

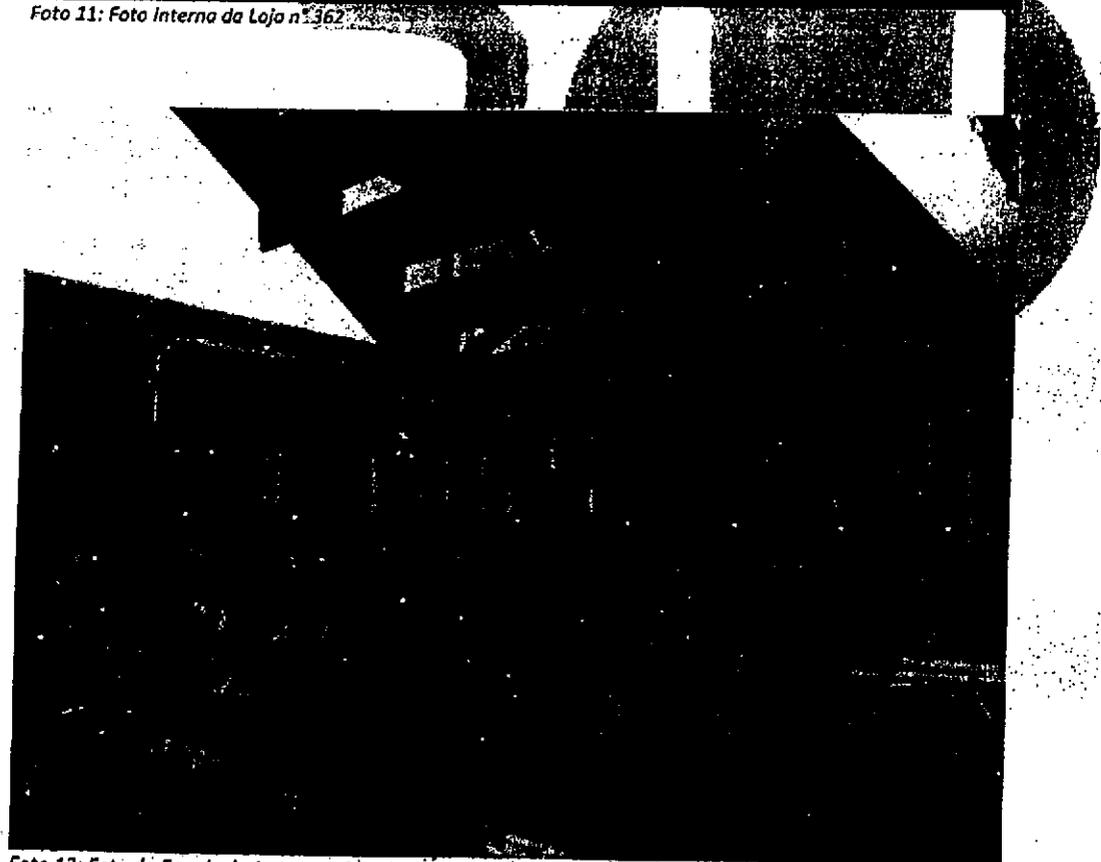


Foto 12: Foto da Escada de Acesso ao PAVIMENTO Superior

2H Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15211
10222

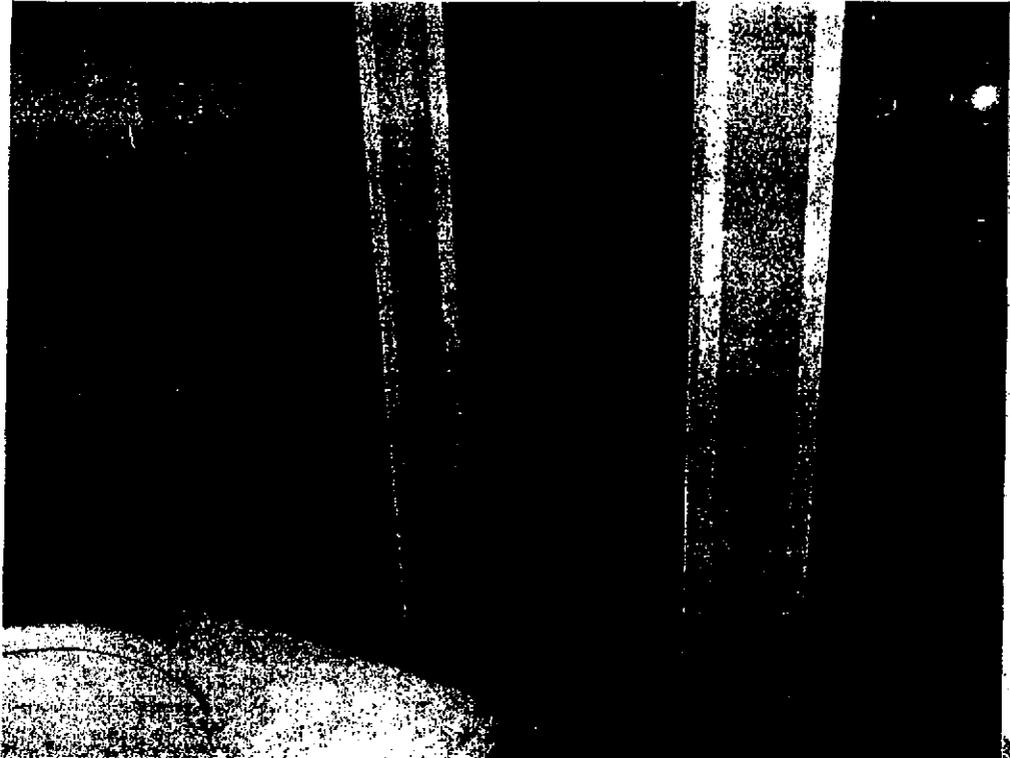


Foto 13: Foto do Sanitário da Loja n° 362



Foto 14: Foto Interna da Loja n° 362

 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15212
10223

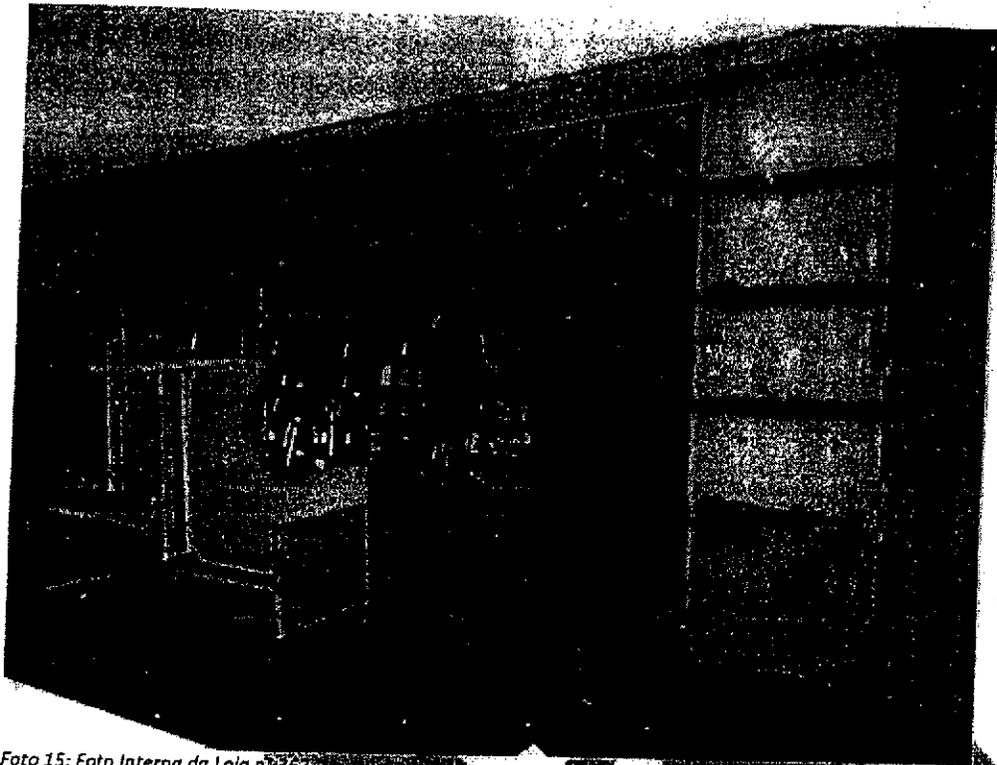


Foto 15: Foto Interna da Loja n° 362

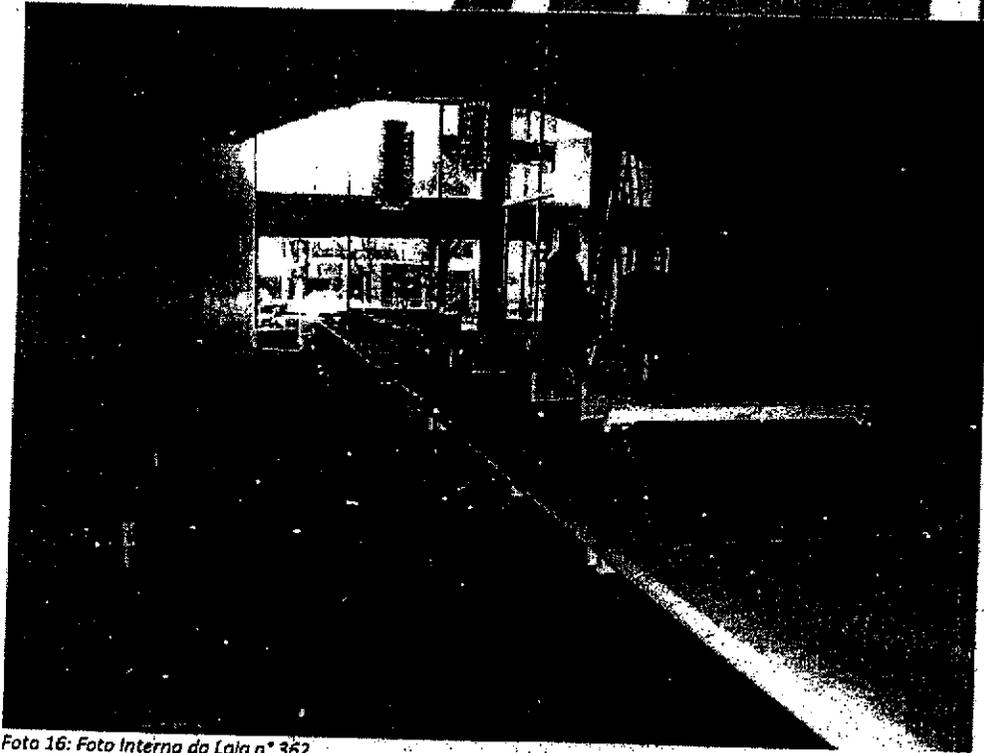


Foto 16: Foto Interna da Loja n° 362

 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15213
10224



Foto 17: Foto do Sanitário da Loja n° 362



Foto 18: Foto da Cozinha da Loja n° 362

 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15214
10228



Foto 19: Foto da Entrada da Loja n° 372

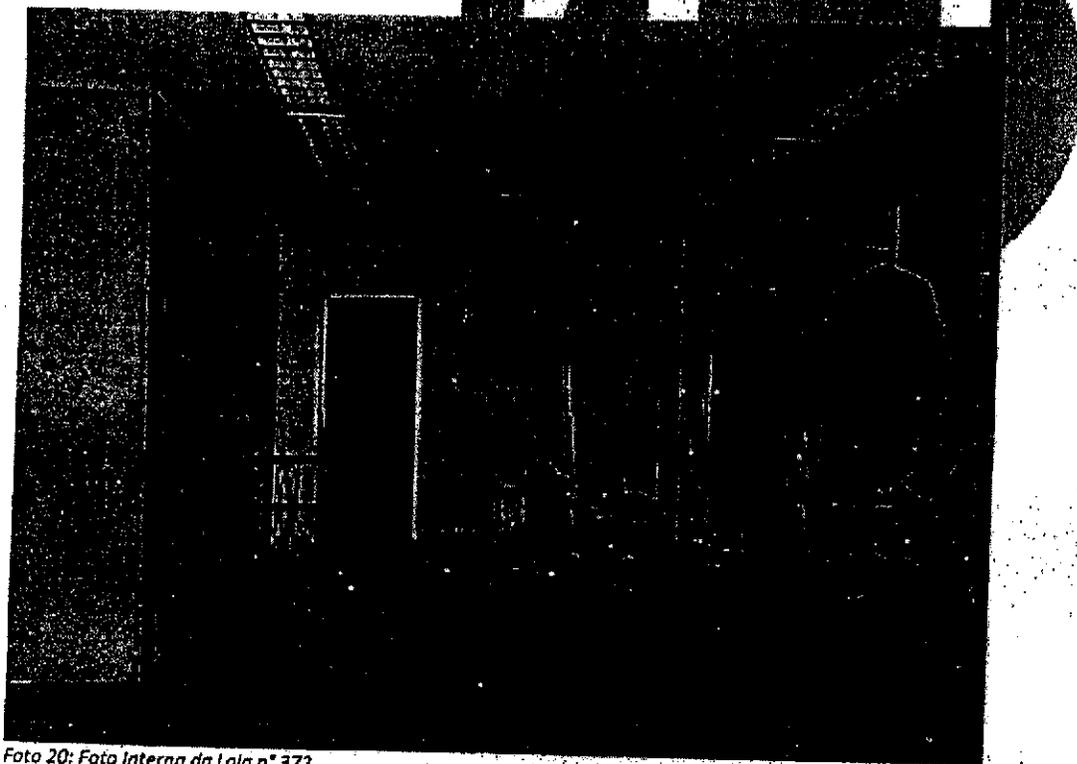


Foto 20: Foto Interna da Loja n° 372

 Pericias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15245
10226



Foto 21: Foto interna da Loja n° 372



Foto 22: Foto do Quadro de Luz da Loja n° 372

 Perficias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15246
10227

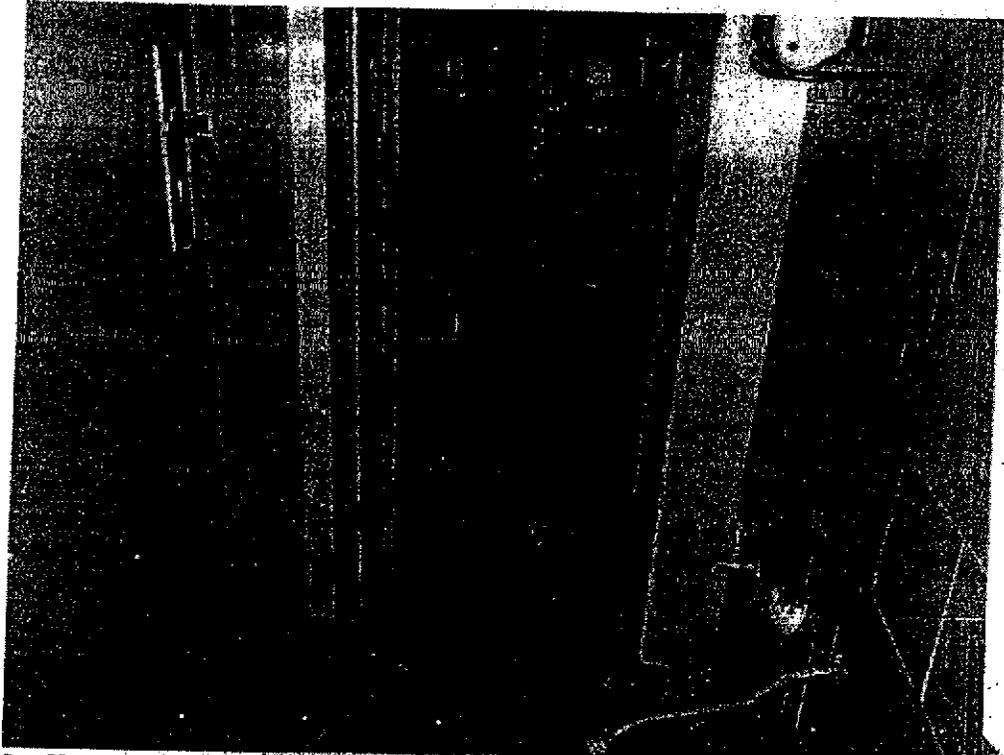


Foto 23: Foto do Sanitário da Loja n° 372

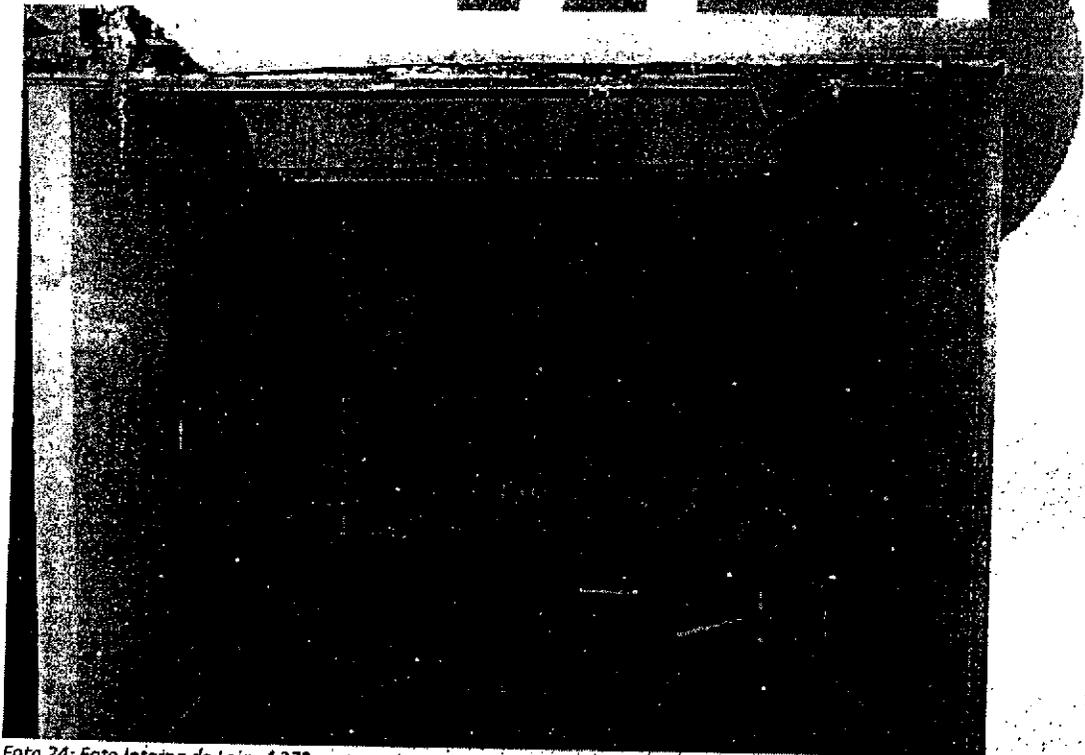


Foto 24: Foto Interna da Loja n° 372

 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15217
~~10228~~



Foto 25: Foto Interna da Loja n° 372



Foto 26: Foto do Sanitário da Loja n° 372

 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15268
~~10229~~

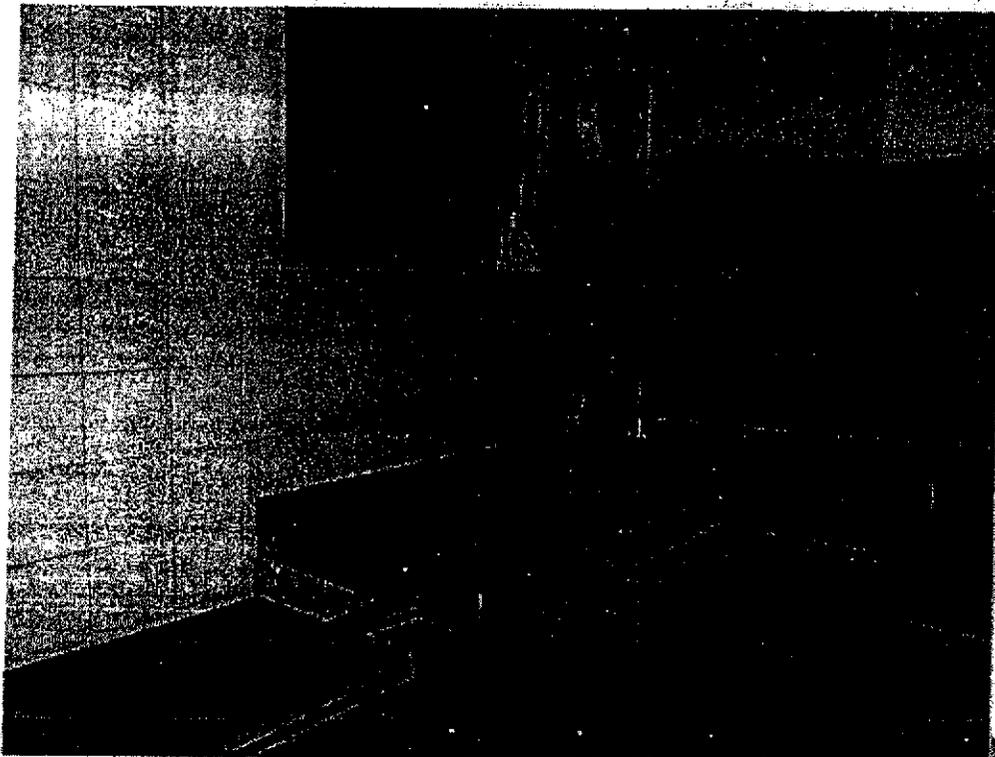


Foto 27: Foto da Cozinha da Loja 15268



 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

ANEXO II - Ofertas

15219
10230

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 1

NÚMERO DA PESQUISA: SAO PAULO - SP - 2012 UTILIZADO DATA DA PESQUISA: 30/09/2012
 LITOR: 10 QUADRA: 32 ÍNDICE DO LOCAL: 1,725,00 CHAVE GEGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA COSTA NÚMERO: 32
 COMP.: BARRIO: CONSOLAÇÃO CIDADE: SAO PAULO - SP
 CEP: UF: SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS:

PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA
 REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (A) M²: 0,00 ESTADA - (at) m: 0,00 PROF. EQUIV. (Pe): 0,00
 ACESIBILIDADE: FORMATO: ESQUINA: Não
 TOPOGRAFIA: plano
 CONSISTÊNCIA: seco

DADOS DO APARTAMENTO

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Escritório ESTADO: Original FACE:

CARACTERÍSTICAS

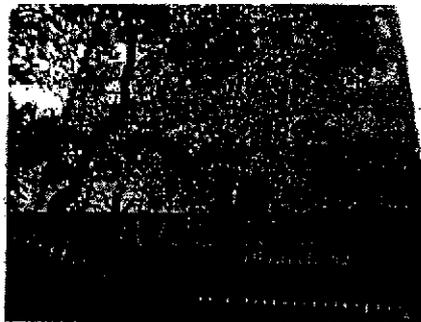
PADRÃO: escritório médio e/ elev. COEF. PADRÃO: 1,55 CONSERVAÇÃO: e - reparos simples
 COEF. DEP. (K): 0,491 IDADE: 40 anos TRACÇÃO: 0,00 TAXA: 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 0
 DIMENSÕES
 A PRIVATIVA M²: 384,00 ÁREA COMUM M²: 0,00 GARAGEM M²: 0,00 TOTAL M²: 384,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta VALOR DO IMÓVEL (R\$): 1.500.000,00
 IMOBILIÁRIA: MOBILILO
 CONTATO: SRLURS TELEFONE: (11)3679-7900
 OBSERVAÇÃO:

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

| FATORES NORMA MAPA/SP | FATORES ADICIONAIS | VALORES/VARIAÇÃO |
|-----------------------|--------------------|------------------|
| LOCALIZAÇÃO (Pto) | ESTADO (CONDOM) | VALOR INICIAL |
| ORIENTAÇÃO (Pto) | ESQUINA (CONDOM) | TOMADA DE PREÇOS |
| PADRÃO (P) | ACQUILA (CONDOM) | VAGAS |
| VAGAS | CONDOM | |
| | CONDOM | |
| | CONDOM | |



Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
 Rua Antônio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
 Tatuapé - São Paulo - SP

15220
10224

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 2

NÚMERO DA PESQUISA: SAO PAULO - SP - 2012 PUBLICADO DATA DA PESQUISA: 30/09/2012
 SETOR: 8 QUADRA: 9 ÍNDICE DO LOCAL: 1,923,00 CHAVE GEOGRÁFICA:

DADOS DA LOCAIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PAPETIMBAÇA NÚMERO: 311
 COMP.: BARRIO: REPÚBLICA CIDADE: SAO PAULO - SP
 CEP: UF: SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS:

PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE IRRIGAÇÃO PÚBLICA
 REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) M²: 0,00 ESTADA - (ct) m: 0,00 PROF. EQUIV. (Pe): 0,00
 ACESSIBILIDADE: FORMATO: ESQUINA: Não
 TOPOGRAFIA: plano
 CONSISTÊNCIA: seco

DADOS DO APARTAMENTO

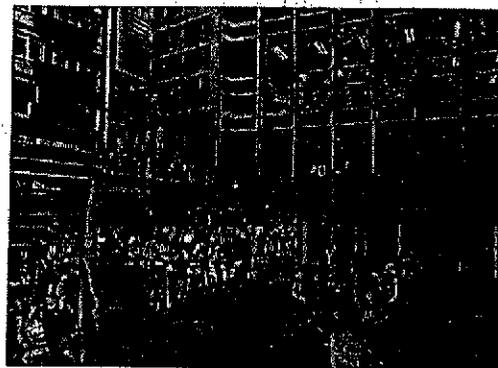
TIPO DA EDIFICAÇÃO: Escritório ESTADO: Original FACE:
 CARACTERÍSTICAS
 PADRÃO: escritório médio / elev. COEF. PADRÃO: 1,54 CONSERVAÇÃO: 9 - reparos simples
 COEF. DEP. (k): 0,552 IDADE: 35 anos FRAÇÃO: 0,00 TAXA: 0,00 VAGAS COB: 0 VAGAS DESCOR: 0
 DIMENSÕES
 A. PRIVATIVA M²: 340,00 ÁREA COMUM M²: 0,00 GARAGEM M²: 0,00 TOTAL M²: 340,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Orenta VALOR DO IMÓVEL (R\$): 1.350.000,00
 IMOBILIÁRIA: CORRETOR AUTÔNOMO
 CONTAPO: SP TELEFONE: (11)7745-0241
 OBSERVAÇÃO:

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

| FATORES NORMA IMAP/SP | FATORES ADICIONAIS | VARIÁVEL VARIÁVEL |
|-----------------------|--------------------|-------------------|
| LOCALIZAÇÃO | ... | ... |
| OBSOLESCÊNCIA | ... | ... |
| PADRÃO | ... | ... |
| VAGAS | ... | ... |



ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 3

NÚMERO DA PESQUISA: SAO PAULO - SP - 2012

PUBLIÇÃO DATA DA PESQUISA: 30/09/2013

SETOR: 6

QUADRA: 13

ÍNDICE DO LOCAL: 1.492,00

CHAVE GEOGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA MARTIN FORTES

NÚMERO: 511

COMP:

BAIRRO: REPÚBLICA

CIDADE: SAO PAULO - SP

CEP:

UF: SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS:

 PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (A) M²: 0,00 TESTADA - (m) m: 0,00 PROF. EQUIV. (Pe): 0,00

ACESSIBILIDADE: FORMATO: SQUENA: Não

FOTOGRAFIA: plano

CONSISTÊNCIA: seca

DADOS DO APARTAMENTO

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Escritório ESTADO: Original FACE:

CARACTERÍSTICAS

PADRÃO: escritório médio s/ elev. COEF. PASELÃO: 1,450 CONSERVAÇÃO: g - entre regular e reparos simples

COEF. DEP. (R): 0,650 IDADE: 30 anos FRAÇÃO: 0,00 TAXA: 0,00 VAGAS COB: 0 VAGAS DESCOB: 0

DIMENSÕES

A. PRIVATIVA M²: 234,00 ÁREA COMUM M²: 0,00 GARAGEM M²: 0,00 TOTAL M²: 234,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta VALOR DO IMÓVEL (R\$): 1.550.000,00

IMOBILIÁRIA: IMOB PAULO LEARCHI

TELEFONE: (11)3674-5000

CONTATO: SR LUIS

OBSERVAÇÃO:

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

| FATORES NORMA IMAT/SP | FATORES ADICIONAIS | VALORES/AVARIAÇÃO |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| LOCALIZAÇÃO (m ²) | ADICIONAIS | VALOR INICIAL |
| ORIGEM/USUÁRIO (m ²) | ADICIONAIS | HOMOGENEIZAÇÃO |
| PASELÃO (m ²) | ADICIONAIS | VALOR |
| VAGAS (m ²) | ADICIONAIS | VALOR |



 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15221
10222

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 4

NÚMERO DA PESQUISA: SAO PAULO - SP - 2012 UTILIZADO DATA DA PESQUISA: 20/07/2012
 SETOR: B QUADRA: 22 ÍNDICE DO IQCAE: 1.318,00 CHAVE GEOGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AL BARÃO DE LIMBUA NÚMERO: 311
 COMP.: BAIRRO: REPÚBLICA CIDADE: SAO PAULO - SP
 CEP: UF: SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS:

PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA
 REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (A) M²: 0,00 TESTADA - (c) m: 0,00 PROF. EQUIV. (R) f: 0,00
 ACESSIBILIDADE: FORMATO: ESQUINA: 116º
 TOPOGRAFIA: plano
 CONSISTÊNCIA: saca

DADOS DO APARTAMENTO

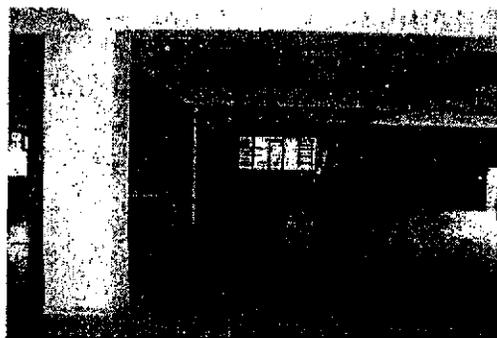
TPO DA EDIFICAÇÃO: Escritório ESTADO: Original FACE:
 CARACTERÍSTICAS
 PADRÃO: escritório médio B/ elev. (-) COEF. PADRÃO: 1,452 CONSERVAÇÃO: g - reparos simples
 COEF. DEP. (k): 0,355 IDADE: 50 anos FRAÇÃO: 0,00 TAXA: 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 0
 DIMENSÕES
 A. PRIVATIVA M²: 2.293,00 ÁREA COMUM M²: 0,00 GARAGEM M²: 0,00 TOTAL M²: 2.293,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta VALOR DO IMÓVEL (R\$): 6.500.000,00
 IMOBILIÁRIA: IMOB COELHO DA FONSECA
 CONTRATO: SR PAULO TELEFONE: (11)3677-8000
 OBSERVAÇÃO:

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

| FATORES NORMA ICAPÉ/SP | FATORES ADICIONAIS | VALORES/VARIACAO |
|------------------------|--------------------|------------------|
| LOCALIZAÇÃO REG: | FATOR ADICIONAIS | VALORES/VARIACAO |
| ORIGEM/CLASSIFICACAO: | FATOR ADICIONAIS | VALORES/VARIACAO |
| PADRÃO ID: | FATOR ADICIONAIS | VALORES/VARIACAO |
| VAGAS: | FATOR ADICIONAIS | VALORES/VARIACAO |



 Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
 Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
 Tatuapé - São Paulo - SP

15222
 10223

15223
10234

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 5

NÚMERO DA PESQUISA: SAO PAULO - SP - 2012 UTILIZADO DATA DA PESQUISA: 30/01/2012
 SETOR: 8 QUADRA: 16 ÍNDICE DO LOCAL: 157,00 CHAVE GEOGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAIANAZES, PROX. AL. NOTHMANH NÚMERO: 511
 COMP.: BAIRRO: REPÚBLICA CIDADE: SAO PAULO - SP
 CEP: UF: SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS:

PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE DRENAGEM PÚBLICA
 REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Aj) m²: 0,00 TESTADA - (ct) m: 0,00 PROF. EQUIV. (Pe): 0,00
 ACESSIBILIDADE: FORMAJO: ESQUINA: Não
 TOPOGRAFIA: plano
 CONSISTÊNCIA: seco

DADOS DO APARTAMENTO

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Escritório ESTADO: Original FACE:
 CARACTERÍSTICAS
 PADRÃO: escritório simples e elev. COEF. PADRÃO: 1,20 CONSERVAÇÃO: e - reparos simples
 COEF. DEP. (K): 0,609 IDADE: 35 anos FRAÇÃO: 0,00 TAXA: 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 0
 DIMENSÕES
 A. PRIVATIVA M²: 428,00 ÁREA COMUM M²: 0,00 GARAGEM M²: 0,00 TOTAL M²: 428,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Other VALOR DO IMÓVEL (R\$): 1.500.000,00
 IMOBILIÁRIA: KLAFEN IMOVEIS
 CONTATO: SRA ISABEL TELEFONE: (11)5675-6088
 OBSERVAÇÃO:

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

| FATORES NORMA IMAFE/SP | FATORES ADICIONAIS | VALORES/AVALIAÇÃO |
|------------------------|--------------------|-------------------|
| LOCALIZAÇÃO (RUA) | VALOR ADICIONAL | VALOR ADICIONAL |
| CONSERVAÇÃO (ELEV.) | VALOR ADICIONAL | VALOR ADICIONAL |
| PADRÃO (ELEV.) | VALOR ADICIONAL | VALOR ADICIONAL |
| VAGAS | VALOR ADICIONAL | VALOR ADICIONAL |
| | VALOR ADICIONAL | VALOR ADICIONAL |



Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
 Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
 Tatuapé - São Paulo - SP

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 6

NÚMERO DA PESQUISA: SAO PAULO - SP - 2013

 UTILIZADO DATA DA PESQUISA: 30/09/2014

SITIO: 8

QUADRA: 45

ÍNDICE DO LOCAL: 1.050,00

CHAVE GEOGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA HELVÉTTA

NÚMERO: 52

COMP.:

BAIRRO: REPÚBLICA

CIDADE: SAO PAULO - SP

CEP:

UF: SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS:

 PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (A) M²: 0,00 TESTADA (c) m: 0,00 PROF. EQUIV. (P=): 0,00

ACESSIBILIDADE:

FORMATO:

ESQUINA: Não

TOPOGRAFIA: plano

CONSISTÊNCIA: seco

DADOS DO APARTAMENTO

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Escritório ESTADO: Original FACE:

CARACTERÍSTICAS

PADRÃO: esportivo médio w elev.

COEF. PADRÃO:

1,556 CONSERVAÇÃO: B - entre regular e reparos simples

COEF. DEP. (K): 0,574

IDADE: 35 anos

FRACÇÃO:

0,00

TAXA:

0,00

VAGAS COB:

0

VAGAS DESCOB: 0

DIMENSÕES

A. PRIVATIVA M²:

300,00

ÁREA COMUM M²:

0,00

GARAGEM M²:

0,00

TOTAL M²:

300,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta VALOR DO IMÓVEL (R\$): 1.200.000,00

IMOBILIÁRIA: SAOB CENTURY 21

CONTAO: SR FRANCISCO

TELEFONE: (11)3393-8500

OBSERVAÇÃO:

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

| FATORES NORMA IBAPE/SP | FATORES ADICIONAIS | VALORES VARIÁCIÃO |
|------------------------|--------------------|-------------------|
| LOCALIZAÇÃO | TRANSCONDI | VALOR |
| ORIENTAÇÃO | TRANSCONDI | TRANSCONDI |
| PADRÃO | TRANSCONDI | VALOR |
| VAGA | TRANSCONDI | TRANSCONDI |
| | TRANSCONDI | TRANSCONDI |
| | TRANSCONDI | TRANSCONDI |



15224
10225

ANEXO III – Tabela dos Coeficientes do Estudo “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos”, publicados pelo IBAPE/SP, vinculado ao padrão construtivo R8N do SINDUSCON/SP

| CLASSE | GRUPO | PADRÃO | INTERVALO DE VALORES | | | |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|----------------------|-------|--------|-------|
| | | | Mínimo | Médio | Máximo | |
| 1- RESIDENCIAL | 1.1- BARRAÇO | 1.1.1- Padrão Rústico | 0,050 | 0,050 | 0,120 | |
| | | 1.1.2- Padrão Simples | 0,132 | 0,156 | 0,180 | |
| | 1.2- CASA | 1.2.1- Padrão Rústico | 0,340 | 0,420 | 0,480 | |
| | | 1.2.2- Padrão Proletário | 0,492 | 0,576 | 0,660 | |
| | | 1.2.3- Padrão Econômico | 0,672 | 0,744 | 0,900 | |
| | | 1.2.4- Padrão Simples | 0,912 | 1,056 | 1,200 | |
| | | 1.2.5- Padrão Médio | 1,212 | 1,386 | 1,560 | |
| | | 1.2.6- Padrão Superior | 1,672 | 1,776 | 1,980 | |
| | | 1.2.7- Padrão Fino | 1,992 | 2,436 | 2,880 | |
| | | 1.2.8- Padrão Luxo | Acima de 2,88 | | | |
| | 1.3- APARTAMENTO | 1.3.1- Padrão Econômico | 0,600 | 0,810 | 1,020 | |
| | | 1.3.2- Padrão Simples | Sem elevador | 1,032 | 1,266 | 1,500 |
| | | | Com elevador | 1,200 | 1,470 | 1,680 |
| | | 1.3.3- Padrão Médio | Sem elevador | 1,512 | 1,746 | 1,980 |
| | | | Com elevador | 1,692 | 1,926 | 2,160 |
| | | 1.3.4- Padrão Superior | Sem elevador | 1,692 | 2,226 | 2,460 |
| | | | Com elevador | 2,172 | 2,406 | 2,640 |
| | | 1.3.5- Padrão Fino | 2,652 | 3,066 | 3,480 | |
| 1.3.6- Padrão Luxo | Acima de 3,48 | | | | | |
| 2- COMERCIAL - SERVIÇO - INDUSTRIAL | 2.1- ESCRITÓRIO | 2.1.1- Padrão Econômico | 0,600 | 0,780 | 0,960 | |
| | | 2.1.2- Padrão Simples | Sem elevador | 0,972 | 1,266 | 1,440 |
| | | | Com elevador | 1,200 | 1,410 | 1,620 |
| | | 2.1.3- Padrão Médio | Sem elevador | 1,492 | 1,656 | 1,860 |
| | | | Com elevador | 1,632 | 1,836 | 2,040 |
| | | 2.1.4- Padrão Superior | Sem elevador | 1,872 | 2,046 | 2,220 |
| | | | Com elevador | 2,052 | 2,286 | 2,520 |
| | | 2.1.5- Padrão Fino | 2,532 | 3,066 | 3,600 | |
| | 2.1.6- Padrão Luxo | Acima de 3,61 | | | | |
| | 2.2- GALPÃO | 2.2.1- Padrão Econômico | 0,240 | 0,360 | 0,480 | |
| | | 2.2.2- Padrão Simples | 0,492 | 0,726 | 0,960 | |
| | | 2.2.3- Padrão Médio | 0,972 | 1,326 | 1,680 | |
| 2.2.4- Padrão Superior | | Acima de 1,69 | | | | |
| 3- ESPECIAL | 3.1- COBERTURA | 3.1.1- Padrão Simples | 0,060 | 0,120 | 0,180 | |
| | | 3.1.2- Padrão Médio | 0,192 | 0,246 | 0,300 | |
| | | 3.1.3- Padrão Superior | 0,312 | 0,456 | 0,600 | |

ANEXO IV – Tabela de Depreciação Ross-Heidecke

15226
10237

| Rat. | Estado da edificação | Depreciação (%) | Características |
|------|--|-----------------|---|
| a | Nova | 0,00 | Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa. |
| b | Entre nova e regular | 0,32 | Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor a sua aparência. |
| c | Regular | 2,52 | Edificação sem nova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna. |
| d | Entre regular e necessitando reparos simples | 6,09 | Edificação sem nova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura interna e externa. |
| e | Necessitando de reparos simples | 18,10 | Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico. |
| f | Necessitando de reparos de simples a importantes | 33,20 | Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas e com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças, que não são desgastadas naturalmente. Eventualmente, possa ser necessária a substituição dos revestimentos de piso e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura. |
| g | Necessitando de reparos importantes | 52,60 | Edificação, cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de painéis de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de piso e paredes, de um ou de outro cômodo, poderá ser substituído ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado. |
| h | Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor | 75,20 | Edificação, cujo estado geral não recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural, com substituição dos revestimentos de piso e paredes, de um ou de outro cômodo, poderá ser substituído ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado. |
| i | Sem valor | 100,00 | Edificação sem valor de venda. |

15227
10228

Tabela de Ross-Heldacke

Depreciação Física - Fator "k"

| Idade em % de Vida | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | a | b | c | d | e | f | g | h |
| 2 | 1,02 | 1,05 | 3,51 | 9,03 | 18,9 | 33,9 | 53,1 | 75,4 |
| 4 | 2,08 | 2,11 | 4,55 | 10,0 | 19,8 | 34,8 | 53,6 | 75,7 |
| 6 | 3,18 | 3,21 | 5,82 | 11,0 | 20,7 | 35,3 | 54,1 | 76,0 |
| 8 | 4,32 | 4,35 | 6,73 | 12,1 | 21,6 | 36,1 | 54,6 | 76,3 |
| 10 | 5,5 | 5,53 | 7,88 | 13,2 | 22,6 | 36,9 | 55,2 | 76,6 |
| 12 | 6,72 | 6,75 | 9,07 | 14,3 | 23,6 | 37,7 | 55,8 | 76,9 |
| 14 | 7,98 | 8,01 | 10,3 | 15,4 | 24,6 | 38,5 | 56,4 | 77,2 |
| 16 | 9,28 | 9,31 | 11,6 | 16,6 | 25,7 | 39,4 | 57,0 | 77,5 |
| 18 | 10,6 | 10,6 | 12,9 | 17,8 | 26,8 | 40,3 | 57,6 | 77,8 |
| 20 | 12,0 | 12,0 | 14,2 | 19,1 | 27,9 | 42,2 | 58,3 | 78,2 |
| 22 | 13,4 | 13,4 | 15,6 | 20,4 | 29,1 | 42,2 | 59,0 | 78,5 |
| 24 | 14,9 | 14,9 | 17,0 | 21,8 | 30,3 | 43,1 | 59,8 | 78,9 |
| 26 | 16,4 | 16,4 | 18,5 | 23,1 | 31,5 | 44,1 | 60,4 | 79,3 |
| 28 | 17,9 | 17,0 | 20 | 24,6 | 32,8 | 45,2 | 61,1 | 79,8 |
| 30 | 19,5 | 19,5 | 21,50 | 26,0 | 34,1 | 46,2 | 61,8 | 80,0 |
| 32 | 21,1 | 21,1 | 23,1 | 27,5 | 35,4 | 47,3 | 62,6 | 80,4 |
| 34 | 22,8 | 22,8 | 24,7 | 29,0 | 36,8 | 48,4 | 63,4 | 80,8 |
| 36 | 24,5 | 24,5 | 26,4 | 30,5 | 38,1 | 49,5 | 64,2 | 81,3 |
| 38 | 26,2 | 26,2 | 28,1 | 32,2 | 39,6 | 50,7 | 65,0 | 81,7 |
| 40 | 28,8 | 28,8 | 29,9 | 33,8 | 41,0 | 51,9 | 65,9 | 82,1 |
| 42 | 29,8 | 29,8 | 31,8 | 35,5 | 42,5 | 53,1 | 66,7 | 82,6 |
| 44 | 31,7 | 31,7 | 33,4 | 37,2 | 44,0 | 54,4 | 67,6 | 83,1 |
| 46 | 33,6 | 33,6 | 35,2 | 38,9 | 45,6 | 55,6 | 68,5 | 83,5 |
| 48 | 35,5 | 35,5 | 37,1 | 40,7 | 47,2 | 56,9 | 69,4 | 84,0 |
| 50 | 37,5 | 37,5 | 39,1 | 42,6 | 48,8 | 58,2 | 70,4 | 84,5 |
| 52 | 39,5 | 39,5 | 41,9 | 44,0 | 50,5 | 59,6 | 71,3 | 85,0 |
| 54 | 41,6 | 41,8 | 43,0 | 46,3 | 52,1 | 61,0 | 72,3 | 85,5 |
| 56 | 43,7 | 43,7 | 45,1 | 48,2 | 53,9 | 62,4 | 73,3 | 86,0 |
| 58 | 45,8 | 45,8 | 47,2 | 50,2 | 55,6 | 63,8 | 74,3 | 86,6 |
| 60 | 48,8 | 48,8 | 49,3 | 52,2 | 57,4 | 65,3 | 75,3 | 87,1 |
| 62 | 50,2 | 50,2 | 51,5 | 54,2 | 59,2 | 66,7 | 75,4 | 87,7 |
| 64 | 52,5 | 52,5 | 53,7 | 56,3 | 61,1 | 61,3 | 77,5 | 88,2 |
| 66 | 54,8 | 54,8 | 55,9 | 58,4 | 63,0 | 63,8 | 78,8 | 88,8 |
| 68 | 57,1 | 57,1 | 58,2 | 60,6 | 64,9 | 71,4 | 79,7 | 89,4 |
| 70 | 59,5 | 59,5 | 60,5 | 62,8 | 66,8 | 72,9 | 80,8 | 90,8 |
| 72 | 62,2 | 61,9 | 62,9 | 65,0 | 68,8 | 74,6 | 81,9 | 90,6 |
| 74 | 64,4 | 64,4 | 65,3 | 67,3 | 70,8 | 78,2 | 83,1 | 91,2 |
| 76 | 66,9 | 66,9 | 67,7 | 69,6 | 72,9 | 77,9 | 84,3 | 91,8 |
| 78 | 69,4 | 69,4 | 72,7 | 71,9 | 74,9 | 89,6 | 85,5 | 92,4 |
| 80 | 72,0 | 72,0 | 72,7 | 74,3 | 77,1 | 81,3 | 88,7 | 93,1 |
| 82 | 74,6 | 74,6 | 75,3 | 76,7 | 79,2 | 83,0 | 88,0 | 93,7 |
| 84 | 77,3 | 77,3 | 77,8 | 79,1 | 81,4 | 84,8 | 88,2 | 94,4 |
| 86 | 80,0 | 80,0 | 80,5 | 81,6 | 83,6 | 86,6 | 90,5 | 95,0 |
| 88 | 82,7 | 82,7 | 83,2 | 84,1 | 85,8 | 88,5 | 91,8 | 95,7 |
| 90 | 85,5 | 85,5 | 85,9 | 86,7 | 88,1 | 90,3 | 93,1 | 96,4 |
| 92 | 88,3 | 83,3 | 88,6 | 89,3 | 90,4 | 92,7 | 94,5 | 97,1 |
| 94 | 91,2 | 91,2 | 91,4 | 91,9 | 92,8 | 94,1 | 95,8 | 97,8 |
| 96 | 94,1 | 94,1 | 94,2 | 94,6 | 95,1 | 96,0 | 97,2 | 98,5 |
| 98 | 97,0 | 97,0 | 97,1 | 97,3 | 97,6 | 98,0 | 98,0 | 99,8 |
| 100 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Concluído este trabalho, foi redigido e impresso o presente laudo composto de 36 folhas rubricadas.

 Percias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

3777
15228

Rio de Janeiro, 13 de março de 2012.

A
S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) "Falido"
Atenção do Sr. CARLOS e MÁRCIA

Prezados Senhores.

Em atendimento a solicitação de V.Sa., apresentamos nossa PROPOSTA para
AVALIAÇÃO dos IMÓVEIS abaixo discriminados:

| Proprietário | Endereço | Localidade | ESTADO | Tipo Imóvel | Área Construída m ² | Área Total m ² |
|---|--|----------------------|--------|-------------|-----------------------------------|------------------------------|
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Rua Comendador Palmeira n.º 129 - Farol Maceió - Alagoas | Maceió - Alagoas | AL | Casa | 937 | 2603 |
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Rodovia AL-101 Norte, com fundos para a Rua Profetada "A", Lote 3 da Quadra "A" - Loteamento Gurgury - Praia de Guaxuma - Maceió - Alagoas | Maceió - Alagoas | AL | Terreno | | 129 |
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Loteamento Barramar Lotes 19, 20, 21, 22 e 23 | São Miguel/AL | AL | Terreno | | 570 |
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Rua Miguel Calmon 19 Salas 101/2 com rua Portugal n.º 07 | Salvador/BA | BA | Salas | 123 | |
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Rua Miguel Calmon sobreloja | Salvador/BA | BA | Sobreloja | 117 | |
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Rua Cônego Castro - Distrito de Parangaba | Fortaleza/CE | CE | Casa | | 2370 |
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Lote N, 20 QL 5/1, SHI/SUL QL 14, Conj. 6 | BRASÍLIA | DF | Terreno | | 1087 |
| Cruzeiro do Sul S.A. Serviços Aéreos | Gleba A com área de 19.718,40 m ² - Praia Setiba - parte alodial e Gleba B com área de 13.980,00 m ² - Praia Setiba - parte de terreno de marinha. | Guarapari/ES | ES | Terreno | | 33.698 |
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Av. Afonso Pena n.º 867 - Salas 501 / 502 /503/504/505/506/ 507 / 508 / 509 / 510 / 511/512/513/514 (unidades interligadas) | Belo Horizonte/MG | MG | Salas | 341 | |

3772
15229

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---|----------------------|----|----------------|-----|------|
| Varig Viação Riograndense | Avenida Guararapes n.º 120 - 2º, 8º e 9º Andares - Edifício Conde da Boa Vista - Santo Antônio - Recife - PE | Recife - PE | PE | Não Alugado | 336 | |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Av. Nossa Sra. de Copacabana n.º 1133 - Lj. 112 | Rio de Janeiro/RJ | RJ | Não Alugado | 116 | |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Rua Alwin Schrader 1 - Prédio Filial | BLUMENAU/ SC | SC | Não Alugado | | 3356 |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Salas 710 - 711, na Rua Tenente Silveira n.º 51 (unidades interligadas) | FLORIANÓP OLIS/SC | SC | Não Alugado | 426 | |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Rua Pedro Ferreira esquina c/ Pra. Vidal Ramos | ITAJAI/SC | SC | Não Alugado | 278 | |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Rua Alexandre Dohler 277 | Joinville | SC | Não Alugado | 560 | 1312 |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Avenida Paulista n.º 1.765 - Conjs. 11 - Edifício Scarpa - Cerqueira César - São Paulo (unidades interligadas) | São Paulo | SP | Não Alugado | 193 | |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Avenida Paulista n.º 1.765 - Conjs. 12 - Edifício Scarpa - Cerqueira César (unidades interligadas) | São Paulo | SP | Não Alugado | 288 | |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Rua da Consolação n.º 362/368 - Conj. 11 - Edifício Lino de Mattos - Consolação - São Paulo | São Paulo | SP | Não Alugado | 602 | |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Rua da Consolação n.º 362/368 - Conj. 21 - Edifício Lino de Mattos - Consolação - São Paulo | São Paulo | SP | Não Alugado | 374 | |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Rua Vieira de Moraes n.º 1938 | São Paulo | SP | Não Alugado | | 969 |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Rua Vieira de Moraes n.º 1928 - Lote 9A | São Paulo | SP | Não Alugado | 462 | |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Rua Vieira de Moraes n.º 1952 | São Paulo | SP | Não Alugado | 931 | 1278 |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Av. São Luís, 153 (Praça Dom José Gaspar), Lojas 5 - Ed. Metrópole - Bairro República - São Paulo | São Paulo | SP | Não Alugado | 35 | |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Av. São Luís, 153 (Praça Dom José Gaspar), Lojas 6 - Ed. Metrópole - Bairro República - São Paulo (unidades interligadas) | São Paulo | SP | Não Alugado | 36 | |
| Varig Viação Aérea Riograndense | Av. São Luís, 153 (Praça Dom José Gaspar), Lojas 7 - Ed. Metrópole - Bairro República - São Paulo (unidades interligadas) | São Paulo | SP | Não Alugado | 38 | |

3733
15230

| | | | | | | |
|--|---|-----------|----|----------------|-----|-----|
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Av. São Luis, 153 (Praça Dom José Gaspar), Lojas 8 - Ed. Metrópole - Bairro República - São Paulo (unidades interligadas) | São Paulo | SP | Não Alugado | 37 | |
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Av. Adolfo Pinheiro n.º 810 - Santo Amaro | São Paulo | SP | Não Alugado | 300 | 900 |

FINALIDADE DAS AVALIAÇÕES: Valor de Mercado.

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS
IMÓVEIS CITADOS:** R\$=59.000,00= (Cinquenta e nove mil reais), já
incluindo todas as despesas de deslocamento e impostos.

PRAZO PARA ENTREGA DOS LAUDOS: 30 (trinta) dias úteis a contar da
data de aprovação da proposta.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO: IPTU ou PLANTA e
RGI ou ONUS REAIS e nome e telefone de contato para realização das
vistas.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 40% de adiantamento na aprovação e o
restante na contra entrega dos LAUDOS.

Esclarecemos a V.Sa. que os LAUDOS emitidos pela BOLSA DE NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS DO RJ. são oficiais, elaborados visando atingir ao nível de
precisão rigorosa e atendendo os preceitos impostos pelas Normas Técnicas
"NB - 14653/2004" da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Segundo essas Normas Técnicas, o LAUDO será entregue em 01 (uma)
via impressa e 1 via digital, acompanhados de seus respectivos anexos,
compreendendo, documentário fotográfico, planta de situação, quadro de
resumo de pesquisa e memória de cálculo.

Gratos pela deferência, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sa. para
quaisquer esclarecimentos e ou consultas.

Atenciosamente,


Alexandre Lopes
Depto. de Avaliações Patrimoniais

3773 P
15234

| | | | | | | |
|--|---|-----------|----|----------------|-----|-----|
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Av. São Luis, 153 (Praça Dom José Gaspar), Lojas 8 - Ed. Metrópole - Bairro República - São Paulo (unidades interligadas) | São Paulo | SP | Não Alugado | 37 | |
| Varig Viação Aérea Rio-grandense | Av. Adolfo Pinheiro n.º 810 - Santo Amaro | São Paulo | SP | Não Alugado | 300 | 900 |

FINALIDADE DAS AVALIAÇÕES: Valor de Mercado.

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS
IMÓVEIS CITADOS: R\$=59.000,00= (Cinquenta e nove mil reais), já
incluindo todas as despesas de deslocamento e impostos.**

PRAZO PARA ENTREGA DOS LAUDOS: 30 (trinta) dias úteis a contar da
data de aprovação da proposta.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO: IPTU ou PLANTA e
RGI ou ONUS REAIS e nome e telefone de contato para realização das
vistas.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 40% de adiantamento na aprovação e o
restante na contra entrega dos LAUDOS.

Esclarecemos a V.Sa. que os LAUDOS emitidos pela BOLSA DE NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS DO RJ. são oficiais, elaborados visando atingir ao nível de
precisão rigorosa e atendendo os preceitos impostos pelas Normas Técnicas
"NB - 14653/2004" da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Segundo essas Normas Técnicas, o LAUDO será entregue em 01 (uma)
via impressa e 1 via digital, acompanhados de seus respectivos anexos,
compreendendo, **documentário fotográfico, planta de situação, quadro de
resumo de pesquisa e memória de cálculo.**

Gratos pela deferência, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sa. para
quaisquer esclarecimentos e ou consultas.

Atenciosamente,


Alexandre Lopes
Depto. de Avaliações Patrimoniais

4.008



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL - RJ.

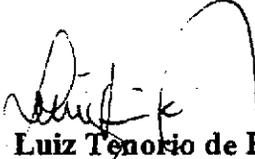
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênia, APRESENTAR a V. Exa. relatório sintético do leilão realizado no dia 28/06/2012, mediante o qual informa o douto juízo acerca do resultado obtido com o pregão das sucatas de aeronave e dos bens imóveis que compõem o edital de fls. _____, a fim de facilitar a visualização dos valores alcançados no leilão.

Termos em que,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.


Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 19 Jucerja


Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 55 Jucerja


Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 112 Jucerja


Jonas Rymer
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 79 Jucerja



15233
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

LEILÃO - Dia 28/06/2012, às 11 h, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ

Falência de S.A (Viação Aérea Rio Grandense) e Outros

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

BREVE RELATÓRIO DO LEILÃO DE SUCATAS DE AERONAVE:

Avaliadas em R\$30.000,00, cada uma.

Encontradas no Aeroporto Internacional-RJ Galeão(GIG):

1º) Modelo Boeing 737-200 (B737-2C3), nº de série 21015, matrícula PP-CJR.

VENDIDO por R\$16.000,00;

2º) Modelo Boeing 727-100 (B727-172C), nº de série 19666, matrícula PP-VLE

VENDIDO por R\$15.000,00;

3º) Modelo Boeing 737-200 (B737-41), nº de série 21001, matrícula PP-VMF

VENDIDO por R\$15.000,00;

4º) Modelo Boeing 727-100, matrícula PP-VLS

(EXCLUIDO);

5º) Modelo Boeing 737-200 (B737-41), nº de série 21004, matrícula PP-VMI

VENDIDO por R\$15.000,00;

Encontradas no Aeroporto Internacional Salgado Filho Porto Alegre-RS:

6º) Modelo Boeing 727-41 (B727-41C), nº de série 20425, matrícula PP-VLD

VENDIDO por R\$48.000,00;

7º) Modelo Boeing 737-241 (B737-41), nº de série 21003, matrícula PP-VMH

VENDIDO por R\$44.000,00;

Total do Valor das Arrematações das Sucatas de Aeronave: ~~R\$61.000,00~~

129

Handwritten signature and date: *ulfoi/28/06/12*



15224

[Handwritten signatures and initials]

LEILÃO - Dia 28/06/2012, às 13 h, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ

Falência de S.A (Viação Aérea Rio Grandense) e Outros

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

BREVE RELATÓRIO DO LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS:

1º) **IMÓVEL COMERCIAL NO RECIFE/PE**, situado na Av. dos Guararapes, nº 120, 2º, 8º e 9º pavimentos, do edifício denominado "Conde de Boa Vista", Centro, no trecho entre a Avenida Dantas Ribeiro e a Rua do Sol, Santo Antônio, que integra o centro velho de Recife, de natureza comercial.

-2º pavimento, com área de 316 m², avaliado em R\$245.000,00-
ARREMATADO por R\$205.000,00.

-8º pavimento, com área de 242m², avaliado em R\$194.000,00
ARREMATADO por R\$150.000,00.

-9º pavimento, com área de 190m², avaliado em R\$156.400,00
ARREMATADO por R\$125.000,00.

2º) **IMÓVEL COMERCIAL EM FORTALEZA/CE**, situado na Rua Cônego Castro, nº 120, com a Rua Afrânio Peixoto, Parangaba, O imóvel é constituído de terreno e benfeitorias **NÃO AVERBADAS**, anteriormente explorado como "Clube Campestre". As benfeitorias são constituídas de Bar e churrasqueira, compostos de casa térrea, com depósito e vestiários masculino e feminino. No local há um campo de futebol, gramado e com iluminação. O estado de conservação é regular. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontradas edificações residenciais de bom a médio padrão sócio-econômico. Área total: 2.370m². Nota: As benfeitorias não estão averbadas no registro de imóveis.

Avaliação: R\$1.400.000,00.

LEILÃO NEGATIVO (SEM LICITANTE)

3º) **PRÉDIO COMERCIAL EM MACEIÓ/AL**, situado na Rua Comendador Palmeira, nº 129, no Bairro do Farol. O imóvel possui dois pavimentos, edificadas em centro de terreno e transformado para uso comercial. Térreo: Varandas frontal e lateral, hall, salão corrido, sala, banheiros, copa e despensa. 2º pavimento: Varanda frontal e lateral, hall de escadas, 4 salas, banheiro e copa. Área construída: 937m².

Avaliação: R\$2.254.000,00.

ARREMATADO por R\$1.670.000,00.

Leiloeiros: **LUIZ TENORIO DE PAULA** - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.leil.br); **SILAS BARBOSA PEREIRA** - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); **RODRIGO LOPES PORTELLA** - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e **JONAS RYMER** - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br).

[Handwritten signature]



15235

JUR

4º) **TERRENO EM MACEIÓ/AL**, constituído por Lote nº 3, da quadra "A", do loteamento GURGURY, com frente complementar para a Rodovia AL-01-Norte, situado na praia de Guaxuma. O loteamento apresenta acesso pela rodovia AL-10 - Norte, com ocupação residencial unifamiliar e frente para a praia, apresenta obras de asfaltamento em suas ruas internas. Área: 742m².
Avaliação: R\$110.000,00.
ARREMATADO por R\$70.000,00.

5º) **TERRENOS EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/ALAGOAS**, constituído por Lotes de Terras nº 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra P-4, com frente para a Rua Projetada "A", do loteamento Barra Mar, situado em Barra de São Miguel, próximo a Rodovia AL-101 - Sul. Os lotes são de ocupação residencial unifamiliar e de frente para a praia. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais de médio a bom padrão sócio-econômico. Área: Cada lote - 570m²; Total - 2.850m².
Avaliação: Cada lote - R\$85.500,00; Total - R\$427.500,00.
ARREMATADO por R\$42.800,00 cada lote, perfazendo o valor total de R\$214.000,00.

6º) **IMÓVEL COMERCIAL EM BLUMENAU/SC**, situado na Rua Alwin Schrader, nº 1, Centro, a 50,00m da Rua Itajaí e do entroncamento para a Rua XV de Novembro. **Benfeitorias:** Casa Principal: Possui dois pavimentos, de uso comercial. Térreo: Varandas frontal e lateral, hall, salão corrido, sala, banheiros, escadas, copa e despensa. 2º pavimento: Varandas frontal e lateral, hall de escadas, 4 salas, banheiro, copa e área descoberta. Após a casa principal, há uma LOJA, composta de salão corrido, sanitários, depósito e garagem coberta. Área total: 3.356m². Nota: Esse imóvel é Tombado.
Avaliação: R\$803.000,00.
ARREMATADO por R\$442.000,00.

7º) **PRÉDIO COMERCIAL EM JOINVILLE/SC**, situado na Rua Alexandre Dohler, nº 277, Centro, no trecho entre as Ruas Da. Francisca e Orestes Guimarães. **Benfeitorias:** Edificação com dois pavimentos, transformada para uso comercial. **Composição:** Térreo: Garagem coberta, salão corrido, 4 salas, banheiros, hall de escadas e loja. 2º pavimento: Varanda frontal, 5 salas, hall de escadas, banheiros, copa e área descoberta. Área: Construída - 560m²; Total do terreno - 1.312,50m².
Avaliação: R\$1.732.000,00.
ARREMATADO por R\$1.060.000,00.

8º) **PRÉDIO COMERCIAL EM SÃO PAULO/SP**, situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810 - Santo Amaro. Trata-se de um conjunto de construções originalmente de fins residenciais, hoje adaptadas para fins comerciais, sendo que a principal construção possui 2 pavimentos e dependências de apoio. Também há no imóvel um galpão para depósito, com pé direito de 5 m. Área: Construída - 300m²; Total do terreno - 900m².
Avaliação: R\$3.009.000,00.
ARREMATADO por R\$2.205.000,00

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).



10236
518
JTR
Jonas Rymer
Leiloeiro Público

9º) **PRÉDIO COMERCIAL EM SÃO PAULO/SP**, situado na Rua Vieira de Moraes, nº 1928, Campo Belo. A Rua Vieira de Moraes começa na Avenida Santo Amaro e termina na Avenida Washington Luiz, no trecho frontal ao Aeroporto de Congonhas. No imóvel encontra-se erigido um prédio de 2 pavimentos, originalmente de fins residenciais, mas que hoje apresenta características comerciais. Área: Construída - 462m²; Total do terreno - 439m².
Avaliação: R\$1.057.000,00. (Vendido c/ o Item 10)

10º) **PRÉDIO COMERCIAL EM SÃO PAULO/SP**, situado na Rua Vieira de Moraes, nº 1936 e 1952, Campo Belo. A Rua Vieira de Moraes começa na Avenida Santo Amaro e termina na Avenida Washington Luiz, no trecho frontal ao Aeroporto de Congonhas. No imóvel encontra-se construído um prédio de fins comerciais de 3 pavimentos. Área: Construída - 931m²; Total do terreno - 1.625m².
Avaliação: R\$3.390.000,00. (vendido c/ o Item 9)

ARREMATADOS ENGLOBADAMENTE (Itens 9º e 10 do edital) pelo valor de R\$7.700.000,00.

11º) **LOJA NO RIO DE JANEIRO/RJ**, situado na Av. Nossa Sr.ª de Copacabana, nº 1.133, Loja 112, Copacabana, com vaga de garagem no subsolo. Trata-se de uma loja comercial localizada na galeria do edifício "Centro de Comércio Jardim de Copacabana". O imóvel é claro e arejado, e seu estado de conservação é bom. No 1º pavimento há um salão, sanitários e depósitos. No mezanino, há três salas interligadas. A loja se posiciona nos fundos da galeria. Área construída: 166m².
Avaliação: R\$2.518.000,00.
ARREMATADO por R\$1.259.000,00.

12º) **LOJA, SOBRELOJA, PRIMEIRO ANDAR E DEPÓSITO NO SUBSOLO EM SALVADOR/BA**, situados na Rua Miguel Calmon nº 19, Centro. O imóvel localiza-se no tradicional edifício "CATILINA", que possui 12 andares e 2 salas por andar; e fica a 50 metros do Mercado Modelo e do Elevador Lacerda. Áreas construídas: Loja/subsolo - 103 m²; Sobreloja - 117m²; Salas - 123m². Nota: O terreno é foreiro à UNLÃO.
Avaliação: R\$390.000,00.
ARREMATADO por R\$490.000,00.

13º) **TERRENO DE 30.732,00 m² EM GUARAPARI/ES**, situado na Av. Beira Mar, s/nº, Gleba A, no lugar denominado "ÚNA", na Praia de Setiba. Trata-se de um terreno com ampla frente para o mar, na parte mais nobre da Praia de Setiba, próximo a pousadas e hotéis.
Avaliação: R\$2.595.000,00. Nota: Esse imóvel encontra-se em Área de Proteção de Ambiental.
LEILÃO NEGATIVO (SEM LICITANTE)

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.leil.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br).



14º) TERRENO EM BRASÍLIA/DF, situado na SHIS QL 14, Conjunto 6, Lote 20, Lago, Sul. O terreno encontra-se murado e com portão de ferro; é plano e possui acesso direto ao Lago Paranoá. Situa-se em rua exclusivamente residencial, com apenas 20 lotes, todos já com edificações unifamiliares de alto luxo e segurança. Fica no setor mais valorizado de Brasília e é um dos últimos terrenos disponíveis no bairro. Área total: 1.087m².

Avaliação: R\$4.950.000,00.

ARREMATADO por R\$6.700.000,00

15º) SALAS EM FLORIANÓPOLIS/SC, situado na Rua Tenente Silveira, nº 51 / Salas 710 e 711 - Centro. O edifício "HERCULES" é um edifício tradicional do Centro de Florianópolis e possui 11 andares, sendo que em cada um há 12 salas. No prédio também há uma galeria de 10 lojas no térreo e uma agência do Banco do Brasil na sobreloja. As salas estão interligadas. Área: Privativa de cada sala - 88,05m²; Comum de cada sala - 18,76m²; Total construída - 106,81m².

Avaliação: Cada sala - R\$460.000,00; Total: R\$920.000,00.

LEILÃO NEGATIVO (SEM LICITANTE)

16º) LOJA EM ITAJAÍ/SC, situado na Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 33, Centro. Essa loja localiza-se no térreo do tradicional "Hotel Caiçaras Palace", hoje desativado, e o prédio fica em frente ao terminal de passageiros do Porto de Itajaí. O imóvel possui um pavimento, com salão, copa, escritório e 2 sanitários. Área Construída: 351,18m².

Avaliação: R\$1.345.000,00.

ARREMATADO por R\$700.000,00.

17º) CONJUNTOS DE SALA EM SÃO PAULO/SP, situado na Av. Paulista, nº 1.765, Conjuntos 11 e 12, no Bairro de Cerqueira Cesar. O conjunto 11, localizado no 1º pavimento do Edifício Scarpa e de fundos, constitui-se de salão corrido, subdivididos por divisórias removíveis e armários, uma sala de escritórios e 1 copa. Área construída: 163,80m². O conjunto 12, posicionado de frente para a Av. Paulista, apresenta salão corrido subdividido por divisórias removíveis e armários, e 2 salas de diretoria, sendo uma com banheiro. Os conjuntos apresentam ainda dois banheiros coletivos, localizados na área de acesso aos elevadores, comum aos dois conjuntos. Área construída: 375,55m².

Avaliação: Conjunto 11 - R\$2.347.000,00.

ARREMATADO por R\$1.200.000,00.

Avaliação: Conjunto 12 - R\$5.148.000,00.

LEILÃO NEGATIVO (SEM LICITANTE)

18º) CONJUNTOS DE SALA EM SÃO PAULO/SP, situado na Avenida Consolação, nº 362/368, CONJUNTOS 11 e 21, CONSOLAÇÃO, Edifício Lino de Mattos. As unidades apresentam configurações semelhantes, sendo constituídos, cada pavimento, de dois salões corridos, um frontal, interligados e 4 (quatro) sanitários por pavimento. Área total construída: Conjunto 11 - 583m²; Conjunto 21 - 423m².

Avaliação: Conjunto 11 - R\$1.403.000,00; Conjunto 21 - R\$1.212.000,00.

LEILÃO NEGATIVO (SEM LICITANTE)

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.leil.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br).



15238
150
JTR
Jonas Rymer
Leiloeiro Publico

19º) LOJAS EM SÃO PAULO/SP, situado na Av. São Luiz, nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício "METROPOLE", República. As 4 (quatro) lojas apresentam configurações semelhantes, estão interligadas e são constituídas de salões corridos, frontais ao corredor de circulação da galeria, possuem 2 (dois) sanitários e 2 depósitos. No imóvel foram construídos mezaninos. **Nota:** Estas lojas encontram-se registradas em nome de SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL, não tendo sido averbada a incorporação para VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE.

- LOJA "5", com área privativa de 35,59m², avaliada em R\$432.000,00
LEILÃO NEGATIVO (SEM LICITANTE)
 - LOJA "6" com área privativa de 36,10m², avaliada em R\$440.000,00
LEILÃO NEGATIVO (SEM LICITANTE)
 - LOJA "7", com área privativa de 36,68m², avaliada em R\$445.000,00
LEILÃO NEGATIVO (SEM LICITANTE)
 - LOJA "8", com área privativa de 37,20m², avaliada em R\$450.000,00
LEILÃO NEGATIVO (SEM LICITANTE)
- Avaliação total: R\$1.767.000,00.

20º) SALAS EM BELO HORIZONTE/MG, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867; Salas 501 a 514, Centro. Essas salas situam-se no tradicional edifício "ACAIACA", que possui 25 andares e 20 salas por andar. As salas não possuem vagas de garagem. O imóvel é claro e arejado, algumas salas são posicionadas de frente para a Avenida Afonso Pena e outras para a Rua dos Tamoios. Área construída total: 341m².
Avaliação total: R\$2.450.000,00.
ARREMATADO por R\$1.230.000,00

Total do Valor das Arrematações dos Imóveis: R\$25.420.000,00.



9932

CIENCIA AJ
AS INSCRICAOES
MP 239
20/09/13

QUADRO DE ARREMATACOES:

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ
Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) E OUTROS
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Leilão realizado no Dia, 12/09/2013, às 14,00h, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

| BEM | AVALIACAO em R\$ | VALOR DA ARREMATACAO em R\$ | STATUS |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|--------|
| LEILÃO DE IMÓVEIS | | | |
| Santo Angelo | 221.468,45 | NEGATIVO | - |
| Passo Fundo | 204.159,96 | 140.000,00 | D |
| 1º | 1.480.854,40 | 535.000,00 | C |
| 2º | 851.500,00 | 740.000,00 | D |
| 3º | 2.381.000,00 | 760.000,00 | C |
| 4º | 2.966.600,00 | 500.000,00 | C |
| 5º | 520.000,00 | 610.000,00 | D |
| 6º | 3.390.000,00 | 2.750.000,00 | D |
| 7º | 973.132,86 | 520.000,00 | D |
| 8º | 846.000,00 | 750.000,00 | D |
| 9º | 5.445.313,20 | 2.723.000,00 | D |
| 10º | 1.484.027,60 | 743.000,00 | D |
| 11º | 1.281.996,80 | 700.000,00 | D |
| 12º | 7.200,00 | 390.000,00 | D |
| 13º | 1.869.049,79 | 565.000,00 | C |
| 14º | 6.000,00 | 20.000,00 | D |
| 15º | 6.000,00 | 22.000,00 | D |
| 16º | 124.100,00 | 40.000,00 | C |
| 17º | 3.182.779,00 | 2.150.000,00 | D |
| 18º | 250.000,00 | 160.000,00 | D |
| 19º | 552.000,00 | 180.000,00 | C |

Handwritten signatures and initials

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.leil.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodriportoella.leil.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br).



9933
15240

NOTAS:

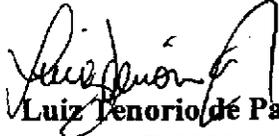
DISCRIMINAÇÃO DO TOTAL DAS ARREMATACÕES:

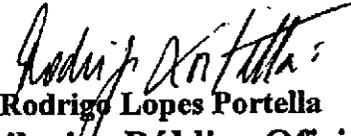
R\$12.418.000,00 → Arrematações Definitivas
R\$2.580.000,00 → Arrematações Condicionais

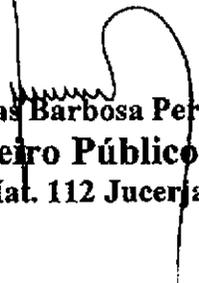
Status: $\left\{ \begin{array}{l} \text{D= Lance Definitivo (acima de 50\% do valor da avaliação).} \\ \text{C= Lance Condicional (abaixo de 50\% do valor da avaliação)} \end{array} \right.$

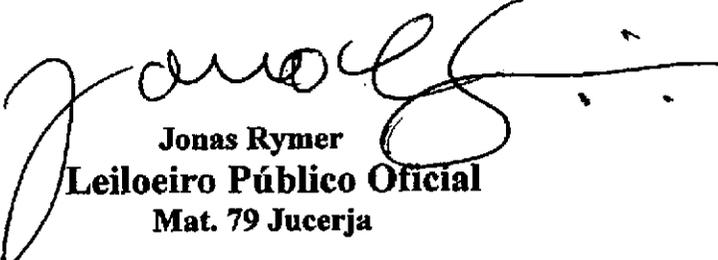
VLR. Arrematação = Valor do maior lance alcançado no leilão.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013.


Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 19 Jucerja


Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 55 Jucerja


Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 112 Jucerja


Jonas Rymer
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 79 Jucerja

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL-RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

O Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO BANHO LICKS, ao Credor Hipotecário MARCELO DE SÁ MOREIRA MASAGÃO CPF nº 952.573.738-15, e aos senhores diretos (União Federal e CODEM – Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém), de que no próximo dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.lel.br), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br), será apregoada a alienação dos seguintes **BENS IMÓVEIS** arrecadados e avaliados na Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A: 1º) Imóvel comercial situado na Rua Cônego Castro, nº 120, com a Rua Afrânio Peixoto, Parangaba, Fortaleza/CE. O imóvel é constituído de terreno e benfeitorias, anteriormente explorado como "Clube Campestre", com as seguintes características: Terreno situado no distrito de Parangaba, a Rua Cônego Castro com a Rua Afrânio Peixoto, vizinho ao prédio de residência do Professor Manoel Teófilo, s/nº, de forma irregular, formado por retângulos, os quais têm as seguintes dimensões e limites: 1º retângulo: ao norte, com a casa do Professor Manoel Teófilo, por onde mede 33,50m; ao sul, com a Rua Afrânio Peixoto, por onde mede 29,00m; ao leste, com a Rua Cônego Castro, por onde mede 32,00m; e ao oeste, com parte do segundo retângulo, por onde mede também 32,00m; o 2º retângulo: ao norte, com uma Rua sem denominação oficial, por onde mede 24,00m; ao sul com a Rua Afrânio Peixoto, por onde também mede 24,00m; ao leste, com parte do 1º retângulo, já descrito e com terreno da residência do Prof. Manoel Teófilo, por onde mede 64,00m. Área total: 2.370,00m². Na conformidade da transcrição nº 22.847 do Registro de Imóveis da 2ª Zona da cidade de Fortaleza e conforme Certidão do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, o referido imóvel encontra-se transcrito no Livro das Transmissões, número 3-M, às fls. 158, sob o nº de ordem 12.676, que atualmente pertence à Jurisdição do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona de Fortaleza-CE, em nome de VARIG S/A– Viação Aérea Rio Grandense. Estando registrado somente o terreno não havendo averbação das respectivas benfeitorias constituídas de: Bar e

~~9496~~
15242

churrasqueira, compostos de casa térrea, edificada junto à divisa lateral direita, em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, esquadrias de madeira e cobertura em telhas de barro assentes em trama de madeira. Abriga depósito e sanitário e anexa cobertura em estrutura de madeira e cobertura em telhas de barro, assentes em madeira, aberto na parte frontal e lateral. Os pisos são em cimentado, paredes em pintura sobre massa e o teto em telhas vãs; Sanitários/vestiários, localizados no dente do 1º retângulo, composto de uma edificação térrea, em estrutura de concreto, fechamentos em alvenaria revestida, esquadrias de madeira e cobertura em telhas de barro, abrigando sanitários/vestiários coletivos, masculino e feminino. Os pisos são em cerâmica, paredes em pintura e o teto em telha vã e parte em lambri de PVC; Muros de delimitação em alvenaria com cintas e colunas de amarração em concreto armado, altura 3,00m e portões de acesso em folhas metálicas; Campo de futebol, gramado e com iluminação. O estado de conservação é regular. A região onde está localizado o referido imóvel apresenta as seguintes características: a Rua Cônego Castro está delimitada pelas Carlos Amora e Av. Quarto Anel Viário. Apresenta traçado retilíneo; perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em cimentado e iluminação especial à base de vapor de mercúrio. Com tráfego pouco expressivo de veículos em um único sentido, classificasse como logradouro secundário do bairro. O local beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, etc. A região apresenta uma infraestrutura comercial de atendimento imediato, sendo complementada pelo centro comercial disponível no centro de Fortaleza, onde está implantada sofisticada infraestrutura comercial e de prestação de serviços, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontradas edificações residenciais de bom a médio padrão sócio-econômico, alguns transformados para uso comercial e imóveis comerciais de atendimento imediato, destacando-se a Estação de Vila Peri, e mais afastado as obras do futuro Shopping Center de Parangaba. Pelas Av. Godofredo Maciel e Av. General Osório de Paiva e pela Rua 1º de Janeiro, entre outras, circulam linhas de ônibus, complementadas pelos trens do Sistema Ferroviário de Fortaleza, através da Estação de Vila Pery, proporcionando boa ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. - A Avaliação atualizada para o exercício 2013, pela Ufir/RJ, é de R\$1.480.854,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); 2º) **Lojas 4 e 5 localizadas no Edifício Comercial ETEVALDO NOGUEIRA, situado à Av. Santos Dumont nº 2727, Aldeota, Fortaleza/CE.** A Avenida Santos Dumont é uma via principal do bairro, que tem início na Via Expressa Marangaba e término na Praça da Bandeira (Centro). Pavimentação asfáltica e calçadas laterais em concreto. Equipamentos urbanos: Tratando-se de área urbana, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, gás, coleta de lixo, etc. O bairro da Aldeota apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. - Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais e comerciais; agências bancárias, centros médicos e shopping centers. - Transportes: Pelas ruas e avenidas da Aldeota circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, proporcionando ligação com os bairros vizinhos. - Descrição do objeto: Loja comercial composta pelas lojas 04 e 05, suas características estão descritas nas Certidões da 4ª zona do Registro de Imóveis de Fortaleza, sob as matrículas 3.829 e 2.830. A loja está localizada no térreo do Edifício Comercial "Etevaldo Nogueira", com frente para a Av. Santos Dumont e para a Rua Oswaldo Cruz. Composição do imóvel: O imóvel avaliado é a conjunção de duas lojas (04 e 05), composto de térreo (loja) com 236,51m² e um mezanino com estrutura metálica medindo cerca de 100,00m². Existem 2 sanitários e 1 copa. Acabamentos: pisos:

15243
9/500

cerâmicos (loja); carpete (mezanino); paredes: pintura sobre massa corrida; tetos: rebaixados em gesso; outros: porta externa em blindex e aparelhos de ar tipo "splitters". Cálculo das áreas equivalentes – Loja 04: Equiv. 100%; área (m2) 143,20; área equivalente (m2) 143,20; Loja 05: Equiv. 100%; área (m2) 93,31; área equivalente (m2) 93,31. TOTAL DE ÁREA: 236,51. TOTAL DE ÁREA EQUIVALENTE: 236,51. Idade aparente: 02 anos; Vida útil: 50 anos; Vida útil remanescente: 48 anos; Padrão construtivo: normal; Vaga de garagem: sem vaga; Estado de conservação: novo/regular. Os imóveis encontram-se matriculados sob os nºs 3829 (loja 04) e 3830 (loja 05) no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona de Fortaleza, Estado do Ceará, em nome de VARIG S/A – Viação Aérea Rio Grandense; não incidindo sobre os mesmos qualquer ônus real. – Avaliação: R\$851.500,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais); 3º) Salas 1001 a 1012 localizadas no Edifício Comercial ETEVALDO NOGUEIRA, situado à Av. Santos Dumont nº 2727, Aldeota, Fortaleza/CE. Logradouro de situação: A Av. Santos Dumont é uma via principal do bairro, que tem início na Via Expressa Marangaba e término na Praça da Bandeira (Centro). Pavimentação asfáltica e calçadas laterais em concreto; – Equipamentos urbanos: Tratando-se de área urbana, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, gás, coleta de lixo, etc. O bairro da Aldeota apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. – Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais e comerciais, agências bancárias, centros médicos e shopping centers. – Transportes: Pelas ruas e avenidas do centro de Fortaleza circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, proporcionando ligação com os bairros vizinhos. – Descrição do objeto: Andar comercial composto pelas salas 1.001 a 1.012, suas características estão descritas nas certidões da 4ª zona do Registro de Imóveis de Fortaleza, sob as matrículas 3.978, 3.979, 3.980, 3.981, 3.982, 3.983, 3.984, 3.985, 3.986, 3.987, 3.988 e 3.989. O imóvel está localizado no 10º pavimento do Edifício Comercial "Etevaldo Nogueira", de frente para a Av. Santos Dumont e frente suplementar para a Rua Oswaldo Cruz. O prédio possui andares de garagem e lojas comerciais no pavimento térreo junto ao acesso principal. Possui 2 elevadores e escadas para acesso vertical aos pavimentos superiores. Portaria social com boa apresentação, com recepção porém sem controle de acesso de público. Composição do imóvel: o imóvel avaliando é um conjunto de salas comerciais contíguas e unificadas pelos usuários anteriores e possui uma área total de 629,35m2, sendo atendida por 2 elevadores e escada. Possui ainda uma sala auxiliar, utilizada atualmente pelo equipamento de refrigeração. Acabamentos: Pisos: carpete (salas); paviflex (salas/circulações); cerâmica (sanitários). Paredes: pintura sobre massa corrida; divisórias de madeira. Tetos: rebaixados em PVC. Outros: porta de madeira; esquadrias de alumínio. Área construída total: 629,35m2. Idade aparente: 15 anos. Vida útil: 50 anos. Vida útil remanescente: 35 anos. Padrão Construtivo: normal. Vaga de garagem: sem vaga. Estado de conservação: Estado "E" (Ross-Heidecke) Precisando de reparos simples. Os imóveis encontram-se matriculados na 4ª zona do Registro de Imóveis de Fortaleza, sob as matrículas 3.978; 3.979; 3.980; 3.981; 3.982; 3.983; 3.984; 3.985; 3.986; 3.987; 3.988; 3.989, em nome de VARIG S/A – Viação Aérea Rio Grandense; não incidindo sobre os mesmos qualquer ônus real. - AVALIAÇÃO das salas 1001 a 1012: R\$2.381.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil reais). 4º) Imóvel situado na Av. Beira Mar, s/nº, Glebas A e B, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari/ES.- A Gleba A tem início no marco 01(um), situado na face da Avenida Beira Mar (projetada na forma do loteamento já mencionado), no alinhamento da divisa entre os lotes 2 (dois e 3 (três) da quadra 01(um), e a partir deste ponto, descrevendo em ângulo de 90º00D, sobre a Avenida Beira Mar, segue com o azimute de 30º13'SO e a distância de 8,00m, até o marco A, na linha de limite da orla marítima; deste ponto, segue em linha de limite com

15244
4501

a faixa de terreno de marinha ocupados por Edificadora Praia de Sepetiba Ltda, numa extensão de 477,00m, até encontrar o marco B, prosseguindo à direita com o azimute de 30°13'NE, e na distância de 17,00m até encontrar o marco 4(quatro) da margem atual estrada de Guarapari, que atravessa em curva, desse marco4(quatro) até o marco 01(um), o terreno objeto deste negócio, do marco 4(quatro), com uma deflexão de 90°00D, segue com o azimute de 59°47'SE e na distância de 300,00m, pela face com a referida Avenida Beira Mar, até alcançar o marco 01(um), ponto inicial da descrição e caracterização dessa gleba "A".- Já os direitos de ocupação sobre a Gleba "B" abrange a área de 14.850,00m² (quatorze mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), que se inclui na maior porção de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), formado por terreno ocupado de Marinha. Logradouro de situação: o trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão única. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. A localidade é local de veraneio, muito valorizada e em fase de expansão imobiliária.- Equipamentos urbanos: o local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: a localidade conta com serviços básicos de atendimento a população com posto de saúde, delegacia, Correios, etc. Transportes: existem várias linhas de coletivos que ligam a cidade a Guarapari, Vila Velha e Vitória.- Circunvizinhança: com densidade ocupacional baixa, o imóvel situa-se em área de ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis residenciais multifamiliares de padrões médio, médio-alto e alto, várias pousadas e algumas residências unifamiliares transformadas para uso comercial (restaurantes, etc.).- Descrição do objeto: O imóvel avaliando trata-se de um terreno com área total de 45.582,00m², compostos por 2 glebas distintas, porém contíguas conhecidas como Gleba "A", com 30.732,00m² e Gleba "B", com 14.850,00m², com parte plana e parte em mata nativa, com ampla frente para o mar. Os terrenos são áreas de Marinha com cessão de direito conforme Certidão do cartório do 3º ofício de notas da Comarca de Guarapari. Os terrenos estão cercados e sem benfeitorias. Com localização privilegiada, no canto mais nobre da orla de Setiba, próximo a pousadas e hotéis. Os imóveis são foreiros (terrenos de Marinha) e encontram-se inscritos no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapari sob as matrículas 2.266 (Gleba A) em nome de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense, e, 1.224 (Gleba B, no livro 4/A, fls. 252/254) em nome de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A.; sendo que na matrícula da Gleba A consta o ofício nº 107/2005- SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido pela Previdência Social do Rio de Janeiro, onde se arrolou o imóvel da presente matrícula, de propriedade de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. Observações: 1- A Gleba B é objeto de processo administrativo nº 10783.010.037/91-13 de cancelamento do direito de ocupação em área da União; 2- A Prefeitura de Guarapari informa nas certidões de confrontações 140/2004 referente a Gleba A a área total é de 19.718,40 m² e na certidão de confrontações 141/2004 referente a Gleba B a área total de 13.980,00 m² 3- As Glebas A e B estão localizadas em Área de Preservação Ambiental sujeitas a restrições de uso; 4- Processo de Desapropriação Movido Pela CESAN - CIA Espírito Santense de Saneamento, Processo nº 0013074-36.1998.8.08.0021 em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Guarapari/ES. - AVALIAÇÃO dos terrenos localizados a Av. Beira Mar, s/n, glebas A e B - Una - Praia de Setiba - Guarapari/ES: Gleba "A" (30.732,00m²) R\$2.591.000,00; Gleba "B" (14.850,00m²) R\$375.600,00; sendo o total de R\$2.966.600,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais); 5º) Loja térrea nº 351 do Edifício Palácio do Rádio e correspondente fração ideal de 5/200 do domínio útil do terreno, situado na Av. Presidente Vargas, 363, Centro, Belém/PA. Logradouro de situação: a Av. Pres. Vargas é uma via principal, que tem início na Av. Mal. Hermes, pavimentação asfáltica e calçadas laterais em concreto. - Equipamentos urbanos: tratando-se de área urbana, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão,

10245
~~9500~~

água potável, rede telefônica, gás, coleta de lixo, etc. O Centro de Belém apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. – Circunvizinhança: na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais e comerciais. – Transportes: pelas ruas e avenidas do centro de Belém circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, proporcionando ligação com os bairros vizinhos. – Descrição do objeto: Loja Comercial A loja está localizada no térreo do Edifício Comercial "Palácio do Rádio", de frente para o logradouro. Entre as lojas do Banco Itaú e do Banco Cacique. Composição do imóvel: o imóvel tem um espaço no térreo (loja) com 127,90m² e uma sobreloja com 90,39m². Existem 2 sanitários e 1 copa. Essas áreas foram levantadas em planta fornecida pelo contratante e consta no anexo IV deste laudo. Acabamentos: pisos: cerâmicos; paredes: pintura sobre massa corrida; tetos: rebaixados em gesso; outros: porta externa blindex e aparelhos de ar "Split". Cálculo das áreas equivalentes: loja – 100%; sobreloja – 80%. Área total: loja – 127,90m²; sobreloja – 90,39m²; total – 218,29m². Área equivalente: loja – 127,90m²; sobreloja – 72,32m²; total – 202,22m². Área total construída: 218,29m²; Área equivalente: 200,22m² (utilizada para o cálculo); Idade aparente: 05 anos; Vida útil: 50 anos; Vida útil remanescente: 45 anos; Padrão construtivo: normal; Estado de conservação: Regular necessitando de reparos simples. – O imóvel encontra-se matriculado no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Belém sob o nº 31.426, em nome de VARIG S/A – Viação Aérea Rio Grandense, onde consta ser foreiro à CODEM (Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém); não incidindo sobre o mesmo qualquer ônus real. – AVALIAÇÃO: R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais); 6º) Lojas E, F e G do Edifício Presidente Wilson, situado na Avenida Franklin Roosevelt nº 194, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, e as correspondentes frações ideais de 16/792 (cada loja) do domínio útil do terreno, foreiro ao domínio da União. A loja se situa na Rua Franklin Roosevelt nº 194, Centro, Município do Rio de Janeiro/RJ, com frente para a Av. Mal. Câmara e para a Praça Virgílio de Melo Franco, 2ª Região Administrativa. – Logradouro de situação: A Av. Franklin Roosevelt que integra a 2ª RA, que tem início na Avenida Pres. Antônio Carlos, terminando na Av. Mal. Câmara. Com perfil horizontal e traçado retilíneo no trecho em estudo, apresenta largura variada, com duas pistas separadas por canteiro central ajardinado, na parte mais larga (final) e, posta única na parte inicial, asfaltadas, calçadas em pedras portuguesas com arborização, iluminação especial à base de vapor de mercúrio, constituindo um importante logradouro no contexto de circulação do centro da cidade, com tráfego intenso de veículos em um único sentido. – Equipamentos urbanos: Trata-se de uma região central da cidade e próximo ao centro financeiro do Rio de Janeiro, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás, etc. O centro da cidade apresenta uma das mais sofisticadas e completas infraestrutura comerciais e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população. – Circunvizinhança: na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio e alto padrão sócio-econômico, com até 40 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas de construção anterior ao presente século, além de algumas praças públicas, destacando-se nas proximidades do imóvel avaliando, o Aeroporto Santos Dumont, o Aterro do Flamengo e o Museu de Arte Moderna (MAM). – Transportes: pela Av. Rio Branco, Av. Franklin Roosevelt e Antonio Carlos e, pelas Ruas 1º de Março e Santa Luzia, além de algumas ruas adjacentes, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano do Rio de Janeiro, através das Estações Cinelândia e Carioca e, pelas barcas do Terminal Marítimo da Praça XV de Novembro, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da

15246
4503

cidade e municípios vizinhos. – Descrição do imóvel: Edifício: Trata-se de um edifício transformado para uso comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de subsolo (subsolo de lojas setores condominiais), pavimento térreo (acesso e lojas comerciais), sobrelojas, 2º ao 12º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc.). Apresenta a fachada em argamassa pintada alternada por esquadrias de madeira (original) e vidros lisos nos níveis superiores, com acesso através de portão em serralheria de ferro, com marquise em balanço. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 45 anos, apresenta o hall principal com pé-direito duplo, com piso em mármore e paredes em mármore até 2,00m e parte superior em pintura sobre massa, com teto em laje com luminárias embutidas e parte em luz indireta, em regular estado de conservação. O acesso é feito por portão em serralheria de ferro e vidros lisos. O acesso vertical é garantido por dois elevadores marca Thyssenkroup, modernos, com capacidade para 10 passageiros e escadas de ligação com degraus em granilite, abertas (sem antecâmara e portas corta fogo). O prédio apresenta bom estado de conservação. – Unidade Avalianda: Lojas E, F e G – Localizadas no pavimento térreo, com testas voltadas para a Av. Mal. Câmara e para a Praça Virgílio de Melo Franco, o imóvel avaliando apresenta as seguintes características básicas: Composição: térreo – salão de loja, 2 salas e banheiro; subsolo – hall de escadas, salas de escritórios e depósitos, 2 sanitários, copa e elevador de carga ligando à loja. Acabamentos: pisos: cerâmica (geral), paviflex (parte do subsolo); paredes: azulejos em cor nos banheiros e copa e pintura sobre massa nas demais dependências; teto: rebaixados em gesso com luminárias embutidas e dutos de ar central (salão de loja e banheiros); laje (parte do subsolo). Outros: louça sanitária em cor com pias sem bancada; bancada da copa em mármore; fachadas frontais em granito preto alternado por pretas em grades de ferro do tipo de enrolar na lateral e ferro na frente. Estado de conservação: regular; Vida útil prevista: 80 anos; Idade aparente: 30 anos; Vida útil residual: 50 anos; Área construída: 465,00m² (sendo: 130,00m² da loja E; 205,00m² da loja F e 130,00m² da loja G – as lojas F e G possuem subsolo. Área equivalente: 357,75m². Testada: 9,00m para a Av. Mal. Câmara e 20,00m para a Praça Virgílio de Melo Franco. Obs1: Os imóveis encontram-se interligados, com seus layouts originais modificados, constituindo um único corpo. Os imóveis encontram-se matriculados no 7º Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro sob os nºs 28896 (Loja E), 31053 (Loja F) e 31054 (Loja G), todos em nome de VARIG S/A – Viação Aérea Rio Grandense; constando a incidência dos seguintes ônus reais: LOJA E: (a) no R.03, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da ação movida pela Fazenda Nacional em face de Varig Viação Aérea Rio Grandense (proc. 2001.51.0512738-4); (b) no R.04, arrolamento do imóvel determinado pela Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda; constando ainda que a alienação do imóvel deverá ser comunicada à Receita Previdenciária; (c) no R.05, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos da ação movida pela União Federal/Fazenda Nacional em face de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense (proc. 2006.71.00.045397-9/RS); (d) prenotações: (d.1) em 12/08/2009 (protocolo nº 136388) instrumento particular de locação datado de 15/01/2009, comparecendo como apresentante Barenboim e Cia. Ltda.; (d.2) em 28/07/2011 (protocolo nº 147429), ofício referente à falência, datado de 13/07/2011, oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ (proc. 0260447-16.2010.8.19.0001); LOJA F: (a) no R.03, arrolamento do imóvel determinado pela Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social; constando ainda que a alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Receita Previdenciária; (b) no R.04, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, nos autos da ação movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social contra Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense (proc. 2001.51.01.533211-3); (c) no R.05, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, nos autos da ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Varig S/A Viação Aérea Rio

15247
~~15247~~

Grandense (proc. 2001.120.002067-5); (d) no R.06, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos da ação movida pela União Federal/Fazenda Nacional em face de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense (proc. 2006.71.00.045397-9/RS); (e) prenotações: (e.1) em 04/09/2000, ofício de penhora datado de 29/08/2000, oriundo da 7ª Vara do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro/Capital (proc. RT-000846/90); (e.2) em 02/03/2005, mandado de penhora datado de 28/01/2005, oriundo da 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ (proc. 2004.001.056204-3); (e.3) em 12/08/2009 (protocolo nº 136388) instrumento particular de locação datado de 15/01/2009, comparecendo como apresentante Barenboim e Cia. Ltda.; (e.4) em 28/07/2011 (protocolo nº 147429), ofício referente à falência, datado de 13/07/2011, oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ (proc. 0260447-16.2010.8.19.0001); **LOJA G:** (a) no R.03, penhora determinada pelo Juízo da 30ª Vara do Trabalho/RJ, nos autos da RT-1996/90 movida por Luiz Tito Walker de Medeiros em face de Varig AS – Viação Aérea Rio Grandense; (b) no R.04, arrolamento do imóvel determinado pela Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social; constando ainda que a alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Receita Previdenciária; (c) no R.05, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, nos autos da ação movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social contra Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense (proc. 2001.51.01.533211-3); (d) no R.06, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, nos autos da ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense (proc. 2001.120.002067-5); (e) no R.07, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos da ação movida pela União Federal/Fazenda Nacional em face de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense (proc. 2006.71.00.045397-9/RS); (f) no R.08, penhora determinada pelo Juízo 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos da ação movida por Vera Lucia Santos Correa em face de Viação Aérea Riograndense (proc. 0034500-05.2009.5.01.0041); (g) no AV.09, decretação de falência de S/A (Viação Aérea Rio Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S/A e Nordeste Linhas Aéreas S/A, nos autos do processo nº 0260447.16.2010.8.19.0001, em curso perante o Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ; (h) prenotações: (h.1) em 12/08/2009 (protocolo nº 136388) instrumento particular de locação datado de 15/01/2009, comparecendo como apresentante Barenboim e Cia. Ltda.; (h.2) em 28/07/2011 (protocolo nº 147429), ofício referente à falência, datado de 13/07/2011, oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ (proc. 0260447-16.2010.8.19.0001). – **A AVALIAÇÃO das Lojas E, F e G situadas à Avenida Franklin Roosevelt nº 194, Centro, Rio de Janeiro-RJ, é de R\$3.390.000,00 (três milhões, trezentos e noventa mil reais); 7º) Imóvel situado na Rua Tenente Silveira, nº 51 / Salas 710 e 711 – Centro – Florianópolis/SC.** Os imóveis são duas salas comerciais localizadas no tradicional edifício "HERCULES" e que faz esquina com a Rua Jerônimo Coelho, que possui 11 andares e 12 salas por andar, uma galeria de 10 lojas no térreo e uma agência do Banco do Brasil na sobreloja, sem vagas de garagem. Os imóveis são claros e arejados, posicionados de frente para o mar, com bom padrão construtivo, e encontram-se desocupados. O estado de conservação dos imóveis é regular, necessitando de reparos simples. As salas estão interligadas, ambas possuem sanitários, divisórias e ficam no 7º andar do edifício, são atendidas por 2 elevadores e escadas. O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel é em aclive suave, com tráfego em mão única, asfaltado, com calçamento em cimentado e com iluminação de vapor de mercúrio. Tem início na Praça XV. O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Tratando-se de bairro importante da cidade, o Centro de Florianópolis dispõe de toda a infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis na cidade, com estabelecimentos dos mais variados ramos, tais como: agências bancárias das principais instituições financeiras do país e variado

15248
4509

comércio varejista. Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis comerciais de padrões médio, médio-alto e alto, além de hotéis de médio padrão com construções bastante verticalizadas, e o centro financeiro da cidade. Pisos em cerâmica e laminado; paredes em pintura acrílica em todos os cômodos exceto sanitários em cerâmica; tetos com pintura acrílica; Outros: Louça sanitária branca e portas de madeira. Os imóveis estão classificados como estado "D"/Regular, precisando de reparos simples, de acordo com a tabela "Ross-Heidecke". Sala nº 710, com área privativa de 88,05m², área comum de 18,76m², perfazendo um total de 106,81m² de área construída; ocupando 0,010202% de fração ideal do terreno, matriculada no 1º RGI de Florianópolis-SC sob o nº 4.497 em nome de VARIG S/A – Viação Aérea Rio Grandense. Consta na R.2 penhora determinada pelo Juízo do Trabalho da 2ª Vara do trabalho de Florianópolis, extraído do processo nº 2046/01, em que é Reclamante, Valter Camilo do Nascimento e Reclamada, VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Sala nº 711, com área privativa de 88,05m², área comum de 18,76m², perfazendo um total de 106,81m² de área construída; ocupando 0,010202% de fração ideal do terreno, matriculada no 1º RGI de Florianópolis-SC sob o nº 4.498 em nome de VARIG S/A – Viação Aérea Rio Grandense. O terreno onde estão edificadas as salas mede: 27,50m de frente ao norte onde confronta com a rua Tenente Silveira por 32,70m de fundos, ao sul, onde confronta com propriedade de Nicolau Jorge Berber; no lado oeste mede 32,75m e confronta com a rua Jerônimo Coelho; e no lado leste confronta com propriedade de Roberval Silva numa linha quebrada em 4 (quatro) lances, medindo o 1º, 15,10m, o 2º 11,65m, o 3º 4,54m e o 4º 7,30m. Área total do terreno: 936,10m².- As Avaliações atualizadas para o exercício 2013, pela Ufir/RJ, são de R\$486.566,43 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), para cada unidade; perfazendo o valor total de R\$973.132,86 (novecentos e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos); 8º) Lote de terreno nº 02, situado no bairro do Caminho Novo, Município de Tremembé/SP, com frente para a Rodovia Engenheiro João Caetano Álvares Junior, lado ímpar, distando 690,00m da confluência dessa Rodovia com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil. A Rodovia Eng. João Caetano Álvares Júnior, apresenta no trecho em estudo, traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua asfaltada e canteiros centrais em alguns cruzamentos, iluminação é a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido.- Equipamentos urbanos: A região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. A região apresenta pequena infraestrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e postos de serviços, proporcionando atendimento imediato à população local, sendo complementada pela infraestrutura disponível no centro de Tremembé e de Taubaté.- Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais de médio a bom padrão sócio-econômico, alguns imóveis de comércio local e grandes áreas e lotes, vazios ainda sem ocupação definida.- Transportes: Disponível na própria rodovia onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos, tais como Pindamonhangaba e Taubaté.- Descrição do Objeto: O imóvel avaliando é composto por uma gleba de terras designado como Lote 2, apresentando topografia plana, acima do grade de logradouro, configuração retangular, medindo 53,25m de frente, com fundos correspondentes, onde divide com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, do lado direito de quem da rodovia olha mede 233,50m dividindo com a firma Chuluck e Cursinho Ltda., e do lado esquerdo mede 216,00m dividindo com a área 1. Área total: 12.431,06m².- O imóvel encontra-se matriculado no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Taubaté sob o nº 56.933, em nome de VARIG S/A – Viação Aérea Rio Grandense; constando na certidão imobiliária, sob o Av.4, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 78ª Vara de Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da ação Trabalhista movida por ROSA MARIA CUSTÓDIO em face de VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (proc. 02169-2007-078-02-00-0). -

15249
706

AVALIAÇÃO: R\$846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais); 9º Imóvel situado na Av. Paulista, nº 1.765, Conjunto 12, no bairro de Cerqueira Cesar - Município de São Paulo/SP, no trecho entre as Ruas Pe. João Manuel e Ministro Rocha Azevedo. O Edifício Scarpa trata-se de um edifício comercial, edificado em centro de terreno (afastado das divisas), erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo (setores condominiais), térreo (portaria e lojas comerciais), sobreloja, 1º ao 12º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc.). Apresenta a fachada em concreto pintado, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de galeria lateral, ajardinada, escadas com degraus em granito. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 30 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé-direito duplo, em pintura sobre massa e portas em vidros blindex, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores Schindler com capacidade para 17 passageiros, além de escadas de ligação com degraus em mármore, com antecâmara e portas corta-fogo. O estado de conservação é bom. O conjunto 12, posicionado de frente para a Av. Paulista, apresenta salão corrido subdividido por divisórias removíveis e armários e, 2 salas de diretoria, sendo uma com banheiro. O conjunto apresenta ainda dois banheiros coletivos, localizados na área de acesso aos elevadores, comum ao conjunto 11, com louça sanitária em cor e bancada em granito. Os pisos são em carpete nas salas e em cerâmica na copa e banheiros, teto rebaixado em gesso com luminárias embutidas, dutos de ar central e detectores de fumaça e as paredes são emmassadas e pintadas nas salas e em cerâmica nos banheiros; As louças sanitárias são em cor, com bancadas em granito; copa com bancada em granito e acesso por portas de vidro blindex. Área construída de 375,55m². A Avenida Paulista, que integra o bairro de Cerqueira Cesar, está delimitada pelas Ruas Bernardino de Campos e da Consolação. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais largos, em pedras portuguesas ou cimentados e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em ambos os sentidos, classificando-se como principal logradouro de circulação e comercial do bairro. Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 30 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se nas proximidades, o Masp e a Praça Rodrigo Lefevre. O imóvel encontra-se matriculado no 13º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 64567, com a área útil de 289,90m², uma área comum de 85,75m², totalizando a área de 375,55m², a qual corresponde uma fração ideal de terreno 5,3746%, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Constam ainda na referida certidão: no AV.1, Servidões recíprocas de passagem sobre faixas de terreno localizadas nas divisas dos prédios confinantes, de nº 1.765 da Avenida Paulista, de propriedade dos condôminos do Edifício Scarpa, e 1.788 e 1.800 da Alameda Santos, de propriedade de Nicolau Scarpa e sua mulher; no Av.2, carta de adjudicação passada pelo Cartório e Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Municipal, extraída dos autos da ação de desapropriação nº 083/73, movida pela Municipalidade de São Paulo, representada pela Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, contra os proprietários, a área de terreno com 174,30m² do Edifício Scarpa, foi adjudicada em favor da Municipalidade de São Paulo; no R.03 - Hipoteca Censual em favor de UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A; Av.4, Aditamento da Cédula de Crédito Comercial nº BC/01/451.271-1/RJ referida no R.3; Av.5, Aditamento a Cédula de Crédito Comercial

15250
Kotake

nº BC/01/451.271-1/RJ, referida no R.3; Av.6, Aditamento a Cédula de Crédito Comercial nº BC/01/451.271-1/RJ, referida nos R.3, Av.4 e Av.5; **Av.09**, Arrolamento do imóvel desta matrícula, passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, assinado pelo Delegado da Receita Federal Previdenciária, Delegacia RJ/Centro, Secretaria da Receita Previdenciária, Ministério da Previdência Social; prenotação nº 188361. – A Avaliação atualizada para o exercício 2013, pela Ufir/RJ, é de **R\$5.445.313,20** (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e treze reais e vinte centavos); **10º) Imóvel situado na Avenida Consolação, nº 362/368, CONJUNTO 11, CONSOLAÇÃO, Município de São Paulo/SP, Edifício Lino de Mattos.** Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo (garagem – desativada e setores condominiais), térreo (portaria e loja comercial), sobreloja, 1º ao 16º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc.). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindex, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por câmeras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 35 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé-direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem antecâmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. As unidades apresentam configuração semelhante, sendo constituídas, cada pavimento, de dois salões corridos, um frontal, interligados e 4 (quatro) sanitários por pavimento, sendo o lay out de cada pavimento, feito em divisórias removíveis, conforme as necessidades de cada setor, pisos em carpete nos salões; mármore nos banheiros, paredes com pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros, tetos rebaixados em gesso com luminárias embutidas com dutos de ar central. Outros: Louça sanitária branca, com pias sem bancada; salas com lay out em divisórias removíveis de material melamínico; acesso por portas em vidro blindex, voltadas para o hall de elevadores, protegidas por portas em ferro. A Avenida Consolação, que integra o bairro de mesmo nome, está delimitada pelas Avenidas São Luiz e Rebouças. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em ambos os sentidos. Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se ainda, o Cemitério da Consolação e a Praça Franklin Roosevelt. **Conjunto 11**, localizado no 1º andar ou (4º pavimento) do edifício Lino de Mattos e possui área útil de 515,8640m², área comum de 67,1623m² e área total construída de 583,0263m², com fração ideal de 7,05460% do terreno, com a área de 602,00m². Matriculado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 8.735, em nome de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. Consta no R.03, penhora e depósito particular, determinados pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal, nos autos da ação de execução fiscal movida por Fazenda Nacional contra VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense; processo nº 96.0524506-0; R.4, penhora e avaliação determinadas pelo Juízo de Direito da 73ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, 2ª Região, nos autos da ação movida por Marisa Kotake contra VARIG S/A - Viação

15251

~~15251~~

Aérea Rio Grandense, processo nº 0601/94; R.5, penhora e avaliação determinadas pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância de São Paulo, nos autos da ação de Execução Fiscal movida por Fazenda Nacional contra VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense, processo nº 2000.61.82.048686-4; R.6, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 45ª Vara do Trabalho de São Paulo nos autos da Ação Trabalhista movida por Roberto Jordão Agria casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Lúcia Maria Ribeiro Aguiar Miguel Agria contra VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense, processo nº 2092/1999; Av.7, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 11ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, justiça Federal de 1º Grau, extraída da Carta Precatória nº 20106182001410674, oriunda dos autos da ação de Execução Fiscal movida por UNIÃO – Fazenda Nacional em face de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense; prenotação nº 256146, aos 20/03/2012. - Avaliação atualizada para o exercício 2013, pela Ufir/RJ, é de R\$1.484.027,60 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, vinte e sete reais e sessenta centavos); 11º) Imóvel situado na Avenida Consolação, nº 362/368, CONJUNTO 21, CONSOLAÇÃO, Município de São Paulo/SP, Edifício Lino de Mattos. Conjunto 21, localizado no 2º andar ou (5º pavimento), do edifício Lino de Mattos, e possui área útil de 374,7947m², área comum de 48,7533m² e área total construída de 423,5480m², com fração ideal de 5,12490% do terreno. Matriculado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 21.420, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Consta no R.03, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, nos autos da Execução Fiscal movida por Fazenda Nacional em face VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, processo nº 96.052818-9; Av.5, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 11ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, extraído da Carta Precatória nº 2010.618200141067-4, oriunda dos autos nº 2006.71.00.045397-9/RS e seus apensos, movida por UNIÃO – Fazenda Nacional em Face de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.– Avaliação atualizada para o exercício 2013, pela Ufir/RJ, é de R\$1.281.996,80 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); 12º) Vaga indeterminada na unidade autônoma garagem localizada no subsolo do EDIFÍCIO SCARPA, com área exclusiva de 15,00m2 e participação de 0,2094% no terreno e coisas comuns, situada na av. Paulista nº 1765, bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP. A Avenida Paulista, que integra o bairro de Cerqueira Cesar, está delimitada pelas Ruas Bernardino de Campos e da Consolação. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais largos, em pedras portuguesas ou cimentados e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em ambos os sentidos, classificando-se como principal logradouro de circulação e comercial do bairro. 5.3 - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local.– Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 30 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se nas proximidades, o Masp e a Praça Rodrigo Lefevre.– Transportes: Pelas Avs. Paulista, Consolação, 9 de Julho e pela Rua Augusta, entre outras, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano de São Paulo, através das Estações Consolação e Trianom, proporcionando excelente

15252
4564

ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos.- **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Edifício Scarpa: Trata-se de um edifício comercial, edificado em centro de terreno (afastado das divisas), erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo (setores condominiais), térreo (portaria e lojas comerciais), sobreloja, 1º ao 12º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc.). Apresenta a fachada em concreto pintado, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de galeria lateral, ajardinada, escadas com degraus em granito. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 30 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé-direito duplo, em pintura sobre massa e portas em vidros blindex, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores Schindler com capacidade para 17 passageiros, além de escadas de ligação com degraus em mármore, com antecâmara e portas corta-fogo. O estado de conservação é bom.- Unidade avalianda: Trata-se de 01 (uma) vaga de garagem, localizada no subsolo do edifício, sem delimitação. Área exclusiva da vaga: 15,00m². Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 30 anos. Vida útil residual: 50 anos. Estado de conservação: Regular. - O imóvel encontra-se matriculado no 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 62.648 em nome de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense; onde constam: No Av.1, servidões recíprocas de passagem sobre faixas de terreno localizadas nas divisas dos prédios confinantes, de nºs 1765 da Avenida Paulista e 1788 e 1800 da Alameda Santos; e no Av.4, arrolamento do imóvel determinado pela Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social. - **AVALIAÇÃO: R\$7.200,00** (sete mil e duzentos reais); **13º Imóvel situado na Av. São Luiz, nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício "METROPOLE", República, São Paulo/SP.**- As 4 (quatro) unidades, lojas 5, 6, 7 e 8, apresentam configuração semelhante, estão interligadas e sofreram modificações com inclusão de mezaninos, sendo constituídas, salões corridos, frontais ao corredor de circulação da galeria, com 2 (dois) sanitários, e 2 depósitos. Pisos em cerâmica em todas as áreas. Paredes com pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. Tetos com pintura acrílica sobre massa corrida. Outros: Louça sanitária branca. O Edifício é comercial tendo como anexo à galeria comercial Metrôpole, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo, térreo (portaria e galeria comercial com 4 galerias de sobrelojas), 1º ao 20º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc.). Apresenta a fachada em emassada e pintada, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindex, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por câmeras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 35 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé-direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem antecâmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. A região em que está localizado o imóvel apresenta traçado retilíneo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos. Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços, disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial,

15253
A510

instituições governamentais e religiosas, destacando-se ainda, a Biblioteca Mario de Andrade e a Praça da República. Áreas construídas: LOJA "5", com área privativa de 35,59m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2280% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3781% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.467, de 24.05.1972; LOJA "6" (Praça Dom José Gaspar, nº134), com área privativa de 36,10m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2320% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3847% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.468, de 24.05.197; LOJA "7", com área privativa de 36,68m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2400% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3980% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.825, de 05/02/1973; LOJA "8", com área privativa de 37,20m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2440% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,4046% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.826, de 05/02/1973.- Cientes os interessados que as lojas 5, 6, 7 e 8, com matrículas individualizadas, encontram-se registradas em nome de SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL, não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização. – A Avaliação total atualizada para o exercício 2013, pela Ufir/RJ, é de R\$1.869.049,79 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e nove centavos); 14º) Box nº 103, localizado no 6º andar ou piso I do Edifício Conjunto Cinerama, sito na Avenida Ipiranga nº 925 e rua Timbiras nº 445, possuindo a área total construída de 33,3040 m², correspondendo a sua área de ocupação útil e mais as áreas comuns e de acesso e circulação, cabendo uma parte ideal de 0,593944% no terreno e demais coisas de uso comum. O Imóvel está situado 6º andar do Edifício Conjunto Cinerama com entrada principal pela Avenida Ipiranga, nº 925 e entrada suplementar pela Rua Timbiras nº 445, Centro – Município de São Paulo/SP, no trecho entre as Avenidas São João e Rio Branco. – Logradouro de Situação: A Avenida Ipiranga, que integra o bairro do centro, está delimitada pelas Av. Sen. Queiros e Rua da Consolação. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com duas pastas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais largos, em pedras portuguesas ou cimentados e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em ambos os sentidos, classificando-se como principal logradouro de circulação e comercial do bairro.- Equipamentos urbanos: Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo bombeiros, hospitais, e gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local.- Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel, são encontrados edifícios comerciais de médio e alto padrão sócio-econômico, com até 30 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se nas proximidades a Praça da República. – Transportes: Pelas Avenidas Paulista e São João e pela Rua da Consolação, entre outras, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano de São Paulo, através das Estações República e Luz, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos.- DESCRIÇÃO DO OBJETO: O Edifício Cinerama trata-se de um edifício comercial erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de subsolo, pavimento térreo (portaria e galeria com lojas comerciais), sobreloja, pavimentos de garagem e pavimentos tipos com salas comerciais. Apresenta a fachada em concreto pintado, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos. Com padrão construtivo normal, idade de cerca de 40

15254
9511

anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé-direito – duplo, em pintura sobre massa e portas em vidros blindex, teto em laje. O acesso vertical é garantido por elevadores com capacidade para 17 passageiros, além de escadas de ligação com degraus em mármore, com ante-câmara e portas corta-fogo.– Unidade Avalianda - Trata-se de 01 (uma) vaga de garagem, localizada no 6º andar do edifício, determinada como BOX 103. Área exclusiva da Vaga: 33,304 m²; Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 40 anos; Vida útil residual: 40 anos; Estado de conservação: Regular.– O imóvel encontra-se matriculado no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 94.764, em nome de SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL, não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização.; não incidindo sobre o mesmo qualquer ônus real. – AVALIAÇÃO: R\$6.000,00 (seis mil reais); 15º) Box nº 109, localizado no 6º andar ou piso I do Edifício Conjunto Cinerama, sito na Avenida Ipiranga nº 925 e rua Timbiras nº 445, possuindo a área total construída de 33,3040 m², correspondendo a sua área de ocupação útil e mais as áreas comuns e de acesso e circulação, cabendo uma parte ideal de 0,593944% no terreno e demais coisas de uso comum. As características do imóvel (Box 109), bem assim do Edifício onde o mesmo se situa e da região em que se localiza o prédio encontram-se descritas no item 13º acima. O imóvel encontra-se matriculado no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 94.765, em nome de SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL, não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização.; não incidindo sobre o mesmo qualquer ônus real. – AVALIAÇÃO: R\$6.000,00 (seis mil reais); 16º) Casa residencial situada na rua Professora Eunice Bechara de Oliveira nº 1.016, Santa Amaro, São Paulo/SP. Logradouro de Situação: A Rua Prof.ª Eunice Bechara de Oliveira é uma via secundária que tem início na Rua Cereales e término na Av. Ellis Maas. Pavimentação asfáltica e calçadas laterais em concreto; 5.3 – Equipamentos urbanos: Tratando-se de área urbana região, a beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, gás, coleta de lixo, etc. O bairro de Santo Amaro apresenta uma sofisticada e completa infra-estrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local.– Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel, são encontradas imóveis residenciais e comerciais.– Transportes: Pelas ruas e avenidas do bairro circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metroviário de São Paulo, através da Estação Capão Redondo, proporcionando ligação com os bairros vizinhos e ao centro da capital do estado.– Descrição do Objeto: Terreno com topografia plana, de frente para o logradouro, seus limites e demarcações estão descritos na Certidão do 11º ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital, sob a matrícula 213.225. Área total do terreno: 666,00m².– Imóvel Avaliando: Casa Residencial, com 1 pavimento, composta de sala, 2 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço. Acabamentos: Pisos: Madeira (sala e quartos); cerâmica (cozinha, banheiro, área); Paredes: Pintura (sala e quartos); azulejos ½ parede (cozinha e banheiros). Tetos: Forro de madeira; Telhado: Telhas de barro; Área terreno: 666,00m²; Área Construída: 70,00m²; Vida útil: 80 anos. Idade aparente: 40 anos; Idade Remanescente: 40 anos; Padrão construtivo: Normal; Vaga de Garagem: 1 vaga; Estado de Conservação: "G" (segundo critério de Ross-Heidecke) precisando de reparos importantes.– O imóvel encontra-se matriculado no 11º ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital de São Paulo sob o nº 213.225, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense); não incidindo sobre o mesmo qualquer ônus real. – AVALIAÇÃO: R\$124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais); 17º) Imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810 – Santo Amaro, Município de São Paulo/SP, no trecho entre as Ruas São José e Conde de Itú no 2º Subsdistrito de Santo Amaro/SP. Trata-se de um imóvel de características

15255

9572

comerciais, edificado em um terreno de configuração retangular e topografia plana, medindo 15,00m de frente; igual medida nos fundos; e 60,00m de extensão por ambas as laterais. A Avenida Adolfo Pinheiro começa no Largo 13 de Maio e termina na Avenida Santo Amaro, apresentando traçado reto e perfil horizontal, com pista asfaltada, passeios laterais cimentados e com iluminação especial à base de vapor de mercúrio. Classifica-se no contexto comercial e viário da região como um logradouro de média importância, apresentando tráfego expressivo de veículos, em um único sentido. O bairro de Santo Amaro dispõe de todos os beneficiamentos e melhoramentos públicos presentes na cidade, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, escolas, etc. A infraestrutura comercial e de prestação de serviços, é representada por estabelecimentos de cunho local, como padarias, bares, postos de abastecimento, escolas, mercados, etc., dispostos principalmente ao longo das Avenidas, Santo Amaro, Vereador José Diniz e da própria Av. Adolfo Pinheiro, sendo os serviços mais abrangentes complementados nos centros de bairros periféricos ou no centro da cidade, onde estão disponíveis grandes supermercados, agências bancárias e vasta rede de serviços e comércio. O entorno mais imediato do imóvel em estudo possui ocupação comercial/residencial, representada por alguns prédios e lojas de fins comerciais com unidades de variados portes. Existem ainda construções residenciais uni e multifamiliares de padrões médio e médio baixo. No entorno mais abrangente predominam também as destinações residenciais, com destaque para modernos prédios de grande gabarito chegando a atingir mais de 20 pavimentos. Área total do terreno: 900,00m². O imóvel encontra-se matriculado no 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 82.595, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio Grandense); constando, ainda, na matrícula imobiliária: R.2 – Hipoteca Judiciária em favor de Marcelo de Sá Moreira Masagão, determinada pelo Juízo de Direito da 30ª Vara Cível, nos autos do processo nº 000.00.573455-0; Av.3, Termo de arrolamento de bens e direitos expedido pelo Ministério da Previdência Social, Secretaria da Receita Previdenciária, Delegacia RJ/Centro; R.4, penhora determinada pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Estaduais, extraída dos autos da execução fiscal nº113.197.100, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense; Av.5, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 19ª Vara de Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, nos autos da ação de reclamação trabalhista movida por Enzo Salomoni contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, processo nº 1415/2003 (01415001620035020019). Construções e benfeitorias: Trata-se do conjunto de construções originalmente de fins residenciais, hoje adaptadas para fins comerciais. Apresenta junto ao alinhamento e lateral esquerda, uma construção em 2 pavimentos e dependências de apoio, apresentando estrutura em concreto e cobertura em telhas de barro e fachada revestida em argamassa pintada e esquadrias de ferro e vidro e madeira e vidro. Dispõe ainda, junto à linha de fundos, de um galpão para depósito, com pé direito de 5 m, erigido em estrutura de concreto armado com cobertura de calhetões autoportantes de fibrocimento e fechamentos em aivenaria de blocos. Existem ainda algumas construções de apoio de caracteristic

as construtivas modestas. Área construída: 300,00m². – A Avaliação atualizada para o exercício 2013, pela Ufir/RJ, é de R\$3.182.779,00 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais); 18º) Prédio urbano constituído de casa residencial (onde atualmente encontra-se erigido um galpão), seu terreno e competente quintal que medem 12,00m na frente, igual medida nos fundos, por 24,50m da frente aos fundos, em ambos os lados, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 285, Vila São Pedro, São José dos Campos/SP. O lote está situado no bairro Vila São Pedro, com frente para a Rua Rio Grande do Sul, lado ímpar, distando 50,00m da confluência desta rua com a Rua Ceci, no Município de São José dos Campos – SP.- Logradouro de Situação: A Rua Rio Grande do Sul, apresenta traçado retilíneo, perfil em leve ondulação, caixa de rua asfaltada e passeios laterais em

15256

9573

cimentado, iluminação a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido. – Equipamentos Urbanos: A região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. A região apresenta pequena infra-estrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e postos de serviços, proporcionando atendimento imediato à população local, sendo complementada pela infra-estrutura disponível nos centros periféricos. – Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel, são encontrados imóveis residenciais de médio a bom padrão sócio-econômico, alguns imóveis de comércio local e grandes áreas e lotes, vazios, ainda sem ocupação definida. Destaca-se na região o Estádio Manoel Martins Pereira; – Transportes: Disponível na Rodovia Presidente Dutra e Rua Ceci, onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos, bem como ao centro de São José dos Campos e ao Aeroporto. – Descrição do Objeto: O imóvel avaliando é composto de galpão com benfeitorias para uso comercial, edificado em um terreno 12,12m de frente, igual medida nos fundos, por 24,50m de frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área total de 296,94m². Sobre o terreno acima, estão edificadas duas construções erigidas em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestidas e pintadas, esquadrias de ferro ou alumínio e cobertura em telhas tipo kalhetão, assim descritas: Escritório: Composta de 2 salas, circulação, copa e banheiro. Apresenta pisos em cerâmica, paredes em azulejos nas áreas frias e em pintura sobre massa nas demais dependências. O teto é rebaixado em gesso. Garagem: Localizada junto às divisas lateral direita e fundos do terreno, é composta de uma edificação térrea, abrigando salão corrido em “L”, com piso em cerâmica, paredes em pintura sobre massa e teto em telha vã. Área total edificada: 197,00m² (conf. IPTU). Obs.: 1. O imóvel é delimitado por muro em alvenaria revestida com altura de 3,00m e portão em folhas metálicas. – O imóvel encontra-se matriculado no Cartório do registro de Imóveis de São José dos Campos sob o nº 3.196, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio Grandense); constando, ainda, na matrícula imobiliária, no Av. 4, penhora determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – RS, processo nº: 2006.71.00.045397-9, encaminhado através de Carta Precatória do Juízo da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São José dos Campos- SP, nos autos da ação ajuizada por UNIÃO FAZENDA NACIONAL em face de VARIG VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. – AVALIAÇÃO: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 19º) Lotes de terreno nºs 31 a 54, todos da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, com frentes para as ruas José Honório e Antonio Fasina, entre a praia e a BR-101 (Rodovia Padre Manoel da Nóbrega), bairro Jardim Diplomata, Município de Itanhaém/SP. Logradouro de Situação: A Rua José Honório Alves, do Jardim Diplomata, apresenta traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua em terra batida, sem meios fios. A iluminação é a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido. A Rua Antônio Fasina apresenta traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua em terra batida, atualmente coberta por vegetação rasteira, sem meios fios. A iluminação é a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido. – Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região de vocação turística a região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. A região apresenta pequena infra-estrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e postos de serviços, proporcionando atendimento imediato à população local, sendo complementada pela infra-estrutura disponível nos centros periféricos. – Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais de médio a bom padrão sócio-econômico, alguns imóveis de comércio local e, grandes áreas e lotes, vazios, ainda sem ocupação definida. – Transportes: Disponível através da Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega (BR-101), onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. – DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando é composto por 24 (vinte e quatro) lotes de terras, que compõem o Jardim

15257
4514

Diplomata, situado no Município de Itanhaém - SP. O loteamento apresenta acesso pela Rodovia BR-101 (Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega), com ocupação residencial unifamiliar de bom padrão sócio-econômico. Apresenta arruamento interno asfaltado ou em paralelepípedos, calçadas em cimentado em alguns trechos e iluminação viária a vapor de mercúrio, sendo sua ocupação atual, feita por residências de bom padrão construtivo, destinadas em sua maioria, a veraneio. Os terrenos avaliados, apresentam características semelhantes, topografia plana, cobertura vegetal nativa e configuração retangular, com as seguintes medidas e confrontações: Lote 31: (matrícula nº 202.901) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 33, do lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 27. Lote 32: (matrícula nº 202.902) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 30, do lado esquerdo com o lote 34 e nos fundos com o lote 31. Lote 33: (matrícula nº 202.903) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 35, do lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com o lote 34. Lote 34: (matrícula nº 202.904) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 32, do lado esquerdo com o lote 36 e nos fundos com o lote 33. Lote 35: (matrícula nº 202.905) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 37, do lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 36. Lote 36: (matrícula nº 202.906) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 34, do lado esquerdo com o lote 38 e nos fundos com o lote 35. Lote 37: (matrícula nº 202.907) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 39, do lado esquerdo com o lote 35 e nos fundos com o lote 38. Lote 38: (matrícula nº 202.908) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 36, do lado esquerdo com o lote 40 e nos fundos com o lote 37. Lote 39: (matrícula nº 202.909) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 41, do lado esquerdo com o lote 37 e nos fundos com o lote 40. Lote 40: (matrícula nº 202.910) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 38, do lado esquerdo com o lote 42 e nos fundos com o lote 35. Lote 41: (matrícula nº 202.911) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 43, do lado esquerdo com o lote 39 e nos fundos com o lote 42. Lote 42: (matrícula nº 202.912) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 40, do lado esquerdo com o lote 44 e nos fundos com o lote 41. Lote 43: (matrícula nº 202.913) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com uma viela, do lado esquerdo com o lote 41 e nos fundos com o lote 44. Lote 44: (matrícula nº 202.914) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m

10298
4515

de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 42, do lado esquerdo com uma viela e nos fundos com o lote 43. Lote 45: (matrícula nº 202.915) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 47, do lado esquerdo com uma viela e nos fundos com o lote 46. Lote 46: (matrícula nº 202.916) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com uma viela, do lado esquerdo com o lote 48 e nos fundos com o lote 45. Lote 47: (matrícula nº 202.917) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 49, do lado esquerdo com o lote 45 e nos fundos com o lote 40. Lote 48: (matrícula nº 202.918) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 46, do lado esquerdo com o lote 50 e nos fundos com o lote 47. Lote 49: (matrícula nº 202.919) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 51, do lado esquerdo com o lote 47 e nos fundos com o lote 50. Lote 50: (matrícula nº 202.920) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 48, do lado esquerdo com o lote 52 e nos fundos com o lote 49. Lote 51: (matrícula nº 202.921) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 53, do lado esquerdo com o lote 49 e nos fundos com o lote 52. Lote 52: (matrícula nº 202.922) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 50, do lado esquerdo com o lote 54 e nos fundos com o lote 51. Lote 53: (matrícula nº 202.923) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 55, do lado esquerdo com o lote 51 e nos fundos com o lote 54. Lote 54 (matrícula nº 202.924) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 52, do lado esquerdo com o lote 56 e nos fundos com o lote 53. – Ressalte-se que a VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE detém o direito e ação sobre todos os 24 lotes, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização/transfêrencia da propriedade, podendo-se afirmar, ainda, que sobre todos os lotes incide o seguinte gravame: arrolamento sobre os direitos do imóvel, determinado pela Secretaria da Receita Previdenciária, constando ainda que a eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária. - AVALIAÇÃO: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) cada lote, perfazendo o valor total dos 24 (vinte e quatro) lotes R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). – Avaliação global de todos os imóveis do presente Edital: R\$27.617.553,65 (vinte e sete milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). NOTA: Ficam os interessados cientes da existência dos Agravos em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça: nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e nº Ag.REsp 61051, interposto por FUNDAÇÃO RUBEN BERTA e Outros. **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do

15259

~~9/16~~

(s) arrematante (s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os imóveis serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, inclusive os que se encontram em nome de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, posteriormente incorporada à Varig S/A – Viação Aérea Rio-Grandense. D) Os imóveis estarão livres e desembaraçados, sendo a baixa dos gravames realizada diretamente pelos arrematantes nos juízos de origem; **E)** Será apregoada a alienação a quem o maior lance oferecer acima da avaliação e, não havendo licitantes, reabrir-se-á em seguida o pregão para a venda pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor da avaliação, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil. F) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao (s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; G) A arrematação será à vista ou a prazo de até quinze dias, mediante caução, acrescido de 3% (três por cento) de comissão dos Leiloeiros, 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido por Lei. – Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil treze.- Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe de Serventia, matr.01/29309, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Luiz Roberto Ayoub - Juiz de Direito.



15260
10950

RELATÓRIO DO LEILÃO

Leilão realizado no Dia, 28/11/2013, às 13h, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo/RJ.

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ
Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) E OUTROS
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

| EQUIPAMENTOS COMPOSTOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA | | | | |
|---|--------------|----------------|-------------------------|--------|
| LOTE | AVALIACAO RS | VALOR DO LANCE | Nº DO ARREMAT | STATUS |
| 01 | 1.800,00 | Sem licitante | - | N |
| 02 | 1.000,00 | Sem licitante | - | N |
| 03 | 1.300,00 | Sem licitante | - | N |
| 04 | 150,00 | Sem licitante | - | N |
| 05 | 900,00 | Sem licitante | - | N |
| 06 | 1.150,00 | Sem licitante | - | N |
| 07 | 700,00 | Sem licitante | - | N |
| 08 | 1.000,00 | Sem licitante | - | N |
| TREINADOR DE VOO PARA JATOS - JET TRAINER | | | | |
| - | 80.000,00 | Sem licitante | - | - |
| EPTA - Estação Prestadora do Serviço de telecomunicações e de Tráfego Aéreo | | | | |
| LOTE | AVALIACAO RS | VALOR DO LANCE | Percentual da Avaliação | STATUS |
| - | 221.468,45 | R\$50.000,00 | 22,57% | C |
| VEÍCULOS | | | | |
| "PARQUEADOS EM GUARULHOS" | | | | |
| LOTE | AVALIACAO RS | VALOR DO LANCE | Percentual da Avaliação | STATUS |
| 01 | 12.141,82 | 6.100,00 | 50,24% | D |
| 02 | 9.139,28 | 5.100,00 | 55,80% | D |
| "PARQUEADOS NO RIO DE JANEIRO" | | | | |
| 03 | 14.507,31 | 7.800,00 | 53,77% | D |
| 04 | 6.108,47 | 4.200,00 | 68,76% | D |
| 05 | 9.816,51 | 4.910,00 | 50,02% | D |
| 06 | 9.780,41 | 5.000,00 | 51,12% | D |

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br);
SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO
LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e
JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).



15261
10951

| 07 | 7.000,00 | 3.500,00 | 50% | D |
|----------------------|---------------|----------------|----------------|--------|
| Total | 68.493,80 | 36.610,00 | 53,45% | - |
| OBRAS DE ARTE | | | | |
| LOTE | AVALIAÇÃO R\$ | Valor do lance | Nº DO ARREMAT. | STATUS |
| 01 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 02 | 150,00 | 76,00 | 02 | D |
| 03 | 200,00 | 101,00 | 58 | D |
| 04 | 200,00 | 101,00 | 58 | D |
| 05 | 500,00 | 251,00 | 58 | D |
| 06 | 500,00 | 251,00 | 58 | D |
| 07 | 400,00 | 280,00 | 52 | D |
| 08 | 100,00 | 70,00 | 58 | D |
| 09 | 700,00 | 351,00 | 59 | D |
| 10 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 11 | 250,00 | 126,00 | 58 | D |
| 12 | 500,00 | 500,00 | 58 | D |
| 13 | 500,00 | 500,00 | 58 | D |
| 14 | 200,00 | 101,00 | 58 | D |
| 15 | 400,00 | 201,00 | 58 | D |
| 16 | 100,00 | 51,00 | 59 | D |
| 17 | 100,00 | 100,00 | 58 | D |
| 18 | 400,00 | 201,00 | 58 | D |
| 19 | 250,00 | 125,00 | 58 | D |
| 20 | 400,00 | 201,00 | 58 | D |
| 21 | 800,00 | 401,00 | 58 | D |
| 22 | 300,00 | 151,00 | 58 | D |
| 23 | 300,00 | 151,00 | 58 | D |
| 24 | 400,00 | 201,00 | 58 | D |
| 25 | 400,00 | 400,00 | 48 | D |
| 26 | 400,00 | 201,00 | 58 | D |
| 27 | 300,00 | 310,00 | 59 | D |
| 28 | 500,00 | 251,00 | 58 | D |
| 29 | 300,00 | 151,00 | 58 | D |
| 30 | 500,00 | 251,00 | 58 | D |
| 31 | 150,00 | 100,00 | 44 | D |
| 32 | 300,00 | 800,00 | 58 | D |
| 33 | 2.000,00 | 1.700,00 | 52 | D |
| 34 | 300,00 | 210,00 | 58 | D |
| 35 | 300,00 | 510,00 | 59 | D |
| 36 | 3.000,00 | 1.501,00 | 58 | D |
| 37 | 300,00 | 400,00 | 58 | D |
| 38 | 3.000,00 | 1.501,00 | 58 | D |
| 39 | 500,00 | 410,00 | 48 | D |
| 40 | 100,00 | 100,00 | 58 | D |

Leiloeiros: LUTZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br);
SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO
LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e
JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).



15262
10952

| | | | | |
|----|----------|----------|----|---|
| 41 | 600,00 | 500,00 | 48 | D |
| 42 | 300,00 | 300,00 | 58 | D |
| 43 | 800,00 | 650,00 | 52 | D |
| 44 | 800,00 | 1.000,00 | 48 | D |
| 45 | 800,00 | 1.600,00 | 52 | D |
| 46 | 300,00 | 250,00 | 52 | D |
| 47 | 7.000,00 | 3.501,00 | 58 | D |
| 48 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 49 | 200,00 | 101,00 | 59 | D |
| 50 | 5.000,00 | 3.100,00 | 52 | D |
| 51 | 600,00 | 610,00 | 59 | D |
| 52 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 53 | 2.000,00 | 1.001,00 | 58 | D |
| 54 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 55 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 56 | 400,00 | 201,00 | 02 | D |
| 57 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 58 | 500,00 | 250,00 | 59 | D |
| 59 | 600,00 | 301,00 | 58 | D |
| 60 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 61 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 62 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 63 | 200,00 | 101,00 | 59 | D |
| 64 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 65 | 300,00 | 151,00 | 58 | D |
| 66 | 300,00 | 151,00 | 58 | D |
| 67 | 300,00 | 170,00 | 58 | D |
| 68 | 300,00 | 151,00 | 02 | D |
| 69 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 70 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 71 | 300,00 | 310,00 | 48 | D |
| 72 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 73 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 74 | 300,00 | 310,00 | 48 | D |
| 75 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 76 | 100,00 | 70,00 | 58 | D |
| 77 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 78 | 200,00 | 101,00 | 58 | D |
| 79 | 300,00 | 310,00 | 48 | D |
| 80 | 200,00 | 200,00 | 58 | D |
| 81 | 100,00 | 51,00 | 58 | D |
| 82 | 200,00 | 210,00 | 59 | D |
| 83 | 500,00 | 2.000,00 | 58 | D |
| 84 | 500,00 | 410,00 | 48 | D |
| 85 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br);
SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO
LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodriportoella.lel.br), e
JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).



15263
10953

| 86 | 100,00 | 100,00 | 58 | D |
|----------------|---------------|----------------|-------------------------|--------|
| 87 | 300,00 | 510,00 | 48 | D |
| 88 | 200,00 | 101,00 | 02 | D |
| 89 | 100,00 | 51,00 | 02 | D |
| 90 | 100,00 | 51,00 | 02 | D |
| 91 | 100,00 | 51,00 | 02 | D |
| TOTAL | 48.500,00 | 34.030,00 | 70,16% | - |
| IMÓVEIS | | | | |
| LOTE | AVALIAÇÃO R\$ | VALOR DO LANCE | Percentual da Avaliação | STATUS |
| 01 | 6.576.000,00 | 8.600.000,00 | 130,78% | D |
| 02 | 6.362.000,00 | 6.362.000,00 | 100% | D |
| 03 | 6.854.000,00 | 6.854.000,00 | 100% | D |
| 04 | 1.480.854,00 | 740.500,00 | 50% | D |
| 05 ao 16 | 2.381.000,00 | 1.350.000,00 | 56,70% | D |
| 17 | 5.450.000,00 | 2.726.000,00 | 50,02% | D |
| 18 | 1.300.000,00 | 840.000,00 | 64,62% | D |
| 19 e 20 | 5.530.000,00 | 2.200.000,00 | 39,78% | C |
| 21 | 1.025.000,00 | 515.000,00 | 50,24% | D |
| 22 ao 45 | 552.000,00 | Sem licitante | - | N |
| 46 e 47 | RETIRADO | RETIRADO | - | - |
| 48 ao 51 | 1.869.049,79 | 750.000,00 | 40,13% | C |
| 52 | 124.000,00 | 35.000,00 | 28,23% | C |

TOTAL DO VALOR DAS ARREMATACÕES DEFINITIVAS:

VEÍCULOS: R\$36.610,00

Percentual do total das avaliações alcançado no leilão: 53,45%
(100% definitivo)

OBRAS DE ARTE: R\$34.030,00

Percentual do total das avaliações alcançado no leilão: 70,16%
(100% definitivo)

IMÓVEIS: R\$27.987.500,00

Percentual do total das avaliações alcançado no leilão: 89,05%
(66,67% definitivos)

Valor total das arrematações definitivas alcançado no leilão:

R\$28.058.140,00 (vinte e oito milhões, cinquenta e oito mil, cento e quarenta Reais)

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br);
SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO
LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e
JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).



RELAÇÃO DE ARREMATANTES DOS LANCES DEFINITIVOS:

VEÍCULOS:

- (Lotes 01, 06 e 07): **NADIM DEMETRIO**
CPF-MF nº 099.687.178-00
- (Lote 02): **JSP ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ-MF nº 11.032.609/0001-69
- (Lote 03): **JOSUÉ VARGAS DE MATOS**
CPF-MF nº 476.899.009-68
- (Lote 04): **JULIO CESAR PANCOTTO**
CPF-MF nº 435.386.817-91
- (Lote 05): **RODRIGO MAIA CALHEIROS**
CPF-MF nº 055.761.877-09

OBRAS DE ARTES:

- Arrematante nº 44: **SHEILA SOARES DE OLIVEIRA**
CPF-MF nº 332.423.217-15
- Arrematante nº 48/02: **CLAUDIO WANDERLEY CARVALHO**
CPF-MF nº 226.886.177-53
- Arrematante nº 52: **IAMAZAK BARBOSA TAVARES**
CPF-MF nº 000.987.207-83
- Arrematante nº 58: **JULIO CESAR PANCOTTO**
CPF-MF nº 435.386.817-91
- Arrematante nº 59: **FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ-MF nº 08.223.426/0001-16

IMÓVEIS:

- (Lote 01): **FIPECq – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPq, DO INPE E DO INPA.**
CNPJ-MF nº 00.529.958/0001-74
- (Lote 02): **PREVINORTE – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**
CNPJ-MF nº 03.637.154/0001-87
- (Lote 03): **PREVINORTE – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**
CNPJ-MF nº 03.637.154/0001-87
- (Lote 04): **AQUILINO BARROSO GADELHA e MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO**

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.leil.br);
SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); RODRIGO
LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e
JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br).



15268 10955

CPF-MI n°s 968.974.498-49 e 231.896.143-34, respectivamente.

- (Lote 05 ao 16): REM'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPÇÕES LTDA-ME
CNPJ-MF n° 10.213.231/0001-37
- (Lote 17): PMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ-MF n° 07.440.775/0001-27
- (Lote 18): FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ-MF n° 08.223.426/0001-16
- (Lote 21): CARLOS ALBERTO ISAAC
CPF-MF n° 387.345.831-49

NOTAS:

Valor do Lance = Valor do maior lance alcançado no leilão.

Percentual da Avaliação = Percentual da avaliação alcançado no leilão

Status: D= Lance Definitivo (acima de 50% do valor da avaliação)
C= Lance Condicional (abaixo de 50% do valor da avaliação)
N= Negativo (sem licitante)

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2013.

Luiz Tenório de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 19 Jucerja

Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 55 Jucerja

Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 112 Jucerja

Jonas Rymer
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 79 Jucerja

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br);
SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO
LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e
JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL-RJ

10770
15266

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

O Exmo. Sr. Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Mm. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO BANHO LICKS, aos Credores Hipotecários BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK, WHINNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., na pessoa de seus representantes legais, e aos senhorios diretos (União Federal), de que no próximo dia 28/11/2013, às 13:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.leil.br), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532 2266 (www.jonaarymcr.leil.br), serão apreoados 52 IMÓVEIS, 07 VEÍCULOS, 08 LOTES DE BENS MÓVEIS, 01 ESTAÇÃO DE RÁDIO, 01 JET TRAINER e 91 OBRAS DE ARTE, todos arrecadados e avaliados na Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A:

I. BENS IMÓVEIS - (1º) Imóvel comercial situado no SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Centro Empresarial Varig, TORRE LESTE, BLOCO "B", Sala 404, Asa Norte, Brasília/DF. O imóvel em questão, localizado no Edifício Varig, apresenta em termos de acessibilidade, condições favoráveis, pois se situa junto a W3-Norte e proximidades dos principais eixos e vias de Brasília, a área é bem servida por linhas de transporte coletivo, pois se situa bem próximo a W3 norte, por onde circulam ônibus para todos os quadrantes do Distrito Federal. O edifício conta em sua volta com inúmeros estacionamentos. Toda a região que circunda o imóvel em estudo possui pavimentação em asfalto e beneficia-se dos seguintes serviços públicos: Rede de distribuição de energia elétrica; Rede de distribuição de água; Rede de esgoto sanitário e pluvial; Rede telefônica; Iluminação pública; Coleta de lixo; Rede de águas pluviais. O Setor Comercial Norte onde está localizado o imóvel é exclusivo para uso comercial. Situado na zona central da cidade, proporciona ao imóvel uma excelente localização, tanto em relação ao sistema viário, quanto aos setores a sua volta, Setor Bancário, Diversões Norte, Hospitalar, Hoteleiro Norte e Rodoviária de Brasília. Unidade 404: Sala localizada no 4º pavimento, da Torre Leste, Bloco "B", possuindo a área privativa de 604,86m² e 15 (quinze) vagas de garagem a ela vinculadas, situadas no 2º subsolo, de nºs 2/167, 2/168, 2/169, 2/270, 2/271, 2/272, 2/273, 2/274, 2/275, 2/276, 2/277, 2/278, 2/279, 2/280 e 2/281 com área privativa de 187,50m², área comum de 432,70m², área total de 1.225,06m² e respectiva fração ideal de 0,0181438 do lote de terreno. Descrição interna: hall de entrada com circulação, 01 sala, 02 banheiros coletivos, depósito, sala de ar condicionado e copa/cozinha. O restante da sala foi dividido em 02 partes distintas. 1ª parte: salão em vão livre com 02 salas em divisórias de gesso, copa e 02 banheiros. 2ª parte: vão livre com circulação, salas em divisórias de gesso e 02 banheiros. Características Técnicas/Construtivas: Pisos: Recepção e salas: cerâmica e carpete de madeira. Banheiros e copa: cerâmica e granito. Paredes: Recepção e salas: massa corrida com pintura; Banheiros e copa: azulejos. Teto: forro em gesso. Esquadrias: alumínio; Instalações: Instalações elétricas e hidro-sanitárias completas; Instalações para ar condicionado central; Luminárias embutidas com lâmpadas fluorescentes; Bancadas em mármore e granito. Hidratante de parede, sensores de fumaça - sprinkles, acionador manual (em caso de incêndio), vidros refletivos lacrados e luz de emergência. Idade aparente: 05 anos. Estado de conservação:

15267
1057

Regular. Edifício Centro Empresarial Varig - Área do Terreno: 6.400,00m². Área Construída: 69.721,00m². N.º de Torres: 4, sendo: Torre A - Norte - 01, Torre B - Leste - 04, Torre C - Sul 03, Torre D - Oeste - 02. - N.º de Pavimentos: 2 subsolos, térreo com lojas e mezanino, 1.º Pavimento, doze pavimentos - tipo (2.º ao 13.º), 13.º Pavimento M, e 14.º pavimentos (cobertura) totalizando 17 pavimentos por torre. N.º de Lojas: 04 lojas com mezanino, localizadas no pavimento térreo de cada uma das torres. N.º. Total de Vagas: 735 vagas, sendo: 400 no 2.º Subsolo e 335 no 1.º Subsolo. N.º. de Salas: 52 salas nos pavimentos tipo. O Centro Empresarial Varig possui todos os itens indispensáveis para uma edificação de primeira linha: elevadores sociais, de carga e panorâmicos; sistema de irrigação automatizado; sistema de automação predial; sistema de ar condicionado central; grupo gerador de energia, para utilização em casos de emergência; sistema de segurança e incêndio, compostos de sprinklers, extintores, hidrantes, sensores de fumaça, escada de incêndio com portas corta-fogo e luz de emergência. Imóvel matriculado no 2º Registro de Imóveis de Brasília sob o nº 50.898, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (Av.01) Promessa de venda a Grupo OK Construções e Incorporações S/A da fração de 75% do Lote "L", nela incluída a fração ideal do imóvel; (AV.10) Decretação cautelar de indisponibilidade do imóvel, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme decisão nº 026/2001-TCU-Plenário (processo nº TC 017.777/2000-0); (R.13) penhora da 19ª Vara Federal, Sessão Judiciária do Distrito Federal, determinada nos autos do Processo nº 2002.16926-3, movido pela UNIÃO FEDERAL. - **AVALIAÇÃO: R\$6.576.000,00 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)**. 2º) Imóvel comercial situado no SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Centro Empresarial Varig, TORRE NORTE, BLOCO "B", Sala 501, Asa Norte, Brasília-DF. Sala localizada no 5º pavimento, da Torre Norte, Bloco "B", possuindo a área privativa de 609,76m² e 14 (quatorze) vagas de garagem a ela vinculadas, situadas no 2º subsolo, de nºs 2/108, 2/109, 2/110, 2/111, 2/143, 2/144, 2/145, 2/146, 2/147, 2/148, 2/149, 2/150, 2/151 e 2/152 com área privativa de 175,00m², área comum de divisão não proporcional de 133,90m², área comum de divisão proporcional de 494,40m², área total de 1.412,35m² e respectiva fração ideal de 0,0207308 do lote de terreno. Descrição interna: hall de entrada com circulação, 01 sala, 02 banheiros coletivos, depósito, sala de ar condicionado e copa/cozinha; recepção, salão em vão livre, 06 salas individuais, 03 salas em divisórias removíveis e 03 banheiros individuais. *Características Técnicas/Construtivas*: Pisos: Circulação, recepção e salas: granito. Banheiros e copa: cerâmica e granito. Paredes: Recepção e salas: massa corrida com pintura; Banheiros e copa: azulejos. Teto: forro em gesso. Esquadrias: alumínio; Instalações: Instalações elétricas e hidro-sanitárias completas; Instalações para ar condicionado central; Luminárias embutidas com lâmpadas fluorescentes; Bancadas em mármore e granito. Hidratante de parede, sensores de fumaça - sprinkles, acionador manual (em caso de incêndio), vidros refletivos lacrados e luz de emergência. Idade aparente: 10 anos. Estado de conservação: Regular e reparos simples e importantes. Imóvel matriculado no 2º Registro de Imóveis de Brasília sob o nº 50.856, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (R.02) Hipoteca em favor de BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK; (R.10) Penhora da Segunda Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, determinada nos autos do processo nº 2002.5101512362-0, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; (R.11) Penhora da 11ª Vara - Sessão Judiciária do Distrito Federal, determinada nos autos do processo nº 2003.34.00.021030-6, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; (R.12) Penhora da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, determinada nos autos do processo movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; (R.13) Penhora da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **AVALIAÇÃO: R\$6.362.000,00 (Seis Milhões Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais)**. 3º) Imóvel comercial situado no SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Centro Empresarial Varig, TORRE NORTE, BLOCO "B", Sala 1001, Asa Norte, Brasília-DF. Sala localizada no 10º pavimento, da Torre Norte, Bloco "B", possuindo a área privativa de 630,32m² e 15 (quinze) vagas de garagem a ela vinculadas, situadas no 1º subsolo, de nºs 1/91, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/335, 1/141, 1/145 e 1/146 com área privativa de 187,50m², área comum de divisão não proporcional de 136,82m², área comum de divisão proporcional de 513,67m², área total de 1.468,31m² e respectiva fração ideal de 0,0215391 do lote de terreno. Descrição interna: hall de entrada com circulação, 02 banheiros coletivos, sala de ar condicionado, depósito e copa/cozinha; salão em vão livre e 02 banheiros individuais. *Características Técnicas/Construtivas*: Pisos: Circulação, recepção e salas: carpete de madeira. Banheiros e copa: porcelanato. Paredes: Recepção e salas: massa corrida com pintura; - Banheiros e copa: azulejos. Teto: forro em gesso. Esquadrias: alumínio; Instalações: Instalações elétricas e hidro-sanitárias completas; Instalações para ar condicionado central; Luminárias embutidas com lâmpadas fluorescentes; Bancadas em mármore. Hidratante de parede, sensores de fumaça - sprinkles, acionado manual (em caso de incêndio), vidros refletivos lacrados e luz de emergência. Idade aparente: 15 anos. Estado de conservação: Regular e reparos simples. Imóvel matriculado no 2º Registro de Imóveis de Brasília sob o nº 50.861, em

15/10
10772

nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (R-2) Hipoteca em favor de BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK; (R-10) Penhora da 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Porto Alegre/RS, determinada nos autos do processo nº 95.0001712-1, movido pela FAZENDA NACIONAL; (R-11) Penhora determinada na 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Porto Alegre/RS, em favor UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **AVALIAÇÃO: R\$6.854.000,00 (Seis Milhões Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais); 4º Imóvel comercial situado na Rua Cônego Castro, nº 120, com a Rua Afrânio Peixoto, Parangaba, Fortaleza/CE.** O imóvel é constituído de terreno e benfeitorias, anteriormente explorado como "Clube Campestre", com as seguintes características: Terreno situado no distrito de Parangaba, a Rua Cônego Castro com a Rua Afrânio Peixoto, vizinho ao prédio de residência do Professor Manoel Teófilo, s/nº, de forma irregular, formado por retângulos, os quais têm as seguintes dimensões e limites: 1º retângulo: ao norte, com a casa do Professor Manoel Teófilo, por onde mede 33,50m; ao sul, com a Rua Afrânio Peixoto, por onde mede 29,00m; ao leste, com a Rua Cônego Castro, por onde mede 32,00m; e ao oeste, com parte do segundo retângulo, por onde mede também 32,00m; o 2º retângulo: ao norte, com uma Rua sem denominação oficial, por onde mede 24,00m; ao sul com a Rua Afrânio Peixoto, por onde também mede 24,00m; ao leste, com parte do 1º retângulo, já descrito e com terreno da residência do Prof. Manoel Teófilo, por onde mede 64,00m. Área total: 2.370,00m². Estando registrado somente o terreno não havendo averbação das respectivas benfeitorias constituídas de: Bar e churrasqueira, compostos de casa térrea, edificada junto à divisa lateral direita, em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, esquadrias de madeira e cobertura em telhas de barro assentes em trama de madeira. Abriga depósito e sanitário e anexa cobertura em estrutura de madeira e cobertura em telhas de barro, assentes em madeira, aberto na parte frontal e lateral. Os pisos são em cimentado, paredes em pintura sobre massa e o teto em telhas vãs; Sanitários/vestiários, localizados no dente do 1º retângulo, composto de uma edificação térrea, em estrutura de concreto, fechamentos em alvenaria revestida, esquadrias de madeira e cobertura em telhas de barro, abrigando sanitários/vestiários coletivos, masculino e feminino. Os pisos são em cerâmica, paredes em pintura e o teto em telha vã e parte em lambri de PVC; Muros de delimitação em alvenaria com cintas e colunas de amarração em concreto armado, altura 3,00m e portões de acesso em folhas metálicas; Campo de futebol, gramado e com iluminação. O estado de conservação é regular. A região onde está localizado o referido imóvel apresenta as seguintes características: a Rua Cônego Castro está delimitada pelas Carlos Amora e Av. Quarto Anel Viário. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em cimentado e iluminação especial à base de vapor de mercúrio. Com tráfego pouco expressivo de veículos em um único sentido, classificasse como logradouro secundário do bairro. O local beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, etc. A região apresenta uma infraestrutura comercial de atendimento imediato, sendo complementada pelo centro comercial disponível no centro de Fortaleza, onde está implantada sofisticada infraestrutura comercial e de prestação de serviços, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontradas edificações residenciais de bom a médio padrão sócio-econômico, alguns transformados para uso comercial e imóveis comerciais de atendimento imediato, destacando-se a Estação de Vila Peri, e mais afastado as obras do futuro Shopping Center de Parangaba. Pelas Av. Godofredo Maciel e Av. General Osorio de Paiva e pela Rua 1º de Janeiro, entre outras, circulam linhas de ônibus, complementadas pelos trens do Sistema Ferroviário de Fortaleza, através da Estação de Vila Pery, proporcionando boa ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. Na conformidade da transcrição nº 22.847 do Registro de Imóveis da 2ª Zona da cidade de Fortaleza e conforme Certidão do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, o referido imóvel encontra-se transcrito no Livro das Transmissões, número 3-M, às fls. 158, sob o nº de ordem 12.676, que atualmente pertence à Jurisdição do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona de Fortaleza-CE, em nome de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense; não incidindo sobre o bem quaisquer ônus reais. **AVALIAÇÃO: R\$1.480.854,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); 5º ao 16º) Salas 1001 a 1012 localizadas no Edifício Comercial ETEVALDO NOGUEIRA, situado à Av. Santos Dumont nº 2727, Aldeota, Fortaleza/CE.** Logradouro de situação: A Av. Santos Dumont é uma via principal do bairro, que tem início na Via Expressa Marangaba e término na Praça da Bandeira (Centro). Pavimentação asfáltica e calçadas laterais em concreto;- Equipamentos urbanos: Tratando-se de área urbana, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, gás, coleta de lixo, etc. O bairro da Aldeota apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local.- Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais

152641
1073

e comerciais, agências bancárias, centros médicos e shopping centers.- Transportes: Pelas ruas e avenidas do centro de Fortaleza circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, proporcionando ligação com os bairros vizinhos.- Descrição do objeto: Andar comercial composto pelas salas 1.001 a 1.012, suas características estão descritas nas certidões da 4ª zona do Registro de Imóveis de Fortaleza, sob as matrículas 3.978, 3.979, 3.980, 3.981, 3.982, 3.983, 3.984, 3.985, 3.986, 3.987, 3.988 e 3.989. O imóvel está localizado no 10º pavimento do Edifício Comercial "Etevaldo Nogueira", de frente para a Av. Santos Dumont e frente complementar para a Rua Oswaldo Cruz. O prédio possui andares de garagem e lojas comerciais no pavimento térreo junto ao acesso principal. Possui 2 elevadores e escadas para acesso vertical aos pavimentos superiores. Portaria social com boa apresentação, com recepção porém sem controle de acesso de público. Composição do imóvel: o imóvel avaliando é um conjunto de salas comerciais contíguas e unificadas pelos usuários anteriores e possui uma área total de 629,35m², sendo atendida por 2 elevadores e escada. Possui ainda uma sala auxiliar, utilizada atualmente pelo equipamento de refrigeração. Acabamentos: Pisos: carpete (salas); paviflex (salas/circulações); cerâmica (sanitários). Paredes: pintura sobre massa corrida; divisórias de madeira. Tetos: rebaixados em PVC. Outros: porta de madeira; esquadrias de alumínio. Área construída total: 629,35m². Idade aparente: 15 anos. Vida útil: 50 anos. Vida útil remanescente: 35 anos. Padrão Construtivo: normal. Vaga de garagem: sem vaga. Estado de conservação: Estado "E" (Ross-Heidecke) Precisando de reparos simples. Os imóveis encontram-se matriculados na 4ª zona do Registro de Imóveis de Fortaleza, sob as matrículas 3.978; 3.979; 3.980; 3.981; 3.982; 3.983; 3.984; 3.985; 3.986; 3.987; 3.988; 3.989, em nome de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense; não incidindo sobre os mesmos quaisquer ônus reais. - **AVALIAÇÃO total das salas 1001 a 1012: R\$2.381.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil reais); 17º Imóvel situado na Rua Santo Amaro nº 119, Glória, Rio de Janeiro/RJ.** Terreno com 3.110 m² medindo 12,55 m de frente e 22m de fundos, sendo que a partir da profundidade de terreno de 18m a largura já alcança 22m até os fundos do terreno. Aclive médio de 15%, considerado um valor mediano para o padrão do Bairro de Santa Teresa. Construção - 1.355 m². Área Construída aferida pela avaliação expedita: 1.650 m². A área construída adotada foi a proveniente de documentos oficiais - 1.355 m². São quatro edificações compondo o total da área construída, aproveitando o perfil natural do terreno. A primeira edificação, localizada na frente do terreno, possui dois pavimentos e uma área total aproximada de 430 m². Esta edificação, originalmente, era o foyer do auditório e salas de apoio da segunda construção, contígua à esta. A segunda construção, o bloco principal, em formato de galpão, possui pé-direito triplo (9m) e compreende três níveis. Área aproximada de 903 m². Possui cobertura em telhas de cimento-amianto ocultas por um material composto de espuma e plástico (proteção acústica e térmica). Possui acabamentos de qualidade, como escadas em mármore e banheiros em excelente estado de conservação. A terceira construção, uma edificação isolada das demais, é uma casa simples na qual funcionava um salão de festas. Área Aproximada: 126m². A quarta construção, uma edificação de 2 pavimentos, possui área aproximada de 192m². A casa é composta por salas de aula no segundo pavimento e banheiros no primeiro pavimento, sendo contígua ao galpão principal. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona estritamente residencial. O imóvel utiliza apenas 10% da área passível de ser edificada no terreno, que possui um valor total de 12.440m² de potencial construtivo. Este cálculo não considerou alguns limitantes que porventura possam existir na região, como áreas de preservação permanente e preservação do patrimônio histórico. A localização do imóvel pode ser considerada como pertencente a uma zona de transição entre três bairros: Glória, Catete e Santa Teresa. O imóvel avaliando localiza-se na zona sul da Cidade do Rio de Janeiro, em um dos bairros mais tradicionais da capital: Glória, Santa Teresa e Catete - o logradouro de localização, a rua Santo Amaro, para fins de ponto de referência, é a mesma rua da Beneficência Portuguesa do Rio de Janeiro. **Imóvel matriculado no 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro sob o nº 192.200, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (R.07) Arrolamento: pelo ofício nº 176/2005-SEFIP de 10/11/05 da Delegacia da Receita Federal do Brasil - Serviço de Fiscalização Previdenciária - SEFIP, prenotado em 29/11/05 com o nº 1041734 à fls. 75v do livro 1-FN, fica registrado o Arrolamento do imóvel, sendo sujeito passivo Varig S/A - Viação Aérea Rio Grandense, e que, em caso de qualquer Alienação, Oneração ou Transferência do imóvel, o RGI deve exigir comprovação de que o sujeito passivo comunicou ao Órgão Fazendatário, no prazo de 48 horas da constituição do Ato; (R.08) Penhora da 5ª Vara de Execução Fiscal, determinada nos autos do processo nº 2001.51.01.533211-3, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. **AVALIAÇÃO: R\$ 5.450.000.000,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil reais); 18º Imóvel comercial situado na Rua da Consolação, 368 - 3º andar - Conjunto 31 - Edifício Lino de Mattos, República - São Paulo/SP.** A região do entorno do imóvel avaliando - República, Consolação e Centro - conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto,**

15270
10374

telefonia e serviço de dados. Principais Características da Edificação na qual se encontra o conjunto avaliando: 16 Pavimentos-tipo com conjuntos comerciais com metragem de 170 a 210m²; Ar Condicionado Split-System; Tubulações elétricas e de rede embutidas em canaletas metálicas no contrapiso; Forro de Gesso predominante nos pavimentos-tipo. Área Construída Total: 423,5480m²; Área Útil Total: 374,7947m²; Área Comum Total: 48,7533m². Imóvel matriculado no 5º Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 21.421, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (R.03 e AV.05) penhoras em favor da Fazenda Nacional. **AVALIAÇÃO: R\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais). 19º e 20º) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República - São Paulo/SP.** Localizadas no pavimento térreo, na parte frontal do edifício, com acesso pelo logradouro de situação. A loja nº 362 conta com área construída de 465,9292 m², área útil de 462,6992 m², área comum de 3,2300m². A loja nº 372 conta com área construída de 794,75151 m², área útil de 770,7851 m², área comum de 23,9700m². As 02 (duas) lojas perfazem uma área construída total de 1.260,68071m² e área útil total de 1.233,4843m². Principais Características da Edificação na qual se encontram as lojas avaliadas: 16 Pavimentos-tipo com conjuntos comerciais com metragem de 170 a 210m²; Ar Condicionado Split-System; Tubulações elétricas e de rede embutidas em canaletas metálicas no contrapiso; Forro de Gesso predominante nos pavimentos-tipo. Localização e Infraestrutura Urbana. A região do entorno dos imóveis avaliados - República, Consolação e Centro - conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. Imóveis matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (1) Loja nº 362 - mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Piotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União - Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 - mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Avaliação da loja nº 362: R\$2.075.000,00; loja nº 372: R\$3.455.000,00; sendo o total de R\$5.530.000,00; 21º) Loja nº 02 localizada no pavimento térreo do Edifício Scarpa, situado na Avenida Paulista nº 1.765, Bela Vista, São Paulo/SP. Loja com mezanino em prédio comercial, com acesso pelo corredor lateral do edifício. O imóvel com área construída de 64,05m². Principais Características da Edificação Comercial na qual se encontra a loja avaliada: 18 Pavimentos-tipo com conjuntos comerciais com metragens diferenciadas; 36 conjuntos de 150 a 160 m²; Ar Condicionado Split System; Distribuição de Energia e Rede por canaletas embutidas no contra-piso. Localização e Infraestrutura Urbana. A região do entorno do imóvel avaliando - Bela Vista, Cerqueira Cesar, Av. Paulista e Jardim Paulista - conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. Imóvel matriculado no 13º Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 64.569, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (AV.01) Servidões recíprocas de passagem sobre faixas de terreno localizadas nas divisas dos prédios confinantes de nº 1765 da Avenida Paulista, e 1788 e 1800 da Alameda Santos; (AV.02) Adjudicação em favor do Município de São Paulo; (R.03, AV.04, AV.05 e AV.06) Hipoteca em favor de UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (AV.09) Arrolamento do imóvel por determinação pela Delegacia de Receita Previdenciária/RJ. **AVALIAÇÃO: R\$1.025.000,00 (hum milhão e vinte e cinco mil reais); continuação...**

Continuação...

22º ao 45º) Lotes de terreno nºs 31 a 54, todos da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, com frentes para as ruas José Honório e Antonio Fasina, entre a praia e a BR-101 (Rodovia Padre Manoel da Nóbrega), bairro Jardim Diplomata, Município de Itanhaém/SP. Logradouro de Situação: A Rua José Honório Alves, do Jardim Diplomata, apresenta traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua em terra batida, sem meios fios. A iluminação é a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido. A Rua Antônio Fasina apresenta traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua em terra batida, atualmente coberta por vegetação rasteira, sem meios fios. A iluminação é a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região de vocação turística a região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. A região apresenta pequena infra-estrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e postos

15211
~~10775~~

de serviços, proporcionando atendimento imediato à população local, sendo complementada pela infraestrutura disponível nos centros periféricos.- Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais de médio a bom padrão sócio-econômico, alguns imóveis de comércio local e, grandes áreas e lotes, vazios, ainda sem ocupação definida. - Transportes: Disponível através da Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega (BR-101), onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. - DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando é composto por 24 (vinte e quatro) lotes de terras, que compõem o Jardim Diplomata, situado no Município de Itanhaém - SP. O loteamento apresenta acesso pela Rodovia BR-101 (Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega), com ocupação residencial unifamiliar de bom padrão sócio-econômico. Apresenta arruamento interno asfaltado ou em paralelepípedos, calçadas em cimento em alguns trechos e iluminação viária a vapor de mercúrio, sendo sua ocupação atual, feita por residências de bom padrão construtivo, destinadas em sua maioria, a veraneio. Os terrenos avaliandos, apresentam características semelhantes, topografia plana, cobertura vegetal nativa e configuração retangular, com as seguintes medidas e confrontações: Lote 31: (matricula nº 202.901) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 33, do lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 27. Lote 32: (matricula nº 202.902) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 30, do lado esquerdo com o lote 34 e nos fundos com o lote 31. Lote 33: (matricula nº 202.903) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 35, do lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com o lote 34. Lote 34: (matricula nº 202.904) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 32, do lado esquerdo com o lote 36 e nos fundos com o lote 33. Lote 35: (matricula nº 202.905) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 37, do lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 36. Lote 36: (matricula nº 202.906) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 34, do lado esquerdo com o lote 38 e nos fundos com o lote 35. Lote 37: (matricula nº 202.907) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 39, do lado esquerdo com o lote 35 e nos fundos com o lote 38. Lote 38: (matricula nº 202.908) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 36, do lado esquerdo com o lote 40 e nos fundos com o lote 37. Lote 39: (matricula nº 202.909) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 41, do lado esquerdo com o lote 37 e nos fundos com o lote 40. Lote 40: (matricula nº 202.910) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 38, do lado esquerdo com o lote 42 e nos fundos com o lote 35. Lote 41: (matricula nº 202.911) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 43, do lado esquerdo com o lote 39 e nos fundos com o lote 42. Lote 42: (matricula nº 202.912) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 40, do lado esquerdo com o lote 44 e nos fundos com o lote 41. Lote 43: (matricula nº 202.913) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com uma viela, do lado esquerdo com o lote 41 e nos fundos com o lote 44. Lote 44: (matricula nº 202.914) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 42, do lado esquerdo com uma viela e nos fundos com o lote 43. Lote 45: (matricula nº 202.915) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 47, do lado esquerdo com uma viela e nos fundos com o lote 46. Lote 46: (matricula nº 202.916) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma

15272
~~10776~~

medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com uma via, do lado esquerdo com o lote 48 e nos fundos com o lote 45. Lote 47: (matricula nº 202.917) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 49, do lado esquerdo com o lote 45 e nos fundos com o lote 40. Lote 48: (matricula nº 202.918) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 46, do lado esquerdo com o lote 50 e nos fundos com o lote 47. Lote 49: (matricula nº 202.919) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 51, do lado esquerdo com o lote 47 e nos fundos com o lote 50. Lote 50: (matricula nº 202.920) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 48, do lado esquerdo com o lote 52 e nos fundos com o lote 49. Lote 51: (matricula nº 202.921) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 53, do lado esquerdo com o lote 49 e nos fundos com o lote 52. Lote 52: (matricula nº 202.922) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 50, do lado esquerdo com o lote 54 e nos fundos com o lote 51. Lote 53: (matricula nº 202.923) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 55, do lado esquerdo com o lote 51 e nos fundos com o lote 54. Lote 54 (matricula nº 202.924) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 52, do lado esquerdo com o lote 56 e nos fundos com o lote 53. - Ressalte-se que a VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE detém o direito e ação sobre todos os 24 lotes, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização/transfêrencia da propriedade, podendo-se afirmar, ainda, que sobre todos os lotes incide o seguinte gravame registro junto à respectiva matricula imobiliária do Cartório do Registro de Imóveis de Itanhaem (SP): arrolamento sobre os direitos do imóvel, determinado pela Secretaria da Receita Previdenciária, constando ainda que a eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária. - **AVALIAÇÃO: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) cada lote, perfazendo o valor total dos 24 (vinte e quatro) lotes R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). 46° e 47° Glebas A e B situadas na Av. Beira Mar, s/n°, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari/ES.**- A Gleba A tem início no marco 01(um), situado na face da Avenida Beira Mar (projetada na forma do loteamento já mencionado), no alinhamento da divisa entre os lotes 2 (dois e 3 (três) da quadra 01(um), e a partir deste ponto, descrevendo em ângulo de 90°00D, sobre a Avenida Beira Mar, segue com o azimute de 30°13'SO e a distância de 8,00m, até o marco A, na linha de limite da orla marítima; deste ponto, segue em linha de limite com a faixa de terreno de marinha ocupados por Edificadora Praia de Sepetiba Ltda, numa extensão de 477,00m, até encontrar o marco B, prosseguindo à direita com o azimute de 30°13'NE, e na distância de 17,00m até encontrar o marco 4(quatro) da margem atual estrada de Guarapari, que atravessa em curva, desse marco4(quatro) até o marco 01(um), o terreno objeto deste negócio, do marco 4(quatro), com uma deflexão de 90°00D, segue com o azimute de 59°47'SE e na distância de 300,00m, pela face com a referida Avenida Beira Mar, até alcançar o marco 01(um), ponto inicial da descrição e caracterização dessa gleba "A". - Já os direitos de ocupação sobre a Gleba "B" abrange a área de 14.850,00m² (quatorze mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), que se inclui na maior porção de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), formado por terreno ocupado de Marinha. Logradouro de situação: o trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão única. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. A localidade é local de veraneio, muito valorizada e em fase de expansão imobiliária.- Equipamentos urbanos: o local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: a localidade conta com serviços básicos de atendimento a população com posto de saúde, delegacia, Correios, etc. Transportes: existem várias linhas de coletivos que ligam a cidade a Guarapari, Vila Velha e Vitória.- Circunvizinhança: com densidade ocupacional baixa, o imóvel situa-se em área de ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis residenciais multifamiliares de padrões médio, médio-alto e alto, várias pousadas e algumas residências unifamiliares transformadas para uso comercial (restaurantes, etc.).- Descrição do objeto: O imóvel avaliando trata-se de um terreno com área total de 45.582,00m², compostos por 2 glebas

15275
10774

distintas, porém contiguas conhecidas como Gleba "A", com 30.732,00m² e Gleba "B", com 14.850,00m², com parte plana e parte em mata nativa, com ampla frente para o mar. Os terrenos são áreas de Marinha com cessão de direito conforme Certidão do cartório do 3º ofício de notas da Comarca de Guarapari. Os terrenos estão cercados e sem benfeitorias. Com localização privilegiada, no canto mais nobre da orla de Setiba, próximo a pousadas e hotéis. Os imóveis são foreiros (terrenos de Marinha) e encontram-se inscritos no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapari sob as matrículas 2.266 (Gleba A) em nome de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense, e, 1.224 (Gleba B, no livro 4/A, fls. 252/254) em nome de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A.; sendo que na matrícula da Gleba A consta o ofício nº 107/2005- SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido pela Previdência Social do Rio de Janeiro, onde se arrolou o imóvel da presente matrícula, de propriedade de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. Observações: 1- A Gleba B é objeto de processo administrativo nº 10783.010.037/91-13 de cancelamento do direito de ocupação em área da União; 2- A Prefeitura de Guarapari informa nas certidões de confrontações 140/2004 referente a Gleba A a área total é de 19.718,40 m² e na certidão de confrontações 141/2004 referente a Gleba B a área total de 13.980,00 m² 3- As Glebas A e B estão localizadas em Área de Preservação Ambiental sujeitas a restrições de uso; 4- Processo de Desapropriação Movido Pela CESAN - CIA Espírito Santense de Saneamento, Processo nº 0013074-36.1998.8.08.0021 em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Guarapari/ES. - AVALIAÇÃO dos terrenos localizados a Av. Beira Mar, s/n, glebas A e B - Una - Praia de Setiba - Guarapari/ES: Gleba "A" (30.732,00m²) R\$2.591.000,00; Gleba "B" (14.850,00m²) R\$375.600,00; sendo o total de R\$2.966.600,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais). **48º a 51º Imóveis situados na Av. São Luiz, nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício "METROPOLE", República, São Paulo/SP.**- As 4 (quatro) unidades, lojas 5, 6, 7 e 8, apresentam configuração semelhante, estão interligadas e sofreram modificações com inclusão de mezaninos, sendo constituídas, salões corridos, frontais ao corredor de circulação da galeria, com 2 (dois) sanitários, e 2 depósitos. Pisos em cerâmica em todas as áreas. Paredes com pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. Tetos com pintura acrílica sobre massa corrida. Outros: Louça sanitária branca. O Edifício é comercial tendo como anexo à galeria comercial Metrôpole, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo, térreo (portaria e galeria comercial com 4 galerias de sobrelojas), 1º ao 20º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc.). Apresenta a fachada em emassada e pintada, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindex, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por cameras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 35 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pê-direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem antecâmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. A região em que está localizado o imóvel apresenta traçado retilíneo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos. Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se ainda, a Biblioteca Mario de Andrade e a Praça da República. Áreas construídas: LOJA "5", com área privativa de 35,59m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2280% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3781% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.467, de 24.05.1972; LOJA "6" (Praça Dom José Gaspar, nº134), com área privativa de 36,10m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2320% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3847% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.468, de 24.05.197; LOJA "7", com área privativa de 36,68m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2400% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3980% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.825, de 05/02/1973; LOJA "8", com área privativa de 37,20m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2440% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,4046% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.826, de 05/02/1973.-

15214
1078

Cientes os interessados que as lojas 5, 6, 7 e 8 encontram-se matriculadas, respectivamente, sob os n^{os} 84467, 84468, 89825 e 89826, em nome de SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL, não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização. - **AVALIAÇÃO DA LOJA 5: R\$456.949,34; AVALIAÇÃO DA LOJA 6: R\$465.411,38; AVALIAÇÃO DA LOJA 7: R\$470.700,15; AVALIAÇÃO DA LOJA 8: R\$475.988,92. SOMATÓRIO DAS AVALIAÇÕES DAS 4 LOJAS: R\$1.869.049,79 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). 52^o) Imóvel residencial situada na rua Professora Eunice Bechara de Oliveira n^o 1.016, Santa Amaro, São Paulo/SP. Logradouro de Situação: A Rua Prof.^a Eunice Bechara de Oliveira é uma via secundária que tem início na Rua Cereales e término na Av. Ellis Maas. Pavimentação asfáltica e calçadas laterais em concreto; 5.3 - Equipamentos urbanos: Tratando-se de área urbana região, a beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, gás, coleta de lixo, etc. O bairro de Santo Amaro apresenta uma sofisticada e completa infra-estrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local.- Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel, são encontradas imóveis residenciais e comerciais.- Transportes: Pelas ruas e avenidas do bairro circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metroviário de São Paulo, através da Estação Capão Redondo, proporcionando ligação com os bairros vizinhos e ao centro da capital do estado.- Descrição do Objeto: Terreno com topografia plana, de frente para o logradouro, seus limites e demarcações estão descritos na Certidão do 11^o ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital, sob a matrícula 213.225. Área total do terreno: 666,00m². Imóvel Avaliando: Casa Residencial, com 1 pavimento, composta de sala, 2 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço. Acabamentos: Pisos: Madeira (sala e quartos); cerâmica (cozinha, banheiro, área); Paredes: Pintura (sala e quartos); azulejos ½ parede (cozinha e banheiros). Tetos: Forro de madeira; Telhado: Telhas de barro; Área terreno: 666,00m²; Área Construída: 70,00m²; Vida útil: 80 anos. Idade aparente: 40 anos; Idade Remanescente: 40 anos; Padrão construtivo: Normal; Vaga de Garagem: 1 vaga; Estado de Conservação: "G" (segundo critério de Ross-Heidecke) precisando de reparos importantes. O imóvel encontra-se matriculado no 11^o ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital de São Paulo sob o n^o 213.225, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense); não incidindo sobre o mesmo qualquer ônus real. No entanto, o imóvel é objeto de ação de usucapião N^o 0200323-71.2007.8.26.0100, em trâmite perante o Mm. Juízo de Direito da 2^a Vara Cível de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital. **AVALIAÇÃO: R\$124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais); BENS MÓVEIS** - **1^o Lote:** Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); **2^o Lote:** Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **3^o Lote:** Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **4^o Lote:** Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **5^o Lote:** Diversos equipamentos de escritório: várias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); **6^o Lote:** Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); **7^o Lote:** Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais); **8^o Lote:** 1 Grupo Gerador. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **VEÍCULOS - Dos parqueados em São Paulo/SP, encontrados na Av. Adolfo Pinheiro n^o 80, Santo Amaro, São Paulo/SP: (1) Veículo Placa BNV 1090, marca Mercedes-Benz, modelo Micro-ônibus LO 812/42, ano modelo 1.991, Chassi 9BM688177MB926378, Renavan 601.763.653, com sistema de ar condicionado, capacidade para 17 pessoas, capacidade eixo dianteiro 2.500, eixo traseiro 5.200 60Km/h, está parado desde 2.006, lanternas e faróis quebrados e pneus vazios; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 12.141,82 (doze mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); (2) Veículo Placa CMK 3906, marca Mercedes-Benz, modelo Caminhão 608D, ano modelo 1.980, Chassi 30830212524480, Renavan 351.571.663, contempla uma carroceria tipo baú, marca Iderol, capacidade T=3.500 L=4.000, parado desde 2.006, vidros inteiros, pneus vazios, faróis quebrados; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 9.139,38 (nove mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos); Dos parqueados no Rio de Janeiro/RJ., encontrados na Estrada do Galeão, n^o 3.200 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ: (3) Veículo Placa DIL 5406, marca Honda, modelo LX, ano modelo 2.002, Chassi 93HES16502Z115810, Renavan 784.016.569, está funcionando; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 14.507,31 (quatorze mil, quinhentos e sete reais e trinta e um centavos); (4) Veículo Placa LNM 8848, marca Honda, modelo LX, ano modelo 2.001, Chassi 93HES15502Z101147, Renavan 766.268.438, parado desde 2.006, não está funcionando; Local de emplacamento: Rio de Janeiro / RJ. Valor: R\$ 6.108,47 (seis mil, cento e oito reais e quarenta e sete centavos); (5) Veículo Placa LNE 2210, marca Volkswagen, modelo Kombi Furgão, ano modelo 2.000, Chassi 9BWF17X7YP015598, Renavan 738.573.442, está****

152X3
~~1011~~

funcionando, mas não sendo utilizada; Local de emplacamento: Rio de Janeiro / RJ. Valor: R\$9.816,51 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos); (6) Veículo LNE 2188, marca Volkswagen, modelo Kombi Pax, ano modelo 2.000, Chassi 9BWGB17XXYP016281, Renavan 738.562.360, está funcionando, mas não sendo utilizada; Local de emplacamento: Rio de Janeiro / RJ. Valor: R\$ 9.780,41 (nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos); (7) Veículo LNE 4467, marca Volkswagen, modelo Kombi Pax, ano modelo 2.000. Chassi 9BWGB17X2YP016307, Renavan 739.069.616, está funcionando, mas não sendo utilizada; Local de emplacamento: Rio de Janeiro / RJ. Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais);

ESTACÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO

(EPTA): SANTO ÂNGELO, localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuípe-RS, administração do aeroporto: Estado do Rio Grande do Sul, Código de Identificação: SBNM, Homologação Anatel nº 688454772, validade: 15/08/2017.

INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB, frequência 280KHz, indicativo SAN, potência 100 Watts, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; **MALS (LUZES)**, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; **VASIS**, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; **BIRUTA**, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado. **EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO:** ICOM 200, tipo VHF, frequência 131.65MHz, potência 7 Watts, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; **ANTENA**, frequência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. **EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS:** **PSCICRÔMETRO**, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; **BARÔMETRO**, fabricante RUSCA, Modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, (...); **ANEMÔMETRO**, fabricação Varig, modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), (...), propriedade das Massas Falidas. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o(s) arrematante(s) obriga(m)-se a providenciar novo(s) contrato(s) de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). A utilização do atual local de instalação da EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário da localidade. A presente alienação não garante que se continue utilizando as atuais instalações, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários da área utilizada pela EPTA, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização da área. Enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar a EPTA, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente a EPTA para que não haja descontinuidade dos serviços prestados. **AVALIAÇÃO:** R\$221.468,45 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). **Continuação...**

Continuação...

JET TRAINNER: Bem localizado na Rua Augusto Severo, nº. 851 - Bairro São João - Porto Alegre/RS, Hangar 22. Tipo de Bem: Treinador de voo para Jatos - "JET TRAINER". A metodologia utilizada nesta avaliação seguiu os critérios estabelecidos no trabalho "BlueBook of Flight Simulator Values", em sua sexta edição anual, e escrito em conjunto pelas empresas "Deep Blue Economics, LLC" e AVITAS. Ele em síntese é um guia para se determinar o valor médio de simulador de voo, levando em consideração basicamente os seguintes aspectos: a) valor inicial pago; b) o tipo do simulador; c) fabricante; d) ano de fabricação; e) ano que entrou em operação; f) a aeronave simulada; g) as especificações do equipamento; h) o grau de certificação possível; i) o estado de conservação; j) quais materiais sobressalentes existem; k) se está operando ou não, e a quanto tempo no estado atual; l) existência dos manuais de operação e manutenção. **Inspeção dos Equipamentos e Periféricos:** Como o equipamento encontra-se desligado desde 2007, só foi possível fazer uma inspeção visual para certificar que as partes maiores do conjunto estavam presentes e para determinar seu estado de conservação. Também se verificou o estado interno da cabine e se os componentes pertencentes aos painéis estavam presentes. Foram feitas fotos interna e externa da cabine, do computador principal e do visual, do "linkage", do sistema de movimento e "control loading", dos periféricos e das instalações elétrica e hidráulica. Estas fotos fazem parte da avaliação e estão ao final do trabalho. **Metodologia para definição da base de cálculo do valor de um simulador de voo:** Apesar do Jet Trainer em questão não ter a característica de simular uma aeronave específica, e sim a de um jato genérico, com performance semelhante a de um Boeing 737-200, é importante entender, e ter como referência, um trabalho como o "Bluebook of Flight Simulator Values"; que define um

152X
10180

meio de se avaliar a Formação do Valor de um Simulador de Voo para uma aeronave específica. Premissas de avaliação: Os Valores do Simulator seguem dois ciclos de vida distintos e aproximadamente correspondentes ao período de produção e pós-produção da aeronave modelada. As premissas básicas empregadas no desenvolvimento dos valores do "Bluebook of Flight Simulator Values" são as mesmas para cada ciclo, e os pontos de cruzamento são previstos com base na maturidade do programa de produção da aeronave. As premissas básicas são: Assume-se que os simuladores foram fabricados no primeiro trimestre do ano de fabricação. A data de fabricação é a data em que o simulador foi certificado pela autoridade de certificação local, pronto para o treinamento. O simulador foi mantido em boa condição mecânica, hidráulica e eletrônica. Não há relatos de discrepâncias abertas que poderiam afetar a certificação do simulador ou a sua capacidade para ser transferido para outro local razoável. O simulador foi modificado para refletir todas as modificações obrigatórias para as aeronaves que representa. Elas são obrigatórias para a formação dos pilotos no simulador em particular. O simulador tem mantido sua certificação no nível de certificação que é considerado normal para o simulador / tipo de aeronave particular. O simulador está sendo operado em um centro de treinamento adequado com os sistemas de controle ambiental adequado. O sistema visual foi mantido adequadamente de acordo com que os fabricantes recomendam em suas diretrizes de manutenção e está em boas condições. O sistema visual é o considerado adequado para o simulador / aeronave tipo. A biblioteca do visual contém um número suficiente de modelos, ou há um número suficiente prontamente disponível para servir a outros usuários. O uso do simulador ao longo de sua vida tem sido normal para simuladores de tipos semelhantes e das mesmas aeronaves. A configuração do simulador é o padrão para o modelo de avião. Há um tipo específico de motor representado no simulador. A documentação técnica e os registros estão em boa ordem e aceitável para a autoridade reguladora do país. Quaisquer modificações no simulador devem ter sido feitas de acordo com as normas de ambos FAA e JAA. Os valores aqui não levam em consideração o impacto da alienação de outros ativos em conjunto com o simulador em particular, as vendas das frotas, locações anexadas ou considerações fiscais. A suposição implícita é que o simulador é vendido no mercado mundial em um leilão com publicidade suficiente e tempo de espera para gerar um preço de mercado. As definições de valor neste "Bluebook of Flight Simulator Values" estão em conformidade com as adotadas pelo ISTAT no início de 1994 e republicado em 2001, e são os seguintes: Valor Base: é a opinião do avaliador quanto ao valor econômico de um simulador em um ambiente de mercado aberto, estável, com um razoável equilíbrio de oferta e demanda e assume plena consideração de seu maior e melhor uso. A base do valor dos simuladores é fundamentada na tendência histórica de valores e na projeção de tendências do valor, supõe ser uma transação puramente comercial, ser em dinheiro, estando as partes dispostas, serem experientes, estarem agindo com prudência, com a ausência de coação e com um período de tempo razoável para a comercialização. O Valor Base normalmente assume que a condição física de um simulador é média para um simulador de seu tipo e idade, e sua manutenção está de acordo com o definido pelos fabricantes e normas da FAA / JAA atual. Valor de mercado: (ou valor de mercado atual, se o valor refere-se ao momento da análise) é a opinião do avaliador quanto a cotação mais provável que pode ser esperada para um simulador de acordo com as condições de mercado que são percebidas existirem no momento em questão. O Valor de mercado pressupõe que o simulador seja valorizado pelo maior e melhor uso, que as partes envolvidas na transação hipotética estejam dispostas, com capacidade, prudência e experiência, e sob nenhuma pressão incomum para uma venda rápida, e que a transação seja negociada em um mercado aberto e sem restrições, em uma base puramente comercial, por dinheiro ou contrapartida equivalente e, tendo uma quantidade adequada de tempo para a efetiva exposição aos potenciais compradores. O Valor de mercado pressupõe que a condição física de um simulador seja a média para um simulador de seu tipo e idade, e sua manutenção esteja de acordo com o definido pelo fabricante e as normas da FAA / JAA. Valor de mercado é sinônimo de Valor Justo de Mercado, em que se reflete tanto o estado da oferta quanto o da demanda no mercado existente no momento. Valor Distress: é a opinião do avaliador do preço pelo qual um simulador pode ser vendido sob condições anormais, tais como o período limitado de tempo de comercialização, a percepção do vendedor por estar sob pressão para vender, um leilão, uma liquidação, as restrições comerciais, complicações legais ou outros fatores que reduzem significativamente o poder de barganha do vendedor e dá ao comprador uma vantagem significativa que pode se traduzir em grandes descontos nos preços de negociações reais. Apesar do fato de que o vendedor está com uma motivação incomum, as partes envolvidas na transação, por outro lado assumem estar dispostas, com capacidade, prudência e experiência, para negociar sob as condições de mercado que são percebidos como existentes no momento, e não em um mercado equilibrado e idealizado. Enquanto o "Valor Distress" normalmente implica que o vendedor está sob alguma pressão, há ocasiões em que os compradores, e não os vendedores estão angustiados e, portanto, disposto a pagar um preço premium. Este tipo de parecer não está incluído no "Bluebook of Flight Simulator Values", porém, como uma indicação geral, o "Valor Distress" é geralmente de 25% a

35% abaixo do valor de mercado, dependendo do tipo de simulador, condições de mercado, termos da transação, certificação e dispersão geográfica. Valor Base de futuro: é a previsão do avaliador para os valores do Simulator no futuro, estabelecendo "valores base" como definido acima. Metodologia A metodologia utilizada na avaliação e previsão de valores de simulador de vôo para jatos comerciais é baseada em uma combinação de algoritmos teóricos, empíricos e julgamento analítico. A base principal da análise é um modelo teórico dos dois ciclos de valores da vida do simulador, calibrado por meio de dados coletados a partir do mercado em uma base contínua. A metodologia de avaliação baseia-se no valor de reposição depreciado e o valor em conceito de continuidade de uso comercial. De primordial importância no valor em uso contínuo é a demanda projetada de pilotos e a manutenção de seu treinamento técnico no tipo de aeronave modelada pelo simulador. Nós misturamos tanto a previsão do modelo de computador, o julgamento do avaliador e o conhecimento do mercado para desenvolver a nossa opinião sobre os valores do simulador. O modelo teórico é baseado em um modelo de otimização econômica dinâmica e prospectiva com dois estados. O primeiro estado é a produção existente e continuada da aeronave criando uma base crescente de demanda por ativos de treinamento da aeronave que está sendo avaliada. No primeiro estado, a demanda de formação irá conduzir os valores e exceder os custos alocados na aquisição de novas unidades do simulador. Os valores de base serão então conduzidos por este custo. O segundo estado é o de pós-produção das aeronaves, estado onde o custo de produção fornece um limite superior dos valores e a quantidade em uso dita o movimento de valores. O valor em uso é presumido como diminuindo acentuadamente conforme a frota mundial da aeronave diminui por chegar ao final de seu ciclo de vida. O modelo empírico do processo de avaliação referencia comparativamente o modelo teórico com os dados transacionais reais. Estes dados fornecem um intervalo de variação para o modelo e permitem o cálculo razoável do valor de base e os valores de mercado apresentados. Os resultados do modelo são então ajustados para adequar-se com as informações não quantitativas e conhecimento do mercado, que o avaliador reuniu para produzir uma melhor estimativa do valor de base e valor de mercado. Apesar desses ajustes normalmente não serem grandes, eles levam em conta os termos e condições especiais que muitas vezes acompanham as operações, incluindo a operação de venda do simulador estar amarrado a venda das aeronaves ou como um "trade-in" de um modelo diferente do simulador. O modelo calibrado gera os valores futuros através da incorporação de previsões econômicas e variáveis de tráfego, bem como as previsões da frota da aeronave modelada do simulador. A metodologia de previsão do Valor Futuro inclui também a utilização de previsões internas de fatores que vão influenciar o valor do simulador incluindo a eficiência das tripulações, os requisitos regulamentares para o treinamento, o fluxo de pilotos entre tipos de aeronaves, as futuras entregas de aeronaves, e o fluxo da aeronave para novos usuários durante o período da previsão. Cada um dos períodos do ciclo de um modelo de aeronave (em produção, fora de produção de usuários primários, usuários secundários, o uso terciário e de carga, e aposentadoria), terá um efeito único sobre o valor do simulador e as rotatividades nas demandas geradas pelas transições entre os períodos de vida serão capturadas como picos das demandas médias. Obs: Para uma leitura completa do "BlueBook" e um entendimento melhor dos conceitos, o Anexo B traz uma cópia completa do "Bluebook of Flight Simulator Values" em sua sexta edição de 2008. AVALIAÇÃO: Tipo do simulador; Treinador de transição para Jato; Fabricante: Reddifusion - Aylesbury - England - UK; Ano de fabricação: 1988; Ano de entrada em operação: 1999; Aeronave simulada: Inicialmente foi concebido para simular uma aeronave Beechcraft 90, mas teve seu modelo de performance alterado para ficar assemelhado a de um jato básico como o Boeing B737-200. Portanto, não é um simulador Tipo, mas um simulador genérico de jato. Tem uma cabine de comando típica de um Beech, mas com os dados de "mass properties", "flight" e "aerodynamics" de uma aeronave Boeing 737-200. Especificações do equipamento: Computador Principal: Gould Encore 32/67; Sistema de movimento: Fabricante Rexroth, com quatro graus de liberdade, tendo uma HPU (High Pressure Unit) alimentada com 1500 litros; de óleo Tellus 46 e pressurizado com um conjunto motor / bomba para 1500 psi. Trocador de calor: Por Ar; Sistema de "control loading": Fabricante Reddiffusion, com "Wheel", "Column", e "Ruder". Apresenta ainda um "Electric StabTrim". Não possui Auto Throttle. Sistema visual: Fabricante Evans & Sutherland, modelo SPX-200 com dois monitores frontais. Sem "caligraphic lights". Tem como "Image Generator" um ESIG-100 de um canal. Sistema de "Linkage": Fabricante Reddiffusion modelo 1406 com módulo de "Coupler"; Sistema de "IOS": Fabricante Elographics Touchscreen com um monitor Mitsubishi de 19 polegadas, rodando em um computador VME da Radstone tipo 6225. Hard Disk V185 e "Graphic Board" VGME2000. Sistema de Nobreak para os computadores: Fabricante CP Eletrônica; Grau de certificação possível junto à ANAC: Na atual condição em que se encontra o hardware e software do equipamento, o mesmo poderá conseguir no máximo uma certificação como um Treinador. Estado de conservação: O estado físico dos conjuntos em sua aparência é bom, mas por estar desligado desde 2007, é razoável prever vários problemas de hardware para retornar a sua condição de operação novamente, mesmo no local hoje instalado. Como uma das premissas deste trabalho é de que o comprador fará a desmontagem do conjunto e transporte

para outro local, caso seja de seu interesse reativar sua operação, essa desmontagem mesmo que assistida por engenheiros e técnicos experientes poderá resultar em um agravamento das condições para retorno ao estado de operação anterior. Computador Principal: somente um técnico com experiência neste tipo de computador terá condições de executar os procedimentos e rotinas para que seja reativado. Por estar sem condições de energizá-lo corretamente, neste momento não é possível definir as condições de funcionamento do mesmo. Computador do Visual: somente um técnico com experiência neste tipo de computador terá condições de realizar os procedimentos e rotinas para que seja reativado. Por estar sem condições de energizá-lo corretamente, neste momento não é possível definir as condições de funcionamento do mesmo. Periféricos: Unidades de Fita, Unidade de disco, Monitores, teclados, mouses e impressoras sem possibilidade de testes para verificar seu funcionamento. Unidade de Linkage: Por estar sem condições de energizá-lo corretamente, neste momento não é possível definir as condições de funcionamento do mesmo. Unidade de Controle de Movimento: Por estar sem condições de energizá-lo corretamente, neste momento não é possível definir as condições de funcionamento do mesmo. Unidade de potência hidráulica: Por estar sem condições de energizá-lo corretamente, neste momento não é possível definir as condições de funcionamento do mesmo. O que agrava este quadro é o fato do simulador estar desligado desde 2007. O óleo do tanque está com seu nível muito abaixo do mínimo previsto e com grandes possibilidades dos dutos estarem comprometidos por contaminação, ressecamento do óleo residual ou mesmo por entupimento. O mesmo problema deve ser encontrado nas "servo válvulas" dos sistemas de controles de voo e movimento. Cabine: faltam os dois instrumentos de HSI (Horizontal Situation Indicator). Os outros instrumentos estão presentes. Não existem materiais sobressalentes para nenhuma dos sistemas do equipamento. Todo o conjunto está desligado desde 2007. A maioria dos manuais de operação, manutenção e diagramas está no local, mas não é possível informar se os sets de manuais de cada sistema está completo. LISTA DE MATERIAIS E CONJUNTO MAIORES: Uma cabine de aeronave genérica; Um painel de controle para o instrutor; Um sistema visual raster de um canal e duas janelas; Um sistema de movimento de quatro eixos; Um sistema de Control Loading; Um computador principal do tipo Gould Encore 32-67; Um linkage; Um sistema de potência hidráulica; Uma catenária para os cabos que ligam o linkage à cabine; Cabos de energia e de dados entre as várias partes; Linhas de dutos de pressão entre o simulador e a sistema de potência hidráulico. Como não é possível identificar sua condição de uso neste momento, o mesmo será vendido em leilão "no estado" em que se encontra. Não é possível afirmar se o "Jet Trainer" conseguirá voltar a funcionar plenamente nas instalações atuais, e poderá ter seu estado agravado depois de desmontado, embalado, transportado até outro local. VALOR DO BEM NO MERCADO O primeiro passo para a definição do valor do "Jet Trainer" é a verificação e identificação das condições básicas do equipamento para comparação com as premissas estabelecidas no "BlueBook" que definem o cálculo do valor. Condições atuais: O simulador não está sendo mantido por equipe especializada de manutenção desde 2007 e por não ter como testar seu funcionamento, não é possível estabelecer quais, quantos e com que nível de gravidade serão abertos os itens para sua manutenção. O simulador não mantém sua certificação de Treinador. O simulador não está operando desde 2007. O simulador permanece desligado desde então. Os equipamentos, computadores e a cabine do simulador estão sendo mantidos em ambiente sem ar condicionado desde então. O sistema Visual não está operando desde 2007 e encontra-se desligado desde então. O sistema visual, se operando, é considerado aceitável para o tipo de treinamento a que destina. A lista de aeroportos simulados no visual está de acordo com o tipo de treinamento a que se destina. O simulador não representa nenhuma aeronave específica, somente o de uma aeronave com performance genérica. A configuração do painel da cabine de voo não é standard, pois não representa nenhuma aeronave específica. O motor de jato simulado usa parâmetros genéricos, não sendo representativo para nenhum motor específico. A documentação técnica existente está em boas condições de manuseio, mas não é possível estabelecer se está completa. Não há registro de alterações de hardware ou software introduzidos no "Jet Trainer" após sua instalação. Não existem materiais sobressalentes para os diversos sistemas de computadores, periféricos, sistemas de movimento, "control loading", visual e instrumentos da cabine de voo. O mercado a que se destina este tipo de equipamento são as Escolas de Formação de Tripulantes e Centros de Treinamento. Como o equipamento foi fabricado em 1988, a cabine de voo simulada conta somente com instrumentos analógicos. Atualmente a procura por equipamentos destinados a este tipo de treinamento é por cabines de aeronaves específicas e com instrumentação moderna como as típicas das equipadas com sistemas de FMC e GPS. Dadas as condições acima, verifica-se que o único valor possível de ser estabelecido, neste momento, é o do "Valor Distress" pois as premissas necessárias para os cálculos do "Valor Básico" e do "Valor de Mercado" não estão presentes no equipamento. Este valor deve ser definido e não calculado, pois os possíveis compradores não estarão comprando um equipamento pronto para uso, onde só terão que desmontar, transferir e remontar. O alto custo para tal operação, aliada ao risco real de que ele não volte a operar nas mesmas condições anteriores ao seu desligamento, fazem com seu valor percebido pelo mercado seja identificado

15271
10485

como inferior ao que uma Escola de Formação ou Centro de Treinamento pagaria por um equipamento semelhante, novo, mais atualizado e certificado pela ANAC para realizar o mesmo tipo de treinamento. Equipamentos com características semelhantes para a mesma aplicação de treinamento, mas sem possuir movimento e/ou visual colimado são vendidos no Brasil, certificados, prontos para funcionamento e representativos de aeronaves modernas com um valor médio de R\$ 160.000. Conforme o "BlueBook" coloca, o "Valor Distress" para um simulador de jato comercial seria normalmente de 25 a 35% do valor calculado de mercado. Dado o cenário mostrado nos parágrafos anteriores, o "Valor Distress" do Jet será calculado como sendo de 50% do valor de um equipamento semelhante na sua aplicação, mas novo. Fica então estabelecido como tendo um valor médio de R\$ 60.000, um valor mínimo de R\$ 40.000 e um valor máximo de R\$ 80.000.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS As premissas levadas em consideração para os cálculos dos valores do equipamento, as condições atuais do simulador, o alto risco associado ao negócio da compra pela incerteza de que o mesmo voltará a funcionar plenamente, um mercado restrito de compradores e a existência de outros equipamentos similares aprovados pela ANAC para os treinamentos a que se destina, fazem com que seu preço seja definido para R\$ 80.000 (oitenta mil reais).

– OBRAS DE ARTE: Lote 01: ORLANDO WIDAGLIA – "Dornier Wall", óleo s. tela, data 1987 – 15 x 20 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 02: AUTOR DESCONHECIDO – Casario, reprodução colorida – 25 x 32 cm: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Lote 03: GLORIA SANTESSO – Paisagem com Igreja, óleo s. tela, data 1986 – 19 x 27 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 04: GLORIA SANTESSO – Alagados, óleo s. tela – 18 x 22 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 05: FERNANDO PITTA – Sem Título, acrílica e colagem s. tela, data 1990 – 51 x 51 cm: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 06: GALERA – Abstrato, óleo s. tela, data 1973 – 60 x 73 cm: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 07: ALMEIDA GOMES – Abstrato, óleo s. tela, data 1984, 50 x 61 cm: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Lote 08: ASSINATURA ILEGÍVEL – Anjo, escultura em cerâmica – 30 x 30 cm: R\$ 100,00 (cem reais); Lote 09: ASSINATURA ILEGÍVEL – Figura feminina, escultura em metal – 36 cm comp.: R\$ 700,00 (setecentos reais); Lote 10: MARCIA MARIA – Sem Título, serigrafia 16/100 – 51 x 66 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 11: ROSSINI PEREZ – Sem Título, gravura, P/E – 90 x 63 cm: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Lote 12: ZORAVIA BETHIOL – "Minueto", conj. de 03 obras em ferro e sisal – 192 x 100 / 192 x 70 / 192 x 70 cm: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 13: ABDIA – Sem Título, escultura em metal, 150 x 73 cm: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 14: FRITSCH – Cavalo, escultura em madeira – 120 x 56 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 15: BERNARD – Paisagem, óleo s. tela, data 1993 – 60 x 80 cm: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Lote 16: KANDINSKY – Improvisation, reprodução – 90 x 60 cm: R\$ 100,00 (cem reais); Lote 17: SEM ASSINATURA – Sem Título, técnica mista – 60 x 130 cm: R\$ 100,00 (cem reais); Lote 18: ADRIANO VALADARES – Sem Título, óleo s. tela – 80 x 100 cm: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Lote 19: MARI – Sem Título, óleo s. tela – 60 x 80 cm: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Lote 20: CRISTINA HERMES – Colheita de Dális, óleo s. tela, data 1991 – 81 x 46 cm: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Lote 21: G. GARGANO – Sem Título, acrílica s. filó – 70 x 100 cm: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Lote 22: ZORAVIA BETHIOL – Vaso com Flor, pastel, data 1981 – 98 x 67 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 23: KUNO SCHIEFER – Flores e Frutas, serigrafia 12/50, data 1985 – 65 x 95 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 24: GRAÇA ESTRELA – Arara, técnica mista, data 1999 – 100 x 120 cm: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Lote 25: GRAÇA ESTRELA – Florista Amazônica, óleo s. tela, data 1998 – 100 x 120 cm: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Lote 26: CRISTINA MACHADO – Sem Título, técnica mista, data 2000 – 147 x 87 cm: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Lote 27: ANTONIO MASSOLA – Máscara Suprema Olodum, óleo s. tela – 140 x 140 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 28: TAPEÇARIA – 100 x 140 cm: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 29: TAPEÇARIA – 78 x 90 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 30: TAPEÇARIA – 97 x 172 cm: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 31: TAPEÇARIA – 110 x 300 (3,30 m²): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Lote 32: MARCELO OGÊ – Pipa, óleo s. tela, ass. – 128 x 118 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 33: PAULO GARCEZ – Os Pássaros, óleo s. tela, ass., data 1985 – 80 x 200 cm: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Lote 34: M B – Três Figuras, óleo s. tela, ass., data 88/89 – 130 x 175 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 35: REOLI – Abstrato Cinza Chumbo, ass., data 1986 – 160 x 220 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 36: BATISTA (Eugenio Carlos Barbosa) – Cena do Carnaval Carioca, madeira entalhada, ass. – 160 x 158 cm: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Lote 37: RUI SANTANA – O Signo, óleo s. tela, ass., data 1988 – 136 x 188 cm: R\$ 300,00; Lote 38: MAURICIO FONSECA – Natureza Morta, acrílico s. tela, ass. – 100 x 120 cm: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Lote 39: OLGA MATKOUSKI – Iceberg, óleo s. tela, ass., data 1985 – 95 x 95 cm: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 40: AUTOR NÃO IDENTIFICADO – Gravura, K. 38 – 60 x 90 cm: R\$ 100,00 (cem reais); Lote 41: ANTONIO VERONESE – Curumim, óleo s. tela, ass., data 1993 – 92 x 75 cm: R\$ 600,00 (seiscentos reais); Lote 42: YEPEZ GABRIEL – Astar Sheran, acrílico s. eucatex, ass., data 1994 – 74 x 110 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 43: GALERA – Sem título, óleo s. tela, ass., data 1973 – 80 x 100 cm: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Lote 44: ANTONIO VERONESE – Nu feminino, óleo s. tela, ass., data Rio 09/1995 – 141 x 72 cm: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Lote 45: GALERA – Sem título,

10784

óleo s. tela, ass., data 1973 - 80 x 100 cm: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Lote 46: MARLI - Sem título, óleo s. tela, ass., data 1987 - 80 x 100 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 47: MANFREDO DE SOUZANETO - "25/88", pigmentos de terra - resina acrílica s. tela e chapu de cobre, ass., data 1988 - 171 x 58 cm: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Lote 48: GHENO - Foz do Iguaçu, gravura 3/65 ass., data 1988 - 44 x 62 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 49: GHENO - Museu de Arte Sacra de São Paulo, gravura 46/60, ass., data 1989 - 65 x 50 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 50: KUPERMAN - Sem Título, acrílica s. tela, ass., data 1984 - 110 x 110: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Lote 51: ANTONIO VERONESE - Três Nus, óleo s. tela, ass., data 1995 - 100 x 80 cm: R\$ 600,00 (seiscentos reais); Lote 52: GHENO - Ponte de Manaus, gravura 18/65, ass., data 1987 - 60 x 40 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 53: G. GARGANO - Aeroporto Santos Dumont, óleo s. tela, ass., data 1997 - 60 x 250 cm: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Lote 54: V. JOZAR - Marshland II, gravura 240/500, ass. - 47 X 60 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 55: GHENO - Barco II, gravura 35/65, ass., data 1985 - 60 x 40 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 56: MARIO FRAGA - Céu, óleo s. tela, ass., data 1980 - 92 x 73 cm: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Lote 57: G. GARGANO - Sem título, gravura, ass. - 40 x 27 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 58: ALMEIDA GOMES - Composição, óleo s. tela, ass., data 1985 - 62 x 70 cm: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 59: PEDRINI - Vão, técnica atracionista, ass., data 1992 - 51 x 42 cm: R\$ 600,00 (seiscentos reais); Lote 60: MARILIA KRANZ - Sem título, gravura 27/100, ass. - 48 x 60 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 61: MAURO PRADO - Vaso com Flores e Frutos, gravura PA, ass., data 1976 - 60 x 38 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 62: HELOISA PIREZ FERREIRA - Pavão, gravura PA 4/10, ass., data 1975 - 50 x 48 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 63: BERNADETH CAMPPELLO - Sem Título, gravura 88/100, ass., data 1991 - 50 x 69 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 64: THEREZA MIRANDA - Palm House, gravura PA, ass., data 1974 - 48 x 33 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 65: CHICO LIBERATO - Pavão, pintura em madeira, ass. - 60 x 49 x 64 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 66: CHICO LIBERATO - Sacuê, pintura em madeira, ass. - 30 x 44 x 64 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 67: CHICO LIBERATO - Tatu Bola, pintura em madeira, ass. - 35 x 66 x 53 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 68: MARIA BONOMI - O Louco, gravura V/A - 5/11, ass., data 2000 - 52 x 52 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 69: GUILHERME DE FARIA - Figura Feminina, gravura 9/50, ass. - 64 x 44 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 70: REMNER - "AMB", gravura 70/90, ass. - 85 x 28 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 71: IVAN FREITAS - Paisagem, gravura P.I., ass., data 1990 - 50 x 70 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 72: MANIA MORAIS - Florália, gravura, 34 / 70 cm, 70 x 50 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 73: MAURO PRADO - Vaso com Flores, gravura PA, ass., data 1986 - 45 x 32 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 74: R. ANTONIO - Em busca de uma saída, óleo s. tela, ass., data 1989 - 81 x 60 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 75: RENINA KATZ - Cavalo de Tróia, gravura 78/90, ass., data 1990 - 55 x 73 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 76: AUTOR NÃO IDENTIFICADO - Reprodução - 75 x 50 cm: R\$ 100,00 (cem reais); Lote 77: JULIO - The Rose, gravura 74/100, ass. - 46 x 45 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 78: GHENO - Bonde, gravura 80/80, ass., data 1980 - 42 x 63 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 79: CHING SAN - Praia do Balanço - Guarapari - ES, óleo s. tela, ass., data 1990 - 50 x 65 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 80: CRISTINA MATHIAS - Sem Título, monotipia, ass., data 1990 - 47 x 67 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 81: JB DENEEN - Aviões, Reprodução - 40 x 50 cm: R\$ 100,00 (cem reais); Lote 82: DUÍLIO - O Viajante, acrílica s. tela, ass., data 1986 - 30 x 40 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 83: FIGURA DE MULHER - Escultura em bronze, sem ass. - Alt. 48 cm: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 84: GLÓRIA SANTESSO - Barco, óleo s. tela, ass., data 1986 - 46 x 56 cm: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 85: OLGA SPRINA - Flores, gravura 21/75, ass. - 61 x 43 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 86: WALTER VALENTINI - Sem Título, Reprodução com colagem - 75 x 55 cm: R\$ 100,00 (cem reais); Lote 87: NANCY BUCK - Abstrato com fundo azul, óleo s. tela colada em cartão - 75 x 60 cm: R\$ 300,00 (trezentos reais); Lote 88: AUTOR NÃO IDENTIFICADO - Quase Meio dia, gravura 45/50, ass. - 59 x 43 cm: R\$ 200,00 (duzentos reais); Lote 89: AUTOR NÃO IDENTIFICADO - Sem Título, reprodução - 42 x 52 cm: R\$ 100,00 (cem reais); Lote 90: AUTOR NÃO IDENTIFICADO - Sem Título, reprodução - 60 x 81 cm: R\$ 100,00 (cem reais); Lote 91: POMODORO - Spirale, reprodução - 82 x 61 cm: R\$ 100,00 (cem reais). AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). -

NOTA: Ficam os interessados cientes da existência dos Agravos em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça: n° Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e n° Ag.REsp 61051, interposto por FUNDAÇÃO RUBEN BERTA e Outros.

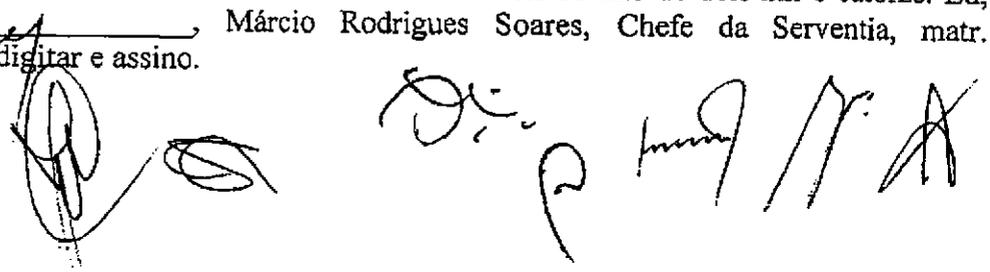
CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do (s) arrematante (s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à

arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, posteriormente incorporada à Varig S/A Viação Aérea Rio-Grandense. D) Todos os bens serão alienados livres e desembaraçados, devendo a baixa dos gravames serem solicitadas e diligenciadas diretamente pelos arrematantes nos Juízos de origem; E) Os bens serão apreçados a quem o maior lance oferecer acima da avaliação e, não havendo licitantes, reabrir-se-á em seguida o pregão para a venda pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor da avaliação, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil. F) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao (s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; G) A arrematação será à vista ou a prazo de até quinze dias, mediante caução, acrescido de 3,5% de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido por Lei.- Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil treze.- Eu, Márcio Rodrigues Soares, Responsável pelo Expediente, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Luiz Roberto Ayoub - MM. Juiz de Direito.

15282
42850

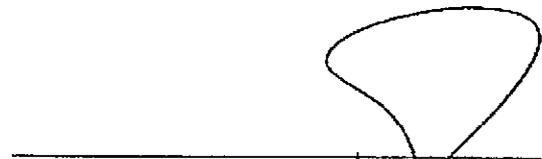
AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO AUGUSTO DE TOLEDO GAPAULO ROBERTO CAMPOS FRAGOSO, Juiz de Direito em exercício na 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam subrogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005, porém cabendo ao arrematante adotar todas as providências que se fizerem necessárias para desoneração do imóvel, inclusive junto aos Mm. Juízos de origem onde correm os respectivos processos que deram ensejo aos ônus; a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem descrito e avaliado conforme laudo de avaliação acautelado em cartório, face determinação judicial de fls. 9305, constituído de: (48º ao 51º Itens do Edital) Imóveis situados na Av. São Luiz, nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício "METROPOLE", República, São Paulo/SP, matriculados, respectivamente, sob os nºs 84467, 84468, 89825 e 89826, em nome de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, com as seguintes avaliações: Loja 5: R\$456.949,34 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos); Loja 6: R\$465.411,38 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos); Loja 7: R\$470.700,15 (quatrocentos e setenta mil, setecentos reais e quinze centavos); Loja 8: R\$475.988,92 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça, Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça, a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50%(cinquenta por cento) do valor da avaliação, e depois de muito e muito apregoar, após vários lances, deram fé os Srs. Leiloeiros que não houve oferta para o referido bem. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mando digitar e assino.

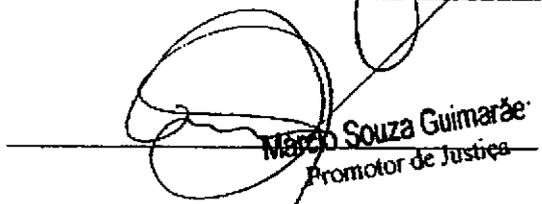


15283
~~12857~~

MM. DR. JUIZ:

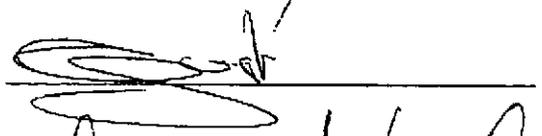


PROMOTOR DE JUSTIÇA:

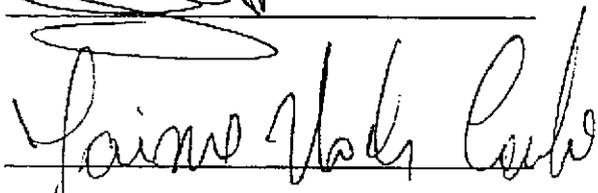


Marcos Souza Guimarães
Promotor de Justiça

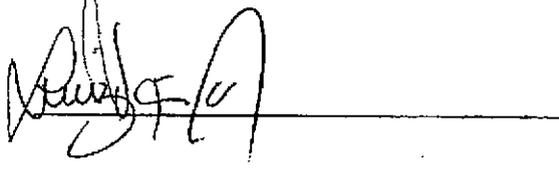
ADMIN. JUDICIAL:



GESTOR JUDICIAL:



LEILOEIRO:



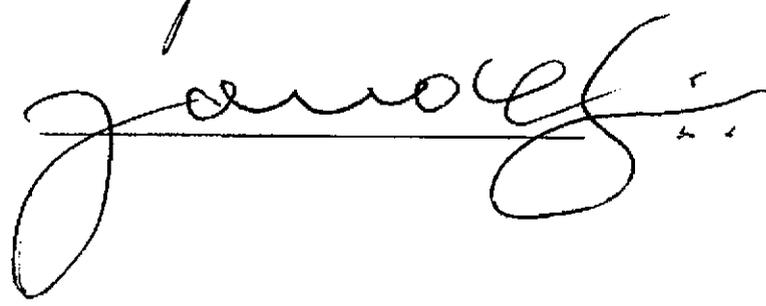
LEILOEIRO:

Silvanosbas Pereira

LEILOEIRO:

Adriano Costa

LEILOEIRO:



Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL-RJ

15284

Ata

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

O Exmo. Sr. Dr. ANTONIO AUGUSTO DE TOLEDO GASPAR, Mm. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO BANHO LICKS, aos senhorios diretos (Município de Boa Vista (RR), de que no próximo dia 03/04/2014, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.lel.br), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br), serão apregoados os imóveis arrecadados nos autos das massas falidas supra citadas. **RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: (1º LOTE) Edificação e respectivo terreno de 2.487 m² situados na Rua do Trabalho, Quadra 68, lote 24 - nº 35 - esquina com Rua Indiana, Bairro Santa Genoveva - Goiânia - GO.** No imóvel há pequena cobertura lateral de 146m2, um escritório com 105m2 de área edificada e a casa principal com 441m2 de área edificada. A região onde se localiza o imóvel é uma zona conceituada pelo município como de atividade econômica do tipo III, onde prevalece a atividade comercial e industrial de baixo impacto. A inspeção conduzida constatou que a ocupação no entorno do imóvel é realmente predominantemente industrial e comercial. Em outras quadras do próprio bairro Santa Genoveva existe uma zona residencial de baixa densidade, ocupada atualmente por imóveis em condomínios fechados de médio e alto padrão. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, sob o nº 51.725, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). **Ônus reais:** (a) no R.09 - penhora determinada pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara da Justiça Federal Execuções Fiscais de Porto Alegre - RS, constante na Carta Precatória nº 5583706, extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS, tendo como Exequente, a União - Fazenda Nacional e como Executado VARIG S/A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. **Avaliação: R\$1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais); (2º LOTE) Loja comercial térrea com área construída de 248 m2, localizada no Edifício Rachid Neder, situado na Rua Barão do Rio Branco nº 1356, Campo Grande - MS.** Piso em Cerâmica, forro rebaixado, ar condicionado split, paredes com revestimento de pintura simples e texturizada, áreas molhadas com piso cerâmico e azulejos nas alvenarias, sendo que algumas possuem revestimento de pintura. **Localização e Infraestrutura Urbana/Zoneamento e Uso do Solo:** A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona comercial, embora outros usos sejam permitidos. O zoneamento do imóvel é Z11 - Zona Central. Os coeficientes urbanísticos básicos são: coeficiente de aproveitamento igual a 6,0; taxa de ocupação máxima liberada para os dois primeiros pavimentos, enquanto que a partir do 3º pavimento a taxa de ocupação deve ser inferior a 80%. Imóvel matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande-MT, sob o nº 30.478, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). **Ônus reais:** (a) no R.01, restrição NON AEDIFICANTE, sobre uma faixa de 3,70 ms. de testada para a Rua 13 de Maio por 27,45 ms. de comprimento, com área de 101,56 ms2., faixa esta que se situa paralela à adjacente ao limite extremo sul do terreno ao longo da linha divisória do referido lote desmembrado nº 19; além de servidão passiva de luz, acração e trânsito em benefício da parte remanescente do referido lote de terreno; (b) no R.03, Arrolamento de Bens, conforme Ofício 91/2005 do Ministério da Previdência Social, delegacia da Receita Previdenciária do Rio de Janeiro/RJ; (c) no R.04, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande/MS, extraído da Carta Precatória, processo nº

15285
11942

2008.60.00.001385-5, cujo credor é INSS e a devedora VARIG S/A. VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE. (d) no R.5, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande, extraído do processo nº 00025443220104036000, cujo credor é FAZENDA NACIONAL e a devedora VARIG S/A. VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE; (e) Observação: Existe sobre o referido imóvel matriculado sob nº 30.478, um Mandado de Penhora, avaliação e intimação nº MPAI 0956.2011- SX06, aguardando pagamento de emolumentos para que se proceda ao devido registro. Avaliação: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais); (3º LOTE) Terreno de 9.000 m2 localizado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Km 3, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana. Terreno com formato irregular. Terreno plano/semi-plano. A região do entorno do imóvel avaliando, localizada na entrada da cidade, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona mista, com edificações residenciais e comerciais populares, além da presença de galpões na área industrial contígua. Imóvel matriculado no 3º Registro de Imóveis de Salvador-BA, sob o nº 14.234, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais); (4º LOTE) Lojas A e B do Edifício Castro Alves, localizado na Rua Carlos Gomes nº 103 (antigo nº 06) - Bairro 2 de Julho - Salvador - BA. Características identificadas no hall de entrada do imóvel: Salão em piso de cerâmica com pintura nas paredes, 2 banheiros e 1 cozinha. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona comercial, no centro de Salvador, qualificado como CMT - Centro Municipal Tradicional 1. O centro municipal é reservado exclusivamente para atividades comerciais, não sendo permitidas novas incorporações residenciais. Imóvel matriculado no 5º Registro de Imóveis de Salvador-BA, sob o nº 13.477, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: R-2, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 19ª Vara Federal, processo nº 2010.3300003563-4 (6103), Carta Precatória da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, que a FAZENDA NACIONAL move contra VARIG S/A. VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais); (5º LOTE) Edificação de 230 m² e respectivo terreno de 125,44 m2 localizados na esquina da Rua do Pespontão com a Rua do Alecrim Centro (cf. Certidão Imobiliária: Rua Teixeira Mendes nº 354) - São Luis - MA. Terreno com duas frentes de aproximadamente 11 m. Terreno plano. Construção de 230m2 - área determinada por avaliação expedida (planta em anexo). 2 Pavimentos com um pequeno quintal nos fundos. 3 banheiros, sendo que 2 banhos são de uso reservado de duas salas. Banheiros com piso cerâmico, azulejo piso-teto e forro de madeira. Forro de Madeira. Piso em Cerâmica e Madeira. Esquadrias de Madeira. Premissas Gerais: Localização e Infraestrutura Urbana / Zoneamento e Uso do Solo: A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona predominantemente comercial, sendo que existem também algumas residências no Centro de São Luis - MA. O imóvel está localizado na zona conhecida como ZPH em São Luis - Zona de Preservação Histórica, considerada como patrimônio histórico mundial pela UNESCO. Qualquer alteração no imóvel enseja análise prévia dos órgãos de preservação históricos e culturais das três esferas: federal, estadual e municipal. Imóvel matriculado no 1º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Luis-MA, sob o nº 23.022, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: Nos R-2 e -3 ainda constam registros de hipotecas em favor de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense) e Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos, porém a Varig S/A já adjudicou o imóvel em seu favor, conforme R.06; Sob R.5, locação de Araçagy Turismo LTDA para Auvepar Empreendimentos S. C. LTDA. Avaliação: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); (6º LOTE) Edificação de 93,50m2 e respectivo terreno de 371 m2 localizados na Rua 12 de Dezembro nº 543 (fundos da BR 230), constituído pelo Lote nº04 da Quadra 19 do Loteamento Jardim Camboinha, Cabedelo - PB. Terreno com 14m de frente e 26,50m de profundidade média. A região do entorno do imóvel avaliando conta com infraestrutura de iluminação, água e telefonia, sendo que a rede de esgotos do loteamento Camboinhas está parcialmente concluída. Não foi possível a verificação da ligação do imóvel avaliando à rede local de esgoto ou se existe fossa séptica no imóvel. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona predominantemente residencial, com coeficiente de aproveitamento igual a 1,0. Imóvel em estado de conservação geral ruim. Imóvel matriculado no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cabedelo-PB, sob o nº 4.588, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); (7º LOTE) Edificação de 750,18m² e respectivo terreno de 296,96 m2 localizados na Rua Araújo Filho nº 103 - Centro - Boa Vista - RR. Terreno com 11,05 m de frente e 26,87 m de profundidade média. Terreno Plano. Construção - 750,18m² - obtido da certidão de matrícula do imóvel. A área construída proveniente de documentos oficiais confere com a avaliação expedida realizada. 3 Pavimentos Cobertos. 4 Pavimento - último pavimento - destinado à área de lazer. Edificação em estado ruim de conservação: pisos destacados; pintura deteriorada; sem algumas peças sanitárias; manchas de umidade provenientes de telhas quebradas ou ausentes na cobertura; marcas de

15286
AA43

fogueira realizadas no interior do imóvel; instalações elétricas com indícios de peças e tubulações ausentes. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona predominantemente comercial, localizada no centro de Boa Vista. O imóvel encontra-se com aproveitamento eficiente, já que apresenta um coeficiente de aproveitamento de 2,5, uma taxa de ocupação igual a 80% e um gabarito de altura estimado de 12m. Os parâmetros urbanísticos mais restritivos do Centro da Cidade foram ultrapassados: coeficiente de aproveitamento igual a 1,5 e taxa de ocupação igual a 70%, sendo que o gabarito de altura máxima permanece dentro do intervalo esperado. Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, sob o nº 12.145, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) R-7, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, extraída dos autos do proc nº R-02162/1997-01-BVB; (b) R.11, penhora pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, acompanhada de auto de penhora expedido pela 1ª Vara Federal do Estado de Roraima, extraída dos autos do processo nº 2001.51.01.5332/11-3. Imóvel foreiro ao Município de Boa Vista. Avaliação: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); (8º e 9º LOTES) Edificação de 653m² e respectivo terreno de 1.250 m² localizados na Rua Campos Salles nº 2666, Centro - Porto Velho - RO. Terreno com 25 de frente e 50m de fundos. Terreno Plano. Construção - 653m² - área determinada pela medição "in loco". Durante a inspeção foi verificado que a área real divergia da área informada pelo IPTU, sendo feita medição expedita no imóvel. Construção 1: Casa de Padrão Médio - 485 m². Casa de 2 pavimentos, sendo o pavimento térreo com 317 m². Fachada com tijolos aparentes e pintura acrílica. Ar condicionado do tipo Split. Áreas de Escritório em piso cerâmico/ pintura nas paredes / divisórias altas. Banheiros em piso cerâmico e paredes com azulejos. Premissas Gerais: Localização e Infraestrutura Urbana / Zoneamento e Uso do Solo/Mercado: A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é a zona central da cidade, sendo predominantemente comercial, embora seja permitido o uso residencial. O imóvel está localizado praticamente no entroncamento entre dois corredores conceituados pelo município como "Comercial e Serviços", que são os corredores da Av. Campos Salles (endereço do imóvel) e Av. Carlos Gomes. Localiza-se, portanto, em uma zona de comércio intenso, sendo formada por um padrão médio de edificações e transporte facilitado. O imóvel utiliza apenas 10% da área passível de ser edificada no terreno, que possui um valor total de 6.250 m² de potencial construtivo. Este cálculo não considerou alguns limitantes que porventura possam existir na região, como preservação do patrimônio histórico. Os coeficientes urbanísticos do terreno avaliando são os seguintes: Utilização Comercial: Coeficiente de Aproveitamento = 5. Taxa de Ocupação = 80%. Recuo Frontal obrigatório de 5 m. Gabarito máximo de altura de 12 pavimentos ou 40 m. Imóvel matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho - Rondônia, sob os nºs 1.170 e 1.171, em nome de Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos; não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização. Ônus reais: Matrícula 1.170: (a) No Av.5, Arrolamento de Bens, conforme Ofício 258/2005-SEFIP, fica arrolado o imóvel objeto desta matrícula, sendo o sujeito passivo VARIG S/A - VIAÇÃO AREA RIO-GRANDENSE; (b) No R-2, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 3ª Junta de Conciliação e julgamento de Porto Velho, nos autos da Execução Trabalhista, nº 101/95, tendo como partes, devedor: CRUZEIRO DO SUL S. A. SERVICOS AÉREOS e Credor: JOSÉ RICARDO FRANZIN MANOEL; (c) No R.03, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, nos autos de Execução Trabalhista nº JC/JPVH/0649-96, tendo como partes, devedor: VARIG S/A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE e Credor: RAIMUNDO SANTANA SENA; (d) No R.04, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, nos autos de Execução Trabalhista nº 001.1127/2000, tendo como partes, devedor: CRUZEIRO DO SUL S. A. SERVICOS AÉREOS e Credor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS. Matrícula 1.171: (a) No Av.3, Arrolamento de Bens, conforme Ofício 258/2005-SEFIP, fica arrolado o imóvel objeto desta matrícula, sendo o sujeito passivo VARIG S/A - VIAÇÃO AREA RIO-GRANDENSE; (b) No R-02, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 5ª Junta de Conciliação e julgamento de Porto Velho, nos autos da Execução Trabalhista, nº JC/JPVH/0649-96, tendo como partes, devedor: VARIG S/A. VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE e Credor: RAIMUNDO SANTANA SENA. Avaliação: R\$1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais); (10º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°14'57.38"S 64°42'13.95"O). Área obtida pela medição da área por satélite: 1.959 há. Área obtida da Certidão de Matrícula do Imóvel: 2.500 há. A divergência da área calculada para a área constante da matrícula pode ser resultado da mudança do regime de chuvas na região, sendo adotada conservadoramente a área medida por satélite. Premissas Gerais: Localização e Infraestrutura / Zoneamento e Uso do Solo: O imóvel avaliando encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da

15287
AA44

economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Carauari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal – 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados – baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocação Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 703, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob o nº 026.069.001.163 com 2.500ha, Módulo 96,5, nº de módulos 2,28. Avaliação: R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais); (11º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Lago de Tefé, distante 35 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°31'53.16"S 64°55'4.75"O). O imóvel avaliando encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Carauari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal – 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados – baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocação Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 701, em nome de Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos. Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.003.247, com 2.250,0 ha, módulo 100,1, nº de módulos 19,98. Avaliação: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); (12º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Solimões, distante 20 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°22'43.14"S 64°35'27.25"O). O imóvel encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município

15288
11415

arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Carauari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal - 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados - baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e illquido. Vocaçao Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônômico para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 702, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.001.120, com 2.000,00ha, módulo 97,1 nº de módulo 12,36. Avaliação: R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). (13º LOTE) **Edificação e respectivo terreno de 512,10 m², localizado na Alameda Paris nº 1400 - Lote 40 - Morro do Cavalão - Niterói - RJ.** Terreno em aclave a partir da Rua Praia Canto do Rio; Terreno com declive a partir da Alameda Paris; 12 m de Frente com profundidade média de 42,67 m. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto e telefonia A frente do imóvel, de acordo com sua certidão de matrícula, é a Alameda Paris. Como essa zona sofre restrições, incentivos e outras exigências que outras regiões do Niterói não possuem, recomenda-se a consulta ao poder executivo antes de qualquer empreendimento. Imóvel matriculado no 9º Ofício de Justiça de Niterói, sob o nº 27.717, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). (14º LOTE) **Edificação e respectivo terreno de 532,20 m² localizado na Alameda Paris nº 1400 - Lote 41 - Morro do Cavalão - Niterói - RJ.** Terreno em aclave a partir da Rua Praia Canto do Rio; Terreno com declive a partir da Alameda Paris; Terreno com 12 m de frente e profundidade média de 44,35 m. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto e telefonia A frente do imóvel, de acordo com sua certidão de matrícula, é a Alameda Paris. Como essa zona sofre restrições, incentivos e outras exigências que outras regiões de Niterói não possuem, recomenda-se a consulta ao poder executivo antes de qualquer empreendimento. Imóvel matriculado no 9º Ofício de Justiça de Niterói, sob o nº 28.066, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). (15º LOTE) **Edificação e respectivo terreno de 558,30 m² localizado na Alameda Paris nº 1400 - Lote 42 - Morro do Cavalão - Niterói - RJ.** Terreno em aclave a partir da Rua Praia Canto do Rio; Terreno com declive a partir da Alameda Paris; Terreno com 12 m de frente e profundidade média de 46,5 m. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto e telefonia A frente do imóvel, de acordo com sua certidão de matrícula, é a Alameda Paris. Como essa zona sofre restrições, incentivos e outras exigências que outras regiões de Niterói não possuem, recomenda-se a consulta ao poder executivo antes de qualquer empreendimento. Imóvel matriculado no 9º Ofício de Justiça de Niterói, sob o nº 27.713, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). (16º LOTE) **Edificação e respectivo terreno de 582,00 m² localizado na Alameda Paris nº 1400 - Lote 43 - Morro do Cavalão - Niterói - RJ.** Terreno em aclave a partir da Rua Praia Canto do Rio; Terreno com declive a partir da Alameda Paris; Terreno com 12 m de frente e profundidade média de 48,5 m. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto e telefonia A frente do imóvel, de acordo com sua certidão de matrícula, é a Alameda Paris. Como essa zona sofre

15289
AA46

restrições, incentivos e outras exigências que outras regiões de Niterói não possuem, recomenda-se a consulta ao poder executivo antes de qualquer empreendimento. Imóvel matriculado no 9º Ofício de Justiça de Niterói, sob o nº 27.714, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). (17º LOTE) Edificação e respectivo terreno de 593,80 m² localizado na Alameda Paris nº 1400 - Lote 44 - Morro do Cavalão - Niterói - RJ. Terreno em aclave a partir da Rua Praia Canto do Rio; Terreno com declive a partir da Alameda Paris; Terreno com 12 m de frente e profundidade média de 49,5 m. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto e telefonia A frente do imóvel, de acordo com sua certidão de matrícula, é a Alameda Paris. Como essa zona sofre restrições, incentivos e outras exigências que outras regiões de Niterói não possuem, recomenda-se a consulta ao poder executivo antes de qualquer empreendimento. Imóvel matriculado no 9º Ofício de Justiça de Niterói, sob o nº 27.715, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). (18º a 21º LOTES) Edificação e respectivo terreno de 1.790,10 m² localizado na Alameda Paris nº 1400 - Lotes 45 a 48 - Morro do Cavalão - Niterói - RJ. Terreno em aclave a partir da Rua Praia Canto do Rio; Terreno com declive a partir da Alameda Paris em formato irregular. Construção - determinada por medição em planta de satélite + inspeção conduzida; 1 Edificação abandonada de 2 andares : 460 m²; 1 Casa onde existe uma ONG : 62 m²; 1 Casa do posto policial : 72 m²; 1 Galpão : 143 m². A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto e telefonia A frente do imóvel, de acordo com sua certidão de matrícula, é a Alameda Paris. Como essa zona sofre restrições, incentivos e outras exigências que outras regiões de Niterói não possuem, recomenda-se a consulta ao poder executivo antes de qualquer empreendimento. Imóveis matriculados no 9º Ofício de Justiça de Niterói, respectivamente, sob os nºs 27.716, 28.067, 28.068 e 28.069 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais). (22º LOTE) Edificação de 100m² e respectivo terreno de 380 m² localizados na Rua Dona Luisa de Gusmão nº 1165 - Campinas - São Paulo - SP. Terreno com 11 m de frente por 35 m de fundos. Leve aclave no início do terreno, aparentando apresentar um patamar plano no resto do terreno. Construção- 100 m² - sem informações oficiais. Área Construída aferida pela avaliação expedida externa e cálculo em escala da foto de satélite. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona residencial do tipo H-3. Os parâmetros urbanísticos básicos são: Coeficiente de Aproveitamento = 1. Taxa de Ocupação máxima = 65%. Número máximo de Pavimentos = 2. O imóvel encontra-se atualmente subaproveitado, pois possui um potencial construtivo de 380 m², sendo aproveitado somente 26% deste valor, com 100 m² de área construída atual. Imóvel matriculado no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Campinas-SP, sob o nº 87.770, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); (23º LOTE) Edificação de 944m² e respectivo terreno de 678 m² situados na Alameda Dr. Vieira de Carvalho, compreendendo desde o número 402 até o número 424. Prédio misto, compreendendo lojas no térreo e apartamentos residenciais no pavimento superior. Lojas : nº402, nº410, nº420 e nº424; e Apartamentos : nº406, nº408, nº414 e nº418 - Santo André - SP. Terreno Trapezoidal com Frente de 24,50 m e profundidades direita e esquerda, respectivamente, de 34,67 m e 19,00 m. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona predominantemente comercial, qualificada como zona especial de interesse comercial B. Os parâmetros urbanísticos dessa zona precisam ser determinados por lei de iniciativa do Executivo local, cuja elaboração ainda não foi iniciada. O imóvel avaliando encontra-se em uma via arterial primária de grande movimento, favorecendo a valorização para imóveis comerciais. Por outro lado, a aprovação de novas construções está sujeita a uma série adicional de exigências, como o estudo de impacto de vizinhança (EIV). Imóvel matriculado no 2º Registro de Imóveis de Santo André-SP, sob o nº 47.567, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$2.420.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil reais); (24º ao 47º LOTES) Lotes de terreno nºs 31 a 54, todos da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, com frentes para as ruas José Honório e Antonio Fasina, entre a praça e a BR-101 (Rodovia Padre Manoel da Nóbrega), bairro Jardim Diplomata, Município de Itanhaém/SP.- Logradouro de Situação: A Rua José Honório Alves, do Jardim Diplomata, apresenta traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua em terra batida, sem meios fios. A iluminação é a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido. A Rua Antônio Fasina apresenta traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua em terra batida, atualmente coberta por vegetação rasteira, sem meios fios. A iluminação é a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região de vocação turística a região beneficia-se de

15290
A1447

toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. A região apresenta pequena infra-estrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e postos de serviços, proporcionando atendimento imediato à população local, sendo complementada pela infraestrutura disponível nos centros periféricos. - Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais de médio a bom padrão sócio-econômico, alguns imóveis de comércio local e, grandes áreas e lotes, vazios, ainda sem ocupação definida. - Transportes: Disponível através da Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega (BR-101), onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. - DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando é composto por 24 (vinte e quatro) lotes de terras, que compõem o Jardim Diplomata, situado no Município de Itanhaém - SP. O loteamento apresenta acesso pela Rodovia BR-101 (Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega), com ocupação residencial unifamiliar de bom padrão sócio-econômico. Apresenta aruamento interno asfaltado ou em paralelepípedos, calçadas em cimento em alguns trechos e iluminação viária a vapor de mercúrio, sendo sua ocupação atual, feita por residências de bom padrão construtivo, destinadas em sua maioria, a veraneio. Os terrenos avaliandos, apresentam características semelhantes, topografia plana, cobertura vegetal nativa e configuração retangular, com as seguintes medidas e confrontações: Lote 31: (matrícula nº 202.901) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 33, do lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 27. Lote 32: (matrícula nº 202.902) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 30, do lado esquerdo com o lote 34 e nos fundos com o lote 31. Lote 33: (matrícula nº 202.903) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 35, do lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com o lote 34. Lote 34: (matrícula nº 202.904) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 32, do lado esquerdo com o lote 36 e nos fundos com o lote 33. Lote 35: (matrícula nº 202.905) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 37, do lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 36. Lote 36: (matrícula nº 202.906) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 34, do lado esquerdo com o lote 38 e nos fundos com o lote 35. Lote 37: (matrícula nº 202.907) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 39, do lado esquerdo com o lote 35 e nos fundos com o lote 38. Lote 38: (matrícula nº 202.908) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 36, do lado esquerdo com o lote 40 e nos fundos com o lote 37. Lote 39: (matrícula nº 202.909) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 41, do lado esquerdo com o lote 37 e nos fundos com o lote 40. Lote 40: (matrícula nº 202.910) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 38, do lado esquerdo com o lote 42 e nos fundos com o lote 35. Lote 41: (matrícula nº 202.911) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 43, do lado esquerdo com o lote 39 e nos fundos com o lote 42. Lote 42: (matrícula nº 202.912) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 40, do lado esquerdo com o lote 44 e nos fundos com o lote 41. Lote 43: (matrícula nº 202.913) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com uma viela, do lado esquerdo com o lote 41 e nos fundos com o lote 44. Lote 44: (matrícula nº 202.914) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 42, do lado esquerdo com uma viela e nos fundos com o lote 43. Lote 45: (matrícula nº 202.915) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 47, do lado esquerdo com uma viela e nos fundos com o lote 46. Lote 46: (matrícula nº 202.916) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com uma viela, do lado esquerdo com o lote 48 e nos

15291
A1948

fundos com o lote 45. Lote 47: (matrícula nº 202.917) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 49, do lado esquerdo com o lote 45 e nos fundos com o lote 40. Lote 48: (matrícula nº 202.918) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 46, do lado esquerdo com o lote 50 e nos fundos com o lote 47. Lote 49: (matrícula nº 202.919) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 51, do lado esquerdo com o lote 47 e nos fundos com o lote 50. Lote 50: (matrícula nº 202.920) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 48, do lado esquerdo com o lote 52 e nos fundos com o lote 49. Lote 51: (matrícula nº 202.921) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 53, do lado esquerdo com o lote 49 e nos fundos com o lote 52. Lote 52: (matrícula nº 202.922) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 50, do lado esquerdo com o lote 54 e nos fundos com o lote 51. Lote 53: (matrícula nº 202.923) 12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 55, do lado esquerdo com o lote 51 e nos fundos com o lote 54. Lote 54 (matrícula nº 202.924) 12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 52, do lado esquerdo com o lote 56 e nos fundos com o lote 53. - Ressalte-se que a VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE detém o direito e ação sobre todos os 24 lotes, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização/transfêrencia da propriedade, podendo-se afirmar, ainda, que sobre todos os lotes incide o seguinte gravame registro junto à respectiva matrícula imobiliária do Cartório do Registro de Imóveis de Itanhaem (SP): arrolamento sobre os direitos do imóvel, determinado pela Secretaria da Receita Previdenciária, constando ainda que a eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária. - AVALIAÇÃO: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) cada lote, perfazendo o valor total dos 24 (vinte e quatro) lotes R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais); (48° ao 51° LOTES) Imóveis situados na Av. São Luiz, nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício "METROPOLE", República, São Paulo/SP.- As 4 (quatro) unidades, lojas 5, 6, 7 e 8, apresentam configuração semelhante, estão interligadas e sofreram modificações com inclusão de mezaninos, sendo constituídas, salões corridos, frontais ao corredor de circulação da galeria, com 2 (dois) sanitários, e 2 depósitos. Pisos em cerâmica em todas as áreas. Paredes com pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. Tetos com pintura acrílica sobre massa corrida. Outros: Louça sanitária branca. O Edifício é comercial tendo como anexo à galeria comercial Metrôpole, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo, térreo (portaria e galeria comercial com 4 galerias de sobrelojas), 1° ao 20° pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc.). Apresenta a fachada em emassada e pintada, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindex, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por câmeras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 35 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé-direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem antecâmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. A região em que está localizado o imóvel apresenta traçado retilíneo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos. Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se ainda, a Biblioteca Mario de Andrade e a Praça da República. Áreas construídas: LOJA "5", com área privativa de 35,59m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2280% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3781% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5° Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.467, de 24.05.1972;

15292
11949

LOJA "6" (Praça Dom José Gaspar, nº134), com área privativa de 36,10m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2320% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3847% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.468, de 24.05.197; LOJA "7", com área privativa de 36,68m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2400% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3980% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.825, de 05/02/1973; LOJA "8", com área privativa de 37,20m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2440% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,4046% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.826, de 05/02/1973.- Cientes os interessados que as lojas 5, 6, 7 e 8 encontram-se matriculadas, respectivamente, sob os nºs 84467, 84468, 89825 e 89826, em nome de SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL, não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização. - AVALIAÇÃO DA LOJA 5: R\$456.949,34; AVALIAÇÃO DA LOJA 6: R\$465.411,38; AVALIAÇÃO DA LOJA 7: R\$470.700,15; AVALIAÇÃO DA LOJA 8: R\$475.988,92. SOMATÓRIO DAS AVALIAÇÕES DAS 4 LOJAS: R\$1.869.049,79 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e nove centavos); (52º e 53º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República - São Paulo/SP. Localizadas no pavimento térreo, na parte frontal do edifício, com acesso pelo logradouro de situação. A loja nº 362 conta com área construída de 465,9292 m², área útil de 462,6992 m², área comum de 3,2300m². A loja nº 372 conta com área construída de 794,75151 m², área útil de 770,7851 m², área comum de 23,9700m². As 02 (duas) lojas perfazem uma área construída total de 1.260,68071m² e área útil total de 1.233,4843m². Principais Características da Edificação na qual se encontram as lojas avaliadas: 16 Pavimentos-tipo com conjuntos comerciais com metragem de 170 a 210m²; Ar Condicionado Split-System; Tubulações elétricas e de rede embutidas em canaletas metálicas no contrapiso; Forro de Gesso predominante nos pavimentos-tipo. Localização e Infraestrutura Urbana. A região do entorno dos imóveis avaliados - República, Consolação e Centro - conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. Imóveis matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (1) Loja nº 362 - mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Piotto, Mário Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União - Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 - mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Avaliação da loja nº 362: R\$2.075.000,00; loja nº 372: R\$3.455.000,00; sendo o total de R\$5.530.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil reais); (54º LOTE) ½ (metade) de um terreno que possui área total de 1.600m² localizado na esquina da Rua General Osório com a Rua Homero Batista Quadra 75 - Sul do Terreno: Frente General Osório / Oeste do Terreno: Frente Homero Batista - Bairro: Pedreiras - São Luiz Gonzaga - RS. O terreno possui duas Frentes de 40 m x 40 m. Terreno Plano. Premissas Gerais: Localização/Zonamento e Uso do Solo.. 2. Imóvel matriculado no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Luiz Gonzaga-RS, sob o nº 19.400, sendo certo que 50% pertence à VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense) e os outros 50% a Maria Ivone de Ávila Oliveir; sendo certo que apenas os 50% pertencentes à Varig S/A (ou seja, 800m²) serão objeto do leilão. Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação total do terreno: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais). Valor da cota-parte de 50% do terreno que será leiloado: R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); (55º LOTE) Edificação com 324,49 m² e respectivo terreno de 500 m² localizados na Rua Saigado Filho, s/nº - Uberlândia - MG. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. . Imóvel matriculado no 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia, sob o nº 139.601, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: no R-1, Penhora determinada pelo MM. Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre-RS, através da Carta Precatória nº 5583756, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, da Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente União Fazenda Nacional e Executada- Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense. Avaliação: R\$516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais); (56º LOTE) Conjunto Comercial nº 505 do Edifício Avelina Moreira, localizado na Av. Floriano Peixoto nº 386 - Centro - Uberlândia - MG. Construção - edificação onde se localiza o imóvel avaliando: padrão médio. Área Construída: 45,687 m². Área Útil: 32,48 m². Imóvel matriculado no 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia sob o nº 96.574, em nome de Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A; não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização. Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$61.000,00 (sessenta e um mil

15293
MMS
HARD

reais); (57º LOTE) Terreno de 1.000 m² localizado na Rua Presidente Castelo Branco, lote 21, quadra 69, Uberlândia – MG. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona residencial – ZR1 de baixa densidade.. Imóvel matriculado no 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia sob o nº 13.517 em nome de Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A; não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização. Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. **Avaliação: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (58º LOTE) Terreno de 300 m² localizado na Rua Gago Coutinho, Quadra 03, Lote 16, Bairro Aeroporto – Uberlândia - MG. Imóvel sendo utilizado como parte da área de um estacionamento. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona conceituada com Zona de Proteção Aeroportuária (ZPA), com coeficiente de aproveitamento igual a 1,0. A taxa de ocupação máxima é de 60% e não é possível edificar mais que um pavimento. Conclui-se, portanto, que o coeficiente aproveitamento efetivo é de 0,6 tomando possível edificar uma construção com até 180 m² (terreno de 500 m²). A aprovação de qualquer construção no solo nu está sujeito a uma série de restrições e necessita também da anuência do DAC (Departamento de Aviação Civil). A vocação natural do terreno é comercial ou serviços relacionados à atividade aeroportuária, não sendo permitidas as seguintes atividades: a. Residencial; b. Saúde: hospital, ambulatório, consultório médico, asilo, equipamentos urbanos equivalentes; c. Educacional: escola, creche e equipamentos urbanos equivalentes; d. Serviços Públicos ou de Utilização Pública: hotel e motel, edificações para atividades religiosas, centros comunitários e profissionalizantes, equipamentos urbanos equivalentes; e. Cultural: biblioteca, auditório, cinema, teatro, equipamentos urbanos equivalentes. A área do entorno do imóvel avaliando é basicamente residencial, com ocorrência de alguns imóveis comerciais de forma esparsa. Imóvel matriculado no 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia sob o nº 96.573 em nome de Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A; não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização. Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. **Avaliação: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** **NOTA:** Ficam os interessados cientes da existência dos Agravos em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça: nº Ag.REsp291803, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e nº Ag.REsp 61051, interposto por FUNDAÇÃO RUBEN BERTA e Outros. **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos Imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporada à Varig S/A – Viação Aérea Rio-Grandense. D) Todos os bens serão alienados livres e desembaraçados, devendo a baixa dos gravames serem solicitadas e diligenciadas diretamente pelos arrematantes nos Juízos de origem; E) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante; F) **DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS -** 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem imóvel que o interesse, independentemente, do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: www.depaula.lel.br; www.silasleiloeiro.lel.br; www.rodrigoportella.lel.br ou www.jonasrymer.lel.br; 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta, a descrição do imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludido documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão**

ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 5. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 6. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do imóvel, de acordo com o especificado no anexo I; 7. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, até a data de 27 de março de 2014. 8. O procedimento aqui descrito deverá ser detidamente observado para cada lote de imóvel, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 9. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas. G) DA AUDIÊNCIA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Na data de 03 de abril de 2014, às 13 horas (horário de Brasília) serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao juiz responsável pela condução da audiência designada no item G 1. 3. Os envelopes serão abertos durante a audiência, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site www.correios.com.br, no campo intitulado "rastreamento de objetos", prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item H), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. H - DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS - 1. Na data de 03 de abril de 2014, às 14 horas (horário de Brasília), logo após a audiência de abertura das propostas fechadas (item 4.1.), será iniciado o leilão, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item G 1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. I) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem imóvel dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; J) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista ou a prazo de até quinze dias, mediante caução, acrescido de 3,5 (três e meio) % de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido por Lei; Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil quatorze.- Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia; o fiz digitar e subscrevo. (as.) Antonio Augusto de Toledo Gaspar - MM. Juiz de Direito.

15295
~~11825~~

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL-RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

A Exma. Sra. Dra. **VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI**, Mm. Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.**, representada por **GUSTAVO BANHO LICKS**, aos eventuais senhorios diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia **04/12/2014, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.lel.br), **SILAS BARBOSA PEREIRA**, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); **RODRIGO LOPES PORTELLA**, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e **JONAS RYMER**, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br), serão apregoados os seguintes bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas supracitadas. **RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: (1º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°14'57.38"S 64°42'13.95"O). Área obtida pela medição da área por satélite: 1.959 ha. Área obtida da Certidão de Matrícula do Imóvel: 2.500 ha. A divergência da área calculada para a área constante da matrícula pode ser resultado da mudança do regime de chuvas na região, sendo adotada conservadoramente a área medida por satélite. Premissas Gerais: Localização e Infraestrutura / Zoneamento e Uso do Solo: O Imóvel avaliando encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutaf, Carauari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região**

15296
11/8/26

Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal – 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados – baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocaç o Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 703, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob o nº 026.069.001.163 com 2.500ha, Módulo 96,5, nº de módulos 2,28. Avaliação: R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais); (2º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Lago de Tefé, distante 35 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°31'53.16"S 64°55'4.75"O). O imóvel avaliando encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a bacia de Tefé, três vezes maior que a Bacia de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Caruari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal – 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados – baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocaç o Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os

1529X
~~1482X~~

preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 701, em nome de Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos. Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.003.247, com 2.250 ha, módulo 100,1, nº de módulos 19,98. Avaliação: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); (3º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Solimões, distante 20 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°22'43.14"S 64°35'27.25"O). O imóvel encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Caruarari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal – 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados – baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocação Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 702, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.001.120, com 2.000 ha, módulo 97,1 nº de módulo 12,36. Avaliação: R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). (4º LOTE) Imóvel urbano constituído por Lote de Terreno localizado na Av. Tancredo Neves nº 1.033, Caminho das Árvores, Salvador / BA, medindo 30,00m de frente para a Rua da mesma quadra, 30,00m de fundo com o lote 06, do lado

15298

~~15298~~

direito 51,75m limitando-se com a passagem para pedestre da mesma quadra, do lado esquerdo 53,50m limitando-se com o lote 11, com a área total de 1.578,75m². A região possui ocupação predominantemente vertical com edifícios, em sua maioria, com destinação comercial (escritórios, lojas, agências bancárias, correios, centros comerciais com destaque para o Salvador Shopping) e nas proximidades ocupação de casas residenciais. Sobre o lote de terreno retro descrito tem construída uma guarita em estrutura metálica, e está cercada, na frente por grades metálicas e pelas laterais e fundo, por muros de alvenaria. - Topografia plana, no nível do greide. Imóvel matriculado no 3º Registro de Imóveis de Salvador-BA, sob o nº15.675, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$7.236.000,00 (sete milhões, duzentos e trinta e seis mil reais); (5º LOTE) Terreno de 9.000 m2 localizado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Km 3, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana, Salvador/BA. Terreno com formato irregular. Terreno plano/semiplano. A região do entorno do imóvel avaliando, localizada na entrada da cidade, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona mista, com edificações residenciais e comerciais populares, além da presença de galpões na área industrial contígua. Imóvel matriculado no 3º Registro de Imóveis de Salvador-BA, sob o nº 14.234, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais); (6º LOTE) Uma loja comercial nº 16, situada à Rua Major Eustáquio nº 6, esquina com a Rua Manoel Borges, no Edifício denominado Conjunto Chapadão, Centro, Uberaba/MG, localizada no 1º pavimento térreo, contendo uma instalação sanitária, com uma área privativa de 40,677 metros quadrados, mais uma área comum de 15,359 metros quadrados, perfazendo a área total de 56,036 metros quadrados e a fração ideal de 4,59 metros quadrados, no terreno onde se acha edificado o citado edifício, que mede, em sua integridade, vinte e dois (22) metros e dez (10) centímetros de frente para a Rua Manoel Borges, quarenta e nove (49) metros e setenta (70) centímetros de frente para a Rua Major Eustáquio, vinte e cinco (25) metros de dez (10) centímetros de um lado, confrontando com terrenos de propriedade da Construtora Urbano Salomão Ltda., quarenta e nove (49) metros e setenta (70) centímetros de outro lado, confrontando com Alberto de Oliveira Ferreira. O edifício onde se localiza a loja em apreço é exclusivamente destinado à ocupação comercial, tendo três pisos reservados para lojas, quatro pavimentos de garagem e seis pavimentos destinados para salas comerciais. As áreas circunvizinhas são ocupadas por edifícios residenciais, bancos, shoppings, cinemas, igrejas e casas residenciais. Imóvel com estrutura de concreto Armado. Fachadas em esquadrias metálicas com vidro liso; Pisos: Loja: porcelanato; Copa e banheiro: paviflex; Paredes: Sala: emassada e pintada. Banheiro e copa: cerâmica. Tetos: laje e forro em gesso; Esquadrias: vidro temperado; Instalações: instalações elétricas e hidro-sanitárias completas; luminárias com lâmpadas fluorescentes. Idade aparente: entre novo e regular. Padrão de construção: normal e Alto. Idade aparente: 10 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG, sob o nº 16.031, em nome de UBERTURISMO LTDA., sendo certo que o mesmo foi objeto de Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento feita em favor de Rio-Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, escritura essa lavrada aos 18/01/2000, pelo Primeiro Cartório de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, Livro 1195, Folhas 085/086, a qual não fora apresentada para registro junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Ônus reais: Consta no R.2, Penhora determinada pelo MM. Juiz de direito da Vara de Execuções Fiscais, extraída dos autos da Execução Fiscal desta Comarca (Uberaba), movida pelo MUNICÍPIO DE UBERABA em face de UBERTURISMO LTDA, processo nº 701.06.165.202-3. Avaliação:

15299
HLS

R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); (7º LOTE) Lote de Terreno situado no setor Data "Cachoeira", cidade de Floriano – PI, com área total de 5.000m². Localiza-se à frente do aeroporto, porém entre terreno e a pista de acesso ao aeroporto, não existindo acesso direto ao terreno. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Floriano – Piauí, sob o nº14.099, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais); (8º LOTE) Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina. O lote encontra-se parcialmente cercado e possui nenhum tipo de benfeitorias. Topografia é plana. Imóvel matriculado no 4º Ofício de Teresina - Piauí, sob o nº2.388, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: (a) no R.3, penhora determinada pelo MM. Juízo de direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, nos autos ação movida pela Fazenda Pública Estadual em face de VARIG S/A, processo nº 001.00.002225-0; (b) no R.4, penhora determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, nos autos da Ação movida por Marcos Gomes Martins em face de Viação Aérea Rio Grandense - VARIG S/A, processo nº 0549/1996; (c) no Av.5, Ofício nº 120/2005 do Ministério da Previdência Social, Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia RJ/Centro, com a seguinte averbação: ao transferir, alienar ou onerar, qualquer bem arrolado, a empresa deve comunicar o fato a Gex/Divisão ou a Procuradoria Estadual, Jurisdicionante do seu domicílio fiscal, o descumprimento dessa obrigação ensejará: o requerimento imediato de medida Cautelar Fiscal e a lavratura do competente auto de infração nos termos do art. 32 da lei nº 8.21/91 inciso III assinado pela Auditoria Fiscal da Previdência Social. (d) no R.6 penhora determinada pelo MM. Juízo de Direito da 4ª Vara, Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Piauí, nos autos da Ação movida pela União Federal em face de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense, Processo nº 2010.40.00.001907-6. Carta Precatória da 4ª Vara em exercício. Avaliação: R\$1.915.000,00 (um milhão novecentos e quinze mil reais); (9º e 10º LOTES) Edificação de 653m² e respectivo terreno de 1.250 m² localizados na Rua Campos Salles nº 2666, Centro - Porto Velho – RO. Terreno com 25m de frente e 50m de fundos. Terreno Plano. Construção - 653m² - área determinada pela medição "in loco". Durante a inspeção foi verificado que a área real divergia da área informada pelo IPTU, sendo feita medição expedita no imóvel. Construção 1: Casa de Padrão Médio – 485 m². Casa de 2 pavimentos, sendo o pavimento térreo com 317 m². Fachada com tijolos aparentes e pintura acrílica. Ar condicionado do tipo Split. Áreas de Escritório em piso cerâmico/ pintura nas paredes / divisórias altas. Banheiros em piso cerâmico e paredes com azulejos. Premissas Gerais: Localização e Infraestrutura Urbana / Zoneamento e Uso do Solo/Mercado: A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é a zona central da cidade, sendo predominantemente comercial, embora seja permitido o uso residencial. O imóvel está localizado praticamente no entroncamento entre dois corredores conceituados pelo município como "Comercial e Serviços", que são os corredores da Av. Campos Salles (endereço do imóvel) e Av. Carlos Gomes. Localiza-se, portanto, em uma zona de comércio intenso, sendo formada por um padrão médio de edificações e transporte facilitado. O imóvel utiliza apenas 10% da área passível de ser edificada no terreno, que possui um valor total de 6.250 m² de potencial construtivo. Este cálculo não considerou alguns limitantes que porventura possam existir na região, como preservação do patrimônio histórico. Os coeficientes urbanísticos do terreno avaliando

15300
11830

são os seguintes: Utilização Comercial: Coeficiente de Aproveitamento = 5. Taxa de Ocupação = 80%. Recuo Frontal obrigatório de 5 m. Gabarito máximo de altura de 12 pavimentos ou 40 m. Imóvel matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho - Rondônia, sob os nºs 1.170 e 1.171, em nome de Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos; não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização.

Ônus reais: Matrícula 1.170: (a) No Av.5, Arrolamento de Bens, conforme Ofício 258/2005-SEFIP, fica arrolado o imóvel objeto desta matrícula, sendo o sujeito passivo VARIG S/A - VIAÇÃO AREA RIO-GRANDENSE; (b) No R-2, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 3ª Junta de Conciliação e julgamento de Porto Velho, nos autos da Execução Trabalhista, nº 101/95, tendo como partes, devedor: CRUZEIRO DO SUL S. A. SERVICOS AÉREOS e Credor: JOSÉ RICARDO FRANZIN MANOEL; (c) No R.03, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, nos autos de Execução Trabalhista nº JCJ/PVH/0649-96, tendo como partes, devedor: VARIG S/A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE e Credor: RAIMUNDO SANTANA SENA; (d) No R.04, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, nos autos de Execução Trabalhista nº 001.1127/2000, tendo como partes, devedor: CRUZEIRO DO SUL S. A. SERVICOS AÉREOS e Credor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS.

Matrícula 1.171: (a) No Av.3, Arrolamento de Bens, conforme Ofício 258/2005-SEFIP, fica arrolado o imóvel objeto desta matrícula, sendo o sujeito passivo VARIG S/A - VIAÇÃO AREA RIO-GRANDENSE; (b) No R-02, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 5ª Junta de Conciliação e julgamento de Porto Velho, nos autos da Execução Trabalhista, nº JCJ/PVH/0649-96, tendo como partes, devedor: VARIG S/A. VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE e Credor: RAIMUNDO SANTANA SENA. Avaliação: R\$1.590.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa mil reais); (11º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m². Imóvel localizado na Estrada Sete Voltas, altura do número 880 - Francisco Morato -SP Coordenadas: 23°16'57.15" Sul 46°46'25.15" Oeste. Terreno - 117.760m² - obtido da certidão de matrícula do imóvel. Terreno com formato irregular, sendo cortado ao meio pela Estrada Sete Voltas Terreno com duas porções em relação à Estrada Sete Voltas: Lado Norte e Lado Sul. Lado Norte: Uma Casa Sede. Uma edificação aparentemente usada como casa de apoio. Uma Piscina desativada. Lado Sul: Construções isoladas. Imóvel matriculado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº108/2005. Avaliação: R\$3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais); (12º LOTE) APARTAMENTO Nº 51, localizado no 5º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO L. MATTOS, situado à rua da Consolação, nº 368, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área útil de 374,7947m², área comum de 48,7533m², totalizando a área construída de 423,5480m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,12490% no terreno. O imóvel em análise está localizado na Rua da Consolação, 368, 5º andar (conjunto 51), Consolação, São Paulo/SP. Trata-se de conjunto comercial, situado no Edifício L. Mattos, composto por área de escritório, copa, 07 salas e 06 banheiros. Os principais acabamentos são: piso em carpete, paredes em pintura e teto em pintura. O conjunto encontra-se desocupado e classifica-se como de padrão superior. O terreno onde se encontra edificado o edifício apresenta formato regular, consistência aparentemente firme e solo aparentemente seco e situa-se em meio de quadra. O edifício é composto por 17 pavimentos, sendo térreo e 16 pavimentos superiores. A circulação vertical é feita por 03 elevadores e escadaria. Cada pavimento é composto por 01 conjunto. O

15301
14831

edifício é constituído por estrutura convencional de concreto armado e alvenaria. Estado de conservação: Estado regular e reparos simples de conservação. Apresentam vidros trincados, sinais de umidade em locais isolados e forro de gesso danificado. Imóvel matriculado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob o nº 35.265, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus Reais: (a) no R.12, Penhora determinada pelo Mm. Juízo Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, nos autos do processo nº 98.552469-8, extraída da Carta Precatória nº 3.774/97 oriunda da Comarca de Guarulhos – SP, que a FAZENDA NACIONAL move contra VARIG S/A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE; (b) no R.14, Penhora determinada pelo Mm Juízo Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, nos autos do processo nº 98.552465-5, extraído da Carta Precatória nº 26.606/96 oriunda da Comarca de Guarulhos-SP, que a FAZENDA NACIONAL move contra VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE; (c) no Av. 18, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 11ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, extraído da Carta Precatória nº 2010.618.2001410674, oriunda dos autos n. 2006.71.00.045397-97/RS, nos autos da Ação de Execução Fiscal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$1.769.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil reais); (13º LOTE) CONJUNTO 71 do 7º andar ou 10º pavimento do Edifício L. MATTOS, sito á rua da Consolação, 368, Consolação, São Paulo/SP, com a área construída de 423,5480m², e a área útil de 374,7947m2, uma área comum de 48,7533m2, e a fração ideal de 5,12490% no terreno, o qual tem a área de 602,00m2. Trata-se de conjunto comercial situado no Edifício L.Mattos, dividido em 02 conjuntos distintos. O conjunto do lado esquerdo é composto por recepção, 04 salas e 04 banheiros. O conjunto do lado direito é composto por recepção, área de escritório, 03 salas, copa e 02 banheiros. Os principais acabamentos são: piso em carpete, paredes em pintura e teto em pintura. Os conjuntos encontram-se desocupados e classificam-se como de padrão superior. O terreno onde se encontra edificado o edifício apresenta formato regular, consistência aparentemente firme e solo aparentemente seco e situa-se em meio de quadra. O edifício é composto por 17 pavimentos, sendo térreo e 16 pavimentos superiores. A circulação vertical é feita por 03 elevadores e escadaria. Cada pavimento é composto por 01 conjunto. O edifício é constituído por estrutura convencional de concreto armado e alvenaria. Estado de conservação: Estado regular e reparos simples de conservação. Apresentam vidros trincados, sinais de umidade em locais isolados e forro de gesso danificado. Imóvel matriculado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob o nº 2745, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus Reais: no Av. 4, penhora determinada pelo MM. Juízo de Direito da 11ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, extraído da Carta Precatória nº 2010.618.2001.41067-4, oriunda dos autos nº 2006.71.00.045397/RS. Ação movida pela UNIÃO-FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Avaliação: R\$1.769.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil reais); (14º ao 17º LOTES) Imóveis situados na Av. São Luiz, nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício "METROPOLE", República, São Paulo/SP.- As 4 (quatro) unidades, lojas 5, 6, 7 e 8, apresentam configuração semelhantes, estão interligadas e sofreram modificações com inclusão de mezaninos, sendo constituídas, salões corridos, frontais ao corredor de circulação da galeria, com 2 (dois) sanitários, e 2 depósitos. Pisos em cerâmica em todas as áreas. Paredes com pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. Tetos com pintura acrílica sobre massa corrida. Outros: Louça sanitária branca. O Edifício é comercial tendo como anexo à galeria

15302
~~14832~~

comercial Metr pole, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo, t rreo (portaria e galeria comercial com 4 galerias de sobrelojas), 1  ao 20  pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d' gua, casa de m quinas, etc.). Apresenta a fachada em emassada e pintada, com esquadrias de alum nio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao n vel t rreo, acesso atrav s de portas em vidros blindex, escadas com degraus em m rmore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigil ncia por c meras de TV. Com padr o construtivo m dio, idade de cerca de 35 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com p -direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical   garantido por 3 (tr s) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de servi o, com cabines em a o escovado, al m de escadas de liga o com degraus em m rmore, sem antec mara, sem portas corta-fogo. O estado de conserva o   regular. A regi o em que est  localizado o im vel apresenta tra ado retil neo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e ilumina o a especial   base de vapor de merc rio, com tr fego intenso de ve culos. Tratando-se de regi o central da cidade, a regi o beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribui o de energia el trica de baixa e alta tens o,  gua pot vel, rede telef nica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, g s canalizado, etc. A regi o apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de presta o de servi os dispon veis, com grande concentra o de im veis comerciais, inclusive ag ncias banc rias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento   popula o local. Na vizinhan a mais imediata do im vel s o encontrados edif cios comerciais de m dio a alto padr o s cio-econ mico, com at  20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, institui es governamentais e religiosas, destacando-se ainda, a Biblioteca Mario de Andrade e a Pra a da Rep blica.  reas construidas: LOJA "5", com  rea privativa de 35,59m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2280% no terreno e ainda uma participa o ideal de 0,3781% na unidade aut noma cinema, matriculada no 5  Oficial de Registro de Im veis da Capital-SP sob o n  de transcri o 84.467, de 24.05.1972; LOJA "6" (Pra a Dom Jos  Gaspar, n 134), com  rea privativa de 36,10m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2320% no terreno e ainda uma participa o ideal de 0,3847% na unidade aut noma cinema, matriculada no 5  Oficial de Registro de Im veis da Capital-SP sob o n  de transcri o 84.468, de 24.05.197; LOJA "7", com  rea privativa de 36,68m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2400% no terreno e ainda uma participa o ideal de 0,3980% na unidade aut noma cinema, matriculada no 5  Oficial de Registro de Im veis da Capital-SP sob o n  de transcri o 89.825, de 05/02/1973; LOJA "8", com  rea privativa de 37,20m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2440% no terreno e ainda uma participa o ideal de 0,4046% na unidade aut noma cinema, matriculada no 5  Oficial de Registro de Im veis da Capital-SP sob o n  de transcri o 89.826, de 05/02/1973.- Cientes os interessados que as lojas 5, 6, 7 e 8 encontram-se matriculadas, respectivamente, sob os n s 84467, 84468, 89825 e 89826, em nome de SERVI OS A REOS CRUZEIRO DO SUL, n o tendo sido averbada a incorpora o para VARIG S/A - VIA O A REA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprir  ao arrematante a devida regulariza o. - AVALIA O DA LOJA 5: R\$456.949,34; AVALIA O DA LOJA 6: R\$465.411,38; AVALIA O DA LOJA 7: R\$470.700,15; AVALIA O DA LOJA 8: R\$475.988,92. SOMAT RIO DAS AVALIA OES DAS 4 LOJAS: R\$1.869.049,79 (hum milh o, oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e nove centavos); (18  e 19  LOTES) Im veis comerciais localizados no Edif cio Lino de Mattos, situado na Rua da Consola o n s 362/372, Rep blica - S o Paulo/SP. Localizadas no pavimento t rreo, na parte frontal do edif cio, com acesso pelo logradouro de situa o. A loja n  362 conta com  rea constru da de 465,9292 m²,  rea  til de 462,6992 m²,  rea comum de 3,2300m². A

15303
~~44833~~

loja nº 372 conta com área construída de 794,75151 m², área útil de 770,7851 m², área comum de 23,9700m². As 02 (duas) lojas perfazem uma área construída total de 1.260,68071m² e área útil total de 1.233,4843m². Principais Características da Edificação na qual se encontram as lojas avaliandas: 16 Pavimentos-tipo com conjuntos comerciais com metragem de 170 a 210m²; Ar Condicionado Split-System; Tubulações elétricas e de rede embutidas em canaletas metálicas no contrapiso; Forro de Gesso predominante nos pavimentos-tipo. Localização e Infraestrutura Urbana. A região do entorno dos imóveis avaliandos – República, Consolação e Centro - conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. Imóveis matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (1) Loja nº 362 – mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Piotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União – Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 – mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Avaliação total de R\$5.530.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil reais).- **BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE / RS:** Lote 1)- Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); Lote 2)- Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Lote 3)- Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); Lote 4)- Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Lote 5)- Diversos equipamentos de escritório: várias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Lote 6)- Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); Lote 7)- Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais); Lote 8)- 1 Grupo Gerador. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).- **BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM BRASÍLIA / DF:** Lote 1: Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca. Valor: R\$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). Lote 2: Duzentas e cinquenta cadeiras avaliadas em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 3: Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. Valor: R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). Lote 4: Doze portas, vidros e perfis de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás. Valor: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); Lote 5: Dez cofres avaliados em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Lote 6: Três mesas e duas poltronas. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). Lote 7: Diversas divisórias e perfis de alumínio avaliados em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Lote 8: Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. Valor: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Lote 9: Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. Valor: R\$2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). Lote 10: Vários equipamentos de informática avaliados em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Lote 11: Quatro arquivos avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais). Lote 12: Diversas luminárias avaliadas R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Lote 13: Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. Valor: R\$1.020,00 (mil e vinte reais). Lote 14: Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço. Valor: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Todos os equipamentos estão no estado que se encontram. -

18309
A 834

ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizada no aeroporto da cidade de Santo Ângelo-RS. Capacitação: a Estação CAT "A" é capacitada a prestar os Serviços de Informação de Vôo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT "C" constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. Descrição da EPTA Categorias "A" e "C", com a sua localização e os inventários de equipamentos: 1) SANTO ÂNGELO, localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuipe-RS, administração do aeroporto: Estado do Rio Grande do Sul, Código de Identificação: SBNM, Homologação Anatel nº 688454772, validade: 15/08/2017. **INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO:** NDB, frequência 280KHz, indicativo SAN, potência 100 Watts, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; VASIS, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; BIRUTA, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado. **EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO:** ICOM 200, tipo VHF, frequência 131.65MHz, potência 7 Watts, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, frequência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. **EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS:** PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante RUSCA, Modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, ; ANEMÔMETRO, fabricação Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), propriedade das Massas Falidas. **Avaliação: R\$221.468,45** (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). **Notas relativas à EPTA:** (1) Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o(s) arrematante(s) obriga(m)-se a providenciar novo(s) contrato(s) de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). (2) a utilização do atual local de instalação da EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário da localidade. A presente alienação de bens, constituída pela EPTA e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando a atual instalação, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pela EPTA, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas. (3) Enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar a EPTA, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente a EPTA para que não haja descontinuidade dos serviços prestados. (4) Os interessados na arrematação da EPTA deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; (5) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica- MCA 101-1 de 2011(assunto: procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meteorológicas deverão operar com equipamentos sensorizados.- **NOTA:** Ficam os interessados cientes da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges

15305
~~11835~~

Malheiros e Outros. **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A – Viação Aérea Rio-Grandense. D) Todos os bens serão alienados livres e desembaraçados, devendo a baixa dos gravames serem solicitadas e diligenciadas diretamente pelos arrematantes nos Juízos de origem; E) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante; F) **DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS** - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: www.depaula.lel.br; www.silasleiloeiro.lel.br; www.rodrigoportella.lel.br ou www.jonasrymer.lel.br; 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem, móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludido documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 5. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 6. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 7. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, até a data de 27 de novembro de 2014. 8. O procedimento aqui descrito deverá ser detidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 9. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas. G) **DA AUDIÊNCIA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS** - 1. Na

15306

11/8/36

data de 04 de dezembro de 2014, às 13:00 horas (horário de Brasília) serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução da audiência designada no item G.1. 3. Os envelopes serão abertos durante a audiência, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site www.correios.com.br, no campo intitulado "rastreamento de objetos", prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item H), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. H – DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS – 1. Na data de 04 de dezembro de 2014, às 14:00 horas (horário de Brasília), logo após a audiência de abertura das propostas fechadas será iniciado o leilão, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item G 1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. I) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; J) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista ou a prazo de até quinze dias, mediante caução, acrescido de 3,5% (três e meio por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil quatorze.- Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Exma. Sra. Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI – MM. Juiz de Direito.

15307

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA INCORPORAÇÃO DO ACERVO DO ANTIGO MUSEU DA VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (VARIG)

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001 - Falência de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Nordeste Linhas Aéreas S.A. e Rio Sul Linhas Aéreas S.A.

O MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro comunica aos interessados que serão selecionados projetos destinados à incorporação do acervo do antigo Museu da VARIG.

I - DO OBJETO

O objeto da presente é possibilitar que empresas, organizações ou órgãos governamentais possam propor projetos que assegurem a perenidade e o acesso público ao acervo do antigo Museu da VARIG, hoje localizado na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. 1

II - DO ACESSO AO EDITAL

O presente edital será afixado na 1ª Vara Empresarial do foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

III - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os projetos ofertados e os documentos de habilitação dos interessados serão realizados na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na data de 21 de janeiro de 2015, às 14:00 horas (horários de Brasília).

3.2. Comparecerão à aludida sessão pública: o Juiz responsável pela 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e o Administrador Judicial da aludida Massa Falida.

3.3. Será emitido convite ao membro do Ministério Público para que este também participe da respectiva sessão.

ARF. 115. 14913

15708

IV - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os interessados devem comprovar que mantém projeto cultural ou que já participaram de projetos culturais de porte considerável, demonstrado sua condição de instituição sólida, por intermédio de documentação pertinente, que possibilite a análise de tais exigências, sob pena de exclusão da seleção.

4.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente.

4.3. Tais documentos deverão ser ofertados na própria sessão pública.

4.4. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser ofertados também os documentos abaixo:

4.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.4.2. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.4.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

4.4.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

4.4.5. Curriculum da Empresa.

4.5. Em se tratando de organizações ou órgãos governamentais deverão ser apresentados documentos que atestem sua constituição e condição de organização ou órgão governamental.

V - DA ENTREGA DO PROJETO

O projeto deverá ser apresentado em envelope lacrado, com a identificação da pessoa jurídica, organização ou órgão governamental proponente.

VI - DAS CONDIÇÕES DO PROJETO

6.1. Os interessados deverão assegurar o entendimento em seu

15309

projeto das seguintes condições:

6.1.1. a incorporação do acervo do antigo Museu VARIG não dará qualquer direito ao Museu ou aos seus representantes de utilizar a marca VARIG. O seu uso, seja qual for o motivo, deverá sempre estar autorizado pela empresa VRG Linhas Aéreas S/A (GOL Linhas Aéreas Inteligentes) detentora única e exclusiva da marca;

6.1.2. todo o material a fazer parte do inventário do acervo do Museu será repassado ao interessado, devendo este assumir o compromisso de mantê-lo inteiramente unido, não podendo ser vendido, emprestado ou doado em seu todo ou em partes;

6.1.3. O Museu terá um caráter de exposição pública;

6.1.4. Caso haja cobrança de algum valor para a realização das visitas pelo público, tal deverá restringir-se tão somente aos custos da manutenção da conservação. Ou seja, não deverá, em hipótese alguma, acarretar lucros;

6.1.5. Qualquer uso do acervo, ou mesmo de parte dele, que não esteja adstrita à exposição pública (seja fisicamente, por intermédio do sítio eletrônico ou para fins de pesquisa e consulta de documentação histórica) estará determinantemente proibido;

6.1.6. Todo o material será mantido, no mínimo, em seu estado atual de conservação;

6.1.7. Todo o material deverá ser alocado em lugar adequado para o tipo específico do objeto do acervo, independentemente, de tais restarem inseridos em local destinado à exposição ou nas áreas afetas à guarda do material não exposto;

6.1.8. A atual e única detentora da marca VARIG, denominada VRG Linhas Aéreas S/A (GOL Linhas Aéreas Inteligentes) será sempre consultada acerca da aprovação, em sua forma e meio, de como a marca estará exibida no Museu, bem como em qualquer material de propaganda e/ou divulgação, brindes, ou ainda, em páginas da Internet produzidas para divulgar o Museu e seu acervo; e,

6.1.9. na hipótese de insucesso ou desistência de manutenção do Museu, o acervo deverá ser repassado integralmente, conforme inventário inicial, para algum órgão público, como por exemplo, o Museu Aeroespacial - MUSAL, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, ou semelhante.

VII - DOS ITENS INDISPENSÁVEIS DO PROJETO

7.1. O projeto deve conter, no mínimo, os itens que serão a seguir discriminados:

7.1.1. Deverá constar que será efetivada uma ação de reparo e conservação, em caráter de urgência, do prédio onde se encontra o Museu da VARIG para que todo o acervo seja mantido em condições mínimas de preservação até que a preparação do novo Museu esteja concluída; e,

7.1.2. Deverá ser incluída a definição das empresas ou órgãos públicos que efetivamente participarão do projeto, sejam como parceiros, financiadores ou colaboradores, pontuando suas responsabilidades efetivas em cada etapa do projeto.

7.2. O projeto deverá conter um cronograma, nos moldes elencados abaixo:

7.2.1. Etapa de identificação:

7.2.1.1. Identificar todo o material que tem valor histórico e/ou cultural a compor o acervo do novo Museu; e,

7.2.1.2. O profissional contratado para executar a identificação delineada no item 7.2.1.1. e a verificação do valor histórico e/ou cultural do acervo em questão deverá ser detentor de experiência na área em questão.

7.2.2. Etapa de separação:

7.2.2.1. As peças, fotos e documentos que compõem o acervo, após um levantamento de 100% (cem por cento) de seus itens, deverão ser definidas como: de real valor histórico ou não;

7.2.2.2. Deverá ser averiguado o material que não fará parte do acervo do Museu e, em consequência, tal informação deverá ser repassada à Massa para que esta defina o seu destino;

7.2.2.3. Todo o material a fazer parte do acervo do Museu será repassado ao interessado, que deverá assumir o compromisso de mantê-lo inteiramente unido, não podendo ser vendido, emprestado ou doado em seu todo ou em partes, a terceiros; e,

7.2.2.4. Todo o material mencionado acima deverá ser mantido embalado adequadamente até que as instalações definitivas estejam prontas para a exposição.

7.2.3. Etapa da criação do Museu:

7.2.3.1. Deverá ser fixada a concepção do Museu, formas de exposição do acervo e do acesso ao público;

7.2.3.2. Deverá ser estipulado o tratamento que será dispensado aos inúmeros documentos existentes e a concepção da exposição dos mesmos para o público em geral e aos pesquisadores;

7.2.3.3. Deverá ser fixado o tratamento que será dado às inúmeras fotos e aos filmes existentes, assim como a concepção da exposição dos mesmos para o público em geral e aos pesquisadores;

7.2.3.4. Deverá ser definido o local em que o Museu irá funcionar;

7.2.3.5. Deverá ser apresentado um esboço das instalações definitivas do Museu e de sua concepção artística; e,

7.2.3.6. Deverá ser apresentada uma previsão das obras a serem realizadas no Museu.

7.2.4. Etapa da montagem do Museu:

7.2.4.1. Deverá ser elaborada a exposição física destinada ao público.

7.2.5. Etapa de funcionamento:

7.2.5.1. Deverá ser delimitado o número mínimo de pessoal a ser contratado para manter o Museu e suas instalações dentro dos padrões exigidos para garantir a preservação do material exposto, documentos, fotos, filmes e sítio eletrônico.

7.2.6. Etapa da criação do Museu Varig Virtual:

7.2.6.1. Deverá ser definido um projeto do Museu VARIG Virtual para que todo o acervo existente no Museu Físico possa ser acessado e visualizado por qualquer interessado por intermédio da rede mundial de computadores (internet); e,

7.2.6.2. O sítio eletrônico do Museu da VARIG Virtual deve possibilitar que qualquer pessoa possa contribuir com acervos particulares fazendo o upload de fotos, filmes e documentos.

7.2.7. Etapa das vistorias:

7.2.7.1. Deverá ser incluso o agendamento das vistorias a serem

realizadas pela gestão da Massa Falida em cada etapa da execução do projeto, de modo a permitir o acompanhamento do cronograma e a verificação do cumprimento integral de todos os itens previstos no projeto ofertado.

VIII - DO JULGAMENTO

8.1. Após o recebimento dos envelopes contendo os projetos e a documentação de habilitação, tais serão abertos, procedendo-se à verificação do cumprimento de todos os requisitos editalícios pelos proponentes, bem como a qualidade do projeto ofertado;

8.2. Em caso de empate quanto à qualidade técnica dos projetos apresentados, será utilizado sorteio na própria sessão pública como critério de desempate.

8.3. Em havendo apenas um projeto e desde que atenda a todos os termos do edital, e que seu aspecto técnico esteja dentro dos parâmetros de razoabilidade, este poderá ser aceito.

IX - DA ASSINATURA DO TERMO DE INCORPORAÇÃO

Após a determinação do proponente vencedor será designada a assinatura do Termo de Incorporação do acervo do antigo Museu da Varig.

Assim, para conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.- Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr.01/29309, digitei e o subscrevo. (ass.) Exmo. Sr. Dr. Thomas de Souza e Melo - MM. Juiz de Direito em Exercício.

15313

EDITAL DE CONVITE PARA A SELEÇÃO DE ESPECIALISTAS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001 - Falência de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Nordeste Linhas Aéreas S.A. e Rio Sul Linhas Aéreas S.A.

O MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, das Massas Falidas de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A., e Nordeste Linhas Aéreas S.A., vem comunicar aos interessados que, por meio deste, realizará convite para a seleção de profissionais especialistas na avaliação de bens imóveis e de bem móvel.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente convite é selecionar pessoa física ou jurídica que apresente o menor preço individual para a prestação de serviços especializados na avaliação de bens imóveis e de bem móvel em âmbito nacional.

II - DO ACESSO AO EDITAL

2.1. O presente edital será afixado na 1ª Vara Empresarial do foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizado no sítio eletrônico www.voenordeste.com.br.

III - DO CONVITE

3.1. Serão convidados interessados do ramo pertinente ao objeto em questão, em número mínimo de 3 (três) para que manifestem interesse na participação da respectiva seleção, através da apresentação de proposta de preços.

IV - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

4.1. As propostas de preços serão recebidas no cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Erasmo Braga, nº. 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ, até o dia 12 de janeiro de 2015, no horário de funcionamento do Fórum, e as proposta postadas até o dia 08 de janeiro de 2015.

ref. fls.
15-180

4.2. A sessão pública na qual ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos interessados será realizada na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Erasmo Braga, nº. 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na data de 14 de janeiro de 2015, no horário das 14 horas (horário de Brasília).

4.3. Comparecerão à aludida sessão pública: o Juiz responsável pela 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e o Administrador Judicial das aludidas Massas Falidas.

4.4. Será emitido convite ao membro do Ministério Público para que este, caso entenda pertinente, também participe da respectiva sessão.

V - DO REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE

5.1. Poderão participar da presente seleção: empresas de engenharia, engenheiros, empresas de arquitetura, arquitetos e corretores de imóveis, devidamente cadastrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), Conselho de Arquitetura ou Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), conforme o caso.

5.2. Frisa-se, que a avaliação de bens imóveis não exige formação específica na área de engenharia ou arquitetura, motivo pelo qual não há qualquer óbice no desempenho de tais atividades por corretores de imóveis, consoante jurisprudência pátria já consolidada neste aspecto. Nesse sentido Agravo Regimental 708474-DF, Relatora Carmem Lúcia, Julgamento 25.09.2012, Publicação DJe-194 DIVULG 02/10/2012 PUBLIC 03/10/2012.

VI - DA ENTREGA DO LAUDO

6.1. O laudo deverá ser entregue na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de fevereiro de 2015, contendo duas vias encadernadas e uma mídia eletrônica (CD ou DVD).

VII - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Aceita a proposta do proponente vencedor detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste edital, sob pena de exclusão da seleção.

15315

7.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente.

7.3. Para a habilitação, o proponente detentor do menor preço deverá apresentar na própria sessão pública, os documentos delineados neste edital.

7.4. Caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar:

7.4.1. Carteira de Identidade Civil;

7.4.2. Carteira de Registro no órgão profissional competente;

7.4.3. Declaração ou Certidão de regularidade junto ao órgão profissional competente;

7.4.4. Declaração com firma reconhecida em cartório, de que o interessado (pessoa jurídica ou física) não é credor das Massas Falidas, bem como não possui nenhuma relação com os credores das mesmas;

7.4.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);

7.4.6. Comprovante de Residência;

7.4.7. Curriculum Vitae.

7.5. Em se tratando de pessoa jurídica:

7.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5.2. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.5.4. Declaração com firma reconhecida em cartório, de que o interessado (pessoa jurídica ou física) não é credor das Massas Falidas, bem como não possui nenhuma relação com os credores das mesmas;

7.5.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas

Jurídicas (CNPJ);

7.5.5. Curriculum da Empresa.

VIII - DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em envelope lacrado, com a identificação da pessoa física ou jurídica proponente, na data e horário designados no item IV do presente edital.

8.2. Nas propostas de preços deverão ser inclusos todos os encargos necessários para a devida prestação do serviço, inclusive, os gastos relativos aos deslocamentos, hospedagens e alimentação.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Após o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços na data estipulada no item IV, tais serão abertos na data designada no mesmo item, procedendo-se à verificação dos valores ofertados.

9.2. Será classificado o autor da proposta de menor preço.

9.3. Em caso de empate no valor das propostas, será utilizado sorteio na própria sessão pública como critério de desempate.

X - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital, e que seu preço esteja dentro dos parâmetros de razoabilidade, esta poderá ser aceita.

10.2. Após a aceitação da proposta do proponente detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste edital, sob pena de exclusão da seleção.

XI - DA ASSINATURA DO TERMO DE AVALIAÇÃO

11.1 Logo, após a verificação da habilitação do proponente vencedor será designada a assinatura do Termo de Avaliação.

XII - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento do profissional ou empresa será efetuado após a apresentação do laudo, via mandado de pagamento da Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), com

15317

recursos que restam à disposição do Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

ANEXO I

A relação dos imóveis encontra-se disponível para consulta no seguinte sítio eletrônico: www.voenordeste.com.br.

As respectivas avaliações deverão conter:

- premissas básicas de avaliação em conformidade com as normas vigentes da ABNT;
- metodologia adotada;
- descrição da localização, situação do logradouro, equipamentos urbanos, - circunvizinhança e transporte;
- descrição do imóvel;
- detalhamento das unidades avaliadas;
- metodologia da pesquisa de valores e tratamentos dos dados;
- e
- conclusão com a indicação do valor do imóvel utilizando no mínimo grau de precisão 2.

Informações complementares:

- fotografias de localização;
- fotografias do imóvel ;
- mapa de localização do imóvel; e
- memória de cálculo.

Assim, para conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.- Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr.01/29309, digitei e o subscrevo. (ass.) Exmo. Sr. Dr. Thomas de Souza e Melo - MM. Juiz de Direito em Exercício.

15318

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES COM
PROPOSTAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS DA MASSA**

Processo n.º 0260447-16.2010.8.19.0001
Falência de VARIG S/A e outras

Em 14 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, na sala de audiência deste Juízo, perante o MM. Juiz em exercício, Dr. THOMAZ DE SOUZA E MELO, e o representante do Ministério Público Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, bem como o Gestor e Administrador Judicial, a advogada da falida e o proponente. Aberta a audiência foi verificado que foi entregue em cartório dois envelopes, referentes ao mesmo proponente contendo a documentação exigida pelo edital e a proposta propriamente dita, respectivamente e conforme abaixo descrito:

Proponente: Wilson Baccharini, CPF 323.366.838-49, residente na Avenida Octavio Gama, 264, casa 20, Camboré, Parati, Rio de Janeiro.

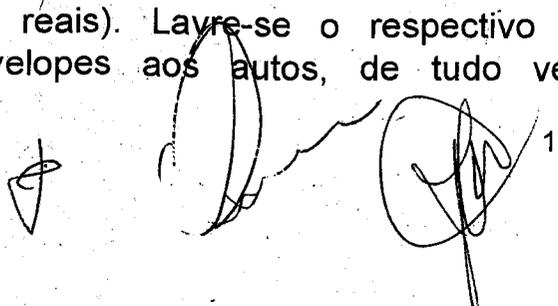
Valor: R\$52.271,00(honorários) + R\$7.040,02(despesas de deslocamento)

Pelo Ministério Público foi dito que se opõe à homologação da proposta nos termos em que formulada, uma vez que o preço foge aos padrões de razoabilidade e aos parâmetros até então praticados no processo, invocando para tanto o disposto no item X, subitem 10.1.

Pelo proponente foi dito que adita a proposta apresentada para que passe a constar o preço total de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais), incluídos honorários e toda e qualquer despesa de deslocamento, estadia, alimentação ou quaisquer outras relacionadas ao desempenho da função.

Pelo Gestor Judicial e Administrador Judicial, bem como pelo Ministério Público foi dito que não se opõe à homologação da proposta tal como aditada.

Pelo MM. Juiz foi decidido : HOMOLOGO a proposta na forma do aditamento apresentado neste ato no valor de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais). Lavre-se o respectivo termo de avaliação. Junte-se os envelopes aos autos, de tudo verificando-se. Nada mais havendo,



15319

encerrou-se este ato às 14:40 h. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência. Eu, Eliane Lara, mat. 01/22317, Analista e Secretária, o digitei.

THOMAZ DE SOUZA E MELO
JUIZ DE DIREITO

MARCIO SOUZA GUIMARÃES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

AJ: ppj

Gestor Judicial

Proponente:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial do Capital do Rio de Janeiro

15320

Wilson Baccarini, engenheiro como pessoa proponente física nº 323.366.838/49, venho mui respeitosamente diante de V.Exca. apresentar a proposta de preços (VIII) em envelope lacrado com determinado para a seleção para objeto abaixo descrito :

EDITAL : CONVITE PARA A SELEÇÃO DE ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEL.

OBJETO : SELECIONAR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE APRESENTE O MENOR PREÇO INDIVIDUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE BEM MÓVEL NO ÂMBITO NACIONAL.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO (IV):

4.1 - PROPOSTAS DEVERÃO SER RECEBIDAS ATÉ 12/01/2015 ÀS 18:00 HORAS.

4.2 - SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DIA 14/01/2015 ÀS 14:00 HORAS.

PROponente PESSOA FÍSICA : ENGENHEIRO WILSON BACCARINI

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS :

| Lote(s) | Endereço | Localidade | Estado | Tipo do Imóvel | Área |
|---------|---------------------------|------------|--------|----------------|-----------|
| 1 | Rua Coronel Paiva, 56- 1ª | Ilhéus | BA | Predial | 162,00 m2 |

Proposta de preço para o lote nº 1 – Acima descrito : (8.1) R\$ 3.616,00

Despesas Inadiáveis para prestação de serviços especializados (8.2)

8.2.1 - a Deslocamento -

1- Ida Taxi do Recreio dos Bandeirantes ao GIG R\$ 150,00 , volta Taxi do Recreio dos Bandeirantes do GIG ao Recreio dos Bandeirantes R\$ 150,00 = sub total R\$R\$ 300,00

2-Passagem de Avião Rio de Janeiro/ Ilhéus /Rio de Janeiro = sub total.....R\$ 2.000,00

3- Deslocamento de Taxi do aeroporto de Ilheus até o Centro de Ilhéus e deslocamento da volta da cidade de Ilhéus até aeroporto custo por trecho R\$ 60,00 = sub total.....

8.2.1 - b Hospedagem 2 pernoites sendo R\$ 300,00 por noite = sub total.....R\$ 600,00

8.2.1 - c Alimentação 4 refeições preço médio R\$ 35,00 = sub total.....R\$ 140,00

Total R\$ 3.040,00

15329

Observação custo médio fixo para despesas inadiáveis item 8.2.1 para os lotes nº1 e nº 2 = R\$3.0000,00: 2= R\$ 1.520,00

| Lote(s) | Endereço | Localidade | Estado | Tipo do Imóvel | Área |
|---------|---------------------|------------|--------|----------------|-----------|
| 2 | Rua Coronel Paiva , | Ilheus | BA | Predial | 314,00 m2 |

Proposta de preço para o lote nº 2 – Acima descrito : (8.1) =R\$ 6.335,30

Despesas Inadiáveis para prestação de serviços especializados (8.2)

8.2.1 - a Deslocamento - despesas inadiáveis

Observação custo médio fixo para despesas inadiáveis item 8.2.1 para os lotes nº1 e nº 2 = R\$3.0000,00: 2= R\$ 1.520,00

| Lote(s) | Endereço | Localidade | Estado | Tipo do Imóvel | Área |
|---------|-----------|------------|--------|----------------|-------|
| 3 | Cruz Alta | Cruz Alta | RS | Terreno | 54 ha |

Proposta de preço para o lotes nº 3 – Acima descrito : (8.1) R\$ 7.200,00

Despesas Inadiáveis para prestação de serviços especializados (8.2)

8.2.1 - a Deslocamento -

1- Ida Taxi do Recreio dos Bandeirantes ao GIG R\$ 150,00 , volta Taxi do Recreio dos Bandeirantes do GIG ao Recreio dos Bandeirantes R\$ 150,00 = sub total R\$R\$ 300,00

2-Passagem de Avião Rio de Janeiro/ Porto Alegre/Rio de Janeiro = sub total.....R\$ 800,00

3- Deslocamento de Taxi do aeroporto de Porto Alegre até o Centro de Porto Alegre e deslocamento da volta da cidade de Porto Alegre até aeroporto custo por trecho R\$ 50,00 = sub total.....

4- Deslocamento de Porto Alegre até Cruz Alta e Volta a Porto AlegreR\$ 600,00

8.2.1 - b Hospedagem 2 pernoites sendo R\$ 2500,00 por noite = sub total.....R\$ 500,00

8.2.1 - c Alimentação 4 refeições preço médio R\$ 35,00 = sub total..... R\$ 140,00

Total de despesas de deslocamento item 8.2.1.....R\$2.340,00



15322

| Lote(s) | Endereço | Localidade | Estado | Tipo do Imóvel | Área |
|---------|--------------------------|------------|--------|----------------|-----------|
| 4 | Rua Pereira Simões , 352 | Olinda | PE | Predial | 360,00 m2 |

Proposta de preço para o lote nº 4 – Acima descrito : (8.1) R\$6.300,00

Despesas Inadiáveis para prestação de serviços especializados (8.2)

8.2.1 - a Deslocamento -

1- Ida Taxi do Recreio dos Bandeirantes ao GIG R\$ 150,00 , volta Taxi do Recreio dos Bandeirantes do GIG ao Recreio dos Bandeirantes R\$ 150,00 = sub total R\$R\$ 300,00

2-Passagem de Avião Rio de Janeiro/ Recife/Rio de Janeiro = sub total.....R\$ 2.000,00

3- Deslocamento de Taxi do aeroporto de Recife até o Centro de Olinda e deslocamento da volta da cidade de Olinda até aeroporto de Recife custo por trecho R\$ 60,00 = sub total.....R\$ 120,00

8.2.1 - b Hospedagem 2 pernoites sendo R\$ 300,00 por noite = sub total.....R\$ 600,00

8.2.1 - c Alimentação 4 refeições preço médio R\$ 35,00 = sub total..... R\$ 140,00

Total das Despesas de Deslocamento (8.2.1)..... R\$ 3.160,00

| Lote(s) | Endereço | Localidade | Estado | Tipo do Imóvel | Área |
|--|--------------------------------|------------|--------|----------------|----------|
| 5 | Avenida São Luis , 153- Loja 5 | SP | SP | Loja | 35,59 m2 |
| Galeria Metrópole - defronte Praça Dom José Gaspar - Unidade Interligada | | | | | |

Proposta de preço para o lote nº 5 – Acima descrito : (8.1) R\$ 3.150,00

Despesas Inadiáveis para prestação de serviços especializados (8.2)

8.2.1 - a Deslocamento -

1- Ida Taxi do Recreio dos Bandeirantes ao GIG R\$ 150,00 , volta Taxi do Recreio dos Bandeirantes do GIG ao Recreio dos Bandeirantes R\$ 150,00 = sub total R\$R\$ 300,00

2-Passagem de Avião Rio de Janeiro/ São Paulo/Rio de Janeiro = sub total.....R\$ 800,00

3- Deslocamento de Taxi do aeroporto de São Paulo até o Centro de São Paulo e deslocamento da volta da cidade de São Paulo até aeroporto de São Paulo custo por trecho R\$ 130,00 = sub total.....R\$ 260,00

8.2.1 - b Hospedagem 5 pernoites sendo R\$ 350,00 por noite = sub total.....R\$ 1.750,00

8.2.1 - c Alimentação 10 refeições preço médio R\$ 35,00 = sub total..... R\$ 350,00

8.2.1. d - Deslocamento do Hotel até imóveis para avaliação = sub total.....R\$ 250,00

Total das despesas inadiáveisR\$ 3.710,00



15323

Observação custo médio fixo para despesas inadiáveis item 8.2.1 para os lotes nº5 , nº 6, nº7, nº 8 nº 9 e nº 10 = R\$3.710,00:
6 = R\$ 616,67

Despesas com deslocamento médio R\$ 616,67

| Lote(s) | Endereço | Localidade | Estado | Tipo do Imóvel | Área |
|--|--------------------------------|------------|--------|----------------|----------|
| 6 | Avenida São Luis , 153- Loja 6 | SP | SP | Loja | 36,10 m2 |
| Galeria Metrópole - defronte Praça Dom José Gaspar - Unidade Interligada | | | | | |

Proposta de preço para o lote nº 6 – Acima descrito : (8.1) R\$ 3.150,00

Despesas Inadiáveis para prestação de serviços especializados (8.2)

8.2.1- a Deslocamento - R\$ 616,67

Observação custo médio fixo para despesas inadiáveis item 8.2.1 para os lotes nº5 , nº 6, nº7, nº 8 nº 9 e nº 10 = R\$3.710,00:
6 = R\$ 616,67

| Lote(s) | Endereço | Localidade | Estado | Tipo do Imóvel | Área |
|--|--------------------------------|------------|--------|----------------|----------|
| 7 | Avenida São Luis , 153- Loja 7 | SP | SP | Loja | 36,68 m2 |
| Galeria Metrópole - defronte Praça Dom José Gaspar – Unidade Interliga | | | | | |

Proposta de preço para o lote nº 7– Acima descrito : (8.1) R\$ 3.150,00

Despesas Inadiáveis para prestação de serviços especializados (8.2)

8.2.1- a Deslocamento R\$ 616,67

Observação custo médio fixo para despesas inadiáveis item 8.2.1 para os lotes nº5 , nº 6, nº7, nº 8 nº 9 e nº 10 = R\$3.710,00:
6 = R\$ 616,67

15324

| Lote(s) | Endereço | Localidade | Estado | Tipo do Imóvel | Área |
|--|--------------------------------|------------|--------|----------------|----------|
| 8 | Avenida São Luis , 153- Loja 8 | SP | SP | Loja | 37,20 m2 |
| Galeria Metrópole - defronte Praça Dom José Gaspar – Unidade Interliga | | | | | |

Proposta de preço para o lote nº 8– Acima descrito : (8.1) R\$ 3.150,00

Despesas Inadiáveis para prestação de serviços especializados (8.2)

8.2.1 - a Deslocamento R\$ 616,67

Observação custo médio fixo para despesas inadiáveis item 8.2.1 para os lotes nº5 , nº 6, nº7, nº 8 nº 9 e nº 10 = R\$3.710,00:
6 = R\$ 616,67

| Lote(s) | Endereço | Localidade | Estado | Tipo do Imóvel | Área |
|-------------------------|---------------------------------|------------|--------|----------------|-------------|
| 9/10 | Rua da Consolação 362/372 -Loja | SP | SP | Loja | 1.260,68 m2 |
| Edifício Lino de Mattos | | | | | |

Proposta de preço para os lotes nº 9/10– Acima descrito : (8.1) R\$ 12.600,00

Despesas Inadiáveis para prestação de serviços especializados (8.2)

8.2.1 - a Deslocamento - R\$ 1.233,34

Observação custo médio fixo para despesas inadiáveis item 8.2.1 para os lotes nº5 , nº 6, nº7, nº 8 nº 9 e nº 10 = R\$3.710,00:
6 = R\$ 616,67 para 1 unidade de lote então os lotes nº 9 e nº 9 corresponde á R\$616,67 x 2 = R\$ 1.233,34

45325

Lote 11 – Veículo Caminhão fechado tipo Baú Marca Mercedes Benz Chassi 9BM344024KB850853 – ano 1989 Renavan 315301830 placa LHX 3011 – para serviços a serem prestados na cidade do Rio de Janeiro

| Lote(s) | Endereço | Localidade | Estado |
|---------|---------------|------------|--------|
| 11 | Não informado | ? | ? |

Lote 11 – Veículo auto motor tipo Caminhão fechado tipo Baú Marca Mercedes Benz Chassi 9BM344024KB850853 – ano 1989 Renavan 315301830 placa LHX 3011 – para serviços a serem prestados na cidade do Rio de Janeiro

Proposta de preço para o lote nº 11– Acima descrito : (8.1) R\$ 1.620,00

Despesas Inadiáveis para prestação de serviços especializados (8.2) para

8.2.1 - a Deslocamento na Comarca do Rio de Janeiro

TotalR\$ 300,00

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Rio de Janeiro , 12 de janeiro de 2015

Wilson Baccharini – *proponente pessoa física*

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial do Capital do Rio de Janeiro

15324

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS :

EDITAL : CONVITE PARA A SELEÇÃO DE ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEL

PROponente PESSOA FÍSICA : ENGENHEIRO WILSON BACCARINI

| Lote nº | Proposta p/ execução do serviço (R\$) | Despesas de Deslocamento R\$ (R\$) |
|-------------------------------|--|-------------------------------------|
| Nº 1 -Ilheús - Ba 162,00 m2 | R\$3.616,00 | R\$ 3.040,00 :2 =R\$ 1.520,00 |
| Nº 2 - Ilheús -Ba 314,00 m2 | R\$6.335,30 | R\$ 1.520,00 |
| Nº 3- Cruz Alta -Rs 54,00 ha | R\$ 7.200,00 | R\$ 2.340,00 |
| Nº 4 - Olinda - Pe 360,00 m2 | R\$ 6.300,00 | R\$ 3.160,00 |
| Nº 5 -São Paulo-SP 35,59 m2 | R\$ 3.150,00 | R\$ 3710,00 :6 = R\$ 616,67 |
| Nº 6 - São Paulo-SP 36,10 m2 | R\$ 3.150,00 | R\$ 616,67 |
| Nº 7 - São Paulo -SP 36,86 m2 | R\$ 3.150,00 | R\$ 616,67 |

| | | |
|------------------------------------|---------------|--------------|
| Nº 8-São Paulo-SP 37,20 m2 | R\$ 3150,00 | R\$ 616,67 |
| Nº 9/10 - São Paulo-SP 1.260,68 m2 | R\$ 12.600,00 | R\$ 1.233,34 |
| Nº 11 -Caminhão | R\$ 1.620,00 | R\$ 300,00 |

| | | |
|-------------|---------------|--------------|
| Total | R\$ 52.271,00 | R\$ 7.040,02 |
|-------------|---------------|--------------|

15327

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL : CONVITE PARA A SELEÇÃO DE ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEL.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS :

PROPONENTE PESSOA FÍSICA : ENGENHEIRO WILSON BACCARINI

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial do Capital do Rio de Janeiro

15328

Wilson Baccharini, engenheiro como pessoa física nº 323.366.838/49, venho mui respeitosamente diante de V.Exca. apresentar os documentos exigidos para a seleção para objeto abaixo descrito :

EDITAL : CONVITE PARA A SELEÇÃO DE ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEL

OBJETO : SELECIONAR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE APRESENTE O MENOR PREÇO INDIVIDUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE BEM MÓVEL NO ÂMBITO NACIONAL

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO (IV):

4.1 - PROPOSTAS DEVERÃO SER RECEBIDAS ATÉ 12/01/2015 ÀS 18:00 HORAS.

4.2 - SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DIA 14/01/2015 ÀS 14:00 HORAS.

PROPONENTE PESSOA FÍSICA : ENGENHEIRO WILSON BACCARINI

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DELINEADOS NESTE EDITAL (7.3) PARA PESSOA FÍSICA (7.4) EM CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE (7.2)

7.4.1- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL ;

7.4.2- CARTEIRA DE REGISTRO NO ORGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE;

7.4.3- DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO ORGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE

7.4.4 – DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO , DE QUE O INTERESSADO NÃO É CREDOR DAS MASSAS FALIDA, BEM COM NÃO POSSUI NENHUMA RELAÇÃO COM OS CREDITORES DAS MESMAS.

7.4.5- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

7.4.6 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA

7.4.7- CURRICULUM VITAE

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Rio de Janeiro , 11 de janeiro de 2015

Wilson Baccharini – *proponente pessoa física*

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial do Capital do Rio de Janeiro

15329

Wilson Baccharini, engenheiro como pessoa física nº 323.366.838/49, venho mui respeitosamente diante de V.Exca. apresentar os documentos exigidos para a seleção para objeto abaixo descrito:

EDITAL : CONVITE PARA A SELEÇÃO DE ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEL.

OBJETO : SELECIONAR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE APRESENTE O MENOR PREÇO INDIVIDUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE BEM MÓVEL NO ÂMBITO NACIONAL.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO (IV):

4.1 - PROPOSTAS DEVERÃO SER RECEBIDAS ATÉ 12/01/2015 ÀS 18:00 HORAS.

4.2 - SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DIA 14/01/2015 ÀS 14:00 HORAS.

PROponente Pessoa Física : **ENGENHEIRO WILSON BACCARINI**

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DELINEADOS NESTE EDITAL (7.3) PARA PESSOA FÍSICA (7.4) EM CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE (7.2)

7.4.1- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL;

7.4.2- CARTEIRA DE REGISTRO NO ORGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE;

7.4.3- DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO ORGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE

7.4.4 – DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, DE QUE O INTERESSADO NÃO É CREDOR DAS MASSAS FALIDA, BEM COMO NÃO POSSUI NENHUMA RELAÇÃO COM OS CREDORES DAS MESMAS.

7.4.5- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

7.4.6 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA

7.4.7- CURRICULUM VITAE

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2015

Wilson Baccharini – proponente pessoa física

15331

INSTITUIÇÃO: ESCOLA DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
 OURO PRETO
 TÍTULO: ENGENHEIRO METALÚRGICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CATEGORIA PROFISSIONAL:
 TÍTULO COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
 DATA DE EMISSÃO: 15/07/75
 TÍTULO ANULADO: *
 DATA DE ANULAÇÃO: *
 CPF: 323.366.838-7
 RG: 514.294-4-SP



093724 AAC00108

VALOR... R\$: 4,60
 EMPLUM...: 1,65
 LETS...: 1,65
 TOTAL...: 6,25

Único Serviço Nacional e Registro de Prof. - RJ - Prioridade
 Rua Paschoa Leão, nº 554, 8.º andar, Paraty - RJ - Sala 811 - CEP: 22078-900
 Telefone: (0xx24) 3371-2007 - 3371-2103 - e-mail: @caririparaty.com.br - CEP: 23.238-000-45

Único Serviço

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente cópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentada por Paraty/RJ, 06/01/2014.

CIDEVA MENARA RODRIGUES PIRES
 ESQUEVEMTE

EARR 41474 FAD Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

CARTEIRA DE IDENTIDADE
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Nacional de Educação - Conselho Nacional de Registro de Prof. - CREA - SÃO PAULO
 2ª. VIA
 CRI Nº: 0640775906
 CART. PROF. Nº: 077590/D
 NOME: WILSON BACARINI
 PAI: João Bacarini
 MÃE: Marcelina Maria Bacarini
 NATURAL DE: SÃO PAULO - SP
 NASCIDA: 20/03/1949 NAC.: BRASILEIRA
 SÃO PAULO 12 de janeiro de 1996.
 PRESIDENTE DO CREA Eng. André H. de Fazio
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



15332

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1005806/2014

Válida até: 31/03/2015

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WILSON BACARINI

C.P.F.: 323.366.838-49

Endereço: Rua OSCAR FREIRE, 1929 APTO 204
CERQUEIRA CESAR
05409-011 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0640775906

Expedido em: 15/08/1980

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO METALURGISTA

do artigo 13, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

do artigo 04, da Resolucao 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

TÉCNICO EM METALURGIA

do art.24 da Res. 218, de 29.06.73, do CONFEA, e por forza de Sentenca proferida em Mandado de Seguranca Impetrado teve assegurado o exercicio de suas atividades profissionais previstas nos termos da Lei 5.524/68 e do Dec.Federal 90.922/85.

| | | | |
|-----------------------|---------------|-------------------------|------------------------------|
| ANUIDADE: 2010 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-129184-0-8 | quitada em 11/01/2010 |
| ANUIDADE: 2011 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-151201-2-1 | quitada em 18/01/2011 |
| ANUIDADE: 2012 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-182549-4-3 | quitada em 13/03/2012 |
| ANUIDADE: 2013 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-618019-3-4 | quitada em 11/03/2013 |
| ANUIDADE: 2014 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-306857-4-6 | quitada em 30/01/2014 |

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2015, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2015.



15333

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1005806/2014 Página 2/2

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3ea7d4be-e594-4fd0-ac86-b2e9408b790e.

Situação cadastral extraída em 22/11/2014 21:22:01.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA, JD. PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de novembro de 2014

45334

DECLARAÇÃO

Wilson Baccarini, engenheiro , com RGSP de nº 4.514.294-4 4 e inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 323.366.838-49, como proponente pessoa física, para fins de atendimento do subitem 7.4.4, dos documentos de habilitação do edital convite para a seleção de especialistas em avaliação de bens imóveis e móvel.

Declaro para os devidos fins legais que não sou credor das Massas Falidas, bem como não possuo nenhuma relação com credores das Massas Falidas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2014



Wilson Baccarini - RGSP 4.514.294-4

CPF 323.366.838-49

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
CNPJ 06.228.238/0001-65
Cartório de Registro de Imóveis e Documentos - TIRJ - Paraty

Único Serviço
 Único Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ - Privatizado
 Rua Marechal Deodoro, nº 558, B. Páris - Paraty - RJ - Salas. 01 e 11 - CEP: 23970-000
 Telef: (0xx24) 2571-2997 - 3371-2333 - cartorio@cartarioparaty.com.br - CNPJ 06.228.238/0001-65

Reconheço por Semelhança, a firma de: WILSON BACCARINI.

Paraty/RJ, 06/01/2015. Em test. da verdade.
 CICERA RHENARA RODRIGUES PIRES
 EABR 41472 FRS;
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

093724
AA000106

VALOR..: R\$
EMOLM.: 4,47
LEIS...: 1,58
TOTAL..: 6,05





45335

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 323.366.838-49

Nome da Pessoa Física: WILSON BACCARINI

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **00:31:46** do dia **12/01/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **AFC6.69EE.52C6.1523**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1a Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Doutor Alvaro Pessoa, 172
São Bento ANGRA DOS REIS 23906-050 RJ
Tel: 24 33652894



Destinatário: Wilson Baccarini
Endereço: Avenida Otavio Gama 264 - Residencial Três Marias Casa 20 , Caboré
PARATY RJ 23970-000

PROCESSO: 0000917-11.2012.5.01.0401 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 4140/2014

Remetido em: 09/12/2014

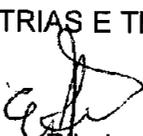
Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Tomar ciência de que foi nomeado Perito do Juízo e querendo estimar seus honorários, no prazo de 10 dias, informando se aceita realizar a perícia nos termos do Ato 15/2014 da Presidência dests TRT/RJ.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Jaci Emilio de Faria Alcantara

Réu:
MONTENGE CONSTRUÇÕES INDÚSTRIAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA


Eliane Ribeiro Milagres
Assistente de Vara do Trabalho

Destaque aqui

Destinatário: Wilson Baccarini
Endereço: Avenida Otavio Gama 264 - Residencial Três Marias Casa
20 , Caboré PARATY RJ
23970-000

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA DO LAVRADIO,71 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20230-070
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/4

CTC N IGUAÇU RJ PLS

45337

WILSON BACARINI
AV OCTAVIO GAMA,264 CA 20
CAMBORE
23970-000 PARATI-RJ



PX POU-SAÑA DA CONDESSA

SEQUENCIAL: 000297851 - 07
F000000E-RJ-07-1412-09006-E-R7
E0000

Referência
DEZEMBRO /2014

Telefone

(24) 3371-9362

Vencimento

06/01/2015

Total a pagar

R\$ 165,74

Resumo da sua fatura

| | | | |
|---|---|-----|----------------|
| | OI FIXO..... | R\$ | 88,11 |
| | OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS | | 88,11 |
| + | EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS | R\$ | 77,63 |
| | LIGACOES FIXO-FIXO LIGACOES FIXO-MOVEL | | 42,74 34,89 |

Único Serviço

Único Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ - Privatizado
Rua Marechal Deodoro, nº 558, B. Fátima - Paraty - RJ - Setor 81 a 11 - CEP: 23970-000
Telefone: (0xx24) 3371-2897 - 3371-2893 - cartorio@cartarioparaty.com.br - CNPJ 06.320.238/0001-05

093724
AAC00113

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentada, Paraty/RJ, 06/01/2015. Conf. por:

CIDERA KENNARA RODRIGUES PIRES
ESCREVENTE

VALOR.: R\$
EMOLUM.: 4,60
LETS...: 1,65
TOTAL...: 6,25

EARB 41475 FAD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**GANHE R\$ 10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.**

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura. E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.

Entre já em contato com o seu banco e faça o cadastro da sua fatura. Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA DO LAVRADIO,71 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20230-070
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

WILSON BACARINI
TELEFONE/CONTRATO: 33719362 CJ: 0 SU: 3
CONTA 12/2014 LOCAL 8820 DV -

8466000001-8 65740024020-3 24088200337-1 19362031412-3



FATURA N.: 2000547852918
VENCIMENTO: 06/01/2015
VALOR A PAGAR: R\$ 165,74
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 102001990478

3777-0001-076527

VEJA E REVEJA O MELHOR DA TV.



ASSINE O PLANO OI TV TOTAL HD DVR COM GRAVADOR DIGITAL INCLUÍDO.

SÃO 184 CANAIS, 51 EM HD,
INCLUINDO LÍDERES DE AUDIÊNCIA.

CONHEÇA AS FUNÇÕES DO GRAVADOR DIGITAL:

PAUSA AO VIVO

Interrompa o programa que está sendo
e depois continue de onde parou.

AVANÇAR

Avance a programação gravada para chegar
até o ponto desejado.

RETROCEDER

Volte a programação gravada para rever um trecho
que despertou seu interesse.

GRAVAÇÃO EM SÉRIE

Programa a gravação de episódios inéditos das séries,
novelas, telejornais e programas recorrentes. Basta
selecionar o programa desejado e marcar a opção
Gravação em Série.

GRAVAÇÃO SIMULTÂNEA

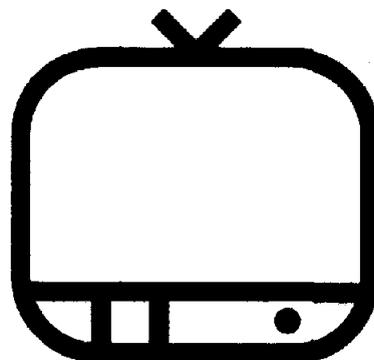
Você pode gravar dois canais ao mesmo tempo, desde
que um dos canais seja o que você está assistindo.
Grava até 500 horas por mês com qualidade HD.

O PREÇO NÃO MUDA

A PARTIR DE

R\$ **109,90**
/MÊS

Para quem tem o Fixo da Oi + a Banda Larga da Oi ou
Oi Conta Total, com pagamento em débito automático.



LIGUE PARA 0800 031 0001
OU ACESSE OI.COM.BR/OITV.

Curriculum Vitae Resumido

15338

Pessoa Física Proponente : Wilson Baccharini – Nascimento 20/03/1949 - Local : São Paulo- Capital
Residente e domiciliado : Avenida Otavio Gama nº 264 – Casa nº 4 – Residencial Três Maria - Bairro Caboré – Paraty – Estado do Rio de Janeiro – CEP 23.970-000
Domicílio anterior : Rua Oscar Freire nº 1929 – apto.1929 - Bairro Cerqueira César – São Paulo – Capital
Escritório na Comarca do Rio de Janeiro : Rua Guilherme Baptista nº 151- apto.301- Recreio dos Bandeirantes - CEP 22.790-160

Formação Acadêmica

- 1- Engenheiro – Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - colação de grau 1980 .
- 2- Especialização em Engenharia do Trabalho FundaCentro /SP – 1981
- 3- Universidade de São Paulo Escola Politécnica – Mestrando em engenharia cursado disciplinas relacionadas : controladoria , auditoria , gestão de projetos , mensuramento prévio de perdas e análise de riscos em engenharia: no período de 1992 à 1994.
- 4- Curso de Perito Criminalístico Engenheiro – IGP/ Estado do Rio Grande do Sul ano de 2002
- 5- Outros cursos sem nexus com o perfil com objeto da licitação – não foram relacionados

Experiência Profissional

- 1- Perito do Juízo no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro do DIPEJ inscrito sob nº 10.341 em 01/08/2012 na planilha Excel nas colunas 619/620/621/622.
- 2- Perito do Juízo no Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro - inscrição no CAGED – Cadastro Geral de Especialistas da Corregedoria do Tribunal desde o ano de 2012
- 3- Perito do Juízo na Justiça Federal do Rio de Janeiro – inscrito na Assistência Judiciária Gratuita desde 2012.
- 4- Perito do Juízo na Justiça Federal Seção Cidade de São Paulo – período de 2006 á 2011
- 5- Perito do Juízo na Justiça do Trabalho de São Paulo Fórum Ruy Barbosa – período de 2006 á 2011
- 6- Perito do Juízo no Fórum João Mendes da cidade de São Paulo – período de 2006 á 2011
- 7- Consultor Bolsista do CNPq para qualidade e auditoria industrial junto ao Tecpar em Curitiba na cidade industrial de Curitiba no período de 22 (vinte e dois) meses a partir de 01/02/1995
- 8- Comissão Nacional de Engenharia Nuclear São Paulo –CNENSP campus universitária de USP no Butantã no cargo de engenheiro de desenvolvimento na Depto. de Materiais de 04/05/1981 á 20/08/1985.
- 9- Companhia Municipal de Gás de São Paulo – COMGÁS - São Paulo , Capital Cargo : Engenheiro Sênior responsável pela gestão / controle e atualização do valor de imóveis e frota de veículos da empresa – período : 01/10/1985 á 19/12/1994
- 10- Alumil Fundição de Não Ferrosos Ltda. – Município de Guarulhos – Bairro Cumbica Cargo : Engenheiro responsável - período de 18/10/2014 á 10/04/2011 – carga horária 04:00 s /dia
- 11- Instituto Geral de Pericias do Rio Grande do Sul – Cargo Perito Criminal Engenheiro concursado período de trabalho : de 2002 á 2004 .
- 12- INSS- Aposentaria por tempo de contribuição no ano de 2010 - código 32

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



ESP 92

NÚMERO

3500387

VALIDADE

MAIO 93

CATEGORIA

ALUNO DE POS-GRAD

NOME

WILSON BACARINI

15339



Inspetoria da Receita Federal no AISP/Guarulhos

IDENTIDADE DE ASSISTENTE TÉCNICO

N.º 014 VALIDADE ATÉ 31 / 03 / 19 89

O SR. WILSON BACARINI



TEM PERMISSÃO PARA ENTRAR NOS ARMAZÉNS E DEPÓSITOS ALFANDEGADOS SOB JURISDIÇÃO DESTA INSPETORIA, NA QUALIDADE DE ASSISTENTE TÉCNICO, DESDE QUE APRESENTE O ATO, OU PROCESSO DE DESIGNAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA COMPETÊNCIA DAS DEMAIS AUTORIDADES.

RF-AISP/Gru 29 DE 03 DE 1988

[Signature]

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

T

VALIDADE

JAN/00

WILSON BACARINI

NOME

À SERVIÇO RECEITA FEDERAL

ENTIDADE

ASSISTENTE TÉCNICO

CARGO/FUNÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA



NOME:

WILSON BACARINI
WILSON

CARGO/FUNÇÃO:

PERITO CRIMINALÍSTICO ENGENHEIRO

LOCAL DE TRABALHO:

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/DC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURIDICIONAIS
DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
DIVISÃO DE PERÍCIAS JUDICIAIS

15340

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PERÍCIAS DA DIPEJ

FOTO 3 X 4

Recebimento

Nome / Matrícula

DADOS DO REQUERENTE

Requerente: WILSON BACCARINI

Conselho Profissional e nº CREA 0640775906
CRBIO- 07474401-D

Especialidade(s) Pretendida(s):

Eng. Seg. de Trabalho e Metalurgico
Biólogo - Matemático
C.P.T.
323.366.838.49

Endereço: AVENIDA OTAVIO GAMA Nº 264 - RESIDENCIAL TRÊS MARIAS CASA Nº 20 - PARATY - CEP 23.970-000

Endereço Trabalho: Acima

Telefone Trabalho
(24) 3371-9362

E-mail: wilbaccarini@zipmail.com.br

Telefone Residencial
(24) 3371-9362

Dados Bancários:

Banco: BRADESCO
Agência: 498 - 7 Conta Corrente: 55.565-7

Telefone Celular
(024) 8158-3088

Senhor Diretor,

Declaro para os devidos fins que não tenho impedimento profissional ou ético que me impeça de atuar como perito nomeado por juízo em demanda judicial, não exerço atividade laboral remunerada por este Tribunal ou empresa por ele contratada, bem como, que todos os dados informados e documentos apresentados representam fielmente a situação atual deste requerente, responsabilizando-me, sob as penas da lei, por quaisquer contradições relativas aos mesmos.

Assim, venho, respeitosamente, requerer meu cadastramento nos termos da RESOLUÇÃO Nº 003/11.

Rio de Janeiro, de 3 de Setembro de 2011.

Assinatura do Requerente

PARA USO DA DIPEJ

Senhor diretor,
Sugiro o cadastramento e/ou atualização do cadastro já existente, na forma supra descrita, vez que atendidos os requisitos da Resolução nº 003/20011

Rio de Janeiro, de de

Nome /matrícula

De acordo, cadastre-se.

Rio de Janeiro, de de

Márcio M. S. Oliveira
Diretor Divisão de Perícias Judiciais

MANDADO DE PAGAMENTO

8112/21/2014/MPG

Comarca de São Gonçalo - Central da Dívida Ativa
Dr. Getúlio Vargas, 2512 CEP: 24416-005 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail:
sgodivativ@tjrj.jus.br

15341

Processo : 0043138-25.2008.8.19.0004 (2008.064.042843-0)

Nº da Conta: 081010000013724047 Classe/Assunto: Embargos à Execução Fiscal -
Cobrança de Tributo / Dívida Ativa; Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos À Execução

Parte/Autor: PEPSICO DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 31.565.104/0001-77

Parte/Réu: ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ/CPF: 42.498.634/0001-66

Importância: R\$ 4.000,00 - quatro mil reais com os acréscimos legais.
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ 4.000,00
Levantamento de penhora às fls.460

Data: 22/11/2013
Expedição de mandado às fls.460

Para ser pago a: **WILSON BACCARINI - CREA-RJ 0640775**

Ou a seu procurador:

Informações Complementares: cópias: comprovantes de depósito fls. 425/426 e despacho do Juízo fls 460.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Larissa Pinheiro Schueler**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra depositada à disposição deste Juízo.

e eu. Eu PLU Marcia da Costa Lima - Analista Judiciário - Matr. 01/20699 digitei
Eulália Auxiliadora Cabral Viana Ferreira - Escrivão - Matr. 01/14241, o
subscrevo. São Gonçalo, 25 de setembro de 2014.

Larissa Pinheiro Schueler - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº de Documento: _____

Dados Profissionais

| | | | |
|---------------------------------|---|----|---|
| Registro | 1 | de | 1 |
| Categoria * | PERITO | | |
| Profissão * | ENGENHEIRO | | |
| Especialidade | <p>Lista de especialidades</p> <ul style="list-style-type: none">AGRIMENSORAGRÔNOMOCARTOGRAFICOCIVILELÉTRICOFLORESTAL <p>Associação:</p> <ul style="list-style-type: none">Associação >>Associação todos >> Desassociação todos <<Desassociação << <p>Lista de especialidades associadas</p> <ul style="list-style-type: none">QUÍMICOMECÂNICOAMBIENTALSEGURANÇA DO TRABALHO | | |
| Locais de atuação (subseções) * | <p>Lista de locais</p> <ul style="list-style-type: none">CAMPOS DOS GOYTACAZES ▲DUQUE DE CAXIASITABORAÍITAPERUNAMACAÉMAGÉ ▼ <p>Associação:</p> <ul style="list-style-type: none">Associação >>Associação todos >> Desassociação todos <<Desassociação << <p>Lista de locais associados</p> <ul style="list-style-type: none">BARRA DO PIRAÍVOLTA REDONDASÃO JOÃO DE MERITIRIO DE JANEIROANGRA DOS REIS | | |
| Órgão de classe | CREA | | |
| UF do registro no órgão * | SP | | |
| Número do registro * | 77.590 D | | |
| Mini-curriculo | <p>1- PERITO DO JUÍZO EXPERIÊNCIAS ANTER</p> <ul style="list-style-type: none">1-Justiça Cível Federal de São Paulo Fórum2-Fórum Cível João Mendes de São Paulo3-Fórum Cível de Curitiba-Curitiba4-Fórum Trabalhista de Curitiba <p>22 caracteres</p> | | |

+

Cível

Comarca/Fórum
 Processo Nº
 Cartório/Vara
 Competência
 Nº de Ordem/Controle
 Grupo
 Ação
 Tipo de Distribuição
 Distribuído em
 Moeda
 Valor da Causa
 Qtde. Autor(s)
 Qtde. Réu(s)

Fórum Cent
 Mendes Jú
 583.00.200

15343

29ª. Vara Cível
 Cível
 2036/2004
 Cível
 Procedimento Ordinário (em geral)
 Livre
 10/12/2004 às 11h 31m 58s
 Real
 45.000,00
 1
 1

PARTE(S) DO PROCESSO

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA
 Advogado: 184001/SP ADRIANA SIMADON BERTONI
 Advogado: 182625/SP RENATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 VALERIA PAVESI
 Advogado: 150712/SP VALERIA PAVESI

LOCAL FÍSICO

Tribunal de Justiça

ANDAMENTO(S) DO PROCESSO

(Existem 41 andamentos cadastrados.)
 (Serão exibidos os últimos 10.)
 (Para a lista completa, clique aqui.)

Remessa ao Setor

Remetido ao Egrégio Trib. de Justiça

Remessa ao Setor

Petição recebida do protocolo e entregue na Seção

Despacho Proferido

Recebo a apelação de fls. 430/454, em seus regulares e sem vista à parte contrária, para as razões. Após, subam os autos ao Eg. Tribunal de Justiça. Com as cautelas de estilo. Int.

Remessa ao Setor

Petição recebida do protocolo e entregue na Seção

Sentença Proferida

Sentença nº 2101/2007 registrada em 16/10/2007 no livro nº 384 às fls. 26/30: Tópico fim: sentença: Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação de indenização ajuizada por VA em face de JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA. Condene a autora no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor tudo devidamente atualizado na forma da Lei e, respeitado o prazo prescricional previsto no art. 1.060/50, em seu artigo 12, ante a concessão de gratuidade processual à autora. P.R.I. Custas valor singelo: R\$ 900,00. Valor corrigido: R\$ 1.013,51. Recolha-se, ainda, o valor de R\$ 20,00 despesas com porte de remessa por volume

**PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL**

| | | | | |
|--|--------------------------------------|--|------------------------------|----------------------------|
| Cartório: 83/2013 | | Fórum | Data de Emissão | Data de Expedição |
| Banco Nossa Caixa S.A. -X- | | Fórum João Mendes Júnior -X- | 06/03/2013 -X- | 15 MAR 2013 |
| Conta Número | | Ofício | Processo/Ano | |
| 26.691.330-6 -X- | | 28º Ofício Cível - Capital -X- | 04.125.057-3 (Ordinária) -X- | |
| Nome da Pessoa Autorizada a Retirar | | Agência | | 1534 |
| Wilson Baccarini (Honorários Periciais) -X- | | 0384-1 -X- | | |
| Guia de Recolhimento Número | | Documento de Identificação | Data do Depósito | |
| 000001-1 -X- | | 4.514.294-4 -X- | 22/12/2006 -X- | |
| CPF/CNPJ | | Nº OAB | Procuração (fls. dos autos) | Valor de Direito a Retirar |
| 323.366.838-49 -X- | | xxxxxxxx -X- | xxxxxxx -X- | 3.700,00 -X- |
| Nome do Procurador | | Valor Total Retirado | | |
| xxxxxxxxxx -X- | | | | |
| Conta em Nome de / Partes | | Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco Nossa Caixa S.A. Nº xxxxxxxxxxxxxxxx -X- | | |
| Valéria Pavese X Johnson & Johnson Industrial Ltda -X- | | | | |
| Observações | | | | |
| Com os devidos acréscimos legais sobre a quantia supra, se houver. -X- | | | | |
| Levantamento Pretendido | | | | |
| <input type="checkbox"/> Imediato <input type="checkbox"/> No dia da conta Judicial | | | | |
| O(A) Juiz(a) de Direito | O(A) Escrivão(a) Diretor(a) | Data | Assinatura | |
| | | Recebi o valor do presente | | |
| Nome: Dra. Valéria Longobardi Maldonado -X- | Nome: Jane Camargo Ramos Coletta -X- | Assinatura | | |
| X- | Matrícula: 84.117-5 -X- | Identidade: | | |

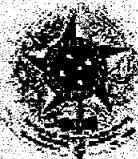
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

3ª Via

BACCARINI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 5o andar
Centro Rio de Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805135



Destinatário: Wilson Baccharini
Endereço: Avenida Otavio Gama 264, Residencial Três Marias Casa 20 Cabore
PARATY RJ 23970-000

PROCESSO: 0000492-83.2010.5.01.0035 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0722/2013

Remetido em: 19/02/2013

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Complementar a resposta ao quesito nº7, de fls. 277, em 5 dias.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Jorge Pereira da Silva

Réu:
Pennant Serviços Marítimos Ltda. e Outros

Jorge Penna da Fonte
Analista Judiciário



13
15346

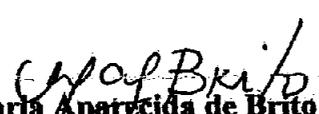
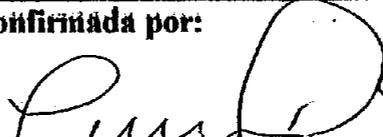
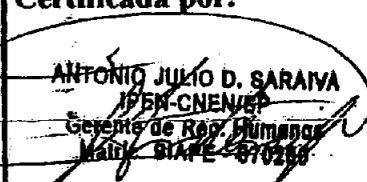
Serviço Público Federal
Certidão de Tempo de Serviço
 (Para os efeitos da Lei nº 6.226/75, com as alterações da Lei nº 6.864/80)

| | | |
|---|---------------------------------------|---|
| Órgão Expedidor COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR | | |
| Nome do (a) Servidor (a) WILSON BACARINI | | Matrícula 00423658 |
| Cargo ou Função ENGENHEIRO | | Nível I Plano 104-B |
| Quadro AUTARQUIA FEDERAL | Regime de Trabalho C.L.T. / | Unidade MMC |
| Período Compreendido nesta Certidão: De 04 de maio de 1981 a 20 de agosto de 1985 | | |
| Fonte de Informação: Assentamentos Funcionais e Ficha de Registro de Empregado nº 3823. | | |

| Frequência | | | | | | | |
|------------|-------|----------|----------|------------|--------|-------|---------|
| Tempo | | Deduções | | | | Tempo | |
| Ano | Bruto | Faltas | Licenças | Suspensões | Outras | Soma | Líquido |
| 1981 | 242 | - | - | - | - | - | 242 |
| 1982 | 365 | - | - | - | - | - | 365 |
| 1983 | 365 | 01 | - | - | - | 01 | 364 |
| 1984 | 366 | - | - | - | - | - | 366 |
| 1985 | 232 | 09 | - | - | - | 09 | 223 |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |

Certifico, em face do apurado, que o (a) interessado (a) conta no período acima referido, com o tempo líquido de efetivo exercício de: 1.560 (Um mil, quinhentos e sessenta) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias.

São Paulo, 25 de novembro de 1999.

| | | |
|--|--|---|
| Lavrada por:  Maria Aparecida de Brito Assistente em C&T Matr. 0668227 | Confirmada por:  PAULO ROBERTO DE SOUZA IPEN-CNEN/SP Chefe da Divisão de Registros e Pagamentos | Certificada por:  ANTONIO JULIO D. SARAIVA IPEN-CNEN/SP Gerente de Reg. Financeiro Matr. 0146-870288 |
|--|--|---|

Est. de Andrade
 Silvio Luta
 TÉCNICO PROVISÓRIO
 Matr. 451629

Esta certidão não contém emendas, nem rasuras.

15347

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Sr. Wilson Baccarini** exerceu suas atividades como **Engenheiro** da Comissão Nacional de Energia Nuclear São Paulo-CNEN-SP/ IPEN na Usina Piloto da Coordenação de Engenharia e Ciências dos Materiais, do Departamento do Ciclo do Combustível, sito a Travessa R nº 400 – cidade Universitária – Bairro Butantan – São Paulo, no período trabalhado de **04/05/1981 a 20/08/1985** ficha de registro de empregados nº 3.823- matrícula nº 00423658 conforme assento na **Certidão de Tempo de Serviço anexo nº 1..** Sem mais nada a declarar, dou por encerrado a declaração.

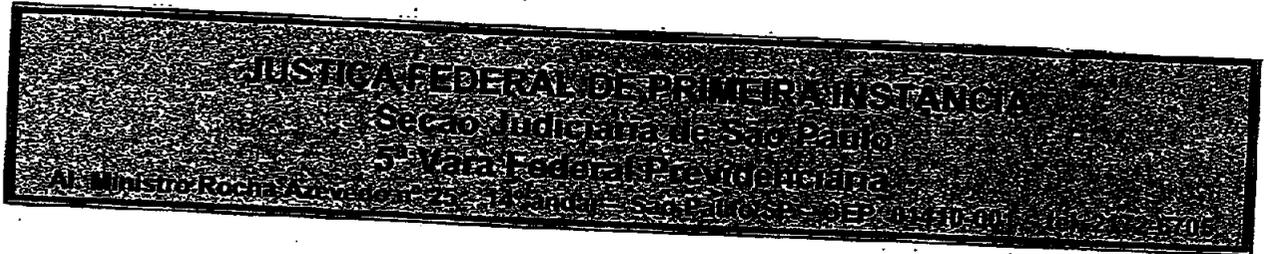
São Paulo, 18 de setembro de 2007.


PAULO ROBERTO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Registros e Pagamentos
IPEN-CNEN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

15348



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins do § 3º artigo 3º da Resolução 03/2011 do E. Conselho da Magistratura, que o Sr. Wilson Baccharini, Engenheiro Metalurgico, Engenheiro de Segurança do Trabalho com registro no CREASP nº 0640775906 e Biólogo com registro no Conselho Regional de Biologia – 1ª Região nº 074744/01-D, atua como perito deste juízo de direito a, no mínimo, 5(cinco) anos ininterruptos.

São Paulo, 19 de agosto de 2011.

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA
Juíza Federal Substituta



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
64ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

15349

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de § 3º da Resolução 03/2011 do E. Conselho da Magistratura, que o Sr. **WILSON BACARINI**, Engenheiro Metalúrgico, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico em Metalurgia, CPF: 323.366.838-49, Inscrito no CREA-SP 0640775906, de 15/08/1980, estabelecido na Rua Oscar Freire, 1929, Apto 204, Cerqueira César, Cep: 05409-011, São Paulo-SP, atua como perito deste juízo da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

Nada Mais.

São Paulo-SP, 15 de agosto de 2011.


Célia Gilda Titto
Juíza do Trabalho

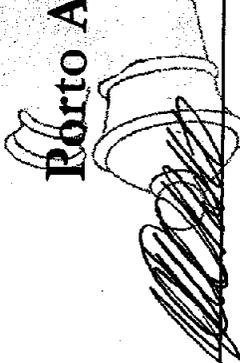
CERTIFICADO

Certificamos que o (a) Sr(a).

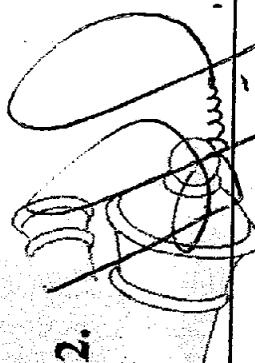
WILSON BACARINI

freqüentou, de acordo com os termos da Lei nº 11.638/01, o curso de formação para o cargo de Perito Criminalístico-Engenheiro, em regime emergencial, num total de 80 h/a, realizado no período de 27/08/2001 a 06/09/2001 na Academia de Polícia Civil.

Rôrto Alegre, 15 de maio de 2002.


João Luiz Corso
Diretor-Geral

Instituto-Geral de Perícias


Del. Pol. Dêlmes Colombo Feiten
Diretor-Geral

Academia de Polícia Civil

DECLARAÇÃO

Brasília, 21 de março de 2005.

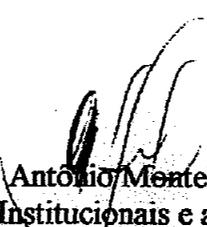
Declaramos para os fins, a pedido do(a) interessado(a), que o(a) Sr(a). **Wilson Bacarini**, CPF: **323.366.838-49** foi bolsista deste Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, na modalidade DTI - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL, processo 380501/1995-3, pelo período de 22 meses, a contar de 01/02/1995, vinculado ao(a) **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR)**, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa: **“PRODUÇÃO DE AGREGADOS LEVES A PARTIR DO APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA INDUSTRIALIZAÇÃO DO XISTO”**.

Informamos que o valor pago mensalmente da bolsa é de R\$1.838,23 (Hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e tres centavos).

Declaramos, também, que as mensalidades das bolsas são pagas com recursos provenientes do Tesouro Nacional, não se caracterizando vínculo empregatício e não cabendo, portanto, recolhimento de contribuições previdenciárias.

Por ser verdade, firmamos a presente para os efeitos legais pertinentes.

Atenciosamente,



Marco Antônio Monteiro da Silva
Chefe de Bolsas Institucionais e a Orientadores
PO – Nº 165/03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

15352

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1005806/2014

Válida até: 31/03/2015

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WILSON BACARINI

C.P.F.: 323.366.838-49

Endereço: Rua OSCAR FREIRE, 1929 APTO 204
CERQUEIRA CESAR
05409-011 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0640775906

Expedido em: 15/08/1980

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO METALURGISTA

do artigo 13, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

do artigo 04, da Resolucao 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

TÉCNICO EM METALURGIA

do art.24 da Res. 218, de 29.06.73, do CONFEA, e por força de Sentença proferida em Mandado de Segurança Impetrado teve assegurado o exercício de suas atividades profissionais previstas nos termos da Lei 5.524/68 e do Dec.Federal 90.922/85.

| | | | |
|-----------------------|---------------|-------------------------|------------------------------|
| ANUIDADE: 2010 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-129184-0-8 | quitada em 11/01/2010 |
| ANUIDADE: 2011 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-151201-2-1 | quitada em 18/01/2011 |
| ANUIDADE: 2012 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-182549-4-3 | quitada em 13/03/2012 |
| ANUIDADE: 2013 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-618019-3-4 | quitada em 11/03/2013 |
| ANUIDADE: 2014 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-306857-4-6 | quitada em 30/01/2014 |

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2015, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2015.



15383

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1005806/2014 Página 2/2

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3ea7d4be-e594-4fd0-ac86-b2e9408b790e.

Situação cadastral extraída em 22/11/2014 21:22:01.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA, JD. PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de novembro de 2014

15354

EDITAL : CONVITE PARA A SELEÇÃO DE ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEL:

Objeto : Apresentação dos documentos delineados neste edital (7.3) pra pessoa física (7.4)

PROPONENTE PESSOA FÍSICA : ENGENHEIRO WILSON BACCARINI



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
1ª Vara Empresarial

15355

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS DE INTERESSADOS NA INCORPORAÇÃO DO ACERVO DO ANTIGO MUSEU DA VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (VARIG)

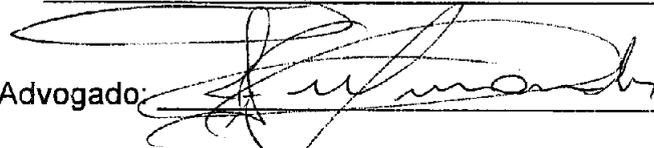
Processo n.º 0260447-16.210.8.19.0001

Falência de VARIG S/A e outras

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no gabinete deste Juízo, às 14h19min, perante o MM. Dr. Juiz **LUIZ ROBERTO AYOUB**, bem como o Administrador Judicial e os patronos da massa. Ausente o representante do Ministério Público, em razão de não ter sido intimado para o ato. Aberta a audiência, não foram apresentadas propostas de interessados. Pelo Administrador Judicial foi sugerida a republicação do edital, com a publicação de duas notas em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de conferir ampla publicidade à sessão pública de abertura de envelopes a ser realizada em 45 (quarenta e cinco) dias. Pelo MM. Juiz de Direito foi determinado que se atenda ao requerido pelo Administrador Judicial e, após, os autos sejam encaminhados ao Ministério Público para ciência. **Nada mais havendo, foi encerrada a presente, às 14h27min.** Eu,  Helonice Curi Carvalho Moreira, Analista Judiciário, matrícula 01/17506, digitei e subscrevo. E eu, , Márcio Rodrigues Soares, Responsável pelo expediente, matrícula 01/29309, subscrevo.

LUIZ ROBERTO AYOUB
JUIZ DE DIREITO

AJ: 

Advogado: 

OAB/RJ 109.339

Advogado: 

OAB/RJ 109.734



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA FISCAL

15356

Ofício nº 99/2015

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

Ilmo. Sr.

MÁRCIO RODRIGUES SOARES

MD. Chefe de Serventia da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro-RJ

Processo nº 0260447-16.2010.8.05.0001.

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHA AÉREAS S A

Administrador Judicial: LICKSCONTADORES ASSOCIADOS LTDA.

Em resposta a Intimação enviada a esta Municipalidade, em virtude do processo em epígrafe, informo que não foi possível atender o quanto requerido, uma vez que necessitamos do número da inscrição municipal do imóvel, não sendo suficiente a sua localização para tanto.

Em tempo, considerando que resta passada a data designada para o leilão do referido imóvel, solicitamos informações sobre a realização do evento e, caso ocorrido, o envio dos documentos pertinentes para a devida atualização cadastral.

Atenciosamente,

Andréa Claudía Ribeiro
Andréa Claudía Ribeiro Oliveira
Procuradora do Município
Chefe da Especializada Judicial Fiscal

Secretaria da
Fazenda



15357

COORDENADORIA DE CADASTROS

OF 1085/2014

Salvador, 17 de dezembro de 2014.

Sra. Procuradora,

Em resposta ao Ofício 3285/2014-PROFI, informamos que para emitir as certidões é necessário o nº da inscrição imobiliária. Ocorre que as informações sobre a localização do imóvel são insuficientes para localizá-lo.

Atenciosamente,


Iracema Palma
Inspetora Fiscal-CCD
Mat. 23515

Ilm^a Sr^a
Andréa Cláudia Ribeiro Oliveira
Procuradora do Município

RECEBIDO
Data 19/12/14
PROFI - Esp. Judicial
LARI, ADO

EM: 19 / 12 / 14

SEJU

Estado do Rio de Janeiro
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 Comarca da Capital
 Cartório da 1ª Vara Empresarial
 Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15358

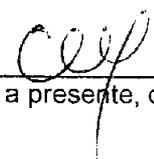
INTIMAÇÃO VIA POSTAL**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
 Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
 Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
 Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
 Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

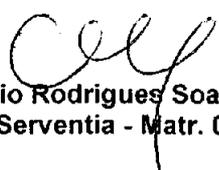
Destinatário: Fazenda Municipal de Salvador, na pessoa de seus Procuradores.

Endereço: Rua das Vassouras, nº 01, Centro, Salvador, BA, CEP 40.020-020

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 04/12/2014, às 14,00h, para realização do leilão do Terreno de 9.000 m2 localizado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana, Km 3 - desmembrado da Fazenda Santo Antônio, antiga Fazenda Calabetão, Subdistrito de Pirajá, Salvador, BA, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal e enfiteutic, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu,  Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014.


 Márcio Rodrigues Soares
 Chefe de Serventia - Matr. 01/29309

| | |
|--------------|----------|
| PGMS | GAB |
| RECEBIDO EM | |
| 24 / 11 / 14 | |
| hora | : |
| Ass. | JEMUITOU |

A PROFI/SEJU
EM 24 11 14
fm

Lubiana Duarte Almeida
Subsecretaria Geral
do Município

RECEBIDO
DATA 25/11/14 *selan*
SEJU/PROFI

| |
|--------------------|
| RECEBIDO |
| 25/11/14 |
| <i>Paula</i> 17:03 |

AO CC/Selan,
para análise.
em: 25/11/2014
Alessandra Santos de Souza
M. 2080

| |
|--------------|
| RECEBIDO |
| COA/SEFAZ |
| 02/12/14 |
| <i>Paula</i> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA FISCAL**

15389

Salvador, 25 de novembro de 2014.

Of.3285/2014

Ilmo. Sr. Jorge Ubiratan de Almeida Silva
MD. Coordenador de Cadastro - CCD/SEFAZ
CCD/SEFAZ
NESTA

URGENTE

Venho solicitar a Vossa Senhoria que forneça, **com a maior brevidade possível**, informações acerca de matrícula/inscrição do terreno de 9.000m² (nove mil metros quadrados) situado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana, km 3, desmembrado da Fazenda Santo Antônio, antiga Fazenda Calabetão, subdistrito de Pirajá, Salvador/Bahia.

Tal solicitação decorre do recebimento de intimação via postal por esta Municipalidade referente ao processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**, em que são partes Massa Falida de S.A (Viação Aérea Rio Grandense), Massa Falida de Rio Sul Linhas Aéreas S.A e Massa Falida de Nordeste Linhas Aéreas S.A., para fornecer certidão de situação fiscal e enfitêutica, com relatório de débitos, acaso existentes, pois o imóvel supramencionado está na pauta do leilão a ser realizado dia 04/12/2014, às 14 horas, no Auditório da Corregedoria da Justiça no Rio de Janeiro (cópia anexa).

Diante disso, aguardo as informações para que ainda possamos levantar os débitos inscritos em Dívida Ativa.

Atenciosamente,

Andréa Claudia Ribeiro Oliveira
Procuradora do Município
Chefe da Especializada Judicial Fiscal


Sheilli Franco de Paula
Procuradora do Município

Estado do Rio de Janeiro
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 Comarca da Capital
 Cartório da 1ª Vara Empresarial
 Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20.020-903
 Tels.: 3133-3612/3603 – e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15360

INTIMAÇÃO VIA POSTAL**URGENTE**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
 Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
 Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
 Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
 Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: Fazenda Municipal de Salvador, na pessoa de seus Procuradores.

Endereço: Rua das Vassouras, nº 01, Centro, Salvador, BA, CEP 40.020-020

Finalidade: Intimação para ciência de que este MM. Juízo designou a data de 04/12/2014, às 14,00h, para realização do leilão do Terreno de 9.000 m² localizado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana, Km 3 - desmembrado da Fazenda Santo Antônio, antiga Fazenda Calabetão, Subdistrito de Pirajá, Salvador, BA, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, bem como de que deverá fornecer certidão de situação fiscal e enfitêutica, com relatório de débitos acaso existentes, do referido imóvel, estando os bens objeto da alienação livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão dos arrematantes nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005 e nos termos do edital disponível em www.tjrj.jus.br (leilão de imóveis).

Eu,  Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, digitei a presente, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014.


 Márcio Rodrigues Soares
 Chefe de Serventia - Matr. 01/29309

| | |
|--------------|---------|
| PGMS | GAB |
| RECEBIDO EM | |
| 24 / 11 / 14 | |
| hora | |
| Ass. | TEWITOU |

1 PROFI/SEJU
EM 24.11.14
fm

Fabiana Duarte Almeida
Subprocuradora Geral
do Municipio

RECEBIDO
DATA 25/11/14 *galeud*
SEJU/PROFI

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

15361

TJ/RJ - 25/11/2014 13:40:14 - Primeira Instância - Distribuído em 13/08/2010

Visualização dos Históricos dos Mandados

Comarca da Capital: 1ª Vara Empresarial
Cartório da 1ª Vara Empresarial

Endereço: Erasmo Braga 115 Lam. Central sala703
Bairro: Centro
Cidade: Rio de Janeiro

Ofício de Registro: 2º Ofício de Registro de Distribuição
Assunto: Autofalência

Classe: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento

Massa Falida
Administrador Judicial: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
[Listar todos os personagens](#)
[Listar alterações / exclusões de personagens](#)

Advogado(s): RJ109734 - WAGNER BRAGANCA
RJ109339 - FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
RJ109581 - BIANCA SOUZA SANT'ANNA
RJ052634 - RITA MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
RJ131298 - VITOR CARVALHO LOPES

Tipo do Movimento: Enviado para publicação
Data do expediente: 17/11/2014

Tipo do Movimento: Recebimento
Data de Recebimento: 17/11/2014

Tipo do Movimento: Despacho - Proferido despacho de mero expediente
Data Despacho: 13/11/2014
Descrição: 1) Atenda-se a promoção Ministerial, com a vinda da manifestação do AJ referente aos Itens 2, 4 e 10 da promoção de fls. 14839/14840. 2) Ao Gestor Judicial para que se manifeste na forma requerida pelo MP no item 3, d...

Documentos Digitados: [Ver íntegra do\(a\) Despacho](#)
Despacho/Sentença/Decisão - sem certidão

Tipo do Movimento: Conclusão ao Juiz
Data da conclusão: 13/11/2014
Juiz: VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI

Processo(s) Apensado(s): [0406840-65.2014.8.19.0001](#)
[0406995-68.2014.8.19.0001](#)
[0408551-08.2014.8.19.0001](#)
[0408603-04.2014.8.19.0001](#)
[0408947-82.2014.8.19.0001](#)
[0411708-86.2014.8.19.0001](#)
[0411735-69.2014.8.19.0001](#)
[0411754-75.2014.8.19.0001](#)
[0313311-89.2014.8.19.0001](#)
[0411794-57.2014.8.19.0001](#)
[0411811-93.2014.8.19.0001](#)
[0411841-31.2014.8.19.0001](#)
[0411925-32.2014.8.19.0001](#)
[0411955-67.2014.8.19.0001](#)
[0411979-95.2014.8.19.0001](#)
[0319186-40.2014.8.19.0001](#)
[0322895-83.2014.8.19.0001](#)
[0413977-98.2014.8.19.0001](#)
[0414200-51.2014.8.19.0001](#)
[0414649-09.2014.8.19.0001](#)
[0415783-71.2014.8.19.0001](#)
[0415819-16.2014.8.19.0001](#)
[0415951-73.2014.8.19.0001](#)
[0416102-39.2014.8.19.0001](#)
[0419552-87.2014.8.19.0001](#)
[0421688-57.2014.8.19.0001](#)
[0431546-15.2014.8.19.0001](#)
[0384107-08.2014.8.19.0001](#)
[0389379-80.2014.8.19.0001](#)
[0389681-12.2014.8.19.0001](#)
[0392951-44.2014.8.19.0001](#)
[0393041-52.2014.8.19.0001](#)
[0393099-55.2014.8.19.0001](#)
[0393203-47.2014.8.19.0001](#)
[0393256-28.2014.8.19.0001](#)
[0393302-17.2014.8.19.0001](#)

15382

0393340-29.2014.8.19.0001
 0394546-78.2014.8.19.0001
 0394581-38.2014.8.19.0001
 0394626-42.2014.8.19.0001
 0394664-54.2014.8.19.0001
 0394808-28.2014.8.19.0001
 0396265-95.2014.8.19.0001
 0396330-90.2014.8.19.0001
 0396388-93.2014.8.19.0001
 0396425-23.2014.8.19.0001
 0396470-27.2014.8.19.0001
 0396521-38.2014.8.19.0001
 0396708-46.2014.8.19.0001
 0396780-33.2014.8.19.0001
 0396869-56.2014.8.19.0001
 0396934-51.2014.8.19.0001
 0396984-77.2014.8.19.0001
 0397051-42.2014.8.19.0001
 0398368-75.2014.8.19.0001
 0398410-27.2014.8.19.0001
 0398476-07.2014.8.19.0001
 0398512-49.2014.8.19.0001
 0398557-53.2014.8.19.0001
 0398641-54.2014.8.19.0001
 0398696-05.2014.8.19.0001
 0398784-43.2014.8.19.0001
 0398853-75.2014.8.19.0001
 0398895-27.2014.8.19.0001
 0398937-76.2014.8.19.0001
 0398982-80.2014.8.19.0001
 0399014-85.2014.8.19.0001
 0399066-81.2014.8.19.0001
 0401180-90.2014.8.19.0001
 0401426-86.2014.8.19.0001
 0401464-98.2014.8.19.0001
 0401503-95.2014.8.19.0001
 0401686-66.2014.8.19.0001
 0401719-56.2014.8.19.0001
 0401748-09.2014.8.19.0001
 0401777-59.2014.8.19.0001
 0401808-79.2014.8.19.0001
 0402500-78.2014.8.19.0001
 0405231-47.2014.8.19.0001
 0405357-97.2014.8.19.0001
 0405398-64.2014.8.19.0001
 0405430-69.2014.8.19.0001
 0405491-27.2014.8.19.0001
 0406218-83.2014.8.19.0001
 0406290-70.2014.8.19.0001
 0406452-65.2014.8.19.0001
 0406722-89.2014.8.19.0001
 0169962-28.2014.8.19.0001
 0186986-69.2014.8.19.0001
 0186994-46.2014.8.19.0001
 0187006-60.2014.8.19.0001
 0187021-29.2014.8.19.0001
 0187795-39.2014.8.19.0001
 0192918-38.2014.8.19.0001
 0196947-34.2014.8.19.0001
 0205658-28.2014.8.19.0001
 0234753-06.2014.8.19.0001
 0238520-52.2014.8.19.0001
 0263963-05.2014.8.19.0001
 0294516-35.2014.8.19.0001
 0309831-06.2014.8.19.0001

Processo(s) no Tribunal de Justiça: 0044076-61.2010.8.19.0000
 0045067-37.2010.8.19.0000
 0050911-65.2010.8.19.0000
 0019897-92.2012.8.19.0000
 0048964-05.2012.8.19.0000
 0030831-75.2013.8.19.0000
 0039166-83.2013.8.19.0000
 0067123-59.2013.8.19.0000
 0068130-86.2013.8.19.0000
 0004482-98.2014.8.19.0000
 0018272-52.2014.8.19.0000
 0021176-45.2014.8.19.0000
 0028415-03.2014.8.19.0000

Protocolo(s) no Tribunal de Justiça: 201200299628 - Data: 24/08/2012
 201300227906 - Data: 03/06/2013
 201300304118 - Data: 16/07/2013
 201300573154 - Data: 09/12/2013
 201300584400 - Data: 16/12/2013
 201400033567 - Data: 27/01/2014
 201400173078 - Data: 10/04/2014
 201400200334 - Data: 29/04/2014
 201400277788 - Data: 09/06/2014

Existem petições/ofícios a serem juntados ao processo.
 24/11/2014 - Protocolo 201406861769 - Proger Comarca da Capital
 24/11/2014 - Protocolo 201406832611 - Proger Comarca da Capital
 19/11/2014 - Protocolo 201406805937 - Proger Comarca da Capital
 19/11/2014 - Protocolo 201406802546 - Proger Comarca da Capital
 19/11/2014 - Protocolo 201406801523 - Proger Comarca da Capital

18/11/2014 - Protocolo 201406782460 - Proger Regional da Barra da Tijuca
12/11/2014 - Protocolo 201406643198 - Proger Comarca da Capital
03/11/2014 - Protocolo 201406396159 - Proger Comarca da Capital

Localização na serventia: Expediente

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ.

15363

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da
Capital do Rio de Janeiro

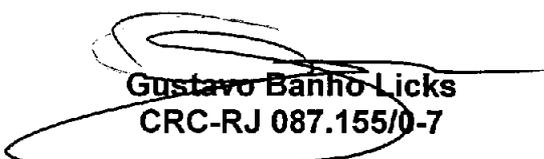
Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

15365

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Banho Licks, nomeado como Administrador Judicial das empresas falidas, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, perante este Douto Juízo, informar que o ofício nº 1933/2014/OF, foi devidamente protocolado junto a CVM, em 19/12/2014, conforme documento anexo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2014.


Gustavo Banho Licks
CRC-RJ 087.155/0-7

Bm ental
Gustavo Banho Licks

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

CÓPIA

Ofício: 1933/2014/OF

15366

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA



Prezado Sr. Superintendente Geral,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, reiterando Ofício nº 1609/2014, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que, se possível, envie, a este Juízo, uma lista de profissionais do mercado de valores mobiliários que, segundo registros da CVM, operem com FIDC-NP.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS Nº 19462/2014 11901

À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111, 31º andar, Centro, RJ.
A/C do Dr. Alexandre Pinheiro dos Santos - Superintendente Geral

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da
Capital do Rio de Janeiro.

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

15367

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Banho Licks, nomeado como Administrador Judicial das empresas falidas, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, perante este Douto Juízo, informar que o ofício nº 1549/2014/OF, foi devidamente protocolado junto ao DETRAN/RJ, em 28/08/2014, conforme documento anexo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014.


Gustavo Banho Licks
CRC-RJ 087.155/0-7

Em 09/09/14
C. L. L. L.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

CÓPIA

15368

Ofício: 1549/2014/OF

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2014.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Diretor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que seja procedida a vistoria dos veículos: Saveiro - Placa LNE 4458 - Renavam 739067990; Caminhão - Placa LHX 3011 - Renavam 315301830, Kombi Pax, Placa LNE 2190, Renavam 738562858 e Caminhoneta - Placa LNE4471 - Renavam 73907036 em nome da falida S/A (Viação Aérea Rio-Grandense), uma vez que os débitos pendentes têm natureza concursal e somente podem ser quitados no momento processual devido. Ademais, solicito que seja informado a este Juízo o valor dos débitos existentes, para sua inclusão no Quadro Geral de Credores da massa falida.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | |
| Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001 | 066/40589/34 |
| Data | 28 AGO 2014 |
| Rubrica | THAYS CHACABARRETO |

Assistente Técnico Administrativo
DCA Protocolo Geral
ID: 50308122 DETRAN/RJ

Ao Ilmo. Sr. Diretor do DETRAN/RJ

Superior Tribunal de Justiça

AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 130.396 - RJ (2013/0331995-0)

RELATOR : MINISTRO MARCO BUZZI
AGRAVANTE : MARIA RUTH COUTINHO FAGERLANDE
SUSCITANTE : VRG LINHAS AÉREAS S/A
SUSCITANTE : GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ E OUTRO(S)
SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
SUSCITADO : JUÍZO DA 64A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ
INTERES. : MARIA RUTH COUTINHO FAGERLANDE
ADVOGADOS : LEONARDO P MEIRELLES QUINTELLA
RODRIGO SILVA FERRAZ DOS PASSOS E OUTRO(S)

15369

DECISÃO

Trata-se de agravo regimental interposto por MARIA RUTH COUTINHO FAGERLANDE, contra a decisão proferida às fls. 257/260 (e-STJ) que, ao conhecer do conflito, declarou a competência do juízo empresarial ora suscitado.

Alega, em suma, que a sua reclamação trabalhista restou, no pretérito, examinada no CC n.º 124.108/RJ, não tendo-lhe o citado incidente conhecido ante a aplicação, no seu caso, do enunciado da Súmula 59 do STJ. Requer, assim, a reconsideração do *decisum* ora agravado.

É o relatório.

Decido.

1. Com efeito, consoante se depreende da acurada leitura das razões de decidir apresentadas no **CC n.º 124.108/RJ** em que a ora agravante figurou como interessada, no que lhe pertine, em razão da aplicação da Súmula 59 do STJ, a execução trabalhista por ela movida restou incólume quanto ao deslocamento para o juízo falimentar:

"Diante das informações prestadas pelos Juízos da **64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ** e da **35ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP**, observa-se que, inexistente conflito de competência entre estes Juízos e o o Juízo de Direito da **1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro**, pois as decisões da Justiça do Trabalho, em que foi reconhecida a solidariedade da VRG Linhas Aéreas pelo pagamento do débito trabalhista da Varig, sob o fundamento de grupo econômico e sucessão, já transitaram em julgado, conforme informações de fls. 384-399 e 412-413. Portanto, nos termos da Súmula 59/STJ, **não há conflito de competência** se já existe sentença com trânsito em julgado, proferida por um dos juízos conflitantes. Assim, o incidente em exame se mantém apenas no tocante às demais execuções." (grifo nosso)

Tendo, pois, o presente conflito o mesmo objeto daquele anteriormente apreciado, não há como, agora, alterar a situação da ora agravante, mormente porque a empresa suscitante omitiu, em sua petição inicial, este importante e prejudicial fato.

Tal cenário, foi, inclusive, objeto de manifestação pelo juízo

Superior Tribunal de Justiça

15370

trabalhista, o qual, conforme informações juntadas às fls. 167/171 (e-STJ), expressamente consigna que "*competes esclarecer que os suscitantes renovam a matéria já julgada e transitada em julgado no Conflito de Competência 124.108/RJ*" (fl. 168, e-STJ).

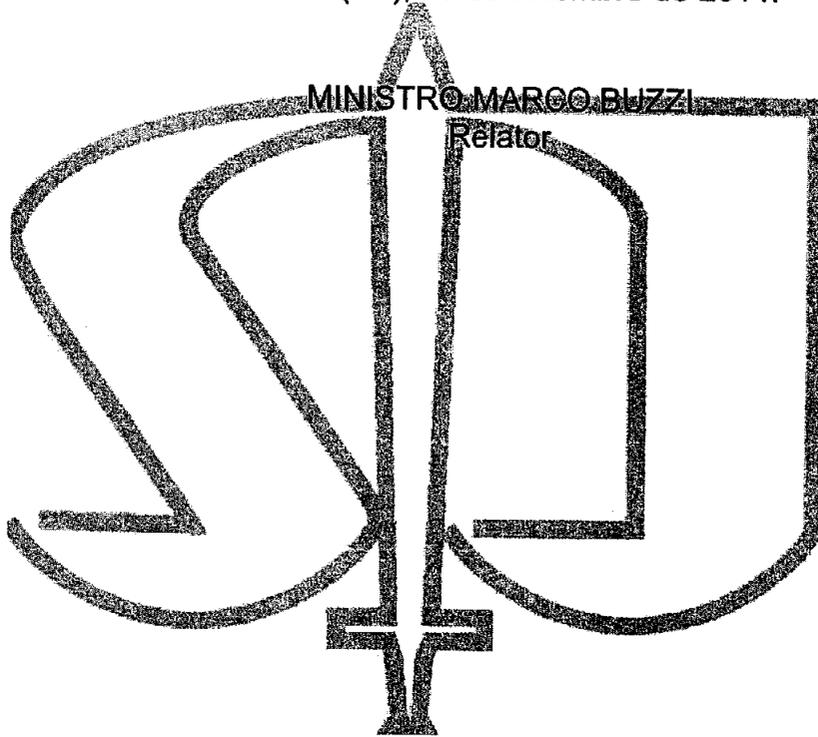
2. Ante o exposto, **reconsidero** a decisão de fls. 257/260 (e-STJ), para, reconhecendo que a agravante se encontra resguardada pela coisa julgada, **não conhecer** do presente conflito, tornando, portanto, sem efeito o *decisum* de fls. 158/159 (e-STJ).

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília (DF), 29 de setembro de 2014.

MINISTRO MARCO BUZZI
Relator





15371

Superior Tribunal de Justiça

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

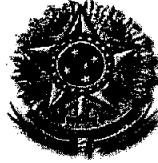
que, sobre o(a) CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 130396/RJ, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO BUZZI e no qual figuram, como SUSCITANTE, VRG LINHAS AÉREAS S/A e, como SUSCITANTE, GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A, advogados(as) OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ E OUTRO(S) (DF015553) e, como SUSCITADO, JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ e, como SUSCITADO, JUÍZO DA 64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ e, como INTERESSADO, MARIA RUTH COUTINHO FAGERLANDE, advogados(as) LEONARDO P MEIRELLES QUINTELLA (RJ113921), RODRIGO SILVA FERRAZ DOS PASSOS (DF038438), constam as seguintes fases: em 16 de Setembro de 2013, PROCESSO RECEBIDO; em 16 de Setembro de 2013, PROCESSO REGISTRADO, DIGITALIZADO E ARMAZENADO NO SISTEMA INTEGRADO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PASSANDO A TRAMITAR DE FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO/STJ N.1, DE 10.2.2010. OS ORIGINAIS FICAM À DISPOSIÇÃO DOS REQUERENTES, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 17, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA MENCIONADA RESOLUÇÃO; em 17 de Setembro de 2013, PROCESSO DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO DO PROCESSO 2007/0155500-2 EM 17/09/2013 - MINISTRO MARCO BUZZI - SEGUNDA SEÇÃO; em 17 de Setembro de 2013, CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD; em 24 de Setembro de 2013, PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO; em 24 de Setembro de 2013, DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DEFERINDO LIMINAR, PARA DETERMINAR O SOBRESTAMENTO DA EXECUÇÃO N.0015200-56.2007.5.01.0064, MOVIDA POR MARIA RUTH COUTINHO FAGERLANDE, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ. E DESIGNAR O JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ PARA RESOLVER, EM CARÁTER PROVISÓRIO, AS MEDIDAS URGENTES, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO RELATOR, AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 25/09/2013); em 24 de Setembro de 2013, OFÍCIO Nº 005081/2013-CD2S COMUNICANDO CONCESSÃO DE LIMINAR EXPEDIDO AO(À) JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ (CÓPIA



15372

Superior Tribunal de Justiça

JUNTADA); em 24 de Setembro de 2013, OFÍCIO Nº 005082/2013-CD2S COMUNICANDO CONCESSÃO DE LIMINAR EXPEDIDO AO(À) JUIZ DA 64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ (CÓPIA JUNTADA); em 24 de Setembro de 2013, DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE EM 24/09/2013; em 24 de Setembro de 2013, JUNTADA DE TELEGRAMA Nº MCD2S-10033 EXPEDIDO AO (À) 64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO; em 24 de Setembro de 2013, JUNTADA DE TELEGRAMA Nº MCD2S-10032 EXPEDIDO AO (À) 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO; em 25 de Setembro de 2013, DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJE EM 25/09/2013; em 27 de Setembro de 2013, PETIÇÃO Nº 337146/2013 OF - OFÍCIO PROTOCOLADA EM 27/09/2013.; em 27 de Setembro de 2013, PETIÇÃO 337146/2013 (OFÍCIO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO; em 27 de Setembro de 2013, PETIÇÃO Nº 337146/2013 (OFÍCIO) JUNTADA; em 30 de Setembro de 2013, PETIÇÃO Nº 340427/2013 AGRG - AGRAVO REGIMENTAL PROTOCOLADA EM 30/09/2013.; em 01 de Outubro de 2013, MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000424-2013-CORD2S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 27/09/2013 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA; em 01 de Outubro de 2013, PETIÇÃO Nº 343802/2013 AGRG - AGRAVO REGIMENTAL PROTOCOLADA EM 01/10/2013.; em 02 de Outubro de 2013, PETIÇÃO 340427/2013 (AGRAVO REGIMENTAL) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO; em 02 de Outubro de 2013, PETIÇÃO Nº 340427/2013 (AGRAVO REGIMENTAL - FAX) JUNTADA; em 03 de Outubro de 2013, PETIÇÃO 343802/2013 (AGRAVO REGIMENTAL) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO; em 03 de Outubro de 2013, PETIÇÃO Nº 343802/2013 (AGRAVO REGIMENTAL) JUNTADA; em 03 de Outubro de 2013, CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM AGRAVO REGIMENTAL FAX E ORIGINAL; em 08 de Outubro de 2013, PETIÇÃO Nº 352560/2013 OF - OFÍCIO PROTOCOLADA EM 07/10/2013.; em 09 de Outubro de 2013, PETIÇÃO 352560/2013 (OFÍCIO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO; em 09 de Outubro de 2013, PROCESSO SOLICITADO PELA COORDENADORIA PARA JUNTADA DA PETIÇÃO Nº 352560/2013 (OFÍCIO); em 14 de Outubro de 2013, PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO; em 14 de Outubro de 2013, PETIÇÃO Nº 352560/2013 (OFÍCIO) JUNTADA; em 17 de Outubro de 2013, OFÍCIO Nº 005082/2013-CD2S COMUNICANDO



15373

Superior Tribunal de Justiça

CONCESSÃO DE LIMINAR EXPEDIDO AO(A) JUIZ DA 64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ (AVISO DE RECEBIMENTO JUNTADO); em 25 de Outubro de 2013, PETIÇÃO Nº 379465/2013 OF - OFÍCIO PROTOCOLADA EM 24/10/2013.; em 25 de Outubro de 2013, PETIÇÃO 379465/2013 (OFÍCIO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO; em 25 de Outubro de 2013, PETIÇÃO Nº 379465/2013 (OFÍCIO) JUNTADA; em 25 de Outubro de 2013, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER CONFORME DESPACHO DE FLS. 158/159; em 30 de Outubro de 2013, PETIÇÃO Nº 388090/2013 PARMPF - PARECER DO MPF PROTOCOLADA EM 30/10/2013.; em 30 de Outubro de 2013, PETIÇÃO 388090/2013 (PARECER DO MPF) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO; em 30 de Outubro de 2013, PETIÇÃO Nº 388090/2013 (PARECER DO MPF) JUNTADA; em 30 de Outubro de 2013, CONCLUSÃO AO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM PARECER DO MPF, AS INFORMAÇÕES E AGRAVO REGIMENTAL (FAX E ORIGINAL); em 03 de Dezembro de 2013, AUTOS FÍSICOS REMETIDOS À SEÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIÁRIOS, PARA ELIMINAR.; em 10 de Fevereiro de 2014, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO; em 10 de Fevereiro de 2014, DECLARADO COMPETENTE O JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, (PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 12/02/2014); em 10 de Fevereiro de 2014, EXPEDIÇÃO DE TELEGRAMA JUDICIAL Nº MCD2S-715/2014 AO (À) 64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO; em 10 de Fevereiro de 2014, EXPEDIÇÃO DE TELEGRAMA JUDICIAL Nº MCD2S-714/2014 AO (À) 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO; em 11 de Fevereiro de 2014, JUNTADA DE TELEGRAMA JUDICIAL Nº MCD2S-715/2014; em 11 de Fevereiro de 2014, JUNTADA DE TELEGRAMA JUDICIAL Nº MCD2S-714/2014; em 11 de Fevereiro de 2014, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 12 de Fevereiro de 2014, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 12/02/2014; em 12 de Fevereiro de 2014, ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL DOS AUTOS MINISTERIO PUBLICO FEDERAL; em 14 de Fevereiro de 2014, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 34028/2014 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 14/02/2014; em 14 de Fevereiro de 2014, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 34028/2014 (CIÊNCIA PELO MPF) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO); em 14 de Fevereiro de 2014, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 34028/2014; em 17 de Fevereiro de 2014, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 35845/2014 (PET -



15379

Superior Tribunal de Justiça

PETIÇÃO) EM 17/02/2014; em 17 de Fevereiro de 2014, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 35845/2014 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO); em 17 de Fevereiro de 2014, TIPO DE PETIÇÃO ALTERADO (PETIÇÃO Nº 35845/2014 ALTERADA DE PET - PETIÇÃO PARA AGRG - AGRAVO REGIMENTAL); em 17 de Fevereiro de 2014, JUNTADA DE PETIÇÃO DE AGRAVO REGIMENTAL Nº 35845/2014; em 17 de Fevereiro de 2014, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) MARCO BUZZI (RELATOR) COM AGRAVO REGIMENTAL ÀS FLS. 273/320.; em 19 de Fevereiro de 2014, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 000030-2014-CORD2S COM CIENTE (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL); em 27 de Março de 2014, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 94006/2014 (PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) EM 27/03/2014; em 27 de Março de 2014, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 94006/2014 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO); em 10 de Abril de 2014, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO; em 10 de Abril de 2014, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 94006/2014; em 10 de Abril de 2014, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) MARCO BUZZI (RELATOR) COM AGRAVO REGIMENTAL ÀS FLS. 273/320; em 30 de Setembro de 2014, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO; em 01 de Outubro de 2014, JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO DE MARIA RUTH COUTINHO FAGERLANDE, RECONSIDERO A DECISÃO DE FLS. 257/260 (E-STJ), PARA, RECONHECENDO QUE A AGRAVANTE SE ENCONTRA RESGUARDADA PELA COISA JULGADA, NÃO CONHECER DO PRESENTE CONFLITO, TORNANDO, PORTANTO, SEM EFEITO O DECISUM DE FLS. 158/159 (E-STJ). (PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 02/10/2014); em 01 de Outubro de 2014, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 01 de Outubro de 2014, EXPEDIÇÃO DE TELEGRAMA JUDICIAL Nº MCD2S-12179/2014 AO (À)1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO; em 01 de Outubro de 2014, EXPEDIÇÃO DE TELEGRAMA JUDICIAL Nº MCD2S-12180/2014 AO (À)64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO; em 02 de Outubro de 2014, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 02/10/2014; em 02 de Outubro de 2014, JUNTADA DE TELEGRAMA JUDICIAL Nº MCD2S-12179/2014; em 02 de Outubro de 2014, JUNTADA DE TELEGRAMA JUDICIAL Nº MCD2S-



15375

Superior Tribunal de Justiça

12180/2014; em 03 de Outubro de 2014, ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL DOS AUTOS AO MPF; em 06 de Outubro de 2014, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 352727/2014 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 06/10/2014; em 06 de Outubro de 2014, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 352727/2014 (CIÊNCIA PELO MPF) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO); em 06 de Outubro de 2014, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 352727/2014; em 07 de Outubro de 2014, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 355738/2014 (AGRG - AGRAVO REGIMENTAL) EM 07/10/2014; em 07 de Outubro de 2014, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 355738/2014 (AGRAVO REGIMENTAL) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA SEGUNDA SEÇÃO); em 07 de Outubro de 2014, JUNTADA DE PETIÇÃO DE AGRAVO REGIMENTAL Nº 355738/2014; em 08 de Outubro de 2014, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(A) MINISTRO(A) MARCO BUZZI (RELATOR) COM AGRAVO REGIMENTAL; em 09 de Outubro de 2014, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 000550-2014-CORD2S COM CIENTE (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL).

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **403539**

Código de Segurança: **7937.7412.E5A3.79C1**

Data de geração: **09 de Outubro de 2014, às 19:52:37**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

15378

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 8192014528888

Nome original do documento: 790.pdf

Data: 11/09/2014 14:25:53

Remetente: Kenia Carvalho Mertz

DGJUR - SECRETARIA DA 4 CAMARA CIVEL

TJRJ



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4ª Câmara Cível

15377

OFICIO No. /2014 Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0004482-98.2014.8.19.0000

AGTE: CONDOMINIO EDIFICIO L MATTOS

AGDO: MASSA FALIDA DE S A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE REP/P/
ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Ação Originaria: 0004482-98.2014.8.19.0000

Senhor Juiz,

De ordem do Exmo. Senhor Desembargador **SIDNEY HARTUNG** Presidente da Quarta Câmara Cível, comunico a V.Exa. que transitou em Julgado a (o) decisão/Acórdão.

Informo, ainda, com os devidos cumprimentos, que a serventia poderá visualizar o processo eletrônico por meio do caminho: "INTRANET"; SERVIÇOS; SISTEMAS; LOGIN E SENHA; CONSULTA PROCESSO ELETRÔNICO; NUMERAÇÃO ÚNICA OU ANTIGA, providenciar a impressão das peças da 2ª instância anexando-as aos autos físicos, quando se tratar de serventia física, para seu devido prosseguimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

ROSANA DE SOUZA SIMÕES
Secretária da 4ª Câmara Cível

AO EXMO. SR. JUIZ da

4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37 – Sala 511 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.010-090.
Tel.: + 55 21 3133-6294 / + 55 21 3133-6684 – E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br – PROT. 553



Processo nº 0004482-98.2014.8.19.0000

FLS.1

Agravante: CONDOMINIO EDIFÍCIO MATTOS

Agravado: MASSA FALIDA DE S A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE
REP/P/ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Relator: Des. Sidney Hartung

DECISÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE FALÊNCIA –
DECISÃO AGRAVADA QUE DETERMINOU A HABILITAÇÃO
DOS CRÉDITOS CONCURSAIS – INCONFOMISMO DO
CREDOR ALEGANDO QUE POR SE TRATAR DE CREDITO
ANTERIOR AO DECRETO DE FALÊNCIA DEVERIA O VALOR
OBTIDO COM O LEILÃO SER REVERTIDO DIRETAMENTE
AO RECORRENTE – IMPOSSIBILIDADE – CRÉDITOS
CONCURSAIS – INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE E OU
OMISSÃO NO EDITAL DO LEILÃO – DECISÃO RECORRIDA
QUE SE MANTEM – APLICABILIDADE DO ART. 557, CAPUT.
DO CPC. – RECURSO NEGADO SEGUIMENTO.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por
CONDOMINIO EDIFÍCIO L MATTOS em face da decisão proferida em autos
de Ação de Falência, pela qual o Juízo, a fls.11.245 dos autos originários,
determinou que o credor habilitasse seus créditos concursais.

Alega, em síntese, o agravante que é credor de cotas
condominiais, constituídas antes da decretação da falência, referentes às
unidades 11 e 21 pertencentes à Massa Falida. A referida cobrança encontra-
se em fase executória em trâmite na 17ª Vara Cível do Foro Central do Estado
de São Paulo. Ocorre que as referidas unidades foram vendidas em leilão
realizado em 12/09/2013 e arrematadas pela empresa FEFM
Impermeabilização e Engenharia Ltda. Entretanto, segundo o recorrente, no

C:\Users\MICHEL~1\AppData\Local\Temp\tmp6437.doc [M]

Secretaria da Quarta Câmara Cível
Rua Dom Manuel, 37, 5º andar – Sala 511 – Lâmina III
Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-090
Tel.: + 55 21 3133-6004 – E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br – PROT. 553





Processo nº 0004482-98.2014.8.19.0000

FLS.2

edital e auto de arrematação consta que as unidades foram vendidas livres de ônus, ou seja, sem dívidas de condomínio. Sabe-se que a dívida condominial é obrigação *propter rem*, no entanto, ao omitir a informação das dívidas condominiais, haja vista que tal informação poderia influir na vontade do arrematante no momento do lance ofertado e da arrematação, podendo inclusive, levar ao desfazimento da arrematação, sustenta o agravante que o poder judiciário e a massa falida assumiram o valor do débito. Dessa forma, pleiteia o recorrente que o valor obtido com a venda em leilão deve ser revertido para o requerente no montante do débito apresentado perante o nobre juízo *a quo*, sob pena de ofensa a legislação sobre a matéria e a segurança jurídica garantida constitucionalmente.

Postula, assim, a concessão de efeito suspensivo ao seu recurso e, ao final, o seu provimento, para deferir a antecipação de tutela pleiteada e ao final reformar a decisão agravada no sentido de determinar o pagamento da execução que tramita perante a 17ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, autos nº 0161027.71.2009.8.26.0100, ou requer, que o valor arrecadado seja reservado para quitação da execução supramencionada como crédito extraconcursal, com fundamento no artigo 84 da Lei 11.101/2005.

Informações prestadas pelo Juízo *a quo* a fls. 66-76.

Contrarrazões do agravado a fls. 20-61, pugnano pela manutenção da decisão guerreada.

Parecer da Douta Procuradoria à fl. 79-81 opinando pelo desprovimento do recurso.

É O RELATÓRIO.

De início, cumpre mencionar que se encontram presentes os requisitos de admissibilidade do recurso, que deve ser, por conseguinte, conhecido.

C:\Users\MICHEL~1\AppData\Local\Temp\tmp6437.doc

[M]





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Quarta Câmara Cível



Processo nº 0004482-98.2014.8.19.0000

FLS.3

O presente recurso trata de matéria manifestamente improcedente, não se fazendo, destarte, necessário o pronunciamento do órgão fracionário deste E. Tribunal, o que me permite decidir monocraticamente, na forma do disposto no artigo 557, *caput*, do CPC.

Como já relatado, o agravante é o condomínio dos imóveis leiloados pela massa falida em 12.09.13 os quais foram arrematados. Após o referido ato, o recorrente requereu que os valores pagos pelo arrematante fossem direcionados para a quitação da execução das verbas condominiais, ação esta movida na 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo.

Em que pesem os argumentos da parte agravante, razão não lhe assiste.

No caso em exame não se está diante de uma mera execução e sim uma execução concursal, que tem suas regras próprias.

Sabe-se que, no caso de falência, instaura-se um concurso de credores e os recursos obtidos pela massa, na alienação de seus ativos, devem ser utilizados para pagamento destes, na ordem de preferência legal, não podendo o juízo nem a massa autorizar pagamentos que não a respeitem.

Assim, as cotas condominiais que venceram até a data da decretação da falência são créditos concursais e devem ser habilitados como tal, pois entender de outra maneira levaria o credor, de uma classe inferior, a receber valores, sem rateio, na frente de credores de classes com privilégios superiores, como os trabalhistas.

Diversamente do alegado pelo Agravante, não houve qualquer ilegalidade e ou omissão no Edital quanto à existência de débitos condominiais, pois, o item A) das Condições Gerais da Alienação do Edital do Leilão realizado no dia 12.09.13 previu que: *"...os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor..."*, como bem comprova o Administrador Judicial da Massa.

C:\Users\MICHEL~1\AppData\Local\Temp\tmp6437.doc

[M]

Secretaria da Quarta Câmara Cível
Rua Dom Manuel, 37, 5º andar – Sala 511 – Lâmina III
Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-090
Tel.: + 55 21 3133-6004 – E-mail: 04cciv@trj.jus.br – PROT. 553





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Quarta Câmara Cível



Processo nº 0004482-98.2014.8.19.0000

FLS.4

No que concerne à imprescindibilidade de previsão no Edital acerca do momento da constituição do crédito, isto é, se anterior ou posterior à falência, convém destacar que: uma vez que os ônus serão suportados pela Massa, não há qualquer necessidade de fazer constar do Edital os débitos condominiais de cada um dos imóveis, já que tal informação nada influencia na alienação dos bens, tampouco traz qualquer prejuízo aos respectivos arrematantes.

Conclui-se, portanto, que não houve qualquer violação ao previsto no artigo 686, V do CPC, tampouco qualquer omissão no Edital que pudesse levar à anulação do certame ou à reversão do valor obtido com a arrematação das unidades autônomas de número 11 e 21 em favor do Condomínio do Edifício L. Mattos, pois o edital dispôs expressamente que os bens estariam livres de quaisquer ônus.

De outro giro, no que tange à natureza do crédito, constituído antes de ter sido decretada a falência, cumpre salientar que ao proferir a sentença de quebra da empresa em 20.08.10, o Juízo falimentar determinou o aproveitamento do Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial, decisão esta que, conforme informado pelo Administrador Judicial da Massa, se encontra preclusa, já que em nenhum momento foi interposto recurso com relação ao dispositivo que determinou tal aproveitamento.

Destarte, como bem ressaltou o D. Magistrado ao prestar suas informações, com a sobrevinda do decreto falimentar, ocorreu o vencimento antecipado de todos os créditos havidos contra a falida e, dessa forma, os créditos anteriores à data da decretação da falência passaram a ser considerados concursais e, aqueles cujo fato gerador foi posterior ao aludido termo foram considerados extraconcursais. Assim sendo, os créditos concursais deverão ser habilitados no juízo falimentar.

C:\Users\MICHEL~1\AppData\Local\Temp\tmp6437.doc

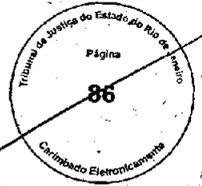
[M]

Secretaria da Quarta Câmara Cível
Rua Dom Manuel, 37, 5º andar – Sala 511 – Lâmina III
Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-090
Tel.: + 55 21 3133-6004 – E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br – PROT. 553





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Quarta Câmara Cível



Processo nº 0004482-98.2014.8.19.0000

FLS.5

Portanto, não há qualquer retoque a ser realizado na decisão vergastada que determinou que o credor habilitasse seus créditos concursais.

15822

Como se vê, bem examinados os aspectos atinentes à medida postulada, e não havendo elementos nos autos aptos a amparar a pretensão do recorrente, caracteriza-se a manifesta improcedência do agravo de instrumento.

Diante do exposto, com fulcro no art. 557, *caput* do CPC, **NEGA-SE SEGUIMENTO** ao presente recurso, mantendo-se a decisão alvejada por seus próprios fundamentos.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2014.

Desembargador **SIDNEY HARTUNG**

C:\Users\MICHEL~1\AppData\Local\Temp\tmp6437.doc

[M]

Secretaria da Quarta Câmara Cível
Rua Dom Manuel, 37, 5º andar – Sala 511 – Lâmina III
Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-090
Tel.: + 55 21 3133-6004 – E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br – PROT. 553



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO EGRÉGIO TRINUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO/RJ.

PROCESSO N. 0004482-98.2014.8.19.0000

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO L. MATTOS, já devidamente qualificado nos autos do AGRADO DE INSTRUMENTO de número supramencionado interposto em face de **MASSA FALIDA VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, também já qualificada, vem tempestivamente à presença de Vossa Excelência, por meio de sua advogada infra assinada bastante procuradora, tendo em vista o Acórdão de fls, que negou provimento ao Recurso de Agravo de Instrumento, interpor

RECURSO ESPECIAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

com fundamento nos artigos 541 e seguintes do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de direito conforme razões anexas.

Avenida Paulista, nº 726 – 17º andar – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP.: 01310-910

Tel.: (55-11) 2305-8500 – Fax: (55-11) 3254-7628

www.correaporto.com.br

15384

Outrossim, requer a intimação da parte contrária para apresentar contrarrazões no prazo legal, juntando para tanto, as guias de custas de preparo, devidamente recolhidas.

Cumpridas as formalidades de praxe, requer seja recebido e remetido à apreciação dos Nobres Julgadores, como de direito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 11 de julho de 2014.

VERA SILVIA FERREIRA TEIXEIRA RAMOS

OAB/SP nº 222.680

GILBERTO RODRIGUES PORTO

OAB/SP nº 187543

EDUARDO CORREA DA SILVA

OAB/SP nº 242310

RAZÕES DO RECURSO ESPECIAL

15388

Recorrente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO L MATTOS

Recorrido: MASSA FALIDA DE VARIG VIAÇÃO ÁREA RIO GRANDENSE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Agravo de instrumento nº 0004482-98.2014.8.19.0000

Autos de Origem: 0260447-16.2010.08.19.0001

COLETA CÂMARA

DOUTOS JULGADORES

1. A decisão de fls, prolatada em Acórdão que NEGOU seguimento ao Agravo de Instrumento interposto com fundamento no artigo 557 "caput" do Código de Processo Civil não deve prosperar, por esta razão, interpõe o presente recurso para que sejam apreciadas as razões de direito.

I – BREVE RESUMO DOS AUTOS

6. O apelante é credor de cotas de condomínio referente a unidades autônomas 11 e 21 de propriedade da Recorrida e que foram leiloadas e arrematadas em leilão realizado em 12/09/2013.

7. As cotas condominiais que o Recorrente é credor são assim distribuídas:

- Unidade autônoma 11: cotas condominiais vencidas a partir de 01/02/2008 até 01/08/2010;
- Unidade autônoma 21: cotas condominiais a partir de 01/02/2008 até 01/08/2010,

8. O produto da arrematação no leilão ocorrido deveria ter sido reservado para garantir a dívida, devendo ser realizado o pagamento nos autos do processo nº 0161027.71.2009.8.26.0100 em trâmite perante o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo e que se encontra em fase de Execução, no qual não houve a suspensão do feito pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo que assim se manifestou em ementa a Agravo de Instrumento nº 0185050-22.2011.8.26.000 interposto pela Recorrida

AGRAVO DE INSTRUMENTO – DESPESAS DE CONDOMINIO- Fase de execução de sentença – Decretação da falência do condômino – Obrigação “propter rem”- Habilitação do crédito perante o juízo da falência- Desnecessidade – Fixação de honorários advocatícios – Decisão não discutida na decisão recorrida – Provido na parte conhecida.

9. Ocorre que o pedido do Recorrente realizado junto aos autos da Falência para que houvesse o repasse dos valores obtidos na arrematação em seu favor cumprindo o pagamento da execução movida em São Paulo, foi negado pelo Juízo "a quo" sob o fundamento de que decretada a falência caberia a habilitação dos créditos concursais.

10. Face a decisão do Juízo Singular foi interposto o Agravo de Instrumento registrado no Egrégio Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro sob o nº 0004482-98.2014.8.19.000 que, por sua vez, não foi provido, mantendo assim a decisão de 1ª Instância, com fundamento no artigo 557 "caput" do Código de Processo Civil.

11. Considerando que o Acórdão proferido em sede de Agravo de Instrumento está em desacordo com o que determina a Lei, vem apresentar suas Razões de Recurso Especial.

III – DA TEMPESTIVIDADE

12. Com fundamento no artigo 508 do Código de Processo Civil, é importante reconhecer que o recurso é tempestivo, tendo em vista que a intimação do Acórdão em 02/07/2014, portanto, o termino do prazo será dia 17/07/2014.

13. Assim sendo, o Recurso Especial deve ser recebido e devidamente processado, como de direito.

IV – DO PREQUESTIONAMENTO

14. O acórdão proferido contrariou expressamente os artigos 686, V, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 4º da Lei nº 4.591 de 1964,

tendo sido a matéria ampla e devidamente analisada pelo Acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento apreciado. 15388

15. Ademais, tratando-se exclusivamente de matéria de direito não há o que se falar em apreciação de provas, consoante determinação da Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça.

16. Desta forma, devidamente demonstrado o prequestionamento da matéria, passa-se a analisar o mérito do Recurso Especial, conforme abaixo.

V - DO MÉRITO DO RECURSO

17. O presente Recurso é interposto com fundamento no artigo 105, III, "a", da Constituição Federal, uma vez que o respeitável Acórdão recorrido contrariou as disposições legais dos artigos 686, V do Código de Processo Civil e ainda artigo 4º da Lei 4.591/64.

18. O processo em questão trata-se de Ação de Cobrança de Despesas Condominiais, sendo o Recorrente credor de cotas condominiais de unidades autônomas que pertenciam à Recorrida, quais sejam, unidades 11 e 21, sendo que essas unidades foram levadas ao leilão e arrematadas, estando pendentes de pagamento de despesas condominiais, que estão sendo cobradas mediante execução no processo nº 0161027.71.2009.8.26.0100, em trâmite perante o Tribunal de Justiça de São Paulo e no qual, como já relatado, não houve suspensão.

19. Conforme dispõe o artigo 686, V do Código de Processo Civil, o auto de arrematação deve mencionar a existência de ônus ou qualquer outra causa pendente sobre os bens a serem arrematados, *in verbis*:

Art. 686- Não requerida a adjudicação e não realizada a alienação particular do bem penhorado, será expedido o edital de hasta pública, que conterà:

15387

...
V - menção da existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.”

20. Apesar de ter plena ciência da pendência das despesas, o Recorrido não informou no Edital de Leilão a Ação de Cobrança e o fase de Execução de sentença pendente sobre os imóveis, não procurou os condôminos para prestar esclarecimentos sobre as pendências e determinou a habilitação do seu crédito.

21. Como restou determinado no Acórdão prolatado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo em Agravo de Instrumento interposto pela Recorrida, a dívida por falta de pagamento de despesa condominial é uma obrigação “*Propter Rem*” isso significa dizer a obrigação recai sobre o proprietário da coisa; em sendo proprietário, o Recorrido não se preocupou em informar o ônus no auto de arrematação, de maneira que atraiu pra si responsabilidade do pagamento pela **omissão** nas informações.

22. Não obstante a ausência de informações, o Recorrido recebeu o valor resultado da arrematação e sequer preocupou-se em efetuar o pagamento da despesa já que não informou as pendências no Edital de Leilão. Desta forma, a medida de mais cristalina justiça seria, o Recorrido repassar o valor que se refere a dívida a quem de direito, ou seja, o Recorrente.

23. Importante ressaltar Nobres Julgadores, que quem arrematou as unidades autônomas soubessem das despesas pendentes, poderiam até desistir da arrematação, ou modificar os lances ofertados.

24. Em face destes acontecimentos é evidente que o Acórdão contrariou o artigo 686, V do Código de Processo Civil. Isto porque, poderia ter declarado a nulidade da arrematação determinando que fosse realizada novamente com as devidas anotações para que os adquirentes tenham a correta informação da

coisa, e não o fez. Mantendo a decisão, o valor da arrematação deve ser utilizado para pagamento da Ação de Execução pendente perante o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo.

15390

25. Outro dispositivo contrariado pela falta de informação no Edital de Leilão sobre os débitos pendentes foi o parágrafo único do artigo 4º da Lei 4.591/64, onde determina que para alienar ou transferir é necessária prova de quitação das obrigações alienantes condomínios. Ou seja, para efetivação da arrematação, se fazia necessário provar que quitou as despesas pendentes nas unidades autônomas, o que não foi feito.

26. Considerando que a arrematação foi feita dentro do princípio da boa fé para quem adquiriu o bem, e ainda considerando aplicação do artigo 244 do Código de Processo Civil, a arrematação foi consumada e mantida, portanto, cabe ao Recorrido efetuar os pagamentos dos débitos pendentes às expensas do produto da arrematação.

27. A obrigação "propter rem" permite interpretar que o crédito que nasce das despesas condominiais prefere ao produto da arrematação, ora, a responsabilidade pelo pagamento de débitos pendentes desta natureza será atribuída a quem? Ao arrematante que se sequer soube dos débitos pendentes?

28. Nesse sentido temos o Acórdão prolatado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul,

Tribunal: Tribunal de Justiça do RS **Seção:** CIVEL **Tipo de Processo:** Agravo de Instrumento **Órgão Julgador:** Quinta Câmara Cível **Relator:** Marco Aurélio dos Santos Caminha **Comarca de Origem:** NOVO HAMBURGO **Ementa:** FALÊNCIA. ALIENACAO JUDICIAL DE IMOVEL DA FALIDA. PENDENCIA DE DESPESAS CONDOMINIAIS. IMPOSICAO DO PAGAMENTO A ARREMATANTE. INCABIMENTO. TRATANDO-SE A ANTIGA CONDOMINA DE PESSOA JURIDICA QUE TEVE SUA FALENCIA DECRETADA E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARAGRAFO UNICO DO ART.4, DA LEI DE CONDOMINIOS E INCORPORACOES QUE, EM CASO DE ALIENACAO

15391

OU TRANSFERENCIA DE DIREITOS REAIS EXIGE A PROVA DE QUITACAO DAS OBRIGACOES DO ALIENANTE PARA COM O RESPECTIVO CONDOMINIO E, TENDO EM VISTA, AINDA, QUE AS DESPESAS CONDOMINIAIS SAO GRAVAMES PROPTER REM, ESTABELECIDOS PARA A PRESERVACAO DO CONJUNTO CONDOMINIAL, EM TENDO OCORRIDO A ALIENACAO DA UNIDADE DEVEDORA SEM A QUITACAO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS ATE ENTAO PENDENTES, DEVEM ELAS SER SATISFEITAS COM O VALOR DA ARREMATACAO, CUMPRINDO-SE, ASSIM, O DISPOSTO NO PARAGRAFO UNICO DO ART.4 DO ESTATUTO DOS CONDOMINIOS, DESCABENDO IMPOR-SE O PAGAMENTO A ARREMATANTE. AGRAVO PROVIDO. (5FLS.D) (Agravo de Instrumento N° 70002301224, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marco Aurélio dos Santos Caminha, Julgado em 19/04/2001) Assunto: (5FLS.D) Revista de Jurisprudência: RJTJRS, 216/259 Data de Julgamento: 19/04/2001 sic grifei.

29. As cotas condominiais são verbas arrecadadas dos condôminos e destinadas à manutenção do condomínio, logo, o débito é ligado ao imóvel e não à pessoa de seu proprietário. O imóvel é transferível desde que o arrematante tenha ciência dos débitos pendentes sobre o imóvel, ocorre que no presente caso a venda do imóvel através de leilão constou a observação LIVRE DO ÔNUS.

30. A Nobre Ministra Nancy Andrighi em acórdão proferido sobre nulidade do leilão e arrematação em face da ofensa ao artigo 686, V do Código de Processo Civil, como no presente caso, se manifesta que ao deixar de mencionar no edital e auto de arrematação o ônus existente sobre o imóvel oriundo de dívidas condominiais, que leva a aplicação do artigo 244 do mesmo diploma legal, prevendo a reserva de valor para pagamento da dívida condominial: “... Tanto deve ser assim, que eventual omissão do edital a respeito de existência de ônus sobre o bem a ser arrematado pode acarretar a nulidade da arrematação, a ser argüida pelo arrematante, nos termos do inciso I, do parágrafo único, do art. 694, do CPC ... Assim, aplicando-se o art. 244 do CPC à arrematação, é preferível que, ao invés de anulá-la, pela existência de ônus não mencionados no edital – com todos as indesejáveis e dispendiosas consequências que isso causa (tais como a retomada do curso do

cp

CORREAPORTO
Advogados Associados



-processo executivo, nova avaliação do bem penhorado, nova publicação de editais, nova realização de praças etc) –, que se preserve o ato e reserve-se parte do produto da arrematação para quitação de tais débitos, especialmente quando os mesmos gozam de preferência para pagamento, como ocorre na espécie...” (in RECURSO ESPECIAL Nº 540.025 - RJ 2003/0060863-8).

31. Evidente, portanto, a necessidade de reforma da decisão recorrida, uma vez que patente a ofensa aos seguintes preceitos legais artigos 686, V do Código de Processo Civil e Parágrafo Único do artigo 4º da Lei

DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA

32. O artigo 84 da lei 11.101/2005¹ disciplina a despesa condominial como encargo da massa, vez que as despesas condominiais são encargos que visam o imóvel e sua conservação, desse modo, os valores obtidos com o leilão devem ser reservados para pagamento do débito.

33. Assim, requer a concessão da tutela antecipada recursal, nos termos do inciso III, do artigo 527 do Código de Processo Civil, haja vista que o valor arrecado com a venda não pode ser utilizado para outras despesas/pagamentos sob pena de causar danos de difícil ou incerta reparação, merecedor da tutela jurisdicional.

¹ Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, os relativos a:

I - remunerações devidas ao administrador judicial e seus auxiliares, e créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência;

II - quantias fornecidas à massa pelos credores;

III - despesas com arrecadação, administração, realização do ativo e distribuição do seu produto, bem como custas do processo de falência;

IV - custas judiciais relativas às ações e execuções em que a massa falida tenha sido vencedora;

V - obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, nos termos do art. 67 desta Lei, ou após a decretação da falência, e tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência, respeitada a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei.

34. A antecipação de tutela visa reservar o montante de R\$ 344.707,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sete reais) para pagamento dos débitos. 15393

VI - CONCLUSÃO

35. Por todo exposto, requer seja o presente Recurso Especial admitido pela alínea "a" do inciso III do artigo 105 da Constituição Federal e, presentes seus pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade, requer seja ele encaminhado ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, para que dele conheça e, determinando inicialmente a ANTECIPAÇÃO DE TUTELA pleiteada, para reservar do valor arrecado com o leilão das unidades 11 e 21 do Condomínio L. Matos o montante de R\$ 344.707,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais) referente ao débito condominial e no mérito, lhe seja dado provimento para reformar o Acórdão recorrido, reconhecendo a obrigação do Recorrido, em efetuar o pagamento das despesas condominiais pendentes e devidamente executadas no processo nº 0161027.71.2009.8.26.0100 em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo com o produto da arrematação e reservados mediante a antecipação da tutela ora pleiteada, por ser medida de JUSTIÇA!!!

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 10 de julho de 2014.

VERA SILVIA FERREIRA TEIXEIRA RAMOS

OAB/SP nº 222.680.

GILBERTO RODRIGUES PORTO

OAB/SP nº 187543

EDUARDO CORREA DA SILVA

OAB/SP nº 242310

Utilize folhas A4 (210x297mm)
Documento em formato PDF



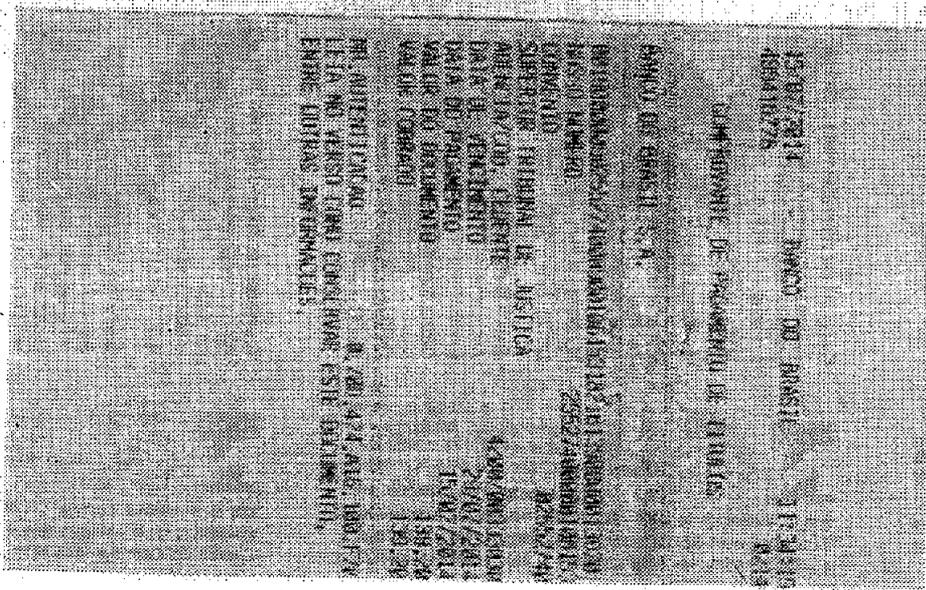
Superior Tribunal de Justiça



RECIBO DE SACADO

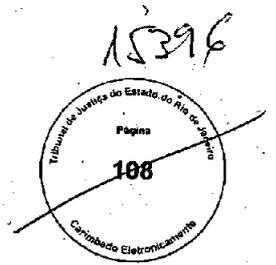
BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02552.740009 00106.153182 1 61390000013920

| | | | | | | |
|--|-----------------|---------------|------------------|--------------------|-----------------------------|--|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento | |
| Pagável em qualquer Banco até o vencimento | | | | | 29/07/2014 | |
| Cedente | | | | | Agência / Código do Cedente | |
| SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - 00.480.478/0001-02 | | | | | 4200-5 / 003330303-3 | |
| Data Documento | Nº do Documento | Espécie Doc. | Acerto | Data Processamento | Número Documento | |
| 14/07/2014 | 106153 | RC | N | 14/07/2014 | 25527400000106153 | |
| Usos do Banco | Carteira | Espécie Moeda | Quantidade Moeda | Valor Moeda | (n) Valor do Documento | |
| | 18 | R\$ | | | R\$ 139,20 | |
| Instruções | | | | | (d) Desconto / Abatimento | |
| Senhor(a) Caixa, não receber após o vencimento. Cancelamento será automático. As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte. | | | | | (e) Outros Deduções | |
| RECURSO INTERPOSTO EM INSTÂNCIA INFERIOR: RECURSO ESPECIAL | | | | | (f) Mora / Multa | |
| Unidade Federativa: RIO DE JANEIRO | | | | | (g) Outros Acréscimos | |
| Tribunal da Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | (h) Valor Cobrança | |
| Processo na Origem: AJ 0004482982014819000000- 02604471620108190001 | | | | | R\$ 139,20 | |
| Valor da custa judicial: R\$ 139,20 | | | | | | |
| Especie | | | | | | |
| Autor/Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO L MATTOS | | | | | | |
| CPF/CNPJ: 53.988.317/0001-44 | | | | | | |
| Réu/Requerido: VARIG S/A VIAÇÃO AÉREO RIO GRANDENSE | | | | | | |
| Código de Barra | | | | | | |
| Autenticação Mecânica | | | | | | |





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Terceira Vice-Presidência



Recurso Especial nº: 0004482-98.2014.8.19.0000

DECISÃO

Ausente o pressuposto constitucional de exaurimento da instância ordinária, **DEIXO DE CONHECER** o recurso (Súmula 281, STF).

P.R.I.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2014.

Desembargadora **NILZA BITAR**
Terceira Vice-Presidente

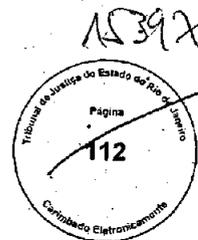


ILZA BITAR:000011684

Assinado em 12/08/2014 16:56:37
Local: 3VP - GABINETE



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4ª Câmara Cível



C E R T I D A O

Certifico que não houve interposição de recurso contra a decisão/ o Acórdão, no AGRAVO DE INSTRUMENTO no.0004482-98.2014.8.19.0000.

Certifico, ainda, que as custas referentes ao Agravo de Instrumento no.0004482-98.2014.8.19.0000 em que é agravante CONDOMINIO EDIFICIO L MATTOSE agravado MASSA FALIDA DE S A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE REP/P/ ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, foram recolhidas corretamente.

NILTON FERREIRA DA SILVA

Em, 09 de setembro de 2014.

4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37 – Sala 511 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.010-090.
Tel.: + 55 21 3133-6294 / + 55 21 3133-6684 – E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br – PROT. 553

Ana Claudia Sant'anna

15398

De: Bruno Rodrigues de Carvalho <brcarval@stj.jus.br> em nome de
Coordenadoria da 2ª Seção <cd2s@stj.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de janeiro de 2015 17:18
Para: Ana Claudia Sant'anna
Cc: Ana Elisa de Almeida Kirjner
Assunto: RES: Resposta CC 133282/RJ

Prezada Senhora, boa tarde.

Em atenção à mensagem encaminhada a esta Coordenadoria, acuso o recebimento das informações.

Atenciosamente,

Bruno Rodrigues de Carvalho
Chefe da Seção de Comunicação da 2ª Seção
Tel: (61) 3319 -8866

De: Ana Claudia Sant'anna [mailto:anaclaudia@tjrj.jus.br]
Enviada em: sexta-feira, 9 de janeiro de 2015 17:06
Para: Coordenadoria da 2ª Seção
Assunto: Resposta CC 133282/RJ
Prioridade: Alta

Prezado Sr. Diretor (a)
Venho por meio deste enviar as informações solicitadas a este juízo da 1ª Vara Empresarial do RJ, acerca do CC 133282/RJ, conforme ofício anexo.

Att



Ana Claudia Sant'Anna
1ª Vara Empresarial – Secretária do Juiz
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Tel: (21) 3133-3735
e-mail: anaclaudia@tjrj.jus.br

enviado por email
em 09/1/15...



15399

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
1.ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Ofício nº Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2015.
Conflito de competência nº 133.282/RJ (2014/0081360-8)
Ref. ao ofício nº CD2S-2559/2014
Min. Relator Marco Buzzi.
Suscitante: TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S/A
Suscitados: Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro – RJ e Juízo de
Direito da 46ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
Interessado: Christian Braga Dal Mas

Senhor Ministro Relator,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de prestar as informações relativas ao Conflito de Competência em epígrafe, pedindo escusas pelo atraso, considerando a excessiva quantidade de petições relativas a este processo.

Trata-se de ação de recuperação judicial requerida por Varig S/A e outras empresas, em que há decisão deste juízo entendendo pela não existência do fenômeno da sucessão das arrematantes, além de firmar sua competência para apreciar todas as questões pertinentes ao plano de recuperação, inclusive a referente à interpretação da extensão da norma do art. 60 § único da Lei nº 11.101/05.

Esse Col. Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do CC 61272/RJ, firmou a competência da Vara Empresarial para resolver questões que estejam relacionadas com o plano de recuperação judicial.

Neste sentido, este juízo empresarial já decidiu pela ausência de qualquer espécie de sucessão, conforme o permissivo legal.

A matéria referente à eliminação da sucessão já foi apreciada pelo Eg. STF, ao julgar o Rec. Extraordinário nº 583955, que reconheceu sua constitucionalidade.

Esclareço que assim decidi, por entender que a nova legislação, com contornos jurídicos e econômicos, objetiva conferir atratividade ao ativo alienado, retirando qualquer espécie de sucessão. Esta é, segundo o entendimento firmado pelo juízo, a norma do art. 60 § único da lei nº 11.101/05. A propósito, toda a doutrina colacionada nas decisões



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
1.ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

15400

proferidas por este juízo, disserta no mesmo sentido. Se as empresas, porque enfermas, não têm capacidade de suportar qualquer espécie de pagamento neste momento, admitir interpretação diversa, significa tornar inócua a pretensão veiculada na lei. Representaria a quebra das empresas, e da própria legislação tão cara para o desenvolvimento da nação brasileira.

Os nobres propósitos defendidos pela egrégia justiça laboral são também perseguidos pela justiça empresarial fluminense. Contudo, admitir a sucessão trabalhista, como pretendem os suscitados, representa não só o descumprimento de preceito legal, mas também o reconhecimento de sua inefetividade. Sem empresa, não há empregos e, sem empregos, não há salários. O que se pretende, por óbvio, é garantir o cumprimento do princípio inscrito no art. 47 da nova legislação com a manutenção da empresa, enquanto se mostrar viável. Como consectário lógico, empregos serão retomados, dentre tantos outros aspectos relevantes que surgem a partir de uma legislação principiológica.

Este juízo sempre defendeu a ideia de que a sucessão, no caso, a pretexto de resolver pontualmente o dramático problema dos trabalhadores, acabará por prejudicá-los ainda mais.

Por fim, registro o entendimento de que o juízo competente para apreciar as questões relativas ao plano de recuperação judicial é aquele que o homologou, consoante à norma contida no art. 575 do Código de Processo Civil. As demais questões, por óbvio, fogem da competência inscrita no art. 109, I e 114 da Constituição da República.

Cabe ressaltar a atual situação dos feitos em tramite nesta serventia.

A antiga Varig S/A teve a sentença de encerramento e cumprimento da sua recuperação judicial confirmada pelo acórdão de nº 0071323-87.2005.8.19.0001, julgado em 15/09/2010, estando tal decisão em grau de Recurso Especial.

Porém, em momento posterior o Administrador Judicial requereu a **autofalência de nº 0260447-16.2010.8.19.001, sendo esta decretada por este juízo em 20.08.2010**, que foi alvo de agravo de instrumento, cujo provimento foi negado.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
1.ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

15401

Assim, temos duas situações com relação aos créditos. Aqueles submetidos ao regime da recuperação que continuam sendo incluídos no Quadro Geral de credores daquele processo, por serem da recuperação judicial e os que se referem a lesões posteriores a **17.06.2005 até 20.08.2010**, que com o decreto de quebra, agora têm natureza concursal na falência, devendo os credores habilitá-los junto à falência em trâmite neste juízo.

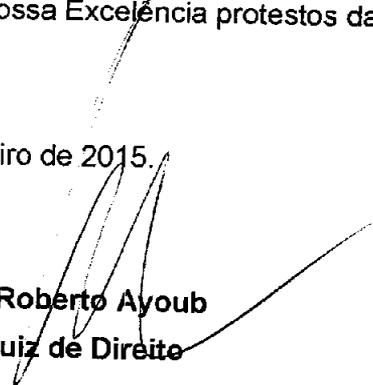
Desta forma, as execuções individuais não podem prosseguir, porquanto os créditos submetidos à recuperação, que foram novados na forma do art. 49 da lei 11.101/05 e os que se constituíram até a data de 20.08.2010, devem se submeter ao concurso de credores.

Ressalte-se que a competência desta vara empresarial limita-se a proceder à habilitação de crédito na forma do art. 9º da lei 11.101/05, com interposição de petição e documentos e **não receber os trabalhistas, em fase de execuções individuais, como tem sido feito após as decisões dos conflitos de competência dessa Corte Superior, acarretando diversos entraves na prestação jurisdicional desta Vara Empresarial.**

Estas as informações que nos apraz levar ao conhecimento de Vossa Excelência, estando à disposição para os esclarecimentos que entender necessários.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2015.


Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo Ministro MARCO BUZZI
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Superior Tribunal de Justiça

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 133.282 - RJ (2014/0081360-8)

15402

RELATOR : **MINISTRO MARCO BUZZI**
SUSCITANTE : TAP MANUTENCAO E ENGENHARIA BRASIL S/A
ADVOGADO : GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO E OUTRO(S)
SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
SUSCITADO : JUÍZO DA 46A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP
INTERES. : CHRISTIAN BRAGA DAL MAS
ADVOGADO : ANNA PAULA GOMES CAETANO MAZZUTTI

DESPACHO

Verifica-se que, até o presente momento, não foi atendida a determinação descrita no ofício juntado à fl. 187 (e-STJ), com solicitação de informações pertinentes a esse conflito de competência ao juiz da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ.

Em vista disso, reitere-se o pedido para que seja atendida a ordem no prazo de 10 (dez) dias.

Persistindo a omissão, comunique-se o fato ao Tribunal ao qual se encontra vinculado o magistrado, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Oficie-se.

Intimem-se.

Publique-se.

Brasília (DF), 1º de dezembro de 2014.

MINISTRO MARCO BUZZI
Relator



Superior Tribunal de Justiça

15403

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 133.282 - RJ (2014/0081360-8)

RELATOR : **MINISTRO MARCO BUZZI**
SUSCITANTE : TAP MANUTENCAO E ENGENHARIA BRASIL S/A
ADVOGADO : GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO E OUTRO(S)
SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
SUSCITADO : JUÍZO DA 46A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP
INTERES. : CHRISTIAN BRAGA DAL MAS
ADVOGADO : ANNA PAULA GOMES CAETANO MAZZUTTI

DECISÃO

Trata-se de conflito positivo de competência, instaurado por TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S/A envolvendo o Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, no qual se processa a recuperação judicial da Varig S.A. e outros (arrematada pela suscitante), e o Juízo da 46ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, onde tramita reclamação trabalhista contra a sociedade comercial recuperanda e a suscitante.

A arrematante ora suscitante, sustenta que, apesar de existir decisão do juízo da recuperação judicial, declarando não ter havido a sucessão empresarial na hipótese, o juízo trabalhista suscitado está lhe atribuindo a responsabilidade pelo passivo laboral das empresas do Grupo VARIG.

Diz que o patrimônio da suscitante está sendo afetado pelo magistrado trabalhista, seja ao argumento de ter ocorrido a sucessão trabalhista, seja por existir grupo econômico, decisões essas que conflitam com o que restou decidido pelo juízo da recuperação.

Destaca que o Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento da ADIN n. 3934-2, declarou a constitucionalidade dos arts. 60, parágrafo único e 141, II, da Lei n. 11.101/05, entendendo pela "inexistência de sucessão de créditos trabalhistas nos casos de alienações de Unidades Produtivas respaldadas na citada Lei" (fl. 8).

Aduz também que "o Tribunal Superior do Trabalho, apreciando matéria idêntica a esta, se pronunciou no sentido de isentar a TAP Manutenção e Engenharia Brasil S/A de qualquer responsabilidade pelos créditos trabalhistas dos empregados do grupo VARIG" (fl. 8).

Em caráter liminar, pugnou pelo sobrestamento da execução no sobredito juízo trabalhista, bem como a designação do Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro para a apreciação de questões urgentes.

No mérito, requer seja declarada a competência do Juízo da recuperação judicial.

É o relatório.

Decido.

Inicialmente, destaca-se a competência deste Superior Tribunal de Justiça para o conhecimento e processamento do presente conflito, uma vez que envolve juízos vinculados a Tribunais diversos, nos termos do que dispõe o artigo 105, I, "d", da Constituição Federal.

A liminar merece deferimento.

GMMB-8
CC 133282



2014/0081360-8



Documento

Página 1 de 1

Documento eletrônico juntado ao processo em 24/04/2014 às 15:33:18 pelo usuário: MARTA MARIA ALBUQUERQUE NEIVA

Superior Tribunal de Justiça

Com efeito, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou-se no sentido de que a competência para processar e julgar as execuções trabalhistas e de outra natureza, propostas em face da Varig S.A. (em recuperação judicial) e da VRG Linhas Aéreas S.A. (arrematante da unidade produtiva da Varig), pertence ao juízo universal, haja vista que não houve, na transmissão patrimonial (arrematação judicial homologada), a assunção do passivo da recuperanda pela arrematante.

Nesse sentido:

COMPETÊNCIA. DECISÃO AGRAVADA. RECONSIDERAÇÃO. JUÍZO DE DIREITO E JUÍZO DO TRABALHO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. ATOS DE EXECUÇÃO. MONTANTE APURADO. HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO. LEILÃO JUDICIAL. ALIENAÇÃO DE ATIVOS. AUSÊNCIA DE SUCESSÃO DO ARREMATANTE. ADI N. 3.934-2-DF. ARTS. 60, PARÁGRAFO ÚNICO E 141, II, DA LEI N. 11.101/2005. CONSTITUCIONALIDADE PROCLAMADA PELO STF. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE DIREITO DA VARA EMPRESARIAL. PRECEDENTES DO STJ.

(AGRG NO CC 118.328/RJ, Relator Ministro João Otávio de Noronha, DJe de 15/04/2011).

Ainda: STJ, CC n. 61.272-RJ, Rel. Min. Ari Pargendler, 2ª Seção, DJ de 25/6/2007; STJ, EDcl no CC 97.750/RJ, Rel. Min. João Otávio de Noronha, 2ª Seção, j. em 28.09.2010.

Evidencia-se, diante dos alegados precedentes, o *fumus boni juris*. Ainda, o *periculum in mora* está devidamente comprovado, porquanto consta dos autos informações e documentação indicando que o r. Juízo da 46ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP determinou a realização de atos executivos.

Do exposto, concedo a liminar, para determinar o sobrestamento da execução nº 0183900-90.2005.5.02.0046, em trâmite no Juízo da 46ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP e designar o Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes, até ulterior deliberação do relator.

Oficie-se aos juízos suscitados, com urgência, comunicando e solicitando informações.

Após, à Douta Subprocuradoria-Geral da República.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília (DF), 23 de abril de 2014.

MINISTRO MARCO BUZZI

Relator

GMMB-8
CC 133282



20140081360-8



Documento

Página 2 de 1

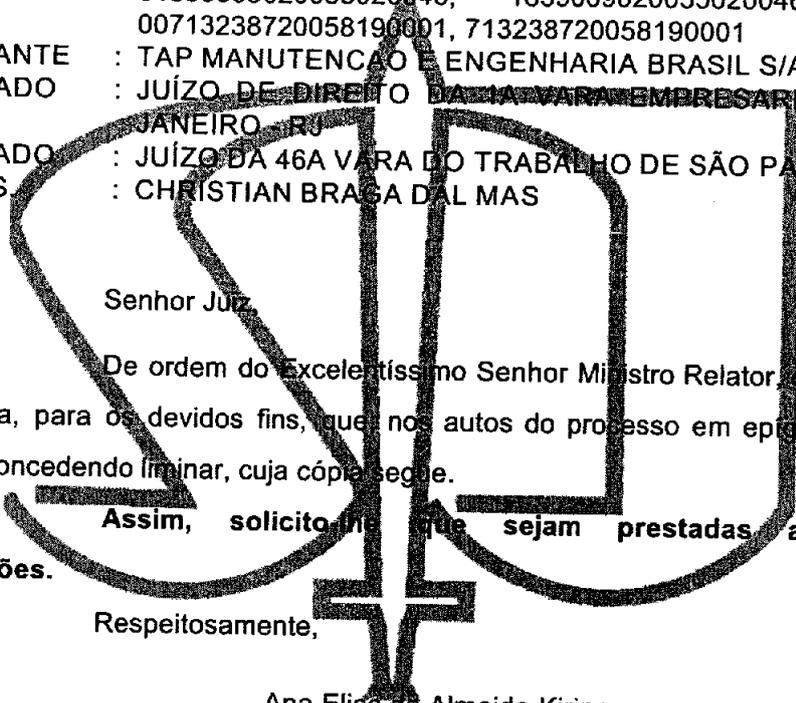
Superior Tribunal de Justiça

150
15404

Ofício n. 002559/2014-CD2S

Brasília, 25 de abril de 2014.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA n. 133282/RJ (2014/0081360-8)
 RELATOR : MINISTRO MARCO BUZZI
 PROC. : 20050010728877, 02604471620108190001, 2604471620108190001,
 ORIGEM 01839200504602004, 1839200504602004, 20090724830,
 01839009020055020046, 1839009020055020046, 2013009262,
 00713238720058190001, 713238720058190001
 SUSCITANTE : TAP MANUTENCAO E ENGENHARIA BRASIL S/A
 SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE
 JANEIRO - RJ
 SUSCITADO : JUÍZO DA 46A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP
 INTERES. : CHRISTIAN BRAGA DAL MAS



Senhor Juiz,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que nos autos do processo em epígrafe, foi proferida decisão concedendo liminar, cuja cópia segue.

Assim, solicito que sejam prestadas as necessárias informações.

Respeitosamente,

Ana Elisa de Almeida Kirjner
Coordenadora da Segunda Seção

A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ
Av. Erasmo Braga, 115 Centro Lamina Central, sala 703
Rio de Janeiro - RJ
20020-903

www.stj.gov.br
SAFS - Quadra 08 - Lt. 01 - Trecho III - CEP: 70095-900, Brasília - DF
PABX: (061) 3319-8000



Documento eletrônico juntado ao processo em 28/04/2014 às 07:24:31 pelo usuário: KÁTIA CRISTINA ROCHA DIAS

15405

Ofício nº 002559/2014-CD2S Ref. CC 133282 (2014/0081360-8)
A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ
Av. Erasmo Braga, 115 Centro Lamina Central, sala 703
Rio de Janeiro - RJ
20020-903



2014/0081360-8



002559/2014-CD2S

| | | | |
|---|--|---|---|
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR - NOM CAMEL RECEPTEUR <i>Carla Cristina Rocha Dias</i> Lec. Atividade Jud Matr. 10/50860 | | DATA DE RECEBIMENTO 30 ABR 2014 | LOCAL DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR | RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT | DATA DE DESTINO 30 ABR 2014 | |

Superior Tribunal de Justiça

15469

Ofício n. 003157/2014-CD2S

Brasília, 26 de maio de 2014.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA n. 133282/RJ (2014/0081360-8)

RELATOR : MINISTRO MARCO BUZZI
 PROC. : 20050010728877, 02604471620108190001, 2604471620108190001,
 ORIGEM 01839200504602004, 1839200504602004, 20090724830,
 01839009020055020046, 1839009020055020046, 2013009262,
 00713238720058190001, 713238720058190001

SUSCITANTE : TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S/A
 SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
 SUSCITADO : JUÍZO DA 46ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP
 INTERES : CHRISTIAN BRAGA DAL MAS

Senhor Juiz,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, reiterando os termos do Ofício nº 2559/2014/CD2S, de 25/4/2014, solicito a Vossa Excelência que encaminhe a esta Corte as necessárias informações, nos termos da decisão cuja cópia segue.

Respeitosamente,

Ana Elisa de Almeida Kirjner
 Coordenadora da Segunda Seção

A Sua Excelência o Senhor
 Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ
 Av. Erasmo Braga, 115 Centro Lamina Central, sala 703
 Rio de Janeiro - RJ
 20020-903

www.stj.gov.br

SAFS - Quadra 06 - Lt. 01 - Trecho III - CEP: 70095-900, Brasília - DF

PABX: (061) 3319-8000



Documento eletrônico juntado ao processo em 27/05/2014 às 07:00:40 pelo usuário: ANTONIO CARLOS DE MOURA

Ofício nº 003157/2014-CD2S Ref. CC 133282 (2014/0081360-8)
A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ
Av. Erasmo Braga, 115 Centro Lamina Central, sala 703
Rio de Janeiro - RJ
20020-903

15607



2014/0081360-8



003157/2014-CD2S

| | | |
|---|--|--|
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM. LÉGIT. DU RECEPTEUR <i>Prof. Jos. Sampaio</i> Atividade: Juiz Matr. 100000000 | | 02 JUN 2014 BUREAU DE DESTINATION 02 JUN 2014 RIO DE JANEIRO (RJ) |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / Nº DO IDENTIFIANT DU RECEPTEUR | Nº DO EMPREGADO / Nº DE L'EMPLOYÉ SIGNATURE DE L'AGENT <i>JOSE MARTINS</i> Matr. 00501358 | |
| ENDEREÇO PARA DESTINAÇÃO DO VERSO / L'ADRESSE DE DESTINATION DU VERSO | | |

Superior Tribunal de Justiça

15408

Ofício n. 005549/2014-CD2S

Brasília, 2 de dezembro de 2014.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA n. 133282/RJ (2014/0081360-8)

RELATOR : MINISTRO MARCO BUZZI

PROC. ORIGEM : 20050010728877, 02604471620108190001, 2604471620108190001,
01839200504602004, 1839200504602004, 20090724830,
01839009020055020046, 1839009020055020046, 2013009262,
00713238720058190001, 713238720058190001

SUSCITANTE : TAP MANUTENCAO E ENGENHARIA BRASIL S/A

SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

SUSCITADO : JUÍZO DA 46ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

INTERES. : CHRISTIAN BRAGA DALMAS

Senhor Juiz,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, reiterando os termos dos Ofícios nºs 2559 e 3157/2014/CD2S, de 25/4/2014 e 26/5/2014, respectivamente, solicito a Vossa Excelência que encaminhe a esta Corte as necessárias informações, nos termos da decisão cuja cópia segue.

Respeitosamente,

Ana Elisa de Almeida Riquie
Coordenadora da Segunda Seção

A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ
Av. Erasmo Braga, 115 Centro Lamina Central, sala 703
Rio de Janeiro - RJ
20020-903

www.stj.gov.br

SAFS - Quadra 06 - Lt. 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 Brasília - DF

PABX: (061) 3319-8000



15409

MANDADO DE PAGAMENTO

140/1/2015/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: **1600125350631** Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

**MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL
LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A, CNPJ/CPF:
92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49.**

Importância: **R\$ 13.486,00 - (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.032.015/0001-55, na
pessoa de seu representante legal
Ou a seu procurador:**

Informações Complementares: **Decisão - fls.8361 // Honorários relativos ao mês de dezembro
de 2014.**

O MM. Juiz de Direito, Dr. **Luiz Roberto Ayoub**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que
em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa
indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, **Márcio Rodrigues Soares** - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, digitei e o
subscrevo. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2015.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

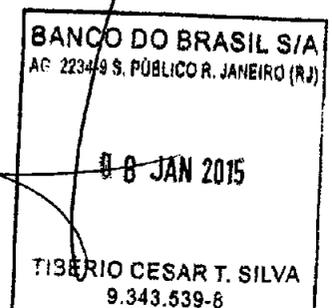
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____



15410

MANDADO DE PAGAMENTO

140/2/2015/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: **1600125350631** Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: **MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A**
CNPJ/CPF: **92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49**

Importância: **R\$ 7.950,00 - (sete mil e novecentos e cinquenta reais)**
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: **Jaime Nader Canha - CPF: 939.544.927/68**
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: **Despacho de fls. 552. Honorários referentes ao mês de dezembro de 2014.**

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Roberto Ayoub**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, **Márcio Rodrigues Soares** - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309 digitei e o subscrevo. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2015.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

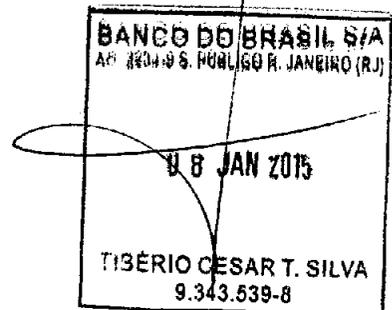
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Ofício nº 15/SG/2015

Santo Ângelo (RS), 19 de janeiro de 2015.

Exmo. Sr.

Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB

1ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 – Lamina Central, Sala 703

RIO DE JANEIRO – RJ

Aguardando a resposta.

Após, em 12/1

J.

Ele, 24/1/15

Prezado Senhor,

Na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, vimos através do presente expor e tratar do seguinte assunto:

ESTAÇÃO DA VARIG AEROPORTO DE SANTO ÂNGELO (RS)

O Aeroporto de Santo Ângelo possui, EXCELENÇA, há muitos anos, uma Estação de Rádio que, embora defasada e sucateada pelas dezenas de anos de uso, tem sido importante para caracterizá-la como tal. Sabemos, por outro lado, que essa Estação de Rádio foi levada à leilão e não arrematada, talvez, pelo seu precário estado de conservação pois, certamente, ao tirá-la do local, os danos podem torná-la impréstatível.

Em virtude da importância que tem para o nosso Aeroporto, pois a referida Estação possui o competente registro, é que vimos indagar de Vossa Excelência da possibilidade de que ela possa permanecer em Santo Ângelo. Como os municípios brasileiros estão em difícil situação financeira, é que oferecemos, em nome do Município e de Entidades, entre elas o nosso Aeroclube de Santo Ângelo, CNPJ 96.217.047.0001/80, que depende do apoio desta rádio a fim de ministrar seus cursos de vôo por instrumento, sendo assim oferecemos o valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), para que a referida Estação fique em nosso Aeroporto.

Aguardando a compreensão de Vossa Excelência e em consonância com os interesses públicos do Município de Santo Ângelo, aproveitamos para enviar as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

LUIZ VALDIR ANDRES



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Ofício nº 15/SG/2015

Santo Ângelo (RS), 19 de janeiro de 2015.

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB
1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 – Lamina Central, Sala 703
RIO DE JANEIRO – RJ

Prezado Senhor,

Na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, vimos através do presente expor e tratar do seguinte assunto:

ESTAÇÃO DA VARIG AEROPORTO DE SANTO ÂNGELO (RS)

O Aeroporto de Santo Ângelo possui, EXCELÊNCIA, há muitos anos, uma Estação de Rádio que, embora defasada e sucateada pelas dezenas de anos de uso, tem sido importante para caracterizá-la como tal. Sabemos, por outro lado, que essa Estação de Rádio foi levada à leilão e não arrematada, talvez, pelo seu precário estado de conservação pois, certamente, ao tirá-la do local, os danos podem torná-la imprestável.

Em virtude da importância que tem para o nosso Aeroporto, pois a referida Estação possui o competente registro, é que vimos indagar de Vossa Excelência da possibilidade de que ela possa permanecer em Santo Ângelo. Como os municípios brasileiros estão em difícil situação financeira, é que oferecemos, em nome do Município e de Entidades, entre elas o nosso Aeroclube de Santo Ângelo, CNPJ 96.217.047.0001/80, que depende do apoio desta rádio a fim de ministrar seus cursos de vôo por instrumento, sendo assim oferecemos o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para que a referida Estação fique em nosso Aeroporto.

Aguardando a compreensão de Vossa Excelência e em consonância com os interesses públicos do Município de Santo Ângelo, aproveitamos para enviar as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Ofício nº 15/SG/2015

Santo Ângelo (RS), 19 de janeiro de 2015.

15413

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB
1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 – Lamina Central, Sala 703
RIO DE JANEIRO – RJ

*T. do A. J. e
reputa a r. l.
Após avaliação.
R\$ 50.000,00
22/1/15*

Prezado Senhor,

Na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, vimos através do presente expor e tratar do seguinte assunto:

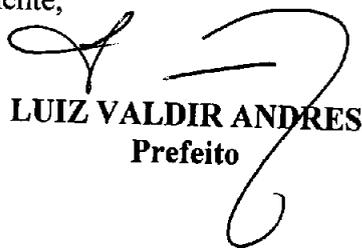
ESTAÇÃO DA VARIG AEROPORTO DE SANTO ÂNGELO (RS)

O Aeroporto de Santo Ângelo possui, EXCELÊNCIA, há muitos anos, uma Estação de Rádio que, embora defasada e sucateada pelas dezenas de anos de uso, tem sido importante para caracterizá-la como tal. Sabemos, por outro lado, que essa Estação de Rádio foi levada à leilão e não arrematada, talvez, pelo seu precário estado de conservação pois, certamente, ao tirá-la do local, os danos podem torná-la imprestável.

Em virtude da importância que tem para o nosso Aeroporto, pois a referida Estação possui o competente registro, é que vimos indagar de Vossa Excelência da possibilidade de que ela possa permanecer em Santo Ângelo. Como os municípios brasileiros estão em difícil situação financeira, é que oferecemos, em nome do Município e de Entidades, entre elas o nosso Aeroclube de Santo Ângelo, CNPJ 96.217.047.0001/80, que depende do apoio desta rádio a fim de ministrar seus cursos de vôo por instrumento, sendo assim oferecemos o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para que a referida Estação fique em nosso Aeroporto.

Aguardando a compreensão de Vossa Excelência e em consonância com os interesses públicos do Município de Santo Ângelo, aproveitamos para enviar as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Ação: Falência com Atividade Continuada

Autor: MF Varig, Rio Sul e Nordeste Linhas Aéreas

T. do 9º
Após conclusão
28.1.15

JAIME NADER CANHA, vem, respeitosamente, em atenção ao item 2 da promoção do Ministério de fls. 14839/40, bem como, ao despacho exarado em 13/11/2014, esclarecer que o pedido de aumento de remuneração do Gestor Judicial, não está vinculado ao aumento de demanda - *o que não quer dizer que não tenha ocorrido* - mas sim, aos fatos e fundamentos, conforme passa a expor:

Como cediço, em novembro de 2010 foi nomeado Gestor Judicial das atividades continuadas no processo de falência em epígrafe.

Conhecedor da importância de seu desempenho para o sucesso da otimização da utilização produtiva dos recursos do falido, como Gestor Judicial, vem implementando uma política de atuação em prol dos interesses dos credores, que ultrapassa a posição de mero ator coadjuvante.

Sendo assim, conforme informado anteriormente, ao longo de sua gestão implementou várias medidas, a citar:

- Apoio ao Administrador Judicial disponibilizando recursos para auxílio as suas atividades;

- Gerência estratégica das atividades continuadas e da massa falida no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Recife, Salvador, Manaus, Buenos Aires, México e Nova York entre outras localidades onde a massa e atividades continuadas possuem sede ou atividades comerciais;
- Aumento / Manutenção da rentabilidade das operações continuadas em curso;
- Redução / reorganização do quadro funcional;
- Viagens, sem custos de parte aérea, para Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Recife entre outras localidades, para reuniões de gestão junto as bases locais, com o foco na redução de custos nos contratos vigentes e/ou serviços necessários, bem como, solução de problemas;
- Renegociação / Cancelamento / Substituição de contratos não vantajosos para a operação junto aos fornecedores de serviços;
- Implementação de políticas de redução da demanda de serviços essenciais;
- Fechamento de novos contratos para prestação de serviços das falidas junto a empresas brasileiras e estrangeiras;
- Manutenção do pagamento em dia dos funcionários e prestadores de serviços e empresas contratadas;
- Redução de 50% da conta de energia e 80% da conta de água do FAC-Rio;
- Conservação de toda área (177 mil m²) do FAC-Rio;
- Implantação do atendimento via internet disponível aos milhares de credores da massa;
- Manutenção e guarda dos bens no Brasil e Exterior;
- Negociação de espaço e redução de valores pagos as empresas de armazenamento de documentos;
- Readequação dos valores pagos aos prestadores de serviço das áreas da Receita Federal e da manutenção dos simuladores de voo do FAC;
- Negociação junto à Receita Federal para a não cobrança de multas sobre os materiais importados não utilizados nos voos da Varig antes e ao longo da recuperação judicial;

- Negociação junto a VRG para reforma das salas e melhorias da infraestrutura da filial do FAC em São Paulo, sem custos para massa falida;
- Utilização dos recursos disponíveis da massa, humanos e materiais, para manutenção dos simuladores voo e equipamentos de treinamento, visando evitar o envio de peças ao exterior para reparos com custo em dólares americanos;
- Utilização dos recursos disponíveis da massa, humanos e materiais, para manutenção e conservação dos ativos das falidas;
- Manutenção das certificações da ANAC e INAVIC, sendo o Centro de Treinamento considerado como modelo para todo o Brasil e Angola;
- Incremento de novas certificações de cursos junto a ANAC;
- Manutenção das autorizações para operação das ESRA pelo DECEA e SINDACTA;
- Incremento nas locações de imóveis da massa falida;
- Acompanhamento gerencial das mais de 12.000 ações em curso contra a massa falida;
- Redução em torno de 20% da remuneração do jurídico externo;
- Fechamento do suporte jurídico da base Buenos Aires visando a redução de custos, sendo suas atividades absorvidas pelo jurídico interno;
- Reuniões de entendimento em Brasília sobre o andamento das ações relevantes (ICMS, Defasagem Tarifária) e sobre o processo de reversão do terreno do FAC-Rio;
- Acompanhamento dos trabalhos do processo de Encontro de Contas entre a Massa Falida e a empresa VRG/Gol;
- Coordenação do trabalho do QGC;
- Organização, planejamento e logística de todos os leilões feitos pela massa falida após a falência;
- Proposição dos modelos de licitação para contratação de avaliadores de bens para leilão;

- Melhorias no site das falidas para apresentação de informações sobre leilões e o andamento das atividades, visando informar aos credores da massa;

Ocorre que, em que pese toda a dedicação envidada e o resultado apresentado ao longo de sua gestão, fato é que diferentemente de todo o mercado de trabalho¹, a remuneração estipulada não sofre qualquer ajuste desde o início do ano de 2011.

Dispõe o artigo 24 da Lei 11.101/2005, que a remuneração do Administrador Judicial, será fixada observados dentre outros requisitos (i) o grau de complexidade do trabalho (ii) os valores praticados no mercado para o desempenho das atividades.

Neste sentido, é necessário destacar que para efeitos da Lei², aplica - se ao Gestor Judicial, todas as normas e deveres inerentes ao Administrador Judicial, inclusive, remuneração.

De igual modo, também é necessário salientar que como sabido, o exercício da função de Administrador Judicial/ Gestor como um auxiliar do Juízo é equiparado a funcionário público para efeitos civis e penais.

Dessa forma, seja pelo critério da complexidade dos trabalhos, seja pelo critério dos valores praticados no mercado, traz a título exemplificativo, a tabela dos ajustes de salário da categoria desde o ano de 2010, informados pelo SIND-Justiça- RJ, bem como, a tabela do IGPM:

¹ Seja Público em analogia, ou privado.

² Artigo 65 da Lei 11.101/2005.

Resultado da Correção pelo índice deliberado pela ALERJ

| Ano Referência | Data | Percentual | Salário | Aumento | Total |
|----------------|------------|------------|-----------|---------|-----------|
| 2011 | 01/01/2012 | 5,53% | 7.950,00 | 439,64 | 8.389,64 |
| 2011 | 01/05/2012 | 3,50% | 8.389,64 | 293,64 | 8.683,27 |
| 2012 | 01/01/2013 | 3,96% | 8.683,27 | 343,86 | 9.027,13 |
| 2013 | 01/01/2014 | 7,67% | 9.027,13 | 692,38 | 9.719,51 |
| 2014 | 01/01/2015 | 6,51% | 9.719,51 | 632,74 | 10.352,25 |
| 2014 | 01/03/2015 | 3,28% | 10.352,25 | 339,55 | 10.691,80 |

Fonte: Sindjustiça-RJ

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

| | |
|---------------|-----------------------|
| Data inicial | 01/2011 |
| Data final | 12/2014 |
| Valor nominal | R\$ 7.950,00 (REAL) |

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|-----------------------|
| Índice de correção no período | 1,2396293 |
| Valor percentual correspondente | 23,9629300 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 9.855,05 (REAL) |

Fonte: Banco Central do Brasil

Ora Excelência, conforme tabelas acima, seja pelo critério de comparação a funcionário público, seja pelo critério utilizado pela iniciativa privada, verifica-se no caso concreto o valor estipulado para a remuneração do Gestor Judicial está defasado.

Ademais, se ainda fossem considerados os critérios relativos aos valores praticados no mercado para o desempenho da função, por equidade, novamente, esse Gestor faria jus ao aumento pleiteado, haja vista as remunerações estipuladas no próprio processo de Recuperação das Empresas para exercício da mesma função, qual seja, 13 salários no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), o que na época, inclusive, foi autorizado pela maioria dos credores.

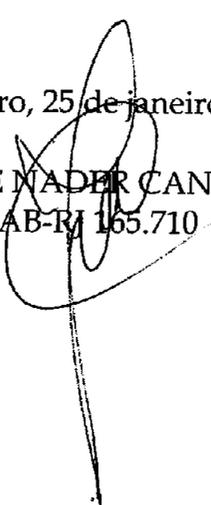
Por todo o exposto, considerando (i) o grau de complexidade do trabalho que vem exercendo, (ii) os valores praticados no mercado para desempenho de atividades semelhantes, requer, respeitosamente, à V. Exa., o deferimento da majoração dos honorários inicialmente estipulados.

Nestes Termos,

Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2014.

JAIME NADER CANHA
OAB-RJ 165.710



Remessa

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DESTES AUTOS A(AO)
CENTRAL DE LIQUIDANTES(); CURADORIA DE MASSAS(N);

TJ(116)

RJ, 28 / 01 / 2015. MATR. 01/ 2292

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Secretaria dos Promotores de Inquérito de Pessoas Faltosas

Recebido do TJ em 29 / 1 / 2015 Ciência

Remessa ao Promotor de Justiça em 29 / 1 / 2015

Devolvido à Secretaria das PIMAS em 24 / 02 / 15

Remetido ao TJ em 05 / 02 / 15

0260447-16.2010.8.19.0001

Segue manifestação ministerial em

1 lauda(s) impressa(s).

Rio de Janeiro 2 / 2 / 15.

MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES

Promotor de Justiça



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

15427

MM. JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

| | |
|---------------|--|
| Processo: | 0260447-16.2010.8.19.0001 |
| Massa Falida: | Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e outras |

PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO está ciente de tudo o que aos autos foi acrescido.
2. Fls. 14.853/14.862 – Pela manifestação do Administrador Judicial.
3. Fls. 14.892/14.894 – O Ministério Público pugna seja explicitado qual será o objeto da Assembleia Geral de Credores que se pretende realizar.
4. Fls. 14.913/14.915 – Ciente.
5. Fls. 14.937/14.939 – O *Parquet* pugna pela remessa do volume relativo à petição mencionada pelo Síndico a fim de que se manifeste sobre a questão levantada.
6. Fls. 14.946/14.948 – O Ministério Público endossa a manifestação do Administrador Judicial.
7. Fls. 14.950/14.977, 15.117/15.147 e 15.148/15.177 – Antes se manifestar sobre os relatórios mensais juntados, o Ministério Público reitera o item 10 de sua manifestação de fls. 14.840, a fim de que seja intimado o Administrador Judicial para que explicita as despesas realizadas com honorários advocatícios.
8. Fls. 14.984/14.988 – O *Parquet* pugna pela intimação do Administrador Judicial para que se manifeste sobre a questão, considerando, principalmente, a informação contida no ofício de fls. 15.015/15.015 verso.
9. Fls. 15.062/15.063 – Ciente.
10. Fls. 15.113/15.114 – Ciente.
11. Fls. 15.355 – Ciente.
12. Fls. 15.413 – O Ministério Público pugna pela intimação do Administrador Judicial para sua manifestação.

Árcio Souza Guimarães
Promotor de Justiça



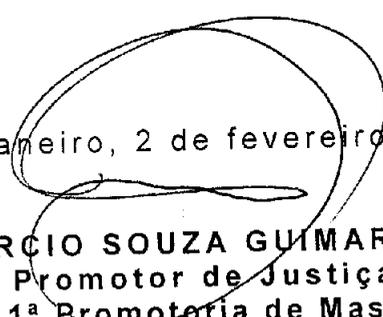
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

15422

13. Fls. 15.415/15.420 – Com base na argumentação esposada, parece ao Ministério Público ser razoável a majoração da remuneração do Gestor Judicial para a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

14. Por fim, o Ministério Público reitera os itens 2, 4 e 5, considerando que a r. decisão de fl. 14.842 determinou apenas a adequação da proposta ali mencionada – e não sua rejeição.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2015.


MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES
Promotor de Justiça
Titular da 1ª Promotoria de Massas Falidas

RECEBIMENTO

Despachado entre outros do(s) 1ª Vara Judicial
 Ministério Público Conselho Judiciário
 Defensoria Pública
RJ, 06.02.2015. Matr. 01/ *2015*

ado a
der Judiciário

MANDADO DE
Comarca da C
Erasmus Bran
3735/8602

Proce-

Nº

CERTIDÃO

Certifico que expedii OFÍCIO(S), MANDADO(S)
 INTIMAÇÃO(S) FORMAL(ais), AVISO(S),
 PRECATÓRIA(S), conforme cópia(s) que se segue(m).
RJ, 06.02.2015. Matr. 01/ *2015*

15423

MANDADO DE PAGAMENTO

140/15/2015/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

**MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL
LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A, CNPJ/CPF:
92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49.**

Importância: **R\$ 13.486,00 - (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.032.015/0001-55, na
pessoa de seu representante legal
Ou a seu procurador:**

Informações Complementares: **Decisão - fls.8361 // Honorários relativos ao mês de janeiro de
2015.**

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Roberto Ayoub, MANDA** ao Banco do Brasil S/A
que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa
indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente -
Matr. 01/22282 digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo
Expediente - Matr. 01/22282, o subscrevo. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2015.

Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

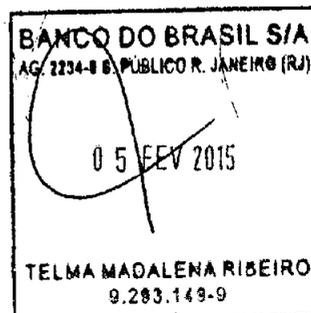
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____



7424

MANDADO DE PAGAMENTO

140/16/2015/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE
RIO SUL LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49

Importância: R\$ 7.950,00 - (sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: Jaime Nader Canha - CPF: 939.544.927/68

Ou a seu procurador:

Informações Complementares: Despacho de fls. 552. Honorários referentes ao mês de janeiro
de 2015.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Luiz Roberto Ayoub, MANDA ao Banco do Brasil S/A
que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa
indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente -
Matr. 01/22282 digitei e eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo
Expediente - Matr. 01/22282, o subscrevo. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2015.

Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

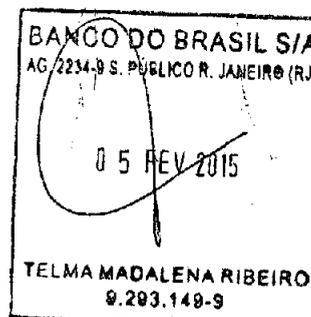
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____



1570



R. dos Queijos Assolados

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Autos nº 0260447-16 2010 8.19.0001

PROF. EMBL 20140568488 01/10/14 10:11:00.0011872 1070519.F

R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA, pessoa jurídica de direito privada,
inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.644/0001-69,
com sede à Avenida "A", nº 600, Bairro
Amendoeira, Lagoa Santa/MG, por seus
advogados, nos autos da Ação Falimentar
processo em epígrafe, comparece perante V.
Exa. para requerer a juntada da procuração
original.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 01 outubro de 2014.

Gerardo Gonçalves de Oliveira e Alves

OAB/MG 64.564

Júlia Afonso Moreira Rocha

OAB/MG 115.315



15426



& advogados associados

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.644/0001-69, com sede à Avenida "A", nº 600, Bairro Amendoeira, Lagoa Santa/MG.

OUTORGADOS:

FLÁVIO FILIZOLA LIMA, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 35.879, GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA E ALVES, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 64.564, JÚLIA AFONSO MOREIRA ROCHA, brasileira, casada, OAB/MG 115.315, todos com escritório na Rua Araguari nº 766, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, a Outorgante acima nomeia e constitui seus bastante procuradores os Outorgados acima qualificados, conferindo-lhes poderes para o Foro em Geral, previstos no art. 38 do Código de Processo Civil e os poderes para desistir, transigir, firmar acordo ou compromisso, receber, dar recibo e quitação, substabelecer, podendo os ditos procuradores agir em conjunto ou em separado, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

PODERES ESPECIAIS: Atuar no processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, que tramita perante a 01ª Vara empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2014.


R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCUR. EMP. 201403107970 02/10/14 17:06:4525702 107900000



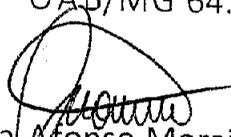
EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001

R. & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA., pessoa jurídica de direito privada,
inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.644/0001-69,
com sede à Avenida "A", nº 600, Bairro
Amendoeira, Lagoa Santa/MG, por seus
advogados, nos autos da Ação Falimentar,
processo em epígrafe, comparece perante V.
Exa. para requerer a juntada da procuração
original.

Nesses termos,
Pede deferimento.
Rio de Janeiro, 01 outubro de 2014.

Geraldo Gonçalves de Oliveira e Alves
OAB/MG 64.564


Júlia Afonso Moreira Rocha
OAB/MG 115.315

75429
FECMP EMP01 20140570770 02/10/14 17:06:45125782 10905119 3

15428

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.644/0001-69, com sede à Avenida "A", nº 600, Bairro Amendoeira, Lagoa Santa/MG.

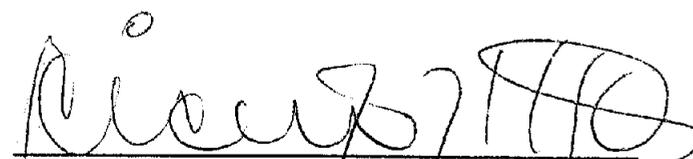
OUTORGADOS:

FLÁVIO FILIZOLA LIMA, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 35.879, **GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA E ALVES**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 64.564, **JÚLIA AFONSO MOREIRA ROCHA**, brasileira, casada, OAB/MG 115.315, todos com escritório na Rua Araguari nº 766, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, a Outorgante acima nomeia e constitui seus bastante procuradores os Outorgados acima qualificados, conferindo-lhes poderes para o Foro em Geral, previstos no art. 38 do Código de Processo Civil e os poderes para desistir, transigir, firmar acordo ou compromisso, receber, dar recibo e quitação, substabelecer, podendo os ditos procuradores agir em conjunto ou em separado, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

PODERES ESPECIAIS: Atuar no processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, que tramita perante a 01ª Vara empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2014.


R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

VANESSA MANHÃES VALENTIN, brasileira, solteira em união
estável, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 160.751, com endereço na
Estrada dos Menezes, 850 - sala: 510 - Parque das Águas Empresarial -
Alcântara - SG, vem à Ilustre Presença de Vossa Excelência RENUNCIAR ao
mandato que me foi outorgado por **MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA
RIO-GRANDENSE**, por motivo de foro íntimo.

Pelo exposto requer seja retirado da capa dos autos o nome da
subscritora da presente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Gonçalo, 09 de janeiro de 2015.


VANESSA MANHÃES VALENTIN
OAB/RJ 160.751

Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial
Processo:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

ENCERREI à fls. 15429 o 77^º volume destes autos.

INICIEI à fls. _____ o _____ volume destes autos.

Rio, 26 / 02 / 2015.


Luciana Pinheiro Oliveira
Analista Judiciário
TJ 01/22282